

Tribunal de Contas
de Santa Catarina:
**há 70 anos fazendo
diferença na vida
das pessoas**



Tribunal de Contas
de Santa Catarina:
há 70 anos fazendo
diferença na vida
das pessoas



CONSELHEIROS

Herneus João De Nadal — Presidente
José Nei Alberton Ascari — Vice-Presidente
Adircélio de Moraes Ferreira Júnior — Corregedor-Geral
Wilson Rogério Wan-Dall — Supervisor da Ouvidoria
Luiz Roberto Herbst — Supervisor do Instituto de Contas
Luiz Eduardo Cherem
Aderson Flores

AUDITORES

Gerson dos Santos Sicca
Cleber Muniz Gavi
Sabrina Nunes locken

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/SC

Cibelly Farias — Procuradora-Geral
Sérgio Ramos Filho — Procurador-Geral Adjunto
Diogo Roberto Ringenberg
Leandro Ocaña Vieira

EXPEDIENTE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ACOM)

Diretor: João José Pereira Cavallazzi

COORDENAÇÃO EDITORIAL E REVISÃO DO CONTEÚDO

Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá (Mtb./SC 01080 JP)

TEXTOS

Lúcia Helena Fernandes de Oliveira Prujá

Rogério Guilherme de Oliveira

Marcos Roberto Espíndola (SC 01147 JP)

Nelma Baldin

REVISÃO GRAMATICAL

Nathalia Helen Machado Coêlho

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)

FOTOGRAFIAS

André Gonçalves Martins

Caio Cezar Cardoso Nascimento

Cristiano Estrela

Douglas Quadros Santos

João Augusto Kuerten

Maurício Vieira

Tempo Editorial

Valdelei Rouver

Arquivo ACOM

IMPRESSÃO

Gráfica Pallotti

TIRAGEM

200 exemplares

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S232t Santa Catarina. Tribunal de Contas do Estado
Tribunal de Contas de Santa Catarina: há 70 anos
fazendo diferença na vida das pessoas
[Recurso eletrônico]. Florianópolis: TCE/SC, 2025.

Edição digital; 296 p.

Modo de acesso: World Wide Web

1. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
2. História. 3. Governança. 4. Cidadania. I. Título.

Sumário

<i>Apresentação – presidente, conselheiro Herneus João De Nadal</i>	8
<i>Mensagem do Supervisor – vice-presidente, conselheiro José Nei Alberton Ascari</i>	9
<i>Tribunal da Governança Pública Catarinense</i>	12
<i>Precedentes históricos – 1500 a 1947</i>	17
<i>Anos 50</i>	33
<i>Anos 60</i>	40
<i>Anos 70</i>	44
<i>Anos 80</i>	49
<i>Anos 90</i>	56
<i>Anos 2000</i>	62
<i>Anos 2010</i>	72
<i>Anos 2020-2025 – Inovação e vanguarda no controle público</i>	85
<i>Anos 2020</i>	92
<i>Anos 2021</i>	96
<i>Anos 2022</i>	100
<i>Anos 2023</i>	104
<i>Anos 2024</i>	112
<i>Anos 2025</i>	116
<i>Anos 2020-2025 – Linha do tempo</i>	121
<i>Comunicação</i>	132
<i>Fiscalizados</i>	138

<i>Principais ações das Diretorias de Controle Externo</i>	145
<i>Relatorias temáticas</i>	152
<i>Relacionamento com organismos de controle nacionais e internacionais</i>	164
<i>TCE do futuro</i>	172
<i>O Tribunal de Contas do futuro e a metamorfose institucional dos Tribunais da Governança Pública — corregedor-geral do TCE/SC, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior</i>	180
<i>Galeria dos Presidentes</i>	184
<i>Nos bastidores – A história do TCE/SC é feita por pessoas</i>	212
<i>Organograma resumido do TCE/SC</i>	225

Anexos

<i>Além das Contas</i>	228
<i>Gestão de Pessoas</i>	242
<i>Coral Hélio Teixeira da Rosa</i>	244
<i>Sedes 1956 / 1976 / 2012</i>	248
<i>Sala de Memória</i>	252
<i>Espaço Cultural Willy Zumblick</i>	256
<i>Jardim e Galeria de Anita</i>	260
<i>Espaço Serzedello Corrêa</i>	264
<i>Casa dos Contos</i>	268

Apresentação

Comemorar os 70 anos do Tribunal de Contas de Santa Catarina é reconhecer uma jornada marcada pela evolução contínua, pela busca incessante por inovação no controle externo e pelo firme compromisso com a boa governança.

E narrar essa trajetória exige enfrentar o desafio de representar, com precisão, os marcos que levaram à criação da Instituição e à consolidação do controle externo da Administração Pública em Santa Catarina.

Embora previsto nas Constituições de 1935 e 1947, foi somente com a promulgação da Lei 1.366, em 4 de novembro de 1955, que o TCE/SC foi oficialmente instituído, iniciando suas atividades em 1956.

Desde então, o caminho percorrido tem sido transformador. O Tribunal que conhecemos hoje é resultado de décadas de dedicação de conselheiros, servidores e colaboradores, tornando-se referência nacional e internacional para aqueles que atuam na fiscalização das contas públicas e na promoção da governança responsável.

Ao celebrar seus 70 anos, o TCE/SC reafirma seu papel como protagonista da inovação no setor público, consolidando-se como um verdadeiro Tribunal da Governança Pública, com ações que impactam diretamente a qualidade da gestão e a vida dos cidadãos.

Mais do que uma retrospectiva, esta publicação é um convite à construção do futuro. Um futuro em que o controle externo precisa ser cada vez mais ágil, transparente, colaborativo e voltado ao interesse público. Porque, no TCE/SC, o futuro sempre fez parte do presente.

Herneus João De Nadal
Presidente do TCE/SC



Mensagem do Supervisor

Contar a história de uma instituição como o Tribunal de Contas de Santa Catarina é sempre um desafio enriquecedor. Ao celebrar os 70 anos, esta publicação se propõe a revisitar o passado, reconhecer o presente e projetar o futuro de um órgão que tem desempenhado papel fundamental no controle externo e na promoção da boa governança pública em nosso Estado.

A elaboração deste livro envolveu uma cuidadosa pesquisa no *site* institucional, além de valiosos subsídios do livro comemorativo dos 50 anos e da exposição realizada por ocasião dos 65 anos do TCE/SC. Esses materiais foram essenciais para compor uma narrativa que respeita a trajetória já registrada, ao mesmo tempo em que incorpora os avanços mais recentes.

Novos capítulos foram escritos com as ações dos últimos cinco anos. Eles refletem uma instituição em constante evolução, marcada por transformações tecnológicas, pela maior aproximação com os gestores públicos e com a sociedade, e pelo fortalecimento de sua missão constitucional.

Este livro é, portanto, mais do que uma retrospectiva: é um testemunho vivo da dedicação de conselheiros, servidores e colaboradores que, ao longo de sete décadas, contribuíram para consolidar o TCE/SC como referência de transparência, responsabilidade e inovação no setor público catarinense, nacional e internacionalmente.

José Nei Alberton Ascari

Vice-Presidente do TCE/SC
e Supervisor da publicação

(Resolução N. TC-6/2001, art. 274)





Tribunal
Superior de Justicia
de Galicia

da
Governança

Tribunal da
Governança Pública
Catarinense

O TRIBUNAL DE CONTAS E DA GOVERNANÇA PÚBLICA CATARINENSE

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) é uma instituição pública, de envergadura constitucional, que compõe, ao lado dos demais Poderes e órgãos autônomos, a estrutura do Estado Democrático de Direito. Exerce a jurisdição de contas em todo o território estadual, e tem por função o controle externo da Administração Pública catarinense. Híbrido em sua essência, é responsável tanto pela fiscalização contábil, financeira, operacional, orçamentária e patrimonial, quanto pelo julgamento das contas dos administradores e pela apreciação, com emissão de parecer prévio, das contas do Governo do Estado e dos 295 municípios catarinenses.

Trata-se de órgão dotado de autogoverno, que atua de forma autônoma e independente, de ofício ou mediante provocação, que tem por destinatário de suas ações o Parlamento, seus jurisdicionados e a sociedade. Apresenta, no exercício das competências que lhe são atribuídas, legitimidade para contribuir com o aprimoramento da gestão, para zelar pela fidedignidade, pela qualidade e pela responsabilidade das finanças públicas, tanto sob a perspectiva das receitas quanto das despesas, e para promover a eficiência e a eficácia das políticas públicas.

Em um cenário cada vez mais desafiador de mudanças, sobretudo sociais e tecnológicas, sem perder de vista a sustentabilidade necessária, o TCE/SC procura cada vez mais se distanciar da acepção meramente aritmética do termo "contas" que acompanha sua denominação. Com consciência crítica e racionalidade, por meio da adoção de critérios de seletividade e de materialidade de suas ações, busca, como agente e como objeto das transformações, fomentar externa e internamente o conhecimento e a cultura da inovação, para desempenhar seu papel de forma proativa, assertiva e dialógica, e, desse modo, converter-se em um autêntico Tribunal da Governança Pública.











Propósito

"Controlar a gestão pública, visando à melhoria dos serviços prestados às pessoas."

Reconhecimento

"Até 2030, sermos reconhecidos como o Tribunal da Governança Pública Catarinense, ou seja, um órgão que, por meio de um novo modelo de controle, contribua para o aprimoramento da gestão pública e das suas entregas à sociedade."

Formas de atuação

-  orientativa
-  dialógica
-  coercitiva
-  proativa
-  assertiva
-  efetiva
-  resolutiva
-  tempestiva
-  abrangente e relevante
-  criativa e inovadora



Preceitos



Precedentes históricos

Precedentes históricos

Santa Catharina





1500

As Terras de Sant'Anna e as capitâneas hereditárias

Em 1534, as terras do Sul do Brasil constituíam a Capitania Hereditária de Sant'Anna, que iniciava na baía de Paranaguá e se estendia até Laguna, as quais foram doadas a Pero Lopes de Sousa, com amplos poderes de governo sobre o território.

1600

Das aldeias às vilas

Opovoamento da área litorânea de Santa Catharina, habitada originalmente por indígenas carijós da nação Tupi-Guarani, teve início com a chegada dos primeiros bandeirantes no século XVII.

Em 1658, foi fundado o povoado de Nossa Senhora da Graça do Rio de São Francisco; em 1673, o de Nossa Senhora do Desterro, localizado na Ilha de Santa Catharina; e, em 1676, o dos Santos Anjos da Laguna.

Elevados a vilas, os municípios promoviam eleições, dentre os “homens bons”, para prover o cargo de vereador em suas câmaras. Além de suas competências para elaborar normas locais, administrar bens, gastos e rendas, eram responsáveis pela fiscalização dos oficiais da municipalidade, dos juizes ordinários e das contas do procurador e do tesoureiro.



Título: Ilha de Santa Catharina
Autor: Theodor de Bry (1528-1598), segundo Hans Staden (circa 1525-circa 1576). Gravado por Theodor de Bry.
In: Theodor de Bry; Americae Tertia pars memorabilem provinciae Brasiliae Historiam Continens, Frankfurt: Mathew Becker, 1592.
Data de criação: 1549.
Técnica: gravura em metal.
Dimensões: 33 x 22 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.
Observação: A gravura refere-se à viagem de Hans Staden ao Brasil e Santa Catharina. Primeiro desenho da Ilha.



Título: Saint Catherine of Alexandria
Autor: Michelangelo Merisi da Caravaggio (Caravaggio, 29 de setembro de 1571 — Porto Ercole, 18 de julho de 1610).
Data de criação: 1598 – 1599.
Lugar de criação: Roma, Itália.
Técnica: óleo sobre tela.
Dimensões: 173 x 133 cm.
Localização atual: Museu Thyssen-Bornemisza, Madri, Espanha.
Observação: O nome de Santa Catharina aparece, pela primeira vez, no mapa-múndi de Diego Ribeiro, de 1529. Alguns autores atribuem a denominação a Sebastião Caboto, casado com Catarina Medrano; outros defendem que tenha sido uma homenagem à Santa Catarina de Alexandria, festejada pela Igreja Católica em 25 de novembro.

1700

Provedoria da Real Fazenda da Capitania

Razões de ordem política e estratégico-militar precipitaram a criação, em 11 de agosto de 1738, da Capitania Subalterna de Santa Catharina. Após a instalação, teve início a construção de fortalezas para reforçar o sistema defensivo, especialmente na Ilha de Santa Catharina, em vista das constantes escaramuças que aconteciam entre portugueses e espanhóis.

Em 27 de novembro de 1751, tomou posse Félix Gomes de Figueiredo, primeiro titular da Provedoria da Real Fazenda da Capitania de Santa Catharina, subordinada à Controladoria Central da Real Fazenda do Brasil Colônia. A fiscalização das rendas e despesas da Capitania passou à responsabilidade do provedor, que recebia recursos da controladoria sediada no Rio de Janeiro, para pagamento do pessoal civil, militar e eclesiástico.

Além do titular, a Provedoria local contava com um escriturário e um almoxarife, que fazia, ainda, a tarefa de tesoureiro. As contas anuais das câmaras municipais eram submetidas ao controle do provedor, que, em conjunto com as demais autoridades da Capitania – ouvidores, juízes ordinários e vereadores –, limitava a atuação do governador e equilibrava as forças dos poderes estabelecidos.

Após a transferência dos vice-reis para o Rio de Janeiro, em 1763, a subordinação do governo catarinense cresceu e se tornou ainda mais efetiva, em razão, inclusive, das reformas promovidas pelo ministro do Reino, Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, com a edição da Lei de 22 de dezembro de 1761, que aumentara as rendas obtidas com a exploração colonial.

A partir de 1766, o provedor da Capitania passou a encaminhar suas contas de receita e despesa à Contadoria-Geral da Junta da Fazenda Real do Rio de Janeiro. Os trabalhos da Provedoria foram interrompidos em 1776, com a invasão espanhola da Ilha de Santa Catharina, que desestruturou sua organização política, administrativa e militar.

O déficit orçamentário crescente da Provedoria da Real Fazenda da Ilha de Santa Catharina, no final do século XVIII, devido às poucas receitas e à despesa com a manutenção de grandes tropas para o domínio e a defesa dos territórios mais meridionais do Brasil, tornava a situação complexa na administração da Capitania.

Em 1797, João Alberto de Miranda Ribeiro, governador interino de Santa Catharina, para atendimento da Provisão Régia de 30 de julho de 1796, elaborou o mais completo relatório sobre a administração da Capitania, com mapas e quadros estatísticos, que demonstravam a precária situação econômica catarinense. Clamou, então, o governador por autonomia nas contas da Capitania e propôs medidas para seu desenvolvimento, com a aplicação, em Santa Catharina, dos recursos arrecadados.



José da Silva Paes, primeiro governador a assumir o Governo Militar da Capitania de Santa Catharina, em 7 de março de 1739, na vila de Nossa Senhora do Desterro (atual Florianópolis). Exerceu a função até 1749.



*Artigo XXIII | 1777
Tratado preliminar de paz, e de limites na América Meridional, relativo aos estados, que nella possuem as Coroas de Portugal e de Hespanha [Tratado de Santo Ildefonso].
Lisboa: Regia Officina Typografica, 1777.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.*

1800 – 1849

O vintênio derradeiro da Capitania



Título: Vista da Ilha de Santa Catharina
Autor: Gaspar Duche de Vancy (1756-1788). Gravado por Le Pajellet.
In: Jean-François de Galaup de La Perouse; Voyage de La Perouse Autour Du Monde Paris: Imprimerie de la République, 1797.
Data de criação: c.1785.
Lugar de criação: Florianópolis (SC).
Técnica: gravura em metal aquarelada.
Dimensões: 25 x 40 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.



Título: Veduta Dell' Isola di Sta. Catterina
Autor: Gaspar Duche de Vancy (1756-1788) dis. Dall'Acqua Inc. Lazazaretti colori.
In: Jean-François de Galaup de La Perouse; Voyage de La Perouse Autour Du Monde. Edição italiana.
Técnica: gravura em metal aquarelada.
Data de criação: c.1785.
Dimensões: sem dados.
Observação: primeira vista, de que se tem registro, da Ilha de Santa Catarina.



Título: Carte particulière de l'île de Ste Catherine située à la Côte du Brésil par 27d. 30 de l'atitue Australe
Autor: Frezier, Amédée-François (1682-1773). Cartógrafo.
In: Collection d'Anville / Editora J.-C. Nyon - Paris.
Técnica: gravura em metal aquarelada.
Data de publicação: 1716.
Dimensões: 21 x 31 cm.



Título: Vista da Vila de Nossa Senhora do Desterro na Ilha de Santa Catharina
Autor: Johann Caspar Horner (1774-1834).
Gravado por Ivan W. Tschesky In: Adam Johann Ritter von Krusenstern; Atlas Zur Reise Um Die Welt Von Ivan Krusenstern in Den Jahren 1803-1806. São Petersburgo: 1814.
Data de criação: 1805-1806.
Lugar de criação: Florianópolis (SC).
Técnica: gravura em metal.
Dimensões: 30 x 45 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.

“Fora ali a antiga edificação da Provedoria da Fazenda Real levantada, não se sabe quando, na raiz do trapiche, por onde entravam e saíam os gêneros para que a fiscalização fosse, de fato, efetiva e eficaz, não escapassem à bolsa de S. Majde. os parcos dizimos que eram por aqui recolhidos.”

*Oswaldo Rodrigues Cabral,
no livro Nossa Senhora do Desterro*

Nos primeiros anos do novo século, o comércio começou a prosperar na Capitania, tanto pelo interior do território, com os caminhos abertos pelos tropeiros, quanto pelas negociações marítimas.

Durante o governo de Luiz Maurício da Silveira, a Capitania Subalterna do Rio Grande de São Pedro foi elevada à categoria de Capitania Geral (1807), e Santa Catharina ficou a ela subordinada. Entretanto, as contas catarinenses continuaram a ser submetidas ao vice-rei do Brasil e, com a vinda da Família Real, em 1808, diretamente ao Erário Real, no Rio de Janeiro, segundo balancetes mensais enviados pela Provedoria.

Em 1810, a economia catarinense desenvolvia-se lentamente e sofria com a falta de interesse e incentivos da Coroa. O déficit orçamentário, devido às contendas militares no Prata, denotava a continuidade da escassez de recursos e a ausência de controle.

Com o crescimento da campanha pela conquista da Cisplatina, o Governo Central ordenou a substituição da Provedoria Real pela Junta de Arrecadação e Administração da Real Fazenda, segundo Carta Régia de 19 de abril de 1817.



Província de Santa Catharina

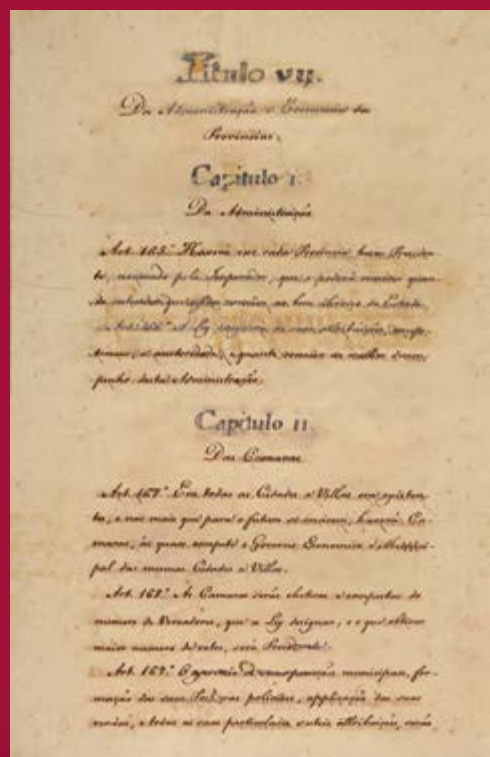
O movimento da Independência de 1822 levou à outorga da Constituição Imperial de 1824. A antiga Capitania, agora Província, passou a ter um presidente, que também comandava a Junta da Fazenda de Santa Catharina.

Em todas as cidades e vilas existentes e nas que fossem criadas, a Carta Imperial previa o estabelecimento de câmaras eletivas para seu governo econômico e municipal, mediante lei regulamentar. A Lei de 1º de outubro de 1828, conhecida como Regimento das Câmaras Municipais, definiu a forma e o funcionamento desses órgãos, então meramente administrativos.

Com início do período regencial, a Província ganhou maior autonomia administrativa, embora com poucos reflexos nas funções da Junta da Fazenda, que passou a ser denominada Thesouraria da Província de Santa Catharina, segundo a Lei de 4 de outubro de 1831.



Capa da Constituição de 1824 e artigos 165, 167, 168 e 169



Bandeira do Império do Brasil



Bandeira da Província de Santa Catharina



Bandeira da República Juliana, proclamada em 24 de julho de 1839 e que perdurou até 15 de novembro do mesmo ano, na cidade de Laguna (SC)



*Título: Vista do Desterro
 Autor: Victor Meirelles (1832-1903).
 Data de criação: 1846.
 Lugar de criação: Florianópolis (SC).
 Técnica: aquarela sobre papel.
 Dimensões: 36,4 x 61,8 cm.
 Dimensões da reprodução: 31 x 53 cm.
 Localização atual: Acervo do Museu Victor Meirelles.
 Reprodução da obra original - "Impressão Fine Art em canvas com tintas à base de pigmento mineral".*

Assembleia Legislativa da Província

A Constituição Imperial previa a subordinação das Províncias às decisões do Governo Central, instalado no Rio de Janeiro. Entretanto, em 12 de agosto de 1834, ato adicional à Constituição permitiu a criação das Assembleias Legislativas das Províncias; a de Santa Catharina foi instalada em 1º de março de 1835.

Ao apresentar seu relatório de prestação de contas ao Legislativo, em 5 de abril de 1836, o presidente da Província, José Mariano de Albuquerque Cavalcanti, solicitou que fosse criada uma Repartição de Fazenda Provincial.



Quartel do Campo do Manejo, uma das sedes do Parlamento estadual no período imperial, conforme publicado em https://agenciaal.alesc.sc.gov.br/index.php/noticia_single/assembleia-legislativa-completa-186-anos-nesta-quarta-feira-12

Provedoria da Província

Foi somente em 21 de março de 1837 que o presidente da Província, José Joaquim Machado de Oliveira, promulgou a Lei 56, de sua iniciativa, que criou a Provedoria da Província de Santa Catharina.

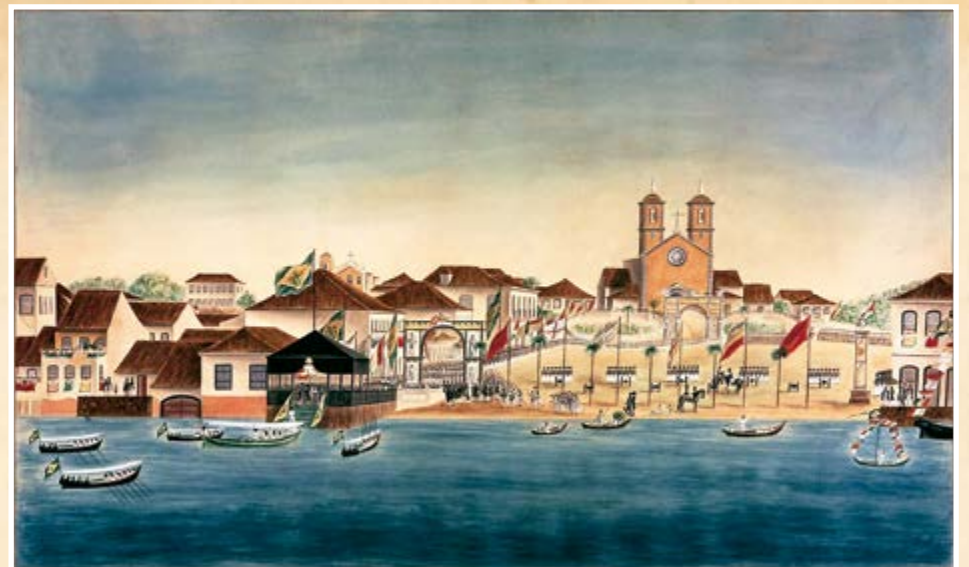
Instalada na cidade de Desterro, em 1º de julho de 1837, a Provedoria acumulava as competências para administrar, arrecadar, distribuir, contabilizar e fiscalizar todas as rendas públicas provinciais.



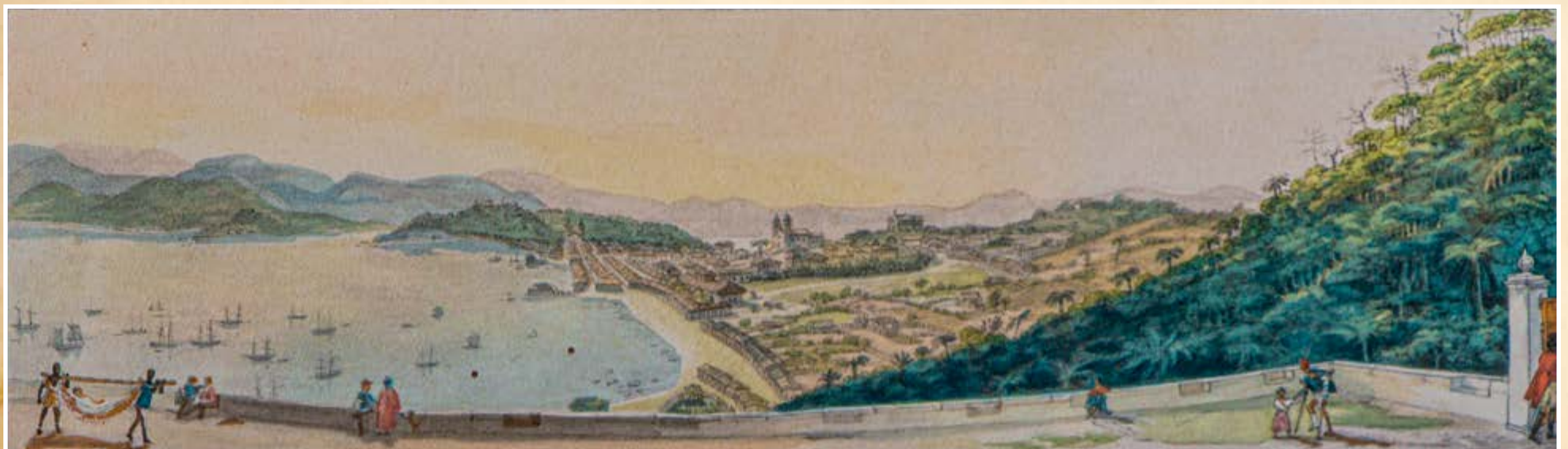
Palácio Cruz e Sousa, sede do Governo da Província de Santa Catharina, onde também funcionava a Provedoria (1892)



Титуло: Festa de negros na Ilha de Santa Catharina
Autor: Wilhelm Gottlieb Tilesius von Tilenau (1769-1857).
Gravado por Kalpakoff In: Adam Johann Ritter von Krusenstern; Atlas Zur Reise Um Die Welt Von
Ivan Krusenstern in Den Jahren 1803-1806.
São Petersburgo: 1814.
Data de criação: 1806.
Lugar de criação: Florianópolis (SC).
Técnica: gravuras em metal.
Dimensões: 15 x 23 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.



Título: Vista do desembarque do Imperador do Brasil Dom Pedro II e da Imperatriz Dona Teresa
Cristina, na Ilha de Santa Catharina, em 12 de outubro de 1845
Autor: Vicente Pietro.
Data: 1845.
Técnica: sem dados.
Dimensões: sem dados.
Localização: Acervo Paschoal e Ruth Grieco (SP).



Título: Desterro vista do hospital (erroneamente identificada como Laguna)
Autor: Jean-Baptiste Debret (1768-1848).
In: Jean-Baptiste Debret; Viagem pitoresca e histórica ao Brasil: aquarelas e desenhos que não foram
reproduzidos na edição de Firmin Didot-1834.
Paris: Raymundo Ottoni de Castro Maya, 1954.
Data de criação: 1826.
Lugar de criação: sem dados.
Técnica: pochoir.
Dimensões: 10 x 36 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.

1850 — 1899

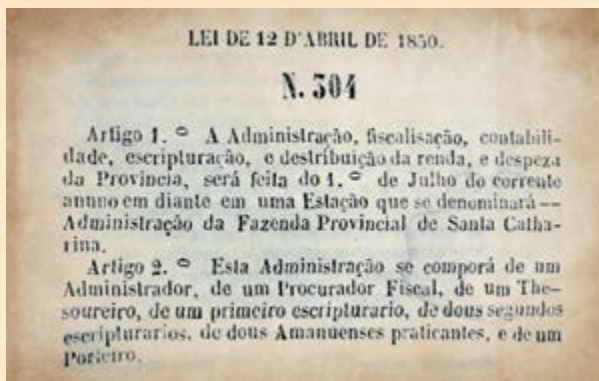
Fragmentos da Administração Fazendária

Em 12 de abril de 1850, o presidente da Província, João José Coutinho, assinou a Lei 304, que alterou a denominação da Provedoria para Administração da Fazenda Provincial de Santa Catharina.

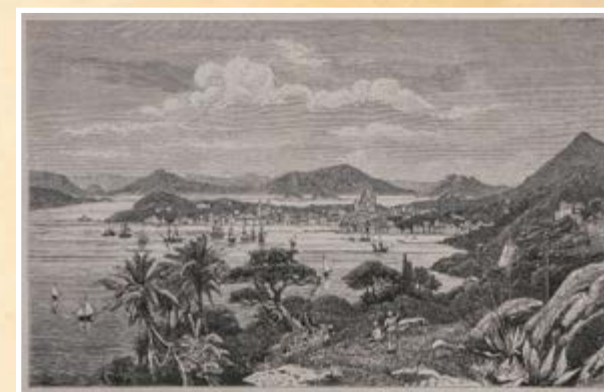
Os negócios afetos à Fazenda Provincial passariam a ser geridos por uma junta composta pelo presidente da Província, o administrador, o fiscal e o tesoureiro. Ao administrador cabiam as funções do antigo provedor, inclusive a inspeção, a fiscalização dos recursos públicos e a tutela dos contratos celebrados.

A década seguinte exigiu nova dinâmica nos investimentos da Província. A Lei 499, de 22 de maio de 1860, reorganizou a repartição fazendária para maior eficiência na gestão dos recursos públicos. O órgão passou a ser chamado de Diretoria-Geral da Fazenda, denominação que vigorou até o final do período provincial.

A gestão e a fiscalização dos recursos provinciais obedeciam às normatizações da administração superior da Fazenda Provincial. Na Diretoria-Geral, eram realizadas as demonstrações contábeis do exercício, o orçamento, bem como os relatórios de gestão sobre o estado financeiro da Província, apresentados à Assembleia Legislativa na primeira sessão anual.



Título: Cidade do Desterro
Autor: Joseph Bruggemann (circa 1825 - circa 1894).
Gravado por Joseph Bruggemann.
Desterro: Schwarzer e Rohlacher, década de 1860.
Data de criação: circa 1865.
Lugar de criação: sem dados.
Técnica: litogravura.
Dimensões: 33 x 45 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.



Título: Desterro em S. Catharina
Autor: Gravado por Berman In: Franz Hoffmann.
Neuer Deutscher Jugendfreund Stuttgart e Leipzig: von Schmidt & Spring, 1886.
Data de criação: século XIX.
Lugar de criação: sem dados.
Técnica: litogravura.
Dimensões: 10 x 16 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ylmar Corrêa Neto.



Velho Mercado Público Municipal: "A preocupação com a situação econômico-financeira de Santa Catharina, durante todo o período provincial, foi uma constante, embora as iniciativas implementadas para alterar esse estado tenham sido ineficazes. As modificações mais significativas ocorreram na segunda metade do século XIX." (Dra. Nelma Baldin)

Crédito: Gustavo Pfeif (Desterro, 1889)



*Título: Combate Naval do Riachuelo
Autor: Victor Meirelles Lima (1832-1903).
Data de criação: 1883.
Lugar de criação: Rio de Janeiro.
Técnica: óleo sobre tela.
Dimensões: 4,2 x 8,2 m.
Dimensões da reprodução: 33,67 x 66 cm.
Localização atual: Acervo do Museu Histórico Nacional.
Fonte da Imagem: Museu Histórico Nacional.*

A guerra e a luta pelo equilíbrio orçamentário

Na última metade do século XIX, a Província de Santa Catharina passou por períodos de déficit de execução orçamentária, fato que representou forte entrave para seu desenvolvimento econômico. Entretanto, entre 1864 e 1870, a Província cresceu economicamente, em decorrência da Guerra do Paraguai, e as contas públicas apresentaram equilíbrio orçamentário.

Com investimentos econômicos, novas necessidades surgiram. Para atendê-las, em 22 de abril de 1874, o presidente, João Thomé da Silva, assinou a Lei 719, que autorizou a reforma na Diretoria-Geral da Fazenda Provincial e nas repartições que lhe eram subordinadas.

Nesse período, a política de colonização do Governo Imperial demandou o emprego de consideráveis recursos e rigorosa fiscalização de sua aplicação para controle na implantação das colônias de imigrantes alemães, italianos e belgas, entre outros.

Embora tenham sido feitas adaptações para melhorar o funcionamento da Diretoria-Geral da Fazenda, grandes mudanças administrativas na Província ocorreram, somente, no fim do século XIX.



Título: Consulado alemão em Nossa Senhora do Desterro, Província de Santa Catharina
Autor: Über Land und Meer allgemeine illustrirte Zeitung, Stuttgart: Dr. Verlag-Anst, circa 1879.
Data de criação: século XIX.
Lugar de criação: sem dados.
Técnica: gravura em metal.
Dimensões: 14 x 16 cm.
Localização atual: Coleção Catarina - Ythmar Corrêa Neto.



Período do Império – Grupo de imigrantes italianos nos trabalhos iniciais, em 1881, da construção da Estrada de Ferro Dona Tereza Cristina, nas proximidades de Tubarão, que possibilitou as remessas de carvão e o crescimento do Sul do Estado.
Fonte: BALDIN, Nelma. Tão fortes quanto a vontade – história da imigração italiana no Brasil – os Vênetos em Santa Catarina. 2ª ed, Florianópolis, Ed. Insular, 2021, p. 52



Proclamação da República

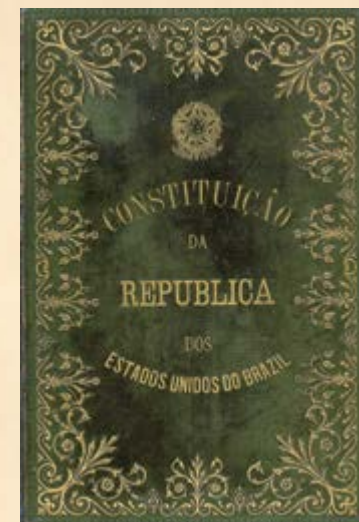
Com o advento da República, em 1889, o Brasil tornou-se um país federalista. No ano seguinte, foi criado o Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Decreto 966-A, de 7 de novembro, de iniciativa do ministro da Fazenda, Rui Barbosa.

A Constituição Federal promulgada em 24 de fevereiro de 1891 adotou o sistema de governo presidencialista. Política e economicamente, os estados conquistaram mais autonomia em relação ao Governo Federal.

Em nome do povo catarinense, o Congresso Constituinte organizou o regime livre e democrático do Estado de Santa Catharina e promulgou sua primeira constituição republicana em 11 de junho de 1891.

Diferentemente da Constituição Federal, a Carta Estadual de 1891 não trouxe disposição sobre a criação de um tribunal “para liquidar as contas da receita e despesa e verificar a sua legalidade”, competências que remanesceram, então, exclusivas dos Poderes Legislativos estadual e municipais.

Em 7 de julho de 1892, era promulgada a segunda Constituição Estadual, que, entre outras alterações, substituiu, por câmaras de vereadores eleitos, os conselhos municipais, que já tinham a competência para orçar a receita e fixar a despesa, assim como fiscalizar a aplicação das rendas do Município. A nova Carta trazia, em seu conteúdo, pretensões de extrema independência em relação à União, e previa que os municípios teriam “a máxima autonomia governamental e econômica”.





Título: A Constituinte de 1891
 Autor: Galdino Guttman Bicho (1888-1955).
 Data de criação: 1920.
 Lugar de criação: Florianópolis (SC).
 Técnica: óleo sobre tela.
 Dimensões da reprodução: 40 x 60 cm.
 Localização atual: Assembleia Legislativa da Santa Catarina.
 Reprodução da obra original - "Impressão Fine Art em canvas com tintas à base de pigmento mineral".

Nos em nome do Pere Vathico
 rimense, aqui reunidos em Congresso
 Constituinte para organizar um re-
 gimen livre e democratico, estabele-
 mos e promulgamos a seguinte

Constituição
 do
 Estado
 de
 Santa Catharina.

Titulo I
 Da organização do Estado.
 Disposições Preliminares.

Artigo 1.º - A forma precatoria do Estado Catharina
 consistirá em um Estado unitario e independente, ficando
 sujeito integralmente da Republica dos Estados Unidos do
 Brasil e subordinado para a parte municipal de sua soberania
 somente ao poderio municipal, e subordinado em
 todas as partes do Estado, a parte municipal de sua soberania
 somente ao poderio municipal.

Artigo 2.º - O Estado adopta para a sua governação a forma
 republicana federal, democratica e representativa.
 O poder legislativo, executivo e judicial, serão exercidos
 separadamente, e os poderes do executivo e judicial
 serão exercidos por um só e o mesmo individuo.

Trechos da Constituição catarinense de 1891

Titulo II
 Das attribuições do Congresso

Artigo 4.º - Compete ao Congresso Constituinte:
 I - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 II - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 III - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 IV - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 V - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 VI - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 VII - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 VIII - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 IX - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 X - discutir e votar a Constituição do novo Estado;
 XI - discutir e votar a Constituição do novo Estado;



Bandeira hasteada no dia da Proclamação da República, em 15 de novembro de 1889, utilizada somente por quatro dias



Bandeira da República dos Estados Unidos do Brasil 1889-1930

1850 – 1899

República e Estado em crise

O período que se seguiu à instituição da República foi turbulento em todo o Brasil. Rebeliões eclodiram em várias unidades federativas. Em Santa Catarina, esses conflitos tiveram severas consequências, tanto socioeconômicas quanto políticas, depois de um ano próspero nas finanças públicas, conforme mensagem do presidente do Estado, Elyseu Guilherme da Silva, à Assembleia Legislativa, em 7 de agosto de 1893.

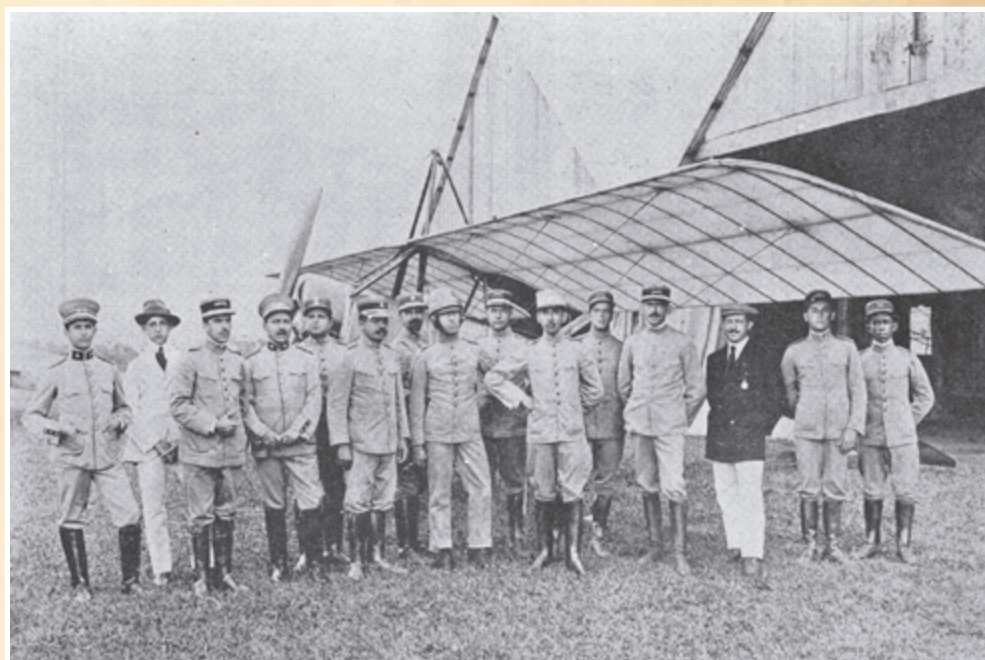
Durante a Revolução Federalista, ocorreram as primeiras eleições diretas para a Presidência do Estado, e o presidente eleito, o engenheiro Hercílio Pedro da Luz, líder da reação republicana em Blumenau, tomou posse em 28 de setembro de 1894.

Com a ascensão de Floriano Peixoto à Presidência da República e diante do avanço da Revolução Federalista, foi promulgada, em 26 de janeiro de 1895, a terceira Constituição Estadual, que retomou muitas disposições da Carta de 1891 e designou, como governador, o chefe do Poder Executivo catarinense.

Nesse período, os governadores já se ocupavam com a resolução da disputa sobre a região entre Santa Catarina e Paraná, que, mais tarde, diante da crise socioeconômica instaurada, resultou na Guerra do Contestado. Na década inicial do novo século, clamava-se por reforma tributária, para regular os tributos estaduais e municipais, enquanto o Governo Estadual aprimorava a fiscalização de sua receita, com implementação do princípio da segregação de funções no controle interno.



A Revolução Federalista (1892-1895) foi um conflito entre cidadãos insatisfeitos com o rumo dado ao país pelos republicanos. De um lado, os federalistas pregavam maior autonomia dos Estados, do outro, havia a preocupação com a consolidação da República, por isso os republicanos defendiam a centralização do poder no Executivo federal.



A Guerra do Contestado (1912-1916) foi um conflito violento entre as forças oficiais e os habitantes nativos da região de divisa dos estados de Santa Catarina e do Paraná. Teve origem na disputa por uma faixa de terra há muitos anos reclamada e por onde o Governo Federal autorizou a construção de uma estrada de ferro para ligação entre São Paulo e Rio Grande do Sul, sob concessão da empresa americana Southern Brazil Lumber.

1900

TCE/SC: da possibilidade de criação à determinação

A Constituição do Estado de Santa Catarina de 1935 já previa a possibilidade de instituição de um tribunal para julgar as contas dos responsáveis por dinheiros públicos e fiscalizar a administração financeira do Estado e dos municípios.

Em 1937, uma vez estabelecido o Estado Novo e sua Constituição, chamada de Polaca, a liberdade dos tribunais de contas (TCs) ficou ameaçada. E, assim, Santa Catarina não chegou a implementar a previsão contida no artigo 78 da Constituição de 1935.

A Constituição Nacional de 1946, que marcava o fim da Era Vargas, tinha por escopo recolocar o Brasil no caminho da democracia. Com esse norte, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina aprovou a Constituição do Estado de 1947 e determinou a criação de um tribunal de contas para fiscalizar os recursos públicos estadual e municipais, com ênfase na execução orçamentária.



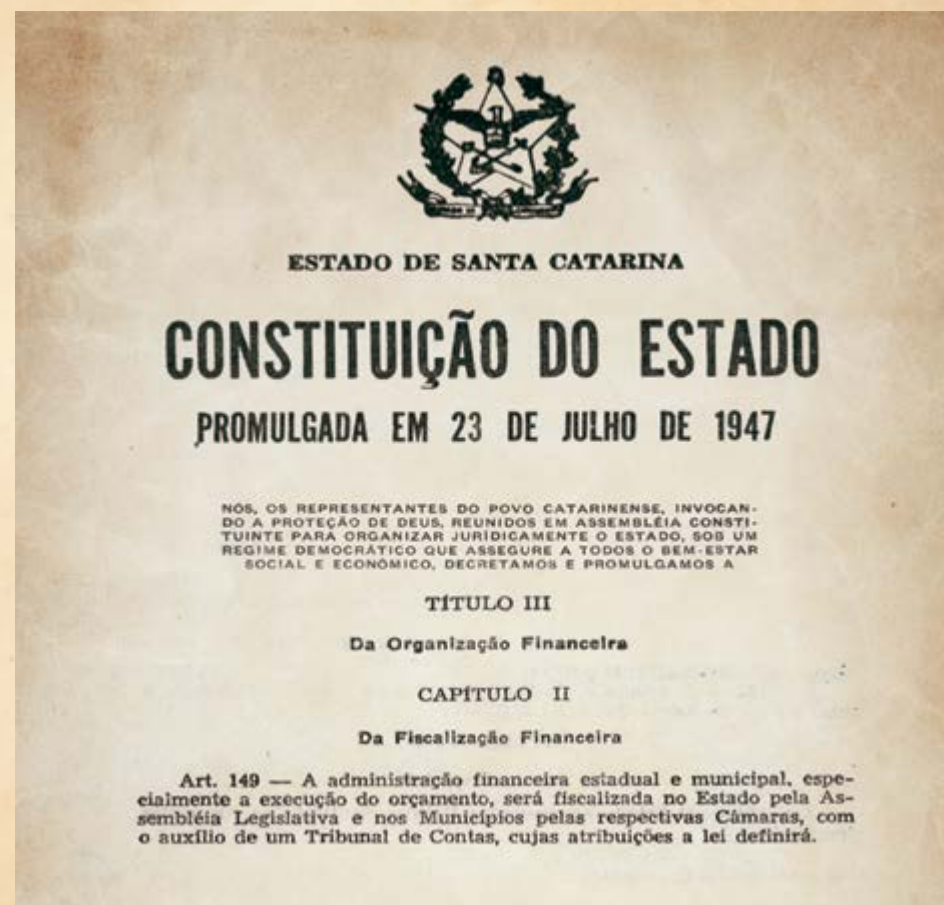
Constituintes estaduais de 1947



Sede oficial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina entre 1910 e 1956



Constituição do Estado de Santa Catarina de 1935



Constituição do Estado de Santa Catarina de 1947

1950 - 1955

Projeto de Lei 141

O projeto que previa a instalação do TCE/SC somente foi encaminhado à Assembleia Legislativa pelo Governador Ademar Ramos da Silva em 23 de outubro de 1950 e não foi aprovado. Depois de cinco anos, em 3 de novembro de 1955, sob a presidência do Deputado Volney Colaco de Oliveira, e que a matéria voltou à discussão e a criação do Tribunal de Contas do Estado foi concretizada.

Criação

Em 4 de novembro de 1955, o Governador Irineu Bornhausen sancionou a Lei 1566, que criou o TCE/SC em 20 artigos, atribuindo sua sede. No mesmo dia, foi nomeado os sete primeiros membros do órgão de controle, dois que passaram a ser chamados de juízes e mais dois procuradores.

Início das atividades

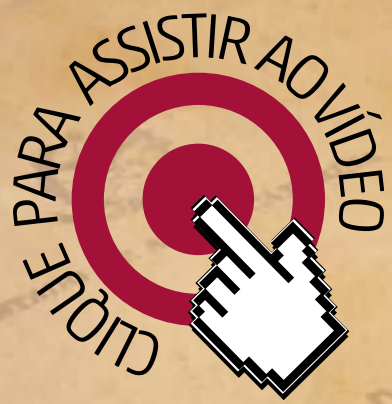
Após a instalação, o TCE/SC iniciou suas atividades em 15 de novembro de 1955. Desde então, o órgão vem desempenhando suas funções de controle e fiscalização, contribuindo para a transparência e a responsabilidade na gestão pública.





Anos 50, 60 e 70

Décadas



TRIBUNAL DE CONTAS
— LEGISLAÇÃO —



1950 - 1959

Projeto de Lei 141

O projeto que previa a instalação do TCE/SC somente foi encaminhado à Assembleia Legislativa, pelo governador Aderbal Ramos da Silva, em 23 de outubro de 1950, quando não foi aprovado. Depois de cinco anos, em 3 de novembro de 1955, sob a Presidência do deputado Volney Collaço de Oliveira, é que a matéria voltou à discussão e a criação do Tribunal de Contas do Estado foi concretizada.



Governador Aderbal Ramos da Silva



Deputados estaduais que integraram a 3ª Legislatura (1955-1959), no período em que o TCE/SC foi criado

Criação

Em 4 de novembro de 1955, o governador Irineu Bornhausen sancionou a Lei 1.366, que criou o TCE/SC, um dos últimos atos de sua gestão. No mesmo dia, também nomeou os sete primeiros integrantes do órgão de controle externo, que passaram a ser chamados de juízes, e mais dois procuradores.



Governador Irineu Bornhausen

[Link para primeiros juízes e procuradores](#)



Início das atividades

A primeira sessão foi realizada em 6 de fevereiro de 1956, no início da gestão do governador Jorge Lacerda. Foram eleitos João Bayer Filho, para o cargo de presidente, e Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, para o de primeiro vice-presidente.

Os atos ocorreram em uma sala emprestada no Palácio do Governo — atual Museu Cruz e Sousa —, na Praça XV de Novembro, na região central da Capital, onde o TCE/SC funcionou até abril daquele ano.



João Bayer Filho, primeiro presidente



Presidente Bayer Filho (centro), com juízes, procuradores, auditor e o governador Jorge Lacerda



Primeira reunião dos juízes



Sessão de instalação



A partir de Bayer Filho para a direita, sentados: Monsenhor Pascoal Librelotto (parcialmente coberto), Vicente João Schneider; João J. de Sousa Cabral, Waldir Busch, Antenor Tavares, Abelardo Rupp, Leopoldo Olavo Erig e Nereu Corrêa. À esquerda de Bayer Filho: João Miroski e Wilmar Vaz. À direita, em pé, Osni Belarmino, Mario Hoog, Fernando Bainha, Walter Moritz e Dalva Coelho



Palácio do Governo (década de 50), atual Museu Cruz e Sousa

Livro de atas n.º 1.

Sessão e ponto nome
para esta mesa
de atas, das sessões do
Tribunal de Contas do Estado
Catarina

18 de Fev. 1956
Nereu Corrêa de Souza

Ata da primeira sessão
plena para a instalação e eleição
do Presidente e Vice-Presidente do
Tribunal de Contas do Estado.
Aos seis dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e cinquenta
e seis, reuniram-se, em sessão plenária,
os Srs. juizes, Dr. João Bayer Filho,
Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto,
Leopoldo Olavo Erig, Vicente João
Schneider, Dr. João José de Souza
Cabral e Nereu Corrêa de Souza,
nomeados por ato do Ex. Sr.
governador do Estado, publicado no
Diário Oficial do Estado de vinte
seis do mês de janeiro do corrente
ano, a fim de procederem a eleição
do Presidente e Vice-Presidente do
Tribunal de Contas do Estado.
Para o efeito de mil novecentos e
cinquenta e seis, e mil novecentos e
cinquenta e sete.

seguinte resultado para Presidente, Dr.
João Bayer Filho, cinco votos; Dr.
João José de Souza Cabral, um voto.
Para Vice-Presidente, Monsenhor Pascoal
Gomes Librelotto, cinco votos; Dr. João
José de Souza Cabral, um voto. Para
Secretário, Nereu Corrêa de Souza, cinco
votos. Para o cargo de Procurador,
Antenor Tavares, cinco votos. Para o
cargo de Auditor, Waldir Busch, cinco
votos. Para o cargo de Escrivão,
Wilmar Vaz, cinco votos. Para o cargo
de Relator, Nereu Corrêa de Souza,
cinco votos. Para o cargo de
Assessor, Nereu Corrêa de Souza,
cinco votos. Para o cargo de
Secretário, Nereu Corrêa de Souza,
cinco votos. Para o cargo de
Procurador, Antenor Tavares, cinco
votos. Para o cargo de Auditor,
Waldir Busch, cinco votos. Para o
cargo de Escrivão, Wilmar Vaz, cinco
votos. Para o cargo de Relator,
Nereu Corrêa de Souza, cinco votos.
Para o cargo de Assessor, Nereu
Corrêa de Souza, cinco votos.

Ata da segunda sessão
plena para a instalação e eleição
do Presidente e Vice-Presidente do
Tribunal de Contas do Estado.
Aos seis dias do mês de fevereiro do
ano de mil novecentos e cinquenta
e seis, reuniram-se, em sessão plenária,
os Srs. juizes, Dr. João Bayer Filho,
Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto,
Leopoldo Olavo Erig, Vicente João
Schneider, Dr. João José de Souza
Cabral e Nereu Corrêa de Souza,
nomeados por ato do Ex. Sr.
governador do Estado, publicado no
Diário Oficial do Estado de vinte
seis do mês de janeiro do corrente
ano, a fim de procederem a eleição
do Presidente e Vice-Presidente do
Tribunal de Contas do Estado.
Para o efeito de mil novecentos e
cinquenta e seis, e mil novecentos e
cinquenta e sete.

Ata da primeira sessão do Pleno para instalação e eleição do presidente e do vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, numa das salas do Palácio do Governo, na Capital do Estado, reuniram-se, em sessão plenária, os Srs. juizes, Dr. João Bayer Filho, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, Leopoldo Olavo Erig, Vicente João Schneider, Dr. João José de Souza Cabral e Nereu Corrêa de Souza, nomeados por ato do Ex. Sr. governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de vinte seis do mês de janeiro do corrente ano, a fim de procederem a eleição de presidente e vice-presidente do Tribunal de Contas de Santa Catarina para o biênio de mil novecentos e cinquenta e seis e mil novecentos e cinquenta e sete.

Instalados os trabalhos, assumiu a Presidência, como membro mais idoso do Tribunal, o Sr. João Bayer Filho, que convidou o Sr. juiz Nereu Corrêa de Souza para secretariar a presente sessão de instalação. Explicados os objetivos aos senhores juizes da reunião, suspendeu-se, o Sr. presidente, os trabalhos, a fim de que fossem confeccionadas cédulas para a votação. Apurada a eleição, verificou-se o seguinte resultado: para presidente, Dr. João Bayer Filho, cinco votos; Dr. João José de Souza Cabral, um voto. Para vice-presidente, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, cinco votos; Dr. João José de Souza Cabral, um voto. Proclamados os resultados, o presidente e o vice-presidente foram a seguir empossados nos respectivos cargos. Com a palavra, o Sr. presidente agradeceu a confiança com que foi distinguido pelos seus pares, declarando que no exercício de tão elevado posto tudo faria para defender os altos interesses do Estado. A seguir, com a palavra o Sr. vice-presidente, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto, também agradeceu a sua eleição para vice-presidente. Usou a palavra ainda o Dr. procurador Antenor Tavares, que se congratulou com a Presidência e com os senhores juizes pela instalação dos trabalhos do Tribunal de Contas do Estado. Estiveram presentes os representantes da Procuradoria e do Tribunal de Contas, o Dr. auditor Waldir Busch.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, por mim, Nereu Corrêa de Souza, secretário, que a ditei ao Sr. Wilmar Vaz, funcionário do Tribunal de Contas, e que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Srs. ministros do Tribunal e pessoas presentes.

Primeiras competências

No começo, os juízes não tinham todo o controle do orçamento do Estado, mas tinham o poder de não autorizar a realização das despesas. O sistema adotado, uma adaptação das regras usadas na Itália e na Bélgica, exigia que todos os contratos passassem por avaliação e registro prévio do TCE/SC.

Assim como ocorre hoje, o TCE/SC acompanhava as contas do governador e emitia um parecer técnico com recomendação pela aprovação ou rejeição dos balanços, que servia de subsídio para o julgamento pela Assembleia Legislativa.



Integrantes do grupo pioneiro do TCE/SC. Da esquerda para direita: Maria de Lourdes Brito, Maria Tereza V. Vieira, Dalva Coelho, Dalva Felício e Vilma Lunardelli

1956

Primeira sede

No dia 17 de abril de 1956, o TCE/SC transferiu-se do Palácio Cruz e Sousa para a sua primeira sede, no outro lado da Praça, em prédio até então ocupado pela Chefatura de Polícia.

[Link para primeiros servidores](#)





*Título: Primeira sede do Tribunal de Contas de Santa Catarina
Autor: Michelli Zimmermann (1978).
Data de criação: 2020.
Lugar de criação: Florianópolis (SC).
Técnica: aquarela.
Dimensões: 26 x 36 cm.
Localização atual: acervo pessoal.*



Início da organização

Ainda em 1956, em 17 de abril, o TCE/SC transferiu-se para o outro lado da Praça. Na primeira sede, atuavam 7 juizes, 2 procuradores, 1 auditor e 30 servidores. O auditor Waldir Busch foi designado pelo presidente João Bayer Filho para criar o regimento interno, inspirado na Corte do Paraná.

Com o tempo e o aumento do volume de trabalho, as instalações tornaram-se pequenas para abrigar os funcionários e os documentos contábeis. Então, o TCE/SC teve de ocupar outros locais nos arredores da sede. A Diretoria de Fiscalização Financeira funcionou em sala no prédio das Secretarias, perto da Catedral Metropolitana, e, depois, no edifício João Moritz, também na Praça XV. O arquivo foi transferido para um espaço no Mercado Público Municipal.



Sede do TCE/SC de 17 de abril de 1956 a 15 de março de 1976

Novos cargos

Para estabelecer melhorias no trabalho, em 1956, a Assembleia Legislativa aprovou a Lei 1.620, que tratava da reorganização dos quadros administrativos e da criação de sete novos cargos. Nos anos seguintes, outros projetos garantiram a continuidade da organização. Em 1959, a Lei 2.126 ampliou o quadro de pessoal, elevando para 66 o número de funcionários do TCE/SC, presidido por Nelson Heitor Stoeterau.



Presidente Nelson Heitor Stoeterau

Primeiro parecer

A competência para acompanhar a execução do orçamento da receita e da despesa pública e emitir parecer prévio sobre as contas prestadas pelo governador já estava prevista na lei de criação do TCE/SC, em atendimento ao disposto na Constituição do Estado de 1947.

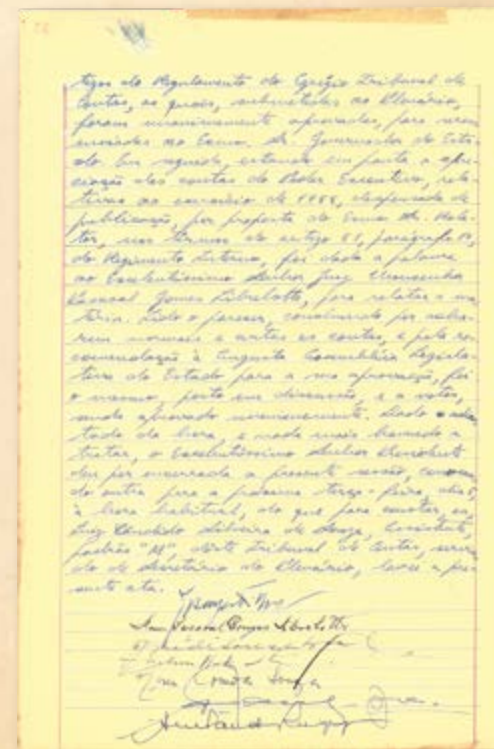
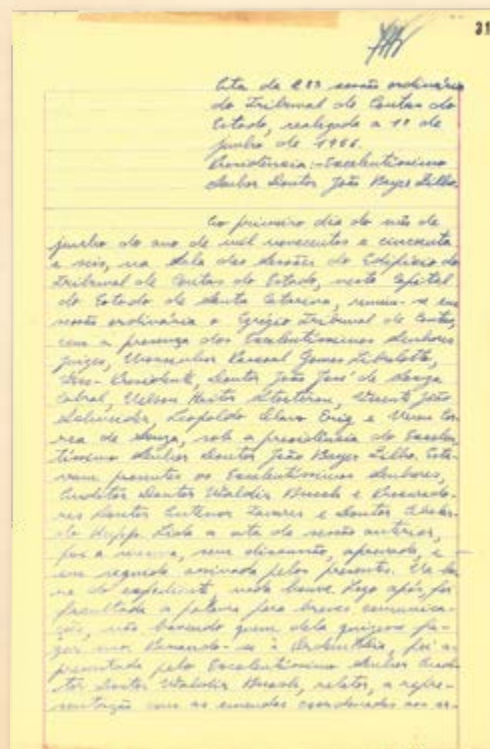
O primeiro parecer sobre as contas do Governo do Estado foi emitido em 1º de junho de 1956 e recomendou, aos deputados, a aprovação do balanço relativo ao ano de 1955, o último do mandato do governador Irineu Bornhausen. O relator foi o primeiro vice-presidente, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto.

Pelos artigos 75 do Decreto 649/56 e 32 da lei que criou o Órgão, o trabalho do TCE/SC deveria envolver a apreciação geral sobre o exercício e a execução do orçamento, especialmente quanto à receita, a possíveis omissões relativas a operações de créditos e à despesa.

Apesar dos esforços da equipe interna, diante das limitações e das condições precárias de trabalho, o TCE/SC não conseguiu desempenhar suas funções na totalidade, restringindo-se a fazer, no prazo de 30 dias, uma análise contábil das contas apresentadas em 15 de maio.



Relator Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto (à direita) junto com o juiz Vicente João Schneider



Ata do parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 1955, emitido em 1º de junho de 1956

1960 – 1969

Membros e diretorias



Presidente Nelson Heitor Stoeterau (à esquerda) e governador Celso Ramos

Em 17 de dezembro de 1962, o governador Celso Ramos sancionou a Lei 3.149. O texto aumentou o número de membros do TCE/SC, que passou de 7 para 11, e alterou a nomenclatura de juízes para ministros.

Também criou a Diretoria-Geral, com atribuição para “superintender e dirigir os serviços relativos ao pessoal, dando as providências necessárias no tocante a nomeações, designações, posse, exercício, licença, substituições e aposentadorias”.

As outras diretorias – de Fiscalização e Execução do Orçamento e de Revisão de Contas – continuaram acompanhando os orçamentos e emitindo pareceres sobre as contas dos responsáveis pela administração do dinheiro público.

Junta de Controle do Plameg

Para agilizar a fiscalização financeira e contábil do Gabinete de Planejamento, na Capital, foi instituída a Junta de Controle do Plano de Metas do Governo (Plameg), pela Lei 3.150/1962

A estrutura foi instalada em abril do ano seguinte e teve como presidente o ministro João Estivalet. Coube à Junta examinar documentos contábeis e guias de pagamento e elaborar o relatório e o parecer para a prestação de contas anual do Gabinete do Planejamento. Tais documentos eram incorporados à prestação de contas do governador do Estado encaminhada para exame do TCE/SC.

Quatro meses depois, em 17 de agosto, foi estabelecida a Delegação de Controle, pela Lei 3.283, que agregou as atribuições da Junta do Plameg. Instalada em 1964, na Secretaria dos Negócios do Oeste, em Chapecó, era composta por cinco membros de livre nomeação do chefe do Executivo, sendo um do TCE/SC, o diretor-geral Plínio Franzoni Júnior, que presidia os trabalhos. Essa delegação funcionou até 1972, quando foi extinta.



Ministro João Estivalet



Reunião da Delegação de Controle do Tribunal de Contas com a Secretaria dos Negócios do Oeste. Em primeiro plano, o integrante do TCE/SC Evângelo Spyros Diamantaras

Corpo de Auditores

Apesar do Regime Militar, implantado em 1964, o andamento do processo de organização e a consolidação do TCE/SC seguiu seu curso. A Lei 3.598, de 30 de dezembro daquele ano, criou, além de novas diretorias, o Corpo Especial, que era formado por três auditores.

Eles tinham a função de relatar e de emitir pareceres sobre processos; realizar diligências e inspeções; e organizar e manter atualizada a jurisprudência do TCE/SC. Também poderiam substituir ministros durante as sessões do Pleno.

Mais tarde, com a Constituição de 1988, o número de auditores subiu para cinco. A Lei Complementar (LC) 31/1990 definiu os poderes e as tarefas, como substituir conselheiros e relatar processos em plenário, e que um dos integrantes teria direito a ocupar uma das cadeiras do Pleno.

Anos depois, com a Lei Complementar 202/2000, a denominação do órgão mudou para Corpo de Auditores.



Auditor Gervásio José Maciel (1982-1988)



Auditor José Carlos Pacheco (1979-2002)



Da esquerda para direita: auditores Altair de Bona Castelan (1979-2005), Clóvis Mattos Balsini (1984-2007), Evângelo Spyros Diamantaras (1982-2003) e Thereza Marques (1988-2005)

Primeiros auditores

- Carlos Bastos Gomes
- João Miroski
- Raul Schaeffer



Atuais auditores, empossados em 2006

Composição atual

- Cleber Muniz Gavi
- Gerson dos Santos Sicca
- Sabrina Nunes locken



Auditor Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (2008-2010)



Ampliação das competências

Com a primeira Constituição Federal, elaborada pelo Governo Militar, em 1967, a situação política do país tomou outro rumo, e os tribunais de contas tornaram-se mais efetivos. No caso do TCE/SC, a partir da Constituição Estadual promulgada no mesmo ano.

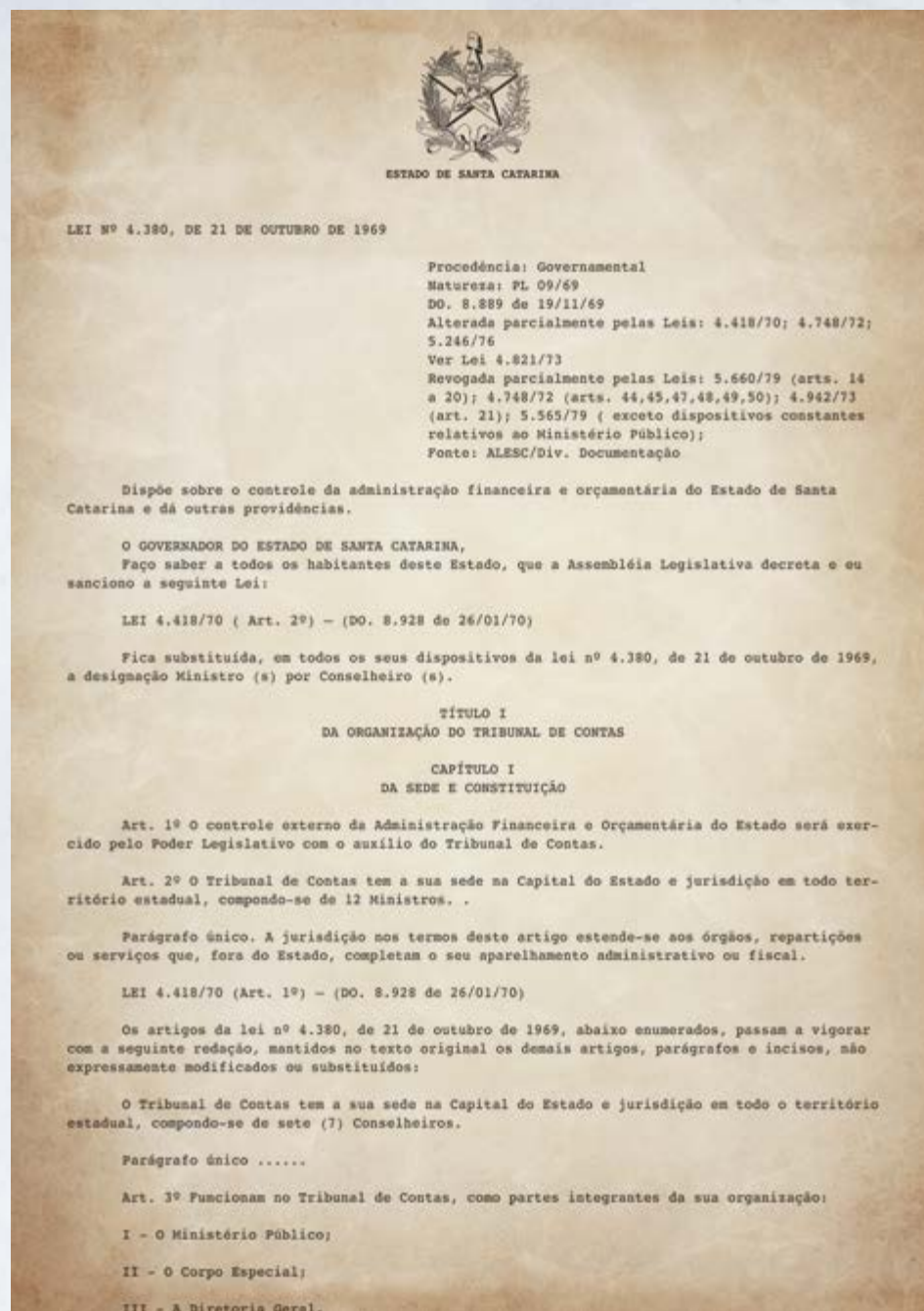
Mas a transformação veio em 1969, com a edição da Emenda Constitucional (EC) 1, que aumentou os poderes de fiscalização dos TCs, e da Lei 4.380, sancionada pelo governador Ivo Silveira. Além das contas da administração indireta, o TCE/SC passou a verificar os gastos das prefeituras.

A partir da Lei 4.380, o controle externo da administração financeira estadual passou a compreender a apreciação das contas do governador e dos prefeitos e o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas dos três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário —, das autarquias e das fundações.

O TCE/SC também passou a efetuar o julgamento da regularidade das contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores públicos e das relativas à aplicação dos recursos do Estado entregues aos municípios, assim como da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas, pensões e dos contratos da Administração.



Governador Ivo Silveira



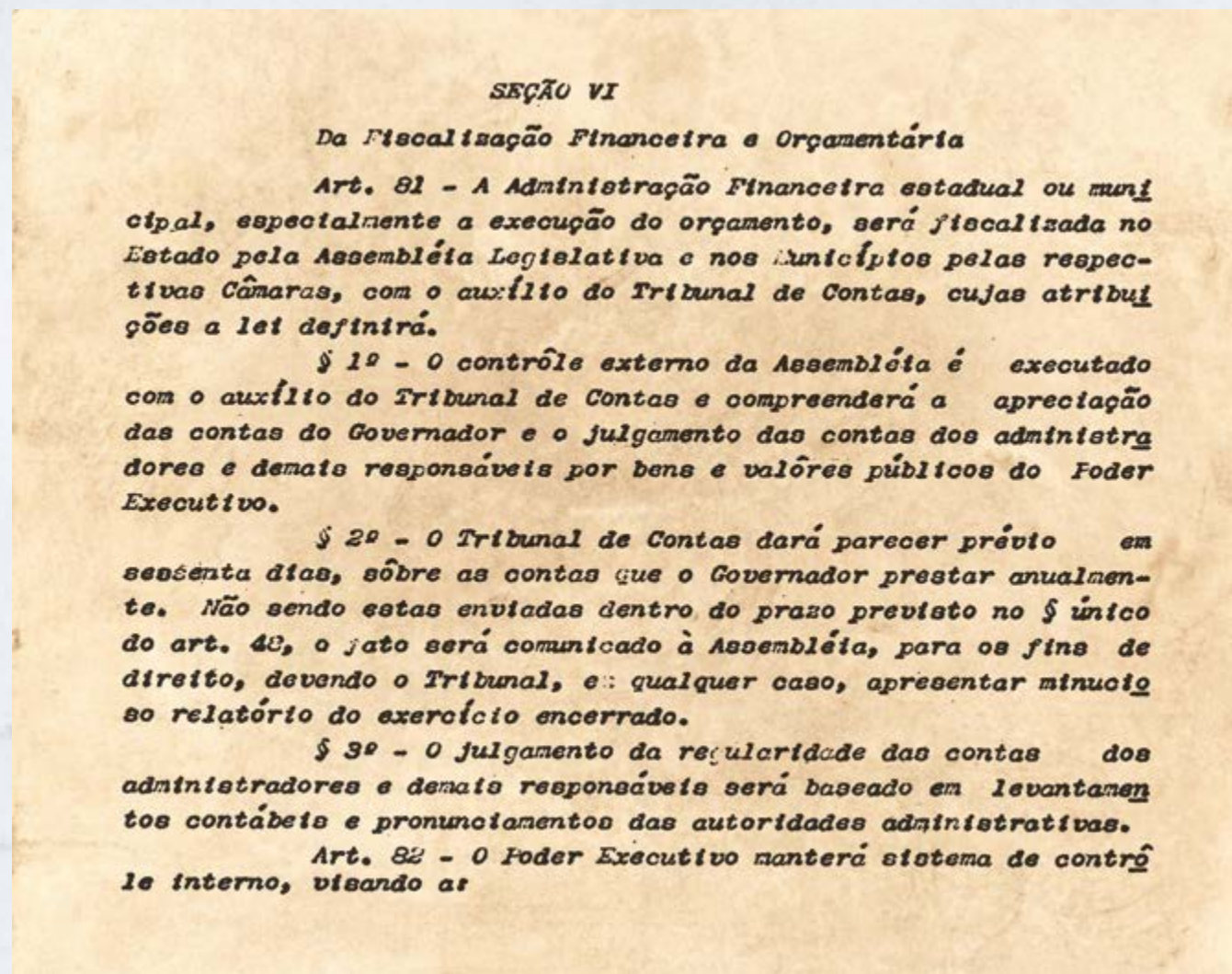
Nova alteração na estrutura

A nomenclatura do cargo de ministro foi alterada para conselheiro, e o número de membros foi reduzido de 11 para 7.

Quatro deles — Antônio Gomes de Almeida (presidente), Paulo Fontes (vice-presidente), Lauro Locks e Cláudio Barbosa Lima — pediram aposentadoria. Diante disso, nova eleição foi feita, sendo eleito o conselheiro Nelson de Abreu para a Presidência. Logo após a posse, ele criou uma série de normas para adequar o TCE/SC ao disposto na Constituição de 1967 e na EC 1/69. Entre elas, as que tratavam do controle da administração descentralizada; da fiscalização dos fundos, do Judiciário, do Legislativo e dos municípios; e da prestação das contas.



Presidente Nelson de Abreu



Trecho da Constituição Estadual de 1967

1970 – 1979

Prestação de contas pelos municípios

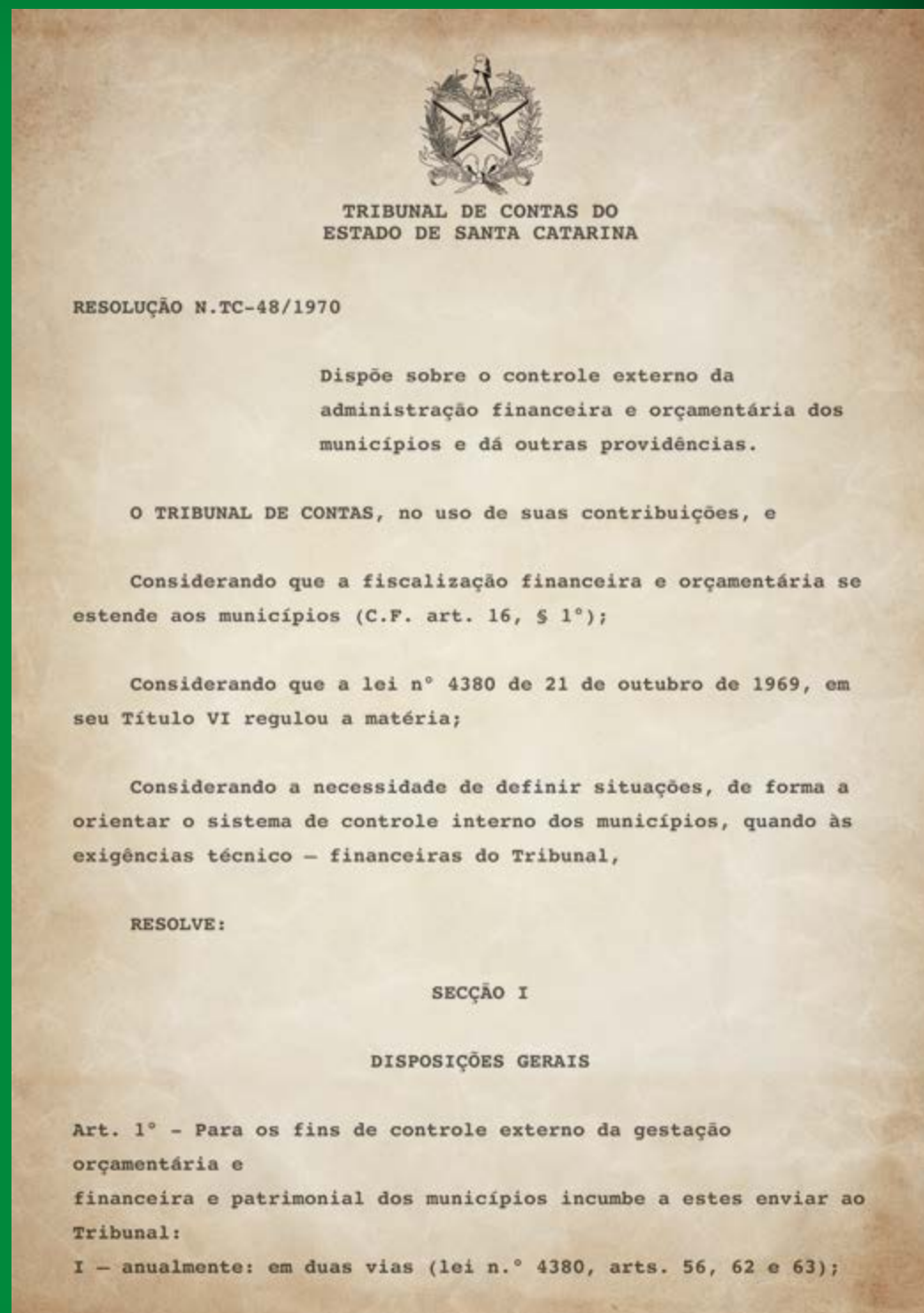
Em 3 de fevereiro de 1970, sob a Presidência de Nelson de Abreu, foi instituída a Resolução N. TC-48, que definiu as regras para a prestação de contas pelos municípios — à época, havia 197 no Estado. As prefeituras tinham recursos significativos e gastavam sem qualquer planejamento, e, muitas vezes, as obras executadas não tinham ligação direta com o interesse público.

No mesmo período, o TCE/SC passou a fiscalizar a Assembleia Legislativa e o Tribunal de Justiça.

Não havia metodologia de fiscalização de processos. A uniformização se deu pela adoção de uma espécie de questionário que deveria ser respondido durante a análise dos processos.

A utilização do sistema de controle *a posteriori* ainda não estava totalmente implementada devido à falta de pessoal especializado e ao alto custo dos serviços exigidos. Então, o controle prévio foi mantido, mas também não era feito de forma adequada.

As dificuldades não eram exclusividade local. Em todo o país, os tribunais tentavam se adaptar e enfrentavam problemas para trabalhar com a nova sistemática.



Primeiro concurso

A Resolução N. TC-74, de 14 de abril de 1970, trouxe as “instruções especiais para os concursos de assessor técnico financeiro, assessor técnico instrutivo, oficial instrutivo e escriturário-datilógrafo”.

O texto dizia que a inscrição na disputa ficava condicionada ao preenchimento de diversos requisitos, vários deles previstos na Lei 4.417/1970. Os cargos de assessor técnico-jurídico eram exclusivos para bacharéis em direito. Às vagas de assessor técnico-financeiro poderiam concorrer contabilistas, advogados, administradores ou profissionais formados em ciências econômicas. Havia, ainda, cargos exclusivos para técnicos em contabilidade.

Outros postos eram voltados para quem tivesse cursado pelo menos o ginásio. Somente os cargos de servente poderiam ser preenchidos por profissionais que não tivessem completado o curso primário. Além de disciplinar o preenchimento dos cargos técnicos no concurso, a Lei 4.417 previa promoções para funcionários que buscassem aperfeiçoamento.

Novos concursos foram realizados em 1976, 1983, 1985, 1988, 1990, 1995, 1998, 2006, 2015 e 2021, com a abertura de cargos específicos para auditor fiscal de Controle Externo e com ampliação de áreas de atuação. Além de bacharéis em direito, administração, ciências contábeis e ciências econômicas, passaram a ser dirigidos a profissionais de ciências da computação e de engenharia.

Atuação pedagógica

Durante a gestão do conselheiro Nelson de Abreu, foi estabelecido um trabalho com caráter pedagógico — e não apenas punitivo — às ações dos técnicos e conselheiros.

Servidores do TCE/SC foram ao interior do Estado para repassar informações sobre como preparar a prestação de contas. Muitos municípios catarinenses não tinham pessoal preparado para atender às exigências constitucionais vigentes e utilizar os sistemas de controle de contas.



Posse dos aprovados no concurso de 1988



Posse dos aprovados no concurso de 1998



Servidores empossados em 2016



Servidores empossados em 2022



A frota incluía uma Rural Willys, precursora dos modernos off road

Segunda sede

O constante aumento do trabalho e a conseqüente carência de espaço físico levaram o TCE/SC a construir a sua sede para abrigar a estrutura já existente e possibilitar a expansão do quadro de funcionários.



Governador Colombo
Machado Salles

O prédio foi erguido no Centro de Florianópolis, em terreno doado pelo ex-governador e conselheiro aposentado Colombo Machado Salles, que providenciou os recursos necessários para a construção.

Iniciada em dezembro de 1973, a obra foi concluída em dezembro de 1975. As instalações, até hoje em funcionamento, ocupam uma área construída de 4.637,60 m² e contam com mais de 2.789,80 m² de jardins, estacionamento e calçadas. O custo total das obras civis foi de Cr\$ 9.183.908,75, e com a aquisição do mobiliário foram gastos Cr\$ 1.075.989,00.

O Departamento Autônomo de Edificações, sob o regime de administração direta, foi o responsável pela execução dos serviços desde as fundações até o acabamento. O Governo do Estado assumiu todas as fases da construção — projeto arquitetônico, que incluía um amplo jardim suspenso; licitações e compras dos materiais; acompanhamento do trabalho no canteiro de obras; e compra dos móveis.

A primeira sessão ordinária no novo espaço ocorreu em 27 de janeiro de 1976, antes da inauguração, realizada em 16 de março, já no Governo de Antônio Carlos Konder Reis e sob a Presidência do conselheiro Nilton José Cherem.

Além de facilitar a atuação dos antigos funcionários, o prédio — que passou por ampliação em 1983 e 1994 — permitiu ao presidente Nilton José Cherem realizar o segundo concurso. Com mais pessoal, o TCE/SC conseguiu implementar, em 1979, o Programa de Apoio e Assistência aos Municípios, que previa não só auditorias, mas, também, ações de orientação que abrangessem todo o Estado.



Presidente Nilton José Cherem com autoridades à época presentes à inauguração. Entre elas, o vice-governador, Marcos Henrique Buechler, o presidente da Assembleia Legislativa, Epitácio Bittencourt, o presidente do Tribunal de Justiça, Ari Pereira Oliveira, os ex-governadores Colombo Machado Salles e Ivo Silveira, o prefeito Esperidião Amin Helou Filho, o arcebispo Dom Afonso Niehues, o ministro Guido Mondin — representante do Tribunal de Contas da União —, o presidente do Tribunal Regional Eleitoral, João de Borba, o reitor da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Roberto Lacerda, o procurador-geral do Estado, Napoleão Xavier do Amarante, além de secretários de Estado e autoridades civis e militares



Descerramento da placa inaugural



Arcebispo Dom Afonso Niehues procede à bênção do prédio

“Desejamos que o TCE/SC seja vigilante na fiscalização do dinheiro público e compreensivo e amigo na orientação dos atos de natureza financeira do Poder Executivo.”



Governador Antônio Carlos Konder Reis, durante a inauguração



Bloco B é inaugurado em 29 de dezembro de 1983, na gestão de Wilmar Dallanhol, diante do crescimento das demandas



Vistoria das obras de construção do anexo e inauguração das instalações, em 1994, na gestão do presidente Antero Nercolini, voltadas à diretoria responsável pela fiscalização dos municípios



Sede do TCE/SC inaugurada em 16 de março de 1976



Anos 80 2000

Anos 80, 90 e 2000



1980 - 1989

Redemocratização do país

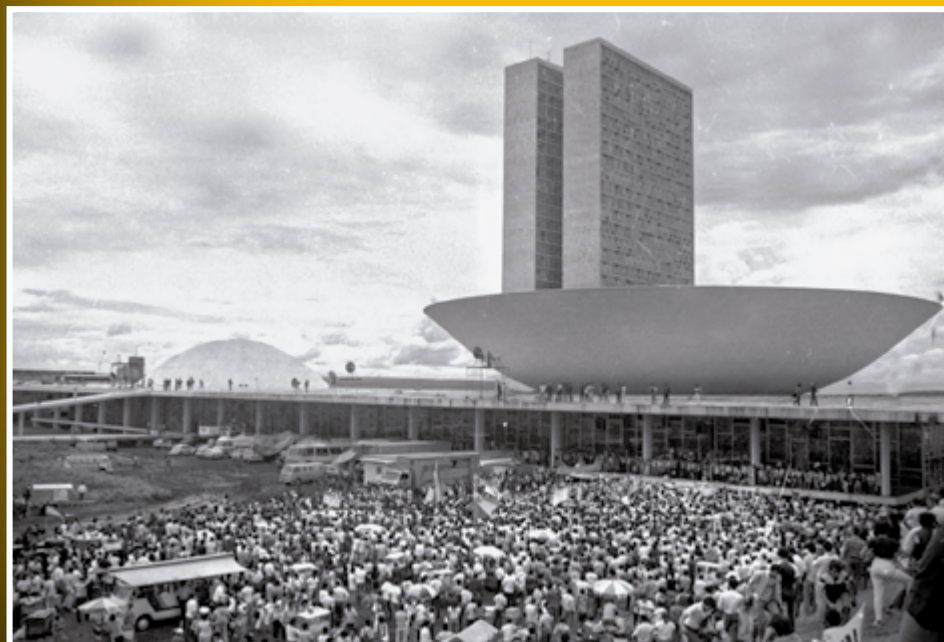
O início da década de 80 foi um período de grave crise econômica e de forte instabilidade política. Em função disso, a população mostrou sua insatisfação com a Ditadura Militar, de quase duas décadas, nos resultados das urnas.

A eleição direta dos governadores, em 1982, foi a primeira mudança ocorrida na época — em Santa Catarina, venceu Esperidião Amin Helou Filho. Já a escolha do primeiro presidente civil foi por eleição indireta — congressistas votaram em candidatos civis, e não mais em militares —, mesmo após as repercussões políticas do movimento “Diretas Já!”

Venceu Tancredo Neves, mas, com sua morte, assumiu o vice, José Sarney, a quem coube concretizar a redemocratização. Tal processo se completou em 5 de outubro de 1988, com a promulgação da nova Constituição, que estabelecia a democracia no Brasil.



José Sarney assume, em 15 de março de 1985, a Presidência da República



Movimento “Diretas Já!”, em Brasília, na frente do Congresso Nacional



Fortalecimento dos TCs

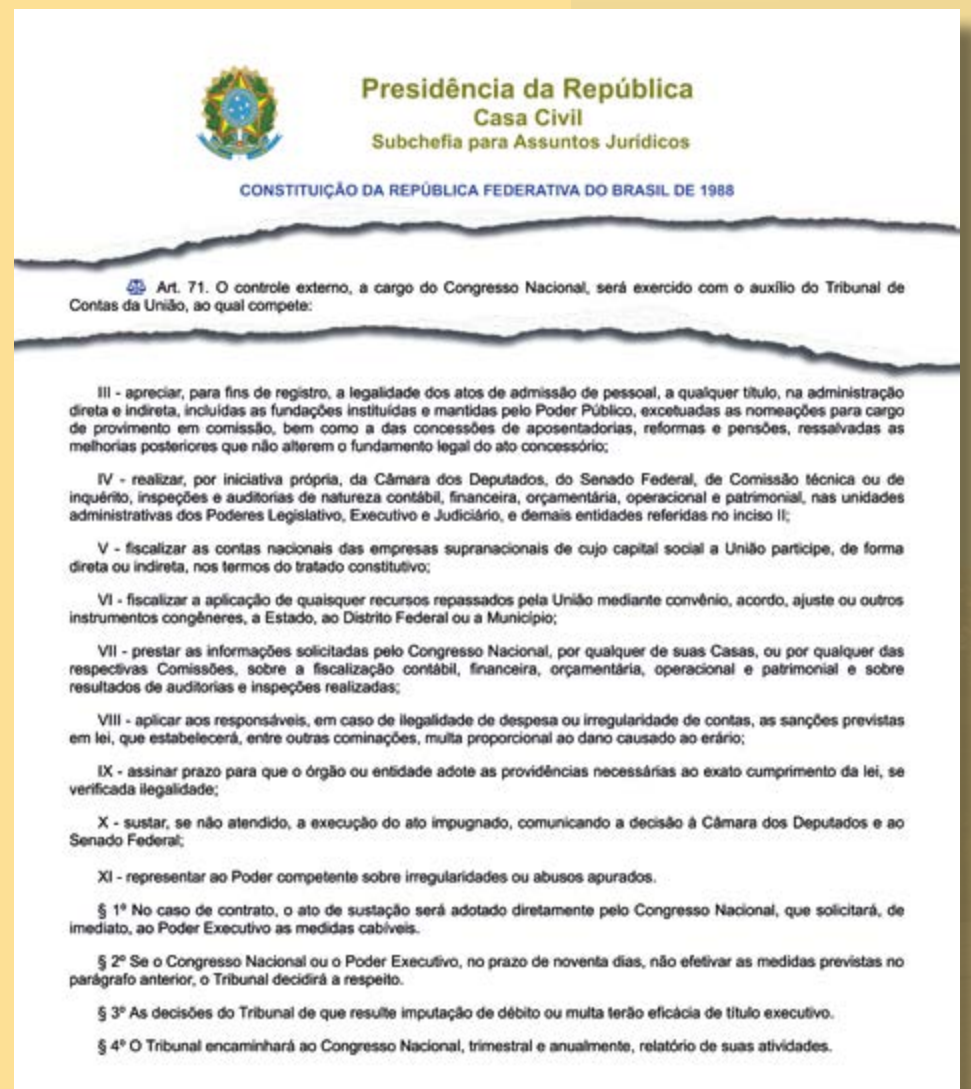
A Constituição Federal de 1988 trouxe diversas regras que provocaram mudanças profundas na atuação dos órgãos de controle em todo o país.

Entre elas, a que determinou, aos tribunais de contas, a apreciação, para fins de registro, da legalidade dos atos de admissão de pessoal e das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, além de decidirem sobre contratos irregulares.

Como a Constituição previa a criação de controles internos em todos os Poderes, o presidente do TCE/SC, Epitácio Bittencourt, instituiu a Diretoria de Auditoria e Serviços, encarregada de avaliar possíveis irregularidades e ilegalidades comunicadas pelos responsáveis dessas unidades.



Presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1988, deputado Ulysses Guimarães



Destaque do artigo 71 da Constituição de 1988

Constituição Estadual e as contas

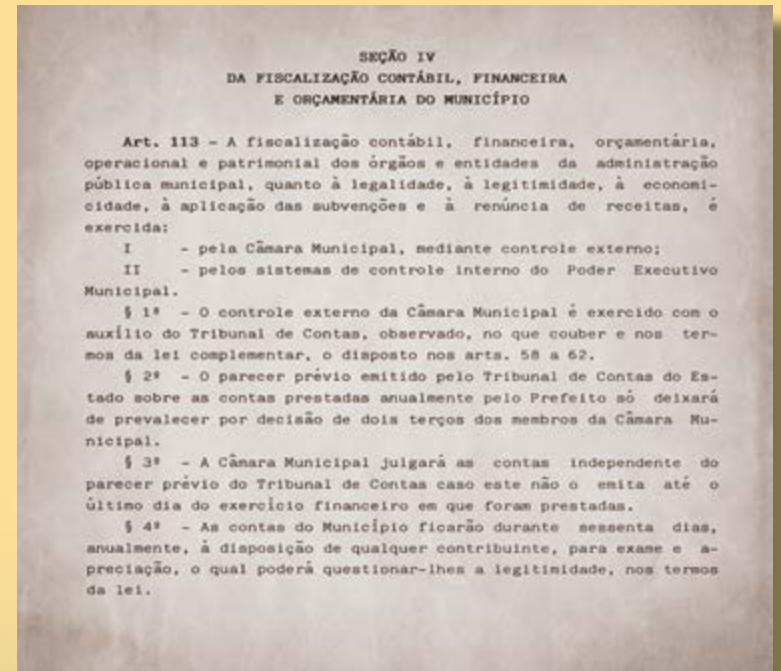
A Carta Estadual de 1989 seguiu as linhas traçadas pelo Congresso Nacional no que diz respeito às contas dos governadores e dos prefeitos.

Quanto às contas do Governo do Estado, determinou que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, fosse exercido com base no parecer prévio do TCE/SC, emitido, anualmente, em até 60 dias após a entrega do balanço.

Pelo texto constitucional original do § 3º do artigo 113, o julgamento das contas municipais pelas câmaras de vereadores só observaria o parecer prévio do TCE/SC se fosse emitido até o último dia do exercício financeiro em que foram prestadas. Embora o TCE/SC sempre tenha observado esse prazo, o dispositivo foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 2002.



Deputados da Constituinte de 1989



Trecho da Constituição Estadual de 1989

Cargo de conselheiro

Desde a Constituição Estadual de 1989, o preenchimento do cargo de conselheiro é prerrogativa da Assembleia Legislativa e do governador, devendo o escolhido ter mais de 35 anos e menos de 65 — antes, pela Carta de 1967, havia apenas idade mínima, que era de 25 anos. Ter idoneidade moral e reputação ilibada, notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública, com mais de 10 anos de experiência, são outros requisitos.

Em 1999, a Emenda Constitucional 17 modificou o critério de investidura e garantiu, ao governador, o direito de fazer mais uma indicação. Diante disso, o preenchimento da primeira, segunda, quarta e quinta vagas é de competência do Legislativo, e da terceira, sexta e sétima do chefe do Executivo estadual — as duas últimas alternadas entre auditor e membro do Ministério Público junto ao Tribunal (MPTC/SC).



Em julho de 2002, José Carlos Pacheco foi o primeiro a ocupar o cargo de conselheiro na vaga reservada a auditor



César Filomeno Fontes também foi o primeiro a tomar posse no cargo de conselheiro, em outubro de 2005, na vaga reservada a membro do Ministério Público junto ao TCE/SC



1980



FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS PÚBLICAS E DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Essa fiscalização foi implementada, em Santa Catarina, em 1981, com a Diretoria de Controle das Empresas, criada pela Resolução N. TC-2, na gestão de Nelson Pedrini. Além de verificar a legalidade dos atos praticados, a diretoria analisava as técnicas de administração, o planejamento e o controle. Para acompanhar melhor os atos dos administradores, realizava inspeções *in loco*, que abrangiam todos os setores, as atividades, os atos e as decisões que tivessem aspectos econômico-financeiros.

INÍCIO DA INFORMATIZAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

A partir de junho de 1983, o TCE/SC passou a utilizar um sistema para acompanhamento de processos. Desenvolvida por técnicos do Processamento de Dados de Santa Catarina (Prodasc), a ferramenta permitia a distribuição dos processos aos relatores (antes era feita pelo presidente) e possibilitava verificar o andamento pelo computador.

Em pouco mais de um ano, foram implantados sistemas para acompanhamento de patrimônio, materiais e auditoria.

Em 1983, também foi iniciada a fiscalização de obras, com a implantação do Grupo Especial de Acompanhamento de Projetos e Obras (Geapo), na gestão do presidente Wilmar Dallanhol, oficialmente instituído, um ano depois, pelo seu sucessor, Dib Cherem.



Thereza Marques ajudou o Prodasc a desenvolver tecnologia para auxiliar na fiscalização pública

Saiba mais



1985





Inauguração do bloco B. Da esquerda para direita: conselheiro Dib Cherem, governador Esperdião Amin, conselheiro Wilmar Dallanhol – presidente – e auditor José Carlos Pacheco



Sessão do Tribunal Pleno

1985

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CPD)

Na busca por conquistar a independência na área da computação, em 1986, o presidente Antero Nercolini encaminhou, ao governador Esperidião Amin, pedido de recursos para a criação de CPD próprio. Além da redução dos custos, a medida buscava agilizar as análises feitas pela equipe técnica. O Governo do Estado liberou Cz\$ 2.925.063,19, e o TCE/SC montou o setor, em novembro.



Na gestão de Carlos Augusto Caminha, servidores do TCE/SC acompanham a entrega das contas do governador Pedro Ivo Campos relativas ao exercício de 1987



Centro de Processamento de Dados

ADEQUAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Com a redemocratização e a Constituinte, coube aos conselheiros, auditores e técnicos aperfeiçoar o controle dos gastos públicos.

O presidente Carlos Augusto Caminha criou, em 1989, comissão de estudos para adequação dos procedimentos voltados à melhoria da qualidade das auditorias, com fiscalizações específicas para analisar contratos e convênios, atos de pessoal, registros contábeis, execução orçamentária e prestações de contas de recursos antecipados.

1990



1990 - 1999

Lei de Licitações

Em 21 de junho de 1993, entrou em vigor a Lei 8.666, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Uma delas determinava o exame prévio de editais, o que veio a ocorrer, no TCE/SC, a partir de 1997. O trabalho consiste na identificação de eventuais falhas a tempo de serem corrigidas pelos gestores, com o objetivo de evitar danos aos cofres públicos.

Após 28 anos, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, que trouxe inovações, rupturas e melhorias proporcionadas pelo novo marco legal das licitações e contratações públicas.



Seminário de Estudos sobre a Lei de Licitações, em Chapecó, em 1993. Da esquerda para direita: Geraldo Gomes, João Luiz Gattringer, Dalmeis Cardoso e José Carlos Pacheco



Seminário de Estudos sobre a Lei de Licitações, em Fraiburgo, em 1993

Contas do governador do Estado

Nos seus 65 anos de existência, somente em dois deles o TCE/SC emitiu pareceres prévios com recomendação pela rejeição das contas.

Consideradas históricas, as deliberações foram relativas aos exercícios de 1996 e 1998 — gestão do governador Paulo Afonso Evangelista Vieira — e tomaram como base a análise da área técnica do TCE/SC.

Nas contas de 1996, foi aprovado o relatório do conselheiro Salomão Ribas Junior, que citava a emissão irregular de Letras Financeiras do Tesouro de Santa Catarina, episódio conhecido como “O Escândalo das Letras”.

E, nas de 1998, o processo, relatado pelo conselheiro Moacir Bertoli, apontava o excesso de endividamento de curto prazo e o atraso de três folhas de pagamento.



Sessão do Pleno, realizada em 1997, para emissão do parecer prévio das contas do governador relativas ao exercício de 1996



Presidente do TCE/SC, conselheiro Moacir Bertoli (à esquerda), presta informações sobre as contas/1996 ao presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Francisco Kuster



Presidente Moacir Bertoli depõe, em 1997, na CPI da Assembleia Legislativa

[Link para processo de contas](#)



Modelos de análises e decisões

Durante a Presidência do conselheiro Moacir Bertoli, em 1997, foi criada uma comissão, com cinco membros – Altair Debona Castelan (coordenador), Antônio Bernardes, Clarice Stahl, Elizabeth Maria Nunes de Souza e Rogério Bonnassis de Albuquerque –, para criar modelos de análise e decisões e, conseqüentemente, aprimorar o embasamento dos julgamentos.



Apresentação dos novos modelos de decisões para técnicos do TCE/SC





Sessão especial para emissão do parecer prévio sobre as contas/91 do governador do Estado. Da esquerda para direita: governador Vilson Kleinubing, presidente do TCE/SC, conselheiro Eptácio Bittencourt, presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Otávio Gilson dos Santos, e ex-governador Casildo Maldaner

SISTEMA DE AUDITORIA

A implantação do sistema de Auditoria de Contas Públicas (ACP), em 1993, durante a Presidência de Antero Nercolini, foi considerada, à época, uma medida inovadora para o controle das contas públicas.

A ferramenta padronizou a captura dos atos de gestão, formou um banco de dados, com informações sobre empenhos, notas fiscais e contratos, para pesquisas e cruzamentos de informações, e estabeleceu uma cultura de remessa e tratamento eletrônico de dados pelas unidades fiscalizadas.



Grupo de Coordenação de Informática, responsável pela criação do ACP

Sistema ACP



1990



Construção do Gabinete da Presidência



Inauguração da sala dos conselheiros e dos auditores aposentados

FISCALIZAÇÃO DE PROGRAMAS FINANCIADOS PELO BID

Em 1995, o TCE/SC foi uma das primeiras cortes credenciadas a fiscalizar programas e projetos financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e efetuados pelos governos do Estado e dos municípios. Entre as auditorias financeiras, destaque para as realizadas nas etapas do Programa Rodoviário de Santa Catarina, executado pelo Departamento Estadual de Infraestrutura, que contou com recursos para construção, pavimentação e reabilitação rodoviária.



Técnicos do BID avaliam credenciamento do TCE/SC

1995





Presidente do TCE/SC, conselheiro Salomão Ribas Junior, e presidente da Corte dei Conti da Itália, Giuseppe Carboni, assinam acordo de cooperação técnica e científica



Presidente do TCE/SC, conselheiro Moacir Bertoli (2º da esquerda), assina convênio com câmaras de vereadores, em São Miguel do Oeste

PORTAL ELETRÔNICO

Nos últimos anos da década de 1990, entrou no ar o primeiro *site* do TCE/SC. Foi desenvolvido internamente, no *Netscape Communicator*, e contemplava versão em inglês.

Depois desse, foram implementados outros quatro portais: em 2004, 2008, 2014 (cuja página inicial foi reformulada em 2018) e 2021.



Site disponibilizado em 2004



Página inicial do Portal que entrou no ar em 2014



Conselheiros Salomão Ribas Junior – presidente – e Antero Nercolini – vice-presidente – recebem o juiz-conselheiro do Tribunal de Contas da Regional dos Açores José Faustino de Sousa (centro)



Atual Portal desde fevereiro de 2021



Conselheiros, auditores e procurador do Ministério Público junto ao TCE/SC acompanham a visita

Atual site do TCE/SC

2000



2000 - 2009

Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)

A partir de 4 de maio de 2000, com a entrada em vigor da LRF, os tribunais de contas ganharam ainda mais força. Os administradores precisaram de orientação para cumprir os dispositivos que exigiam planejamento e prudência nos gastos, que não podiam exceder a arrecadação, e tinham o objetivo de tornar o Estado mais eficiente, para atendimento dos anseios da população.

A lei estabeleceu limites para gastos, restrições orçamentárias e normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e garantia do equilíbrio financeiro da Administração Pública. Cada aumento de gasto precisa estar previsto em fonte de financiamento correlata, assim como os gestores devem respeitar limitação no final de seus mandatos, para assegurar uma boa herança administrativa aos seus sucessores.

Graças a esse acompanhamento mais próximo e às orientações, a LRF trouxe resultados positivos na análise das contas dos municípios, levando-se em consideração a redução do número de pareceres prévios pela rejeição emitidos pelo TCE/SC. No exercício de 2000, o número chegou a 212. No ano seguinte, foram 35. E, em 2019, 10.

A LRF também determinou que prefeitos, governadores e gestores de bens públicos, além dos próprios órgãos de controle de contas, assegurassem a transparência fiscal, a partir da divulgação de conteúdo compreensível, fundamental para a sociedade tomar conhecimento das contas e ações governamentais.



Encontro sobre "A Lei de Responsabilidade Fiscal e os Novos Desafios para a Fiscalização e o Controle Externo", promovido no TCE/SC, em conjunto com a Atricon, em agosto de 2000



Conselheiro Salomão Ribas Junior e técnicos do TCE/SC palestram para prefeitos eleitos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal, na Assembleia Legislativa, em novembro de 2000



Reunião de trabalho, com diretores, assessores e técnicos do TCE/SC, sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal



Para atender à LRF, em 2003, foi editado o primeiro número da série Para Onde Vai o Seu Dinheiro, versão simplificada do parecer prévio do TCE/SC sobre as contas prestadas pelo governador do Estado

Lei Orgânica e Regimento Interno

Na Presidência do conselheiro Salomão Ribas Junior, foram elaborados o projeto de Lei Complementar 202/2000 e a Resolução N. TC-6/2001. O primeiro documento trata da Lei Orgânica, e o segundo do Regimento Interno, que revogou a Resolução N. TC-11/1991. Ambos contemplaram as adequações do TCE/SC às regras da LRF.

Em 2019, na gestão do presidente Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, o Regimento Interno passou a ser objeto de significativas alterações. A instituição do Plenário Virtual, das sessões telepresenciais, do Procedimento Apuratório Preliminar, por meio de critérios de seletividade, de levantamentos, de novos métodos para autuação e distribuição de processos, são alguns exemplos.



Planejamento Estratégico

Para atender às crescentes demandas e enfrentar seus desafios com a qualidade e efetividade que o cidadão exige, o TCE/SC implementou seu primeiro planejamento estratégico em 2003. Baseada em análise criteriosa dos cenários atual e futuro, a ferramenta de gestão permitiu direcionar estratégias e fundamentar a tomada de decisões para melhoria de seu desempenho e produtividade.

Após a primeira experiência para um ciclo de quatro anos, foram definidos outros três, relativos aos períodos 2008-2012, 2013-2016 e 2017-2021, todos com participação do público interno, para tornar o Tribunal de Contas de Santa Catarina uma instituição essencial no controle da gestão dos recursos públicos.

Em 2024, foi homologado o novo planejamento estratégico. De acordo com o documento, o TCE/SC quer ser reconhecido, até 2030, como o Tribunal de Governança Pública Catarinense, ou seja, um órgão que, por meio de um novo modelo de controle, contribua para o aprimoramento da gestão pública e das suas entregas à sociedade.



Reunião de sensibilização e definição de diretrizes realizada em dezembro de 2002



Reunião de consolidação, em dezembro de 2003, do primeiro Plano Estratégico



Oficina para elaboração do Planejamento Estratégico 2024-2030



Planejamento Estratégico 2024-2030



Processo de planejamento estratégico do TCE/SC é deflagrado em novembro de 2002, com a participação de conselheiros, auditores e de titulares das Diretorias-Gerais, da Consultoria-Geral e do Instituto de Contas



Segunda etapa do Planejamento Estratégico para avaliação das propostas e definição dos objetivos institucionais para 2003

[Link para o Planejamento Estratégico 2024-2030](#)



Modernização

A implementação do Programa de Modernização do Controle Externo dos Estados e Municípios (Promoex) no TCE/SC, a partir de abril de 2006, possibilitou a adoção de uma série de medidas para aperfeiçoamento do trabalho, ampliação da interação com a sociedade e com os demais tribunais de contas e instituições, e melhoria da gestão de pessoal.

Idealizado pelo Governo Federal, pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Instituto Rui Barbosa (IRB), e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, o Promoex foi desenvolvido em duas etapas, com duração de três anos cada, e finalizado em 2013.

O orçamento global, de cerca de US\$ 128 milhões, algo em torno de R\$ 370 milhões (dólar convertido a R\$ 2,90, conforme cotação à época da elaboração do projeto), foi distribuído entre todos os TCs. Do valor total, 60% foram financiados pelo BID e repassados pela União, e o restante foi oriundo da contrapartida dos órgãos de controle externo.

Mudança de estrutura

A Resolução N. TC-10, aprovada durante a Presidência de José Carlos Pacheco, em 2007, criou a Diretoria de Atividades Especiais (DAE) e um setor específico para acompanhamento das contas anuais do Governo do Estado, e transformou a Diretoria de Controle de Obras e Serviços (DCO) em Diretoria de Controle de Licitações e Contratações (DLC).

Com a DAE, o TCE/SC inovou. Passou a realizar painéis de referência para ouvir as sugestões da sociedade quanto às matrizes de planejamento das auditorias operacionais. Trata-se de uma modalidade que avalia o desempenho de programas, projetos e ações governamentais e verifica se os objetivos para os quais foram criados estão sendo cumpridos. Esse trabalho busca contribuir para a melhoria da gestão e da aplicação dos recursos públicos.

[Link para painéis de referência](#)



Conselheiros Salomão Ribas Junior (4º à esquerda) e José Carlos Pacheco (2º à direita), do TCE/SC, acompanham a assinatura do contrato entre BID e União, em setembro de 2005, em Brasília



Presidente do BID, Luiz Alberto Moreno, e ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, durante assinatura de convênio para implementação do Promoex, em abril de 2006, entre os tribunais de contas e o Governo Federal, em Belo Horizonte



Auditoria operacional em estação de tratamento de esgoto



Auditoria operacional em hospital

Mais transparência

O ano de 2008, também na gestão de José Carlos Pacheco, foi um divisor de águas no que diz respeito à publicidade e à transparência das decisões do Tribunal Pleno.

Em maio, foi lançada, no Portal do TCE/SC, a primeira edição do Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e). E, em dezembro, teve início a transmissão das sessões plenárias pela televisão e pela *internet*.

Tais iniciativas, voltadas para a ampliação da transparência e do exercício do controle social, possibilitaram o acompanhamento das decisões e dos atos administrativos do TCE/SC por gestores públicos, servidores e cidadãos em geral.

Ainda nessa direção, a partir de dezembro de 2012, passaram a ser disponibilizados, no *site*, os relatórios técnicos, pareceres e votos dos relatores, após a publicação das decisões no DOTC-e.



Primeira sessão televisada foi prestigiada pelos chefes dos Executivos e Legislativos estadual e da Capital, do Judiciário e do Ministério Público



Lançamento do Diário Oficial Eletrônico

Certidão eletrônica

Ainda em 2008, o TCE/SC começou a emitir certidões eletrônicas para fins de realização de operações de crédito interno e externo pelos municípios ou Estado. E, a partir de 2010, o serviço, disponível no Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), contemplou a celebração de convênios.

Tais certidões atestam o cumprimento ou não das normas previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, em conformidade com a Resolução 43/2001 do Senado Federal e as exigências previstas no Decreto (estadual) 307/2003.

Já em 2013, foi disponibilizado, no Portal, o serviço para emissão da Certidão Negativa de Cadastro, da Certidão Negativa de Débito e da Certidão Positiva de Débito com efeito negativo.

E, em 2015, a Certidão Negativa de Débito passou a ser emitida para pessoas jurídicas. No mesmo ano, começaram a ser feitos alertas e notificações eletrônicas para os municípios que ultrapassaram os limites prudencial e legal dispostos no §1º do art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Diretor-Geral de Planejamento e Administração, Wilson Dotta, faz a apresentação da ferramenta desenvolvida pela Diretoria de Informática no lançamento do serviço de certidões eletrônicas durante sessão do Pleno

Plano de Contas Único

A partir de 2009, os municípios devem enviar, via e-Sfinge, as informações contábeis de acordo com o padrão estabelecido no Plano de Contas Único elaborado pelo TCE/SC. A regra valeu já para as contas dos prefeitos de 2008, apreciadas naquele ano, e das câmaras de vereadores e das demais unidades gestoras municipais — autarquias, fundações e fundos.

Ouvidoria

Desde junho de 2009, o cidadão conta com um canal de comunicação com o TCE/SC. Por meio da Ouvidoria, é possível fazer reclamações e críticas, e apresentar sugestões ou informações relevantes sobre atos administrativos e de gestão praticados por órgãos e entidades da Administração Pública.

FORMAS DE CONTATO

- Portal do TCE/SC: Formulário disponível no espaço da Ouvidoria ou pelo Balcão Virtual do Atendimento Virtual.
- *WhatsApp*: (48) 98808-0875.
- *E-mail*: ouvidoria@tcesc.tc.br.
- Telefone: (48) 3221-3610.
- Aplicativo do TCE/SC.
- Atendimento presencial ou por carta.

[Link para Ouvidoria no Portal do TCE/SC](#)



Atos de pessoal

A publicação da Resolução N. TC-36, que criou a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal, em 2009, fortaleceu a fiscalização de contratação de pessoal, das aposentadorias e pensões.

Os procedimentos para exame, apreciação da legalidade e registro dos atos, pelo TCE/SC, estão definidos na Resolução N. TC-35/2008. O encaminhamento de informações e documentos passou a ser, exclusivamente, por meio eletrônico.

Com o objetivo de dar mais celeridade aos registros de atos de pessoal, em 2018 foram iniciadas as ações para a implantação do projeto de automatização desses processos. A iniciativa possibilitou a análise, de forma conjunta, de diversos atos em um único procedimento, o que contribuiu para a redução significativa do estoque.



AVANÇO NA ÁREA DAS AUDITORIAS

Além das auditorias de regularidade, os técnicos do TCE/SC passaram a realizar, a partir de 2002, auditorias de gestão, para análise da eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais. Destinadas a verificar a boa aplicação dos recursos públicos, essas fiscalizações resultam em relatórios com recomendações e determinações de ações para a resolução dos problemas encontrados e para a melhoria da atuação dos administradores.



Em audiência no Palácio do Governo, o presidente Salomão Ribas Junior entrega ao governador Esperidião Amin o relatório referente à terceira etapa do Programa de Corredores Rodoviários do Estado

E-SFINGE

O e-Sfinge foi desenvolvido, em 2004, para integrar os aplicativos utilizados na fiscalização da gestão pública com o uso da *internet*. São eles: Auditoria de Contas Públicas, LRFnet, Sistema de Contas Anuais, EConet, Sistema de Controle de Obras (SCO).



Apresentação do e-Sfinge para integrantes da Assembleia Legislativa, do Tribunal de Justiça, do Ministério Público, da Polícia Militar e das Secretarias da Fazenda, da Administração e da Casa Civil



Treinamento dos gestores para uso do e-Sfinge, em 2005

[Link Aplicativos utilizados na fiscalização](#)



2000



Solenidade alusiva aos 50 anos do TCE/SC, realizada no Teatro Álvaro de Carvalho, em Florianópolis, foi prestigiada por conselheiros e servidores ativos e inativos, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo do Estado e da Capital, do Judiciário, do Ministério Público, parlamentares e familiares daqueles que fizeram parte da história da Corte de Contas



Evento foi marcado por espetáculo cultural com apresentação da Orquestra Sinfônica de Santa Catarina e do Coral Hélio Teixeira da Rosa, do TCE/SC

ANÁLISE PRÉVIA DE EDITAIS DE PREGÃO

Em 2008, foi publicada a Instrução Normativa N. TC-5, que estabeleceu novos procedimentos para exame de editais de concorrência e de pregão realizados pelos Poderes, órgãos e entidades da Administração Pública do Estado e dos municípios. A norma trouxe como novidade a análise prévia de editais de pregão.

No mesmo ano, foi aprovada a Decisão Normativa N. TC-6, que criou o processo de prestação de contas do administrador para julgamento dos atos de gestão dos chefes dos Executivos municipais. A partir do exercício de 2009, na análise dos balanços, o TCE/SC passou a considerar os atos regulares ou irregulares e a aplicar multas ou a determinar a devolução de recursos aos cofres públicos, quando necessário.

ORIENTAÇÃO SOBRE ENCHENTES

Desde o início do trabalho do TCE/SC, a orientação está no foco da sua atuação. Exemplos nessa direção foram as reuniões realizadas, em dezembro de 2008, para repasse de informações a gestores públicos de cidades atingidas por enchentes, na Grande Florianópolis, no Norte e no Vale do Itajaí.

Com apoio do Ministério Público do Estado (MPSC), do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União, em Santa Catarina, foram abordados os procedimentos que poderiam ser realizados com urgência pelas administrações municipais, dentro dos critérios legais, para a reconstrução das cidades.

Em 2014, diretorias técnicas promoveram plantão para atendimento de consultas e dúvidas das prefeituras e dos órgãos dos municípios atingidos pelas chuvas, e, em 2015, foram prestadas orientações sobre aplicação de recursos extras, em função de um tornado.





Anos 2010



2010 - 2019

Política de Gestão de Pessoas

A formulação de um Plano de Política de Gestão de Pessoas do TCE/SC começou a ser discutida na gestão do conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall, em 2010, com a sensibilização dos servidores.

O estabelecimento de critérios para o planejamento de recursos humanos; a socialização dos servidores, com vistas à lotação nas diversas unidades; o treinamento e a capacitação; e a gestão de qualidade de vida no trabalho foram os pontos considerados a partir da contratação de uma consultoria de recursos humanos.

“De onde viemos”



Rede de Controle

Também em 2010, o TCE/SC passou a integrar, junto com outras 14 instituições, a Rede de Controle da Gestão Pública. De âmbito nacional, a iniciativa busca melhorar os resultados do combate à corrupção no país, por meio da cooperação interinstitucional.



Solenidade de assinatura do acordo de cooperação, no TCE/SC, com representantes das 15 instituições e público interno



Ministro substituto do Tribunal de Contas da União Weder de Oliveira (foto da esquerda), e presidente do TCE/SC, conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall (foto da direita), assinam o documento

Acesso à informação

Em cumprimento à Lei 12.527/2011, foi disponibilizado, no Portal, em 2012, durante a Presidência do conselheiro César Filomeno Fontes, espaço com informações sobre o próprio TCE/SC e suas competências, as ações de fiscalização e os dados de interesse coletivo que estão sob a guarda do órgão de controle externo.



O acesso à informação pública produzida ou custodiada pelo TCE/SC também foi tratado na Resolução N. TC-71/2012. A norma estabeleceu os procedimentos e meios para assegurar esse direito e criou o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), vinculado à Ouvidoria.

Notícias em áudio

Como forma de ampliar os canais de comunicação com a imprensa, os jurisdicionados, as instituições parceiras, os demais órgãos, as entidades que atuam na fiscalização das contas públicas e o cidadão, o TCE/SC implantou, em novembro de 2012, o serviço de radiojornalismo.

O projeto contempla a produção de informativos, de boletins e de peças institucionais em áudio, com respectivo texto.

[Link para Rádio TCE/SC](#)



MAIS UM INSTRUMENTO PARA O CONTROLE SOCIAL

O Portal do Cidadão foi disponibilizado no *site* do TCE/SC, em 2010, para oferecer informações detalhadas sobre a gestão dos recursos públicos pelos municípios catarinenses.

Criado para estimular o exercício da cidadania, já que a população pode acompanhar e avaliar se os recursos arrecadados na forma de impostos têm a correta destinação, o espaço, atualmente, tem o nome de Informações dos Municípios.

É possível consultar as receitas e despesas, por tipos e função de governo – saúde, educação e pessoal, por exemplo –, e a evolução, ano a ano; dados sobre a situação dos servidores, das licitações e dos contratos firmados; e o teor dos pareceres prévios emitidos pelo Pleno sobre as contas anuais das prefeituras catarinenses.

Em 2012, na Presidência de César Filomeno Fontes, foram publicados os dados enviados, eletronicamente, pelos municípios, por meio do e-Sfinge, antes da análise pelo TCE/SC.

Em 2021, durante a administração do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, algumas informações foram organizadas em painéis de controle externo, sendo incluídos aspectos relativos aos monitoramentos dos Planos de Educação dos municípios e ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

A partir de junho de 2023, na gestão do conselheiro Herneus João De Nadal, tais painéis foram migrados para o Farol TCE/SC, ferramenta criada para aprimorar a gestão pública e para contribuir com o exercício do controle social.



Lançamento do Portal do Cidadão



Diretor-Geral de Planejamento e Administração, Wilson Dotta, apresenta as potencialidades da ferramenta ao público interno

2010

Inauguração da sede atual

Diante da ampliação das atribuições e de pessoal, tornou-se premente a demanda de mais espaço para o trabalho do TCE/SC, e um novo prédio foi inaugurado em 27 de novembro de 2012, na gestão do presidente César Filomeno Fontes.

Erguido ao lado da sede de 1976, o edifício tem 16.327,62 m² de área construída e 20 pavimentos, capacidade para 500 pessoas, e atende a padrões e normas de segurança, sustentabilidade e acessibilidade.

Foi construído sobre terreno de 744 m², adquirido da Associação Catarinense de Engenheiros – a compra foi autorizada pela Lei (estadual) 12.565/2003 –, e outros 959 m² já pertencentes ao TCE/SC.

São quatro pavimentos para garagem, sendo um subsolo, com 173 vagas, além de dois pavimentos – térreo e mezanino – que abrigam o saguão, o auditório para 300 pessoas, a subestação elétrica e os núcleos técnicos.

Nos quatro pavimentos técnicos superiores, estão os reservatórios de água, o heliponto de resgate, a área de concentração de pessoas, que atende às Normas de Segurança Contra Incêndio do Corpo de Bombeiros, e a casa de máquinas.

Os 10 andares de escritórios, incluindo o ático, foram destinados à estrutura administrativa, algumas diretorias técnicas e aos gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Geral, dos Conselheiros e dos Auditores.



Solenidade de inauguração reúne cerca de 500 pessoas, entre integrantes do Corpo Deliberativo e servidores ativos e inativos do TCE/SC, autoridades e representantes da sociedade civil, em âmbito federal, estadual e municipal



Da esquerda para direita: governador Raimundo Colombo, presidente do Judiciário, desembargador Cláudio Barreto Dutra, conselheiro Salomão Ribas Junior, procurador-geral de Justiça, Lio Marcos Marin, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, conselheiro César Filomeno Fontes e presidente da Assembleia Legislativa, Gelson Merísio



À esquerda, os conselheiros Adircélio de Moraes Ferreira Júnior e Salomão Ribas Junior. À direita, o governador Raimundo Colombo e o presidente do TCE/SC, conselheiro César Filomeno Fontes



Conselheiros do TCE/SC, governador do Estado, prefeito de Florianópolis, Dário Elias Berger, presidente do Tribunal de Justiça e deputado estadual Manoel Mota



Algumas etapas da construção do edifício-sede atual

Informações sobre a sede atual



Desempenho dos TCs

Na gestão do presidente Salomão Ribas Junior, em 2013, foi realizada a primeira edição do Marco de Medição de Desempenho – Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas (MMD-QATC), ferramenta voltada para a construção de um padrão de fiscalização e de atuação das cortes de contas do Brasil.

A metodologia utilizada estimula a boa governança, melhora os esforços no combate ao desperdício e à corrupção, e oportuniza que os tribunais de contas se tornem instituições-modelo e referência de transparência.

Outras edições: 2015, 2017, 2019, 2021, 2022 e 2024.



Unidades do TCE/SC participam do projeto-piloto da Atricon para implantação de nova ferramenta de avaliação das cortes de contas



TCE/SC recebe comitiva da Atricon responsável pela aplicação da edição 2021 do Marco de Medição de Desempenho



Conselheiros do TCE/SC recebem o Certificado e a Declaração de Garantia de Qualidade do MMD – ciclo 2024 pelos membros de subcomissão da Atricon



Integrantes das comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade do ciclo 2024 do MMD, no TCE/SC

Códigos de Ética

As Resoluções N. TC-87/2013 e N. TC-101/2014 tratam dos Códigos de Ética dos servidores e dos membros do TCE/SC, respectivamente. Independência, imparcialidade, objetividade, transparência, dignidade e decoro são alguns dos princípios que devem nortear os padrões éticos de conduta. A primeira norma foi aprovada na gestão do conselheiro Salomão Ribas Junior, e a segunda na do conselheiro Julio Garcia.

Em 2024, na Presidência do conselheiro Herneus João De Nadal, a Resolução N. TC-252 instituiu o novo Código de Conduta Ética dos servidores, revogando o documento anterior.

Pleno

Em 2015, foi aprovada a Resolução N. TC-121, que tornou públicas as sessões administrativas e ampliou a transparência do processo eleitoral, com voto aberto para a eleição dos cargos de presidente, vice-presidente e corregedor-geral.

TCE Educação

O TCE/SC instituiu, em 2016, o Grupo de Trabalho de Apoio à Fiscalização em Educação, em razão da adesão ao acordo de cooperação técnica celebrado pela Atricon, o Ministério da Educação, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Instituto Rui Barbosa. O auditor Gerson dos Santos Sicca foi designado, pela Portaria N. TC-248, gestor do acordo.

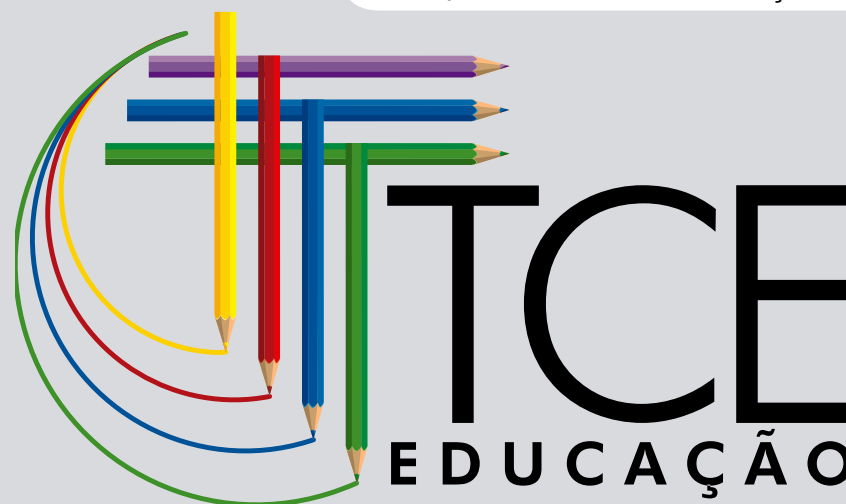
A iniciativa objetiva o monitoramento das ações do Plano Nacional de Educação e o desenvolvimento de instrumentos que contribuam com a transparência e a efetividade do controle social dos recursos públicos aplicados para garantia do direito à educação básica com qualidade, à universalização do ensino obrigatório, à valorização dos profissionais da educação, à diversidade e à ampliação do acesso ao ensino superior público.

São diversas as frentes de trabalho na área, envolvendo vários setores do TCE/SC, que podem ser

acompanhadas no *hotsite* TCE Educação, disponível no Portal do Tribunal de Contas.

Para uma atuação sistematizada do TCE/SC no controle externo da área da educação, em 2023, foi criado o programa de fiscalização TCE Educação. A Portaria N. TC-751 foi assinada pelo presidente Herneus João De Nadal.

[Link para *hotsite* TCE Educação](#)



Reestruturação administrativa

Em 2019, ocorreu mais uma mudança na estrutura administrativa do TCE/SC, por meio da Resolução N. TC-149, assinada pelo presidente Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

A iniciativa busca aprofundar a especialização das áreas técnicas e ampliar a utilização dos recursos da tecnologia da informação para conferir maior agilidade, produtividade e racionalização das atividades, com vistas ao cumprimento das competências constitucionais e legais.

Foram criadas as Diretorias de Informações Estratégicas (DIE), de Contas de Gestão (DGE) e de Empresas e Entidades Congêneres (DEC).

Além disso, foram extinguidas as Diretorias de Controle dos Municípios (DMU), de Controle da Administração Estadual (DCE) e de Planejamento e Projetos Especiais (DPE), a Consultoria-Geral (COG) e o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE), cujas atividades foram redirecionadas.

Já a Diretoria de Contas de Governo (DGO) passou a analisar, também, as contas dos municípios. Outras alterações ocorreram na nomenclatura de unidades.

Mudanças para melhor atender aos anseios da sociedade

A alteração em parte da estrutura do TCE/SC objetivou aprimorar a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, diante dos principais desafios da Administração Pública, que impõem a adoção de mecanismos mais ágeis na atuação do órgão de fiscalização.

A organização administrativa passou a ser formada pelos Gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Geral, dos Conselheiros e dos Auditores e pelos órgãos auxiliares, que têm a finalidade de desenvolver atividades estratégicas, técnicas, administrativas, operacionais e de assessorias, necessárias ao exercício das competências pelo TCE/SC.

As Assessorias da Presidência, Militar, de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação, Jurídica, de Planejamento e de Comunicação Social são órgãos de assessoramento, e a Controladoria, o Instituto de Contas e a Ouvidoria são órgãos institucionais singulares.

A Secretaria-Geral e as unidades que integram a Diretoria-Geral de Administração – Diretorias de Administração e Finanças, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação – prestam apoio técnico-administrativo.

As atividades de fiscalização são exercidas pelas unidades subordinadas à Diretoria-Geral de Controle Externo. São elas: Diretorias de Contas de Governo, de Contas de Gestão, de Atividades Especiais, de Atos de Pessoal, de Empresas e Entidades Congêneres, de Licitações e Contratações, de Informações Estratégicas, e de Recursos e Revisões.

[Link para Resolução N. TC-149/2019](#)



Análise de obras rodoviárias

O TCE/SC ampliou sua capacidade de fiscalização com o Laboratório de Obras Rodoviárias, que busca assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a segurança dos usuários das rodovias. Com a estrutura física e uma unidade móvel para coleta de amostras, o laboratório realiza análises detalhadas da execução de obras rodoviárias estaduais e municipais, garantindo que os serviços atendam às normas técnicas e aos padrões de qualidade.

Equipado com tecnologia avançada e uma equipe especializada, o laboratório faz testes sobre espessura e composição do asfalto, qualidade dos materiais e condições do solo. Essas avaliações possibilitam identificar falhas, propor correções e reduzir custos de manutenção, evitando desperdício de dinheiro público e aumentando a durabilidade das obras.

Além de fiscalizar contratos desde 2019, o serviço passou a verificar, em 2025, obras de repavimentação após intervenções de gás, água ou esgoto, assegurando que os reparos sejam feitos conforme normas de engenharia. Essa atuação contribui para maior conforto e segurança nas vias, diminui riscos de acidentes e promove eficiência na gestão pública.



Inauguração da estrutura física na sede do TCE/SC, em setembro de 2019



Unidade móvel realiza coleta de amostras de asfalto em rodovias do Estado



Amostras de asfalto coletadas



PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em 2011, durante a gestão do conselheiro Luiz Roberto Herbst, o TCE/SC regulamentou o processo eletrônico no âmbito da Instituição, por meio da Resolução N. TC-60. Economia com impressões e fotocópias de documentos, otimização de recursos humanos, agilização da tramitação dos processos, via e-Proc, foram os focos da medida.

A partir dessa data, o envio pelo e-Sfinge e a tramitação dos processos de aposentadoria, pensão, reforma e transferência para a reserva remunerada passaram a ser feitos eletronicamente.

No ano seguinte, em março, sob a Presidência do conselheiro César Filomeno Fontes, foram apreciados os primeiros processos analisados com auxílio de processamento eletrônico de dados, que tratavam de atos de aposentadoria de ex-servidores do Estado e do Município de Videira e de transferência para reserva da Polícia Militar.

Ainda em 2012, o TCE/SC publicou a Portaria N. TC-277, que normatizou o envio eletrônico de consultas pelos gestores das unidades da Administração Pública. A primeira consulta foi apreciada em julho do mesmo ano e se referia ao prazo para envio, pelo Executivo, da proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ao Legislativo.

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento processual por advogados, partes – gestores públicos e demais envolvidos –, procuradores e cidadãos, o TCE/SC implantou, em 2012, os serviços Carga Programada e *Push/SMS*.

O primeiro permite agendar, pela *internet*, o acesso aos processos que tramitam ou tramitaram no TCE/SC. E o segundo possibilita solicitar o recebimento, por *e-mail* e/ou mensagem em celular, de avisos sobre a movimentação de matérias.

CARTILHA SOBRE ESTIAGEM

No campo da orientação, o TCE/SC editou, em 2012, cartilha voltada aos municípios que passaram por estiagem e que declararam situação de emergência ou estado de calamidade pública.

SALA VIRTUAL

Criada, em 2013, para possibilitar o acesso, via e-Sfinge, aos processos eletrônicos por advogados públicos e privados, gestores públicos, procuradores e demais envolvidos.

Permite solicitar pedido de vista e juntada de documentos, responder diligência e audiência, criar procuração eletrônica e consultar o andamento processual. Todas as ações são respaldadas com a assinatura eletrônica dos usuários.

Pela Sala Virtual, foi disponibilizado, em 2016, o dispositivo *QR Code* para facilitar a consulta da tramitação de processos pelo celular.

2010

SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSOS

Na segunda gestão do conselheiro Luiz Roberto Herbst, em 2015, foi desenvolvido o Sistema Eletrônico de Processos (e-Siproc), para aliar a convergência dos sistemas já existentes – e-Proc, Sala Virtual, Pleno Digital, Atos de Pessoal Web, Consulta Web e PCP Web – à geração de indicadores de desempenho. Desenvolvido com o uso do potencial da tecnologia da informação, o e-Siproc permite a completa instrução processual e o gerenciamento dos processos em todas as fases do ciclo.

No início, foram disponibilizados dois módulos: um voltado ao protocolo, à atualização de documentos e à autuação de processos; e o outro, referente ao controle de prazos e de débitos e multas. A operacionalização do e-Siproc é pelo TCE Virtual.



Grupo de trabalho, sob a coordenação do auditor fiscal de Controle Externo Cláudio Cherem de Abreu, apresenta projeto a diretores e representantes de gabinetes de conselheiros e auditores

INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

Para aperfeiçoar a atividade de controle externo, foi criado, em 2015, o Núcleo de Informações Estratégicas (NIE) do TCE/SC, pela Portaria N. TC-283, assinada pelo presidente, conselheiro Luiz Roberto Herbst. A unidade era encarregada da obtenção de acessos, do tratamento de bases de dados e do cruzamento delas para a produção de conhecimentos.

A identificação de prováveis irregularidades sujeitas à confirmação por meio de auditorias ou outras providências era o principal foco da atuação, que tinha a supervisão do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior. O setor também atendia às demandas das diretorias técnicas e auxiliava no atendimento às solicitações feitas à Ouvidoria pelos cidadãos.

Mais tarde, em 2019, o NIE foi extinto e o serviço foi absorvido pela Diretoria de Informações Estratégicas.

ACESSO AOS PROCESSOS E QUALIDADE DAS AUDITORIAS

Para disciplinar o acesso a processos em meio eletrônico pelos usuários externos do TCE Virtual, foi editada, em agosto de 2016, a Portaria N.TC-461. A norma facilita a relação dos interessados, dos responsáveis e das unidades gestoras com o TCE/SC, pois deixa de exigir deslocamento à sede ou envio de papéis pelo correio.

Outro ato normativo editado foi a Portaria N. TC-575, que aprovou o Manual de Controle e de Garantia de Qualidade das Auditorias para uso nos trabalhos de auditoria do TCE/SC. Entre as metas, estão a melhoria da qualidade das auditorias; a aderência às normas nacionais e internacionais; a diminuição do retrabalho e do tempo de tramitação dos processos; e o aumento da efetividade.

AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

A implementação da 1ª edição do Índice de Efetividade da Gestão Municipal, em junho de 2016, permitiu ao TCE/SC avaliar a eficiência e a eficácia das ações dos municípios nas dimensões saúde, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e governança em tecnologia da informação. Tal iniciativa, realizada anualmente, considera a metodologia desenvolvida pelo TCE/SP e é decorrente da Rede Nacional de Indicadores Públicos (Indicon), formada pelos tribunais de contas que aderiram ao acordo de cooperação técnica e operacional.

Sistema Eletrônico de Processos

2015

INDICADORES E DESEMPENHO

O fluxo dos processos de controle externo e das atividades desenvolvidas pelas diretorias técnicas é objeto de análise da Corregedoria-Geral desde 2017. Para tanto, foram estabelecidos 18 indicadores no Provimento 3, que tratam de tempo, prazo e estoque dos processos, principalmente.

Indicadores e correções



ORIENTAÇÃO DURANTE MOVIMENTO DOS CAMINHONEIROS

Em 2018, foram disponibilizadas informações sobre as providências que poderiam ser adotadas durante a situação excepcional provocada pelo movimento dos caminhoneiros, que teve consequências no abastecimento e na capacidade de realização de serviços pelos órgãos públicos.

PLANOS SEMESTRAIS DE CORREIÇÃO

O TCE/SC passou a aferir, a partir de 2018, a regularidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos procedimentos adotados pelos gabinetes e pelas diretorias, além da sua conformidade com regras e boas práticas que regem o controle externo.

As conclusões integram os Planos Semestrais de Correição elaborados pela Corregedoria-Geral, prática que atende à Resolução Conjunta 1/2014, aprovada pela Atricon e pelo Colégio de Corregedores e Ouvidores dos TCs do Brasil (Ccor).

REINAUGURAÇÃO DO PLENÁRIO

Em novembro, nas comemorações dos 63 anos do TCE/SC, na Presidência do conselheiro Luiz Eduardo Cherem, foi reinaugurado o Plenário, que passou a ser designado Governador Irineu Bornhausen. Chefe do Executivo de Santa Catarina de 1951 a 1956, Bornhausen sancionou a Lei 1.366/1955, que criou o Tribunal de Contas.



Integrantes do TCE/SC e do Ministério Público junto ao Tribunal, na reinauguração do Plenário, junto com o ex-deputado e ex-presidente da Assembleia Legislativa Paulo Konder Bornhausen, filho do homenageado



AUTOMATIZAÇÃO DA APRECIÇÃO DE APOSENTADORIAS

Na sessão do Pleno de 22 de maio de 2019, foi apresentado o projeto-piloto de automatização da apreciação de aposentadorias de servidores da Secretaria de Estado da Educação. Com o uso de ferramentas de tecnologia da informação e inteligência artificial, a iniciativa busca dar celeridade aos registros de atos de pessoal, na medida em que proporciona a análise conjunta de diversos atos em um único procedimento.

MIGRAÇÃO DOS PROCESSOS FÍSICOS PARA DIGITAIS

Em julho de 2019, o presidente, conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, determinou o início da desmaterialização dos processos físicos de controle externo em tramitação. Para coordenação do trabalho, uma comissão especial foi instituída pela Portaria N. TC-297. Em setembro de 2021, a digitalização foi finalizada. No total, foram conferidos, digitalizados e catalogados 2.240 processos.



Sessão especial para celebrar os 65 anos do TCE/SC, realizada de forma telepresencial, em novembro, diante da pandemia de Covid-19, contou com a participação de diversas autoridades de Santa Catarina e do Brasil.



Inauguração da exposição permanente "Casa dos Contos", do Tribunal de Contas da União, homenagem a servidores e apresentação do Coral Hélio Teixeira da Rosa integraram a programação.



Tribunal de Contas
de Santa Catarina:

há 70 anos fazendo

diferença na vida


das pessoas

2020

2020 – 2025



Inovação e vanguarda no controle público

 Tribunal de Contas de Santa Catarina sempre esteve na vanguarda do controle dos gastos públicos, especialmente pela qualidade do seu corpo de servidores e por incorporar ferramentas tecnológicas em sua atuação.

Durante a pandemia de Covid-19, a partir de março de 2020, na administração do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, o TCE/SC demonstrou agilidade e preparo ao adaptar suas rotinas e enfrentar os desafios impostos pelo cenário global.

Com a limitação do expediente presencial, foram intensificados o uso da tecnologia da comunicação e o trabalho à distância — regime estabelecido na Resolução N. TC-111/2015, na gestão do conselheiro Luiz Roberto Herbst.

As circunstâncias excepcionais também impulsionaram a implantação do Tribunal Pleno em ambiente eletrônico — Plenário Virtual —, regulamentado pela Resolução N. TC-154/2019, assinada pelo presidente Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, além da realização de capacitações por videoconferência.

São ações que demonstram que o TCE/SC consegue superar os desafios, com celeridade e criatividade, ciente de seu compromisso com entregas efetivas, que atendam às necessidades da sociedade catarinense e ao aprimoramento da gestão pública.

Tribunal de
Governança
Pública
Catarinense

ANOS
1955-2025



Governança de tecnologia da informação

Mudança de cultura e reorganização dos processos de trabalhos para aprimoramento do desempenho das atribuições são os objetivos principais do InovaTCE.

A política de inovação foi instituída pela Resolução N. TC-172/2021, assinada pelo presidente Adircélio de Moraes Ferreira Júnior — desde fevereiro de 2023, o conselheiro exerce a função de supervisor do Comitê de Inovação.

O projeto tem três linhas de atuação — pessoas, processos e tecnologia —, distribuídas em 10 ações, que buscam oferecer serviço de qualidade ao cidadão, com foco na boa governança pública.

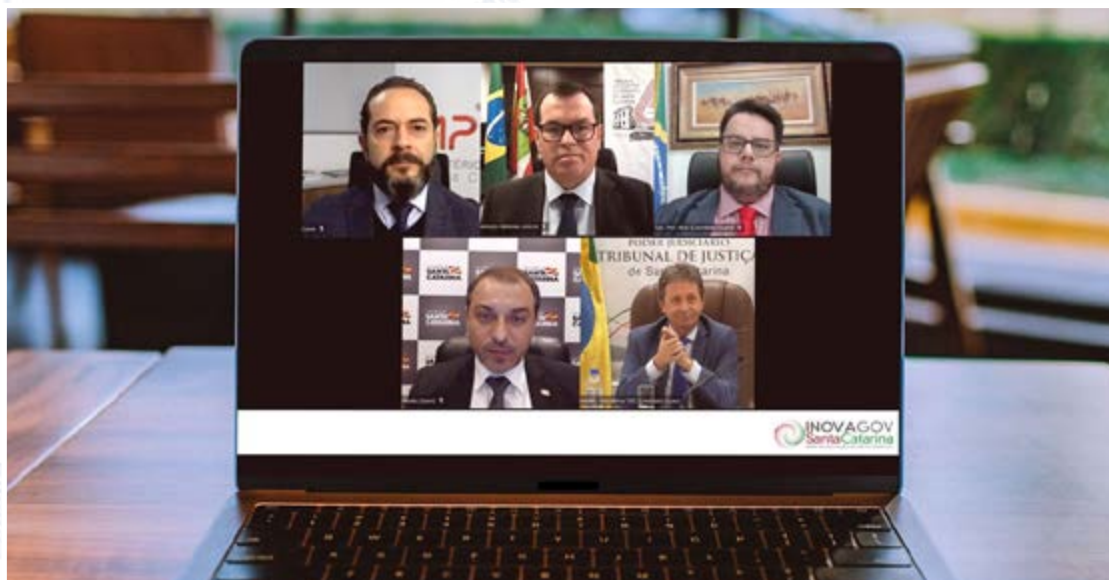
Em julho de 2021, o TCE/SC passou a integrar a rede de inovação do setor público catarinense — a InovaGovSC, formada pelo Governo do Estado, o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa e o Ministério Público.

A iniciativa proporciona a apresentação e a troca de ideias, e estimula a implementação de soluções criativas e transformadoras para desafios comuns. De julho de 2024 a julho de 2025, a coordenação da rede ficou sob a responsabilidade do Tribunal de Contas.

As ações de inovação são conduzidas pela Assessoria de Governança Estratégica de Tecnologia da Informação (Aget). A unidade ainda é responsável pela coordenação da Política de Governança em Tecnologia da Informação, pelas medidas relacionadas à proteção de dados e à segurança da informação, e pelas ações referentes à Vertical de Inteligência Artificial.

INOVATCE
SANTA CATARINA

Inovagov
SANTA CATARINA
Rede de Inovação do Setor Público



Evento virtual para lançamento da InovaGovSC, em julho de 2021



Laboratório de Inovação

A Resolução N. TC-172, editada em março de 2021, também criou o Laboratório de Inovação do Controle Externo (Lince). Vinculado ao Comitê de Inovação e regulamentado pela Portaria N. TC-135/2022, o Lince tem a missão de buscar soluções inovadoras voltadas ao aperfeiçoamento das atividades do TCE/SC.

Iniciativas desenvolvidas:

- pesquisa para saber como os tribunais de contas têm adotado práticas inovadoras para modernizar suas atividades;
- oficina para capacitação e motivação de servidores públicos participantes da Semana de Inovação de 2023, em Brasília, na promoção da conscientização ambiental;
- oficinas, no âmbito da relatoria temática do meio ambiente, para fortalecer a comunicação interna e a colaboração dos servidores do TCE/SC na fiscalização ambiental;
- auxílio na criação de um fluxo de trabalho para o Programa de Fiscalização em Educação (TCE Educação);
- oficina para acolhimento dos novos servidores e para sensibilização sobre a importância da inovação no setor público;
- oficina para aperfeiçoar o planejamento da avaliação de desempenho dos servidores;
- mapeamento das percepções e das expectativas dos servidores participantes dos grupos focais, com relação à inovação, e identificação das oportunidades para atuação; e
- eventos para disseminar a cultura da inovação no TCE/SC.



Iniciativas em andamento:

- Projeto da nova *intranet*; e
- Projeto Inovadores, para capacitar servidores e fomentar uma cultura de inovação e de melhoria contínua no TCE/SC.

Live de lançamento da *homepage* da nova *intranet*, com acesso para os *sites* já desenvolvidos de algumas unidades; evento ocorreu no dia 7 de outubro de 2025

Guia para Planejamento de Contratações e Inovações

Uma das ações realizadas pela Rede InovaGovSC é a edição do Guia para Planejamento de Contratações e Inovações no Setor Público, disponibilizado no *site* do TCE/SC, em setembro de 2025, para orientar os gestores públicos.

Com 24 páginas, a publicação é dividida em cinco capítulos, formados por textos curtos, por ilustrações e ícones, para estimular a leitura e facilitar a compreensão do conteúdo.

O documento oferece explicações simples sobre inovação e sua importância para o setor público; passo a passo de como contratar inovação; ferramentas práticas para identificar necessidades, planejar e acompanhar compras; e soluções para desafios comuns nas contratações inovadoras.



[Link para o Guia para Planejamento de Contratações de Inovação no Setor Público](#)



Ecossistema de inovação aberta

Além de funcionar na sede do Tribunal de Contas, o Lince está no *linklab* da Associação Catarinense de Tecnologia (Acate). Com isso, o TCE/SC é o primeiro tribunal de contas do Brasil a integrar um ecossistema de inovação aberta.

O espaço promove a colaboração com *startups*, empresas de tecnologia e diferentes entidades e indivíduos para desenvolver novas soluções e tecnologias que beneficiem a sociedade.

Foram lançados diversos desafios de inovação aberta, sendo que alguns estão em andamento e outros foram encerrados sem a contratação de soluções externas.

No entanto, resultaram em conhecimento e em aprimoramento dos procedimentos internos do laboratório, fortalecendo a Instituição para enfrentar desafios futuros com ainda mais eficiência e inovação.



Servidores do TCE/SC participam da primeira reunião do Lince no *linklab* da Acate, no dia 14 de julho de 2022



Sistemas desenvolvidos e/ou utilizados pelo TCE/SC

- Farol TCE/SC
- Gestão Unificada de Índícios de Auditoria (GulA)
- VigIA
- Quanto Custa
- Sistema de Acompanhamento de Entidades (SAE)
- Visão
- Comunicação *on-line*
- Certidões
- Atendimento virtual - Balcão Virtual e Agendamento Virtual
- Sistema de Informações de Benefícios do Controle Externo (SIBCE)
- Sistema de Pesquisa de Prejudados
- *Intranet* e *Site*
- Assistente de Inteligência Artificial (Ania) integrado ao SEI
- Plenário Virtual
- Sistema de Gerenciamento de Trilhas de Auditoria (SGTA)
- Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
- Sistema de Registro de Bens dos Agentes Públicos (SisPatri)
- Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) e e-Sfinge *on-line*
- Sistema de Processos (Siproc) e e-Siproc
- e-Proc
- Sala Virtual
- Pleno Digital
- Atos de Pessoal *Web*
- Consulta *Web*
- PCP *Web*
- Conta Anual *Web*
- SCO
- EConet
- Sistema de Contas Anuais
- LRFnet
- ACP
- Pleno *on-line*
- Sistema para acompanhamento de processos

Sistemas em desenvolvimento

- Sistema de Processo Eletrônico de Controle Externo — substituirá o e-Siproc
- Sistema I3 — Gestão Patrimonial, Almoxarifado, Frotas e Compras
- Sistema de Diárias — para uso interno

[Link para os sistemas TCE/SC](#)



[Link para outros sistemas TCE/SC](#)



Aplicativo TCE/SC

O aplicativo do TCE/SC facilita o acesso da sociedade às principais informações do órgão de controle externo.

Com ele, é possível enviar comunicações à Ouvidoria, consultar processos, acompanhar o Diário Oficial Eletrônico, verificar legislações internas e conferir sessões e pautas do TCE/SC.

Trata-se de uma ferramenta que busca aproximar o cidadão do controle dos gastos públicos e fortalecer a transparência.

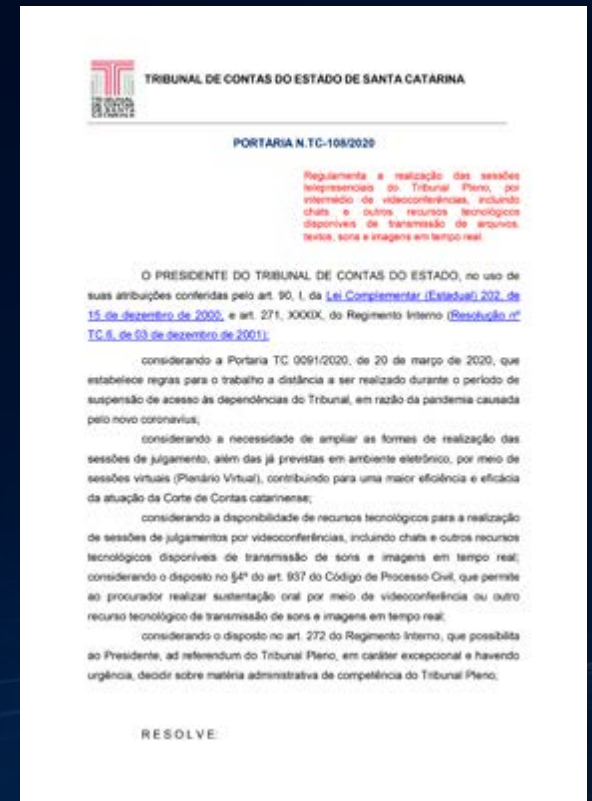


2020

Sessões telepresenciais

Além da implantação do Plenário Virtual, o TCE/SC regulamentou, em abril de 2020, a realização de sessões telepresenciais do Pleno, por videoconferência.

Votação nominal e possibilidade de sustentação oral são mecanismos previstos na Portaria N. TC-108/2000. E, para garantir transparência, todas as sessões estão disponíveis no Portal do Tribunal.

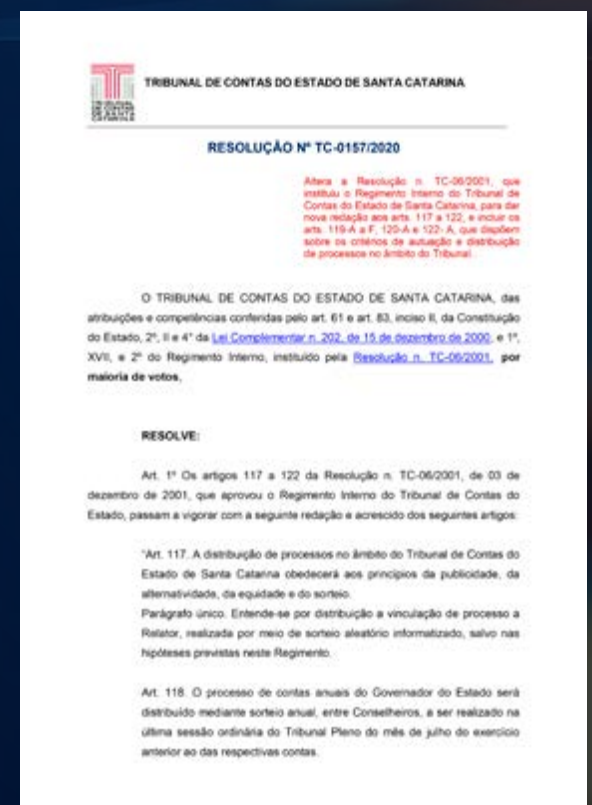


Autuação e relatoria de processos

A Resolução N. TC-157, de julho de 2020, estabeleceu novos critérios para autuação e distribuição de processos aos relatores e adotou procedimentos inovadores.

São medidas consideradas fundamentais pela gestão para ampliar o dinamismo, a celeridade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos serviços prestados, por meio da atividade de controle externo, e para um melhor atendimento às necessidades da sociedade.

As mudanças são relacionadas à distribuição de processos de julgamento das contas anuais das Administrações Públicas estadual e municipais e de processos de monitoramento, recurso, administrativo e normativo; a sorteio do relator das contas anuais do governador; à criação de relatorias temáticas; e à autuação de processos de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado.



Mudanças nas regras para formulação de consultas

A ampliação do rol de agentes públicos legitimados a formular consulta e a flexibilização de formalidades nos processos são objeto da Resolução N. TC-158/2020.

A partir de agosto 2020, consultas podem ser formuladas pelo defensor público-geral, pelo controlador-geral do Estado, pelos comandantes-gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, pelo delegado-geral da Polícia Civil, pelo diretor-geral do Instituto-Geral de Perícias, pelo diretor do Departamento de Trânsito, e pelos representantes legais dos consórcios públicos.

O Regimento Interno já contemplava as seguintes autoridades: governador, prefeitos, presidentes da Assembleia Legislativa, das câmaras de vereadores e do Tribunal de Justiça, procurador-geral de Justiça e do Estado e membros do Legislativo estadual.

Maior agilidade nos processos de recurso

A edição da Resolução N. TC-164/2020 trouxe mais agilidade e efetividade na atuação do TCE/SC, pois promoveu alterações nos procedimentos relacionados aos trâmites dos processos de recursos.

A norma, que entrou em vigor em dezembro de 2020, definiu que o exame de admissibilidade deve ser realizado, preliminarmente, pela Diretoria de Recursos e Revisões, e os processos devem ser encaminhados diretamente aos relatores, responsáveis por decidir ou não pelo conhecimento dos recursos.



Seletividade das ações de fiscalização

Para priorizar as ações de controle externo, o TCE/SC instituiu o procedimento de seletividade, por meio da Resolução N.TC-165, de novembro de 2020. Para tanto, devem ser observados os critérios de relevância, de risco, de oportunidade, de políticas públicas, de materialidade, de gravidade e de urgência, definidos na Portaria N. TC-156/2021.

A resolução também dispõe sobre o Procedimento Apuratório Preliminar, que consiste no exame de informações de irregularidades antes da autuação dos processos, com exceção dos que tratam das prestações de contas do governador e dos prefeitos, em função de determinação constitucional.

O procedimento de seletividade passou a ser utilizado a partir do final do mês de junho de 2021, com a entrada em vigor da portaria que definiu os critérios.



Ética, probidade, boas práticas e transparência

O TCE/SC, o Ministério Público de Santa Catarina e o Ministério Público junto ao Tribunal lançaram, em conjunto, em dezembro, seus programas de integridade.

O objetivo é ampliar os mecanismos de controle voltados à prevenção, à detecção e à remediação de fraudes, de atos de corrupção, de conflitos de interesses e de desvios de conduta, em apoio à boa governança.

Instituído pela Resolução N. TC-160, de setembro de 2020, o programa é uma das ações do Planejamento Estratégico do TCE/SC para o período de 2017 a 2022.

Até outubro de 2025, o Tribunal conta com três edições do Plano de Integridade, documento que orienta a conduta dos gestores da Instituição e apresenta medidas e metas a serem realizadas pelas unidades internas, para aprimorar a eficiência dos serviços, incentivando a integridade, a moralidade, a transparência e a participação social.

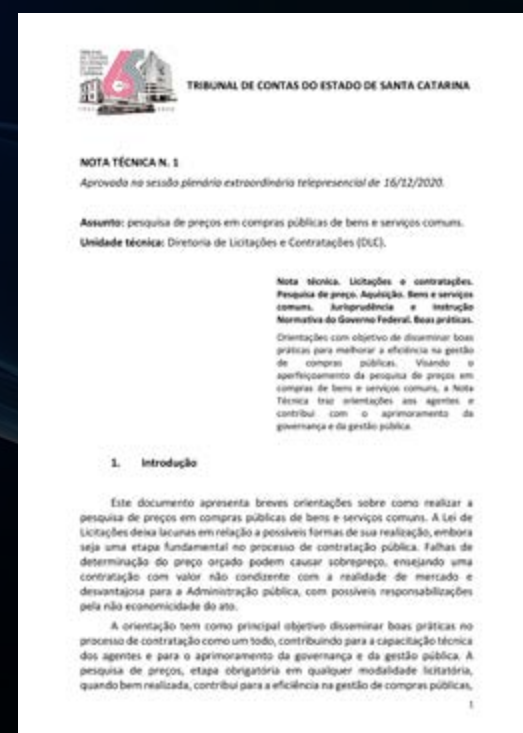


Evento virtual do TCE/SC, do MPSC e do MPTC/SC, realizado em dezembro de 2020, contou com a participação da secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, Cláudia Taya

Notas técnicas

Com o intuito de contribuir para a adoção de boas práticas na gestão pública, o TCE/SC passou a editar uma série de notas técnicas. A primeira foi aprovada em dezembro de 2020 e tratou da pesquisa de preços em compras públicas de bens e serviços comuns.

Até o fim de outubro de 2025, foram publicadas 15 notas técnicas que tratam de diversas temáticas, como contratações para aquisição de livros, serviço de transporte e de coleta de resíduos, plataformas públicas de sistemas eletrônicos, construção de unidades de ensino, criação de corregedorias nos municípios, entre outras.



2021

Mais autonomia aos conselheiros

Desde fevereiro de 2021, na segunda gestão do presidente Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, os conselheiros têm mais autonomia para a adoção de medidas cautelares imediatas. Isso está previsto na Resolução N. TC-163/2020.

Conforme disposto, em casos de urgência, o relator do processo pode determinar a providência, mesmo sem a análise prévia da diretoria de controle.

A resolução também reduziu de 30 dias para 5 dias o prazo máximo para a área técnica do TCE/SC analisar os pedidos cautelares formulados por representante ou denunciante, havendo a possibilidade de ser ainda mais célere.

Nos casos de impossibilidade de cumprimento do prazo de cinco dias, a unidade de controle deve cientificar o relator, indicando o prazo necessário à conclusão dos trabalhos.

Processos totalmente digitais

A desmaterialização de processos no TCE/SC, finalizada em setembro de 2021, é mais um avanço significativo para o cumprimento das suas competências. Ao substituir todos os processos físicos por digitais, o Tribunal promove maior eficiência, transparência e sustentabilidade.

Essa transformação reduz custos operacionais, agiliza a tramitação processual e facilita o acesso à informação tanto para os servidores quanto para os jurisdicionados. Também fortalece os mecanismos de controle e auditoria, permitindo uma atuação mais eficaz no cumprimento da missão institucional do TCE/SC.

Para tanto, foram realizadas três etapas: verificação da integralidade do processo físico, de forma a conferir se o mesmo estava com todos os documentos e as peças processuais em ordem; digitalização de todas as folhas do processo e validação; e separação dos conteúdos em blocos distintos.

Providência na mesma direção estabeleceu que, desde maio de 2021, todos os documentos e processos administrativos tramitassem totalmente em formato digital, por meio do uso do Sistema Eletrônico de Informações. Os processos submetidos à apreciação do Tribunal Pleno continuaram tendo a sua tramitação pelo Sistema Eletrônico de Processos.

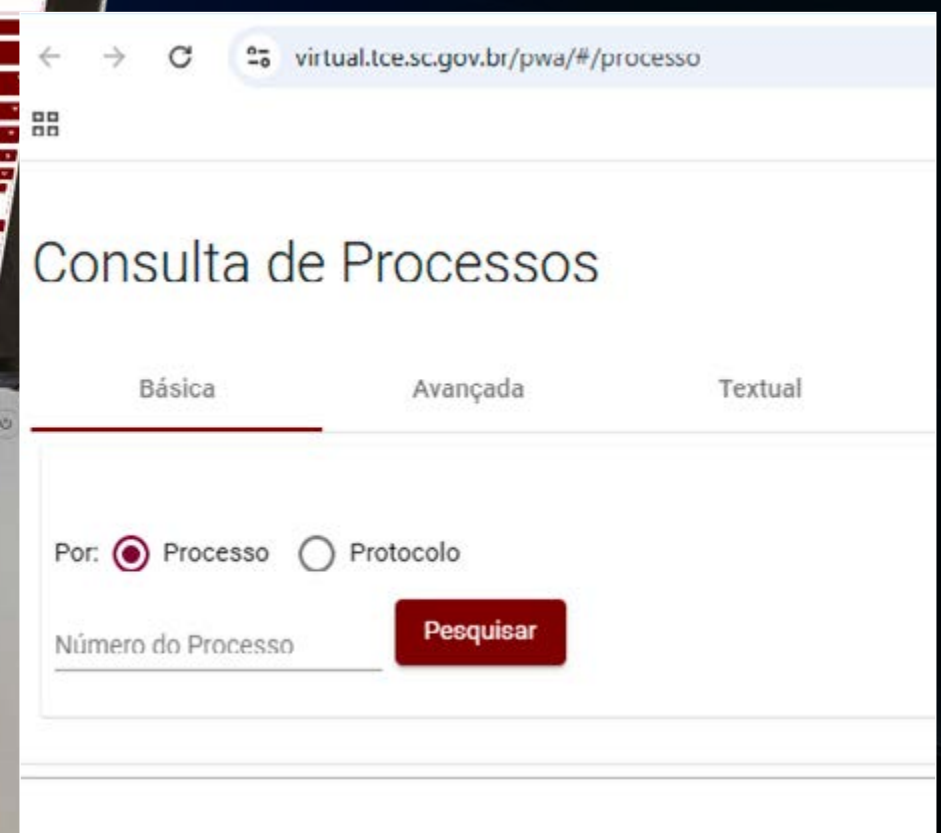
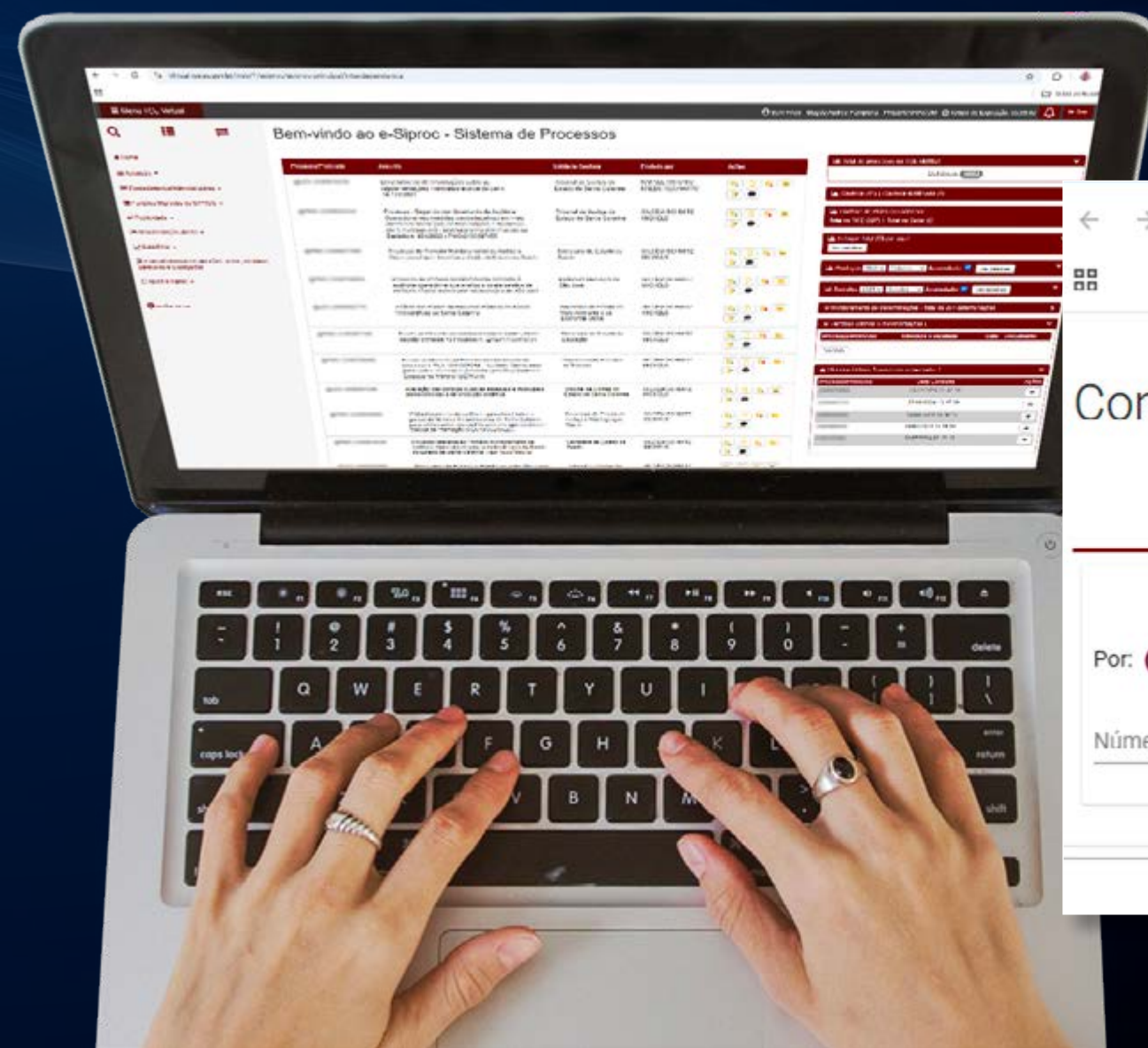


Mais agilidade às auditorias operacionais

A partir de outubro de 2021, com a edição da Resolução N. TC-176, a fiscalização por meio de auditoria operacional passou a ter novos parâmetros, que visam dar maior celeridade e efetividade às ações.

A mudança mais significativa diz respeito à apresentação do plano de ação pelo gestor em relação às situações apontadas na auditoria, documento que deve ser recebido e analisado pela área técnica e, na sequência, encaminhado para aprovação do relator.

Outra modificação diz respeito ao monitoramento, cujo momento para isso passa a ser definido em conjunto pela unidade de controle e o relator.



Atendimento Virtual

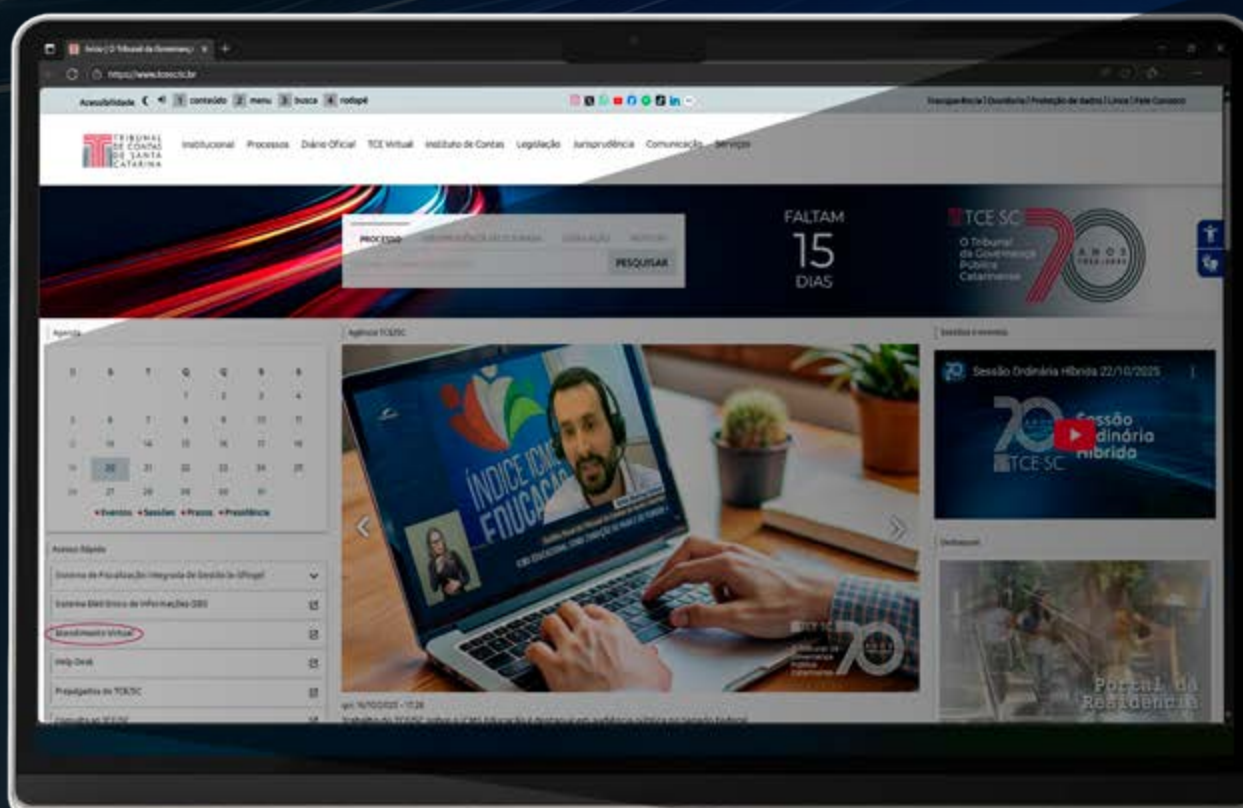
Em uma iniciativa pioneira no país, o TCE/SC implementou, em novembro de 2021, o Atendimento Virtual. Por meio de videochamada, o serviço permite prestar orientações e informações a gestores públicos, procuradores, advogados e cidadãos sobre procedimentos e processos em tramitação no Tribunal de Contas.

O acesso é pela página principal do Portal. São duas formas de atendimento: o Agendamento Virtual e o Balcão Virtual — este ocorre em tempo real, obedecendo à ordem de chegada ao ambiente virtual.

A adoção da ferramenta faz parte da transformação digital prevista no Plano de Ação 2019/2022. Além de ampliar a interação, o serviço vem contribuindo para a eficiência nos atendimentos e para a melhoria da gestão das demandas.



Evento *on-line* de lançamento do serviço contou com a participação de conselheiros do TCE/SC e de outras autoridades



Agenda						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
● Eventos ● Sessões ● Prazos ● Presidência						

Acesso Rápido	
Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SFinge)	▼
Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	☑
Atendimento Virtual	☑
Help Desk	☑
Prejudicados do TCE/SC	☑
Consulta ao TCE/SC	☑
Farol TCE/SC	☑
Radar da Transparência Pública	☑

Espaço da Ouvidoria no Portal

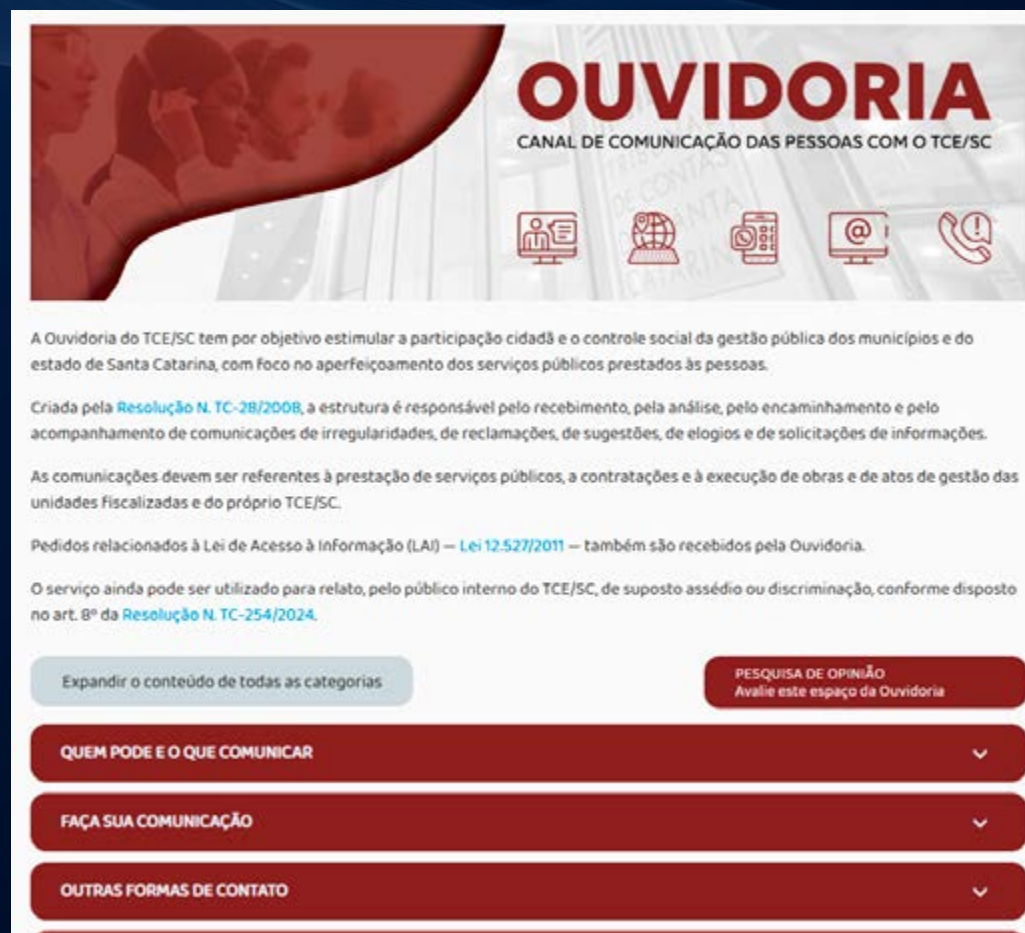
Em dezembro de 2021, a Ouvidoria do TCE/SC estreou a sua nova página no Portal da Instituição. A reformulação buscou melhorar a experiência das pessoas que precisam entrar em contato com o Tribunal, a partir das diretrizes da linguagem simples e do direito visual.

Na interface, informações importantes em destaque; texto direto com palavras conhecidas do público em geral; e ícones, botões e *links* para direcionar a pesquisa.

Três anos depois, em dezembro de 2024, o espaço passou por readequação, para torná-lo ainda mais acessível, informativo e funcional. Além de a página principal passar a seguir o padrão do *site* do Tribunal, foram atualizadas e organizadas as informações disponíveis; realizados ajustes nos formulários para comunicações; e disponibilizada pesquisa de opinião, para avaliação constante do formato e do conteúdo.



Espaço da Ouvidoria lançado em dezembro de 2021



Espaço da Ouvidoria lançado em dezembro de 2024



2022

Alteração de critérios para prescrição de processos

Desde o início de 2022, a pretensão punitiva do TCE/SC, para apurar infração à legislação por administradores públicos e demais responsáveis, não deve ultrapassar cinco anos da data do fato, conforme definido na Lei Complementar 793/2022.

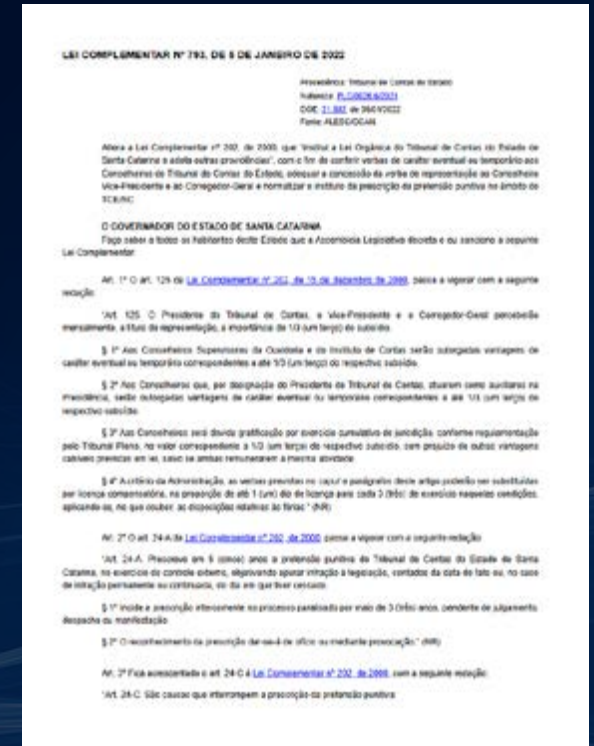
A legislação também dispõe que, em caso de possível irregularidade permanente ou continuada, o prazo deve ser contabilizado a partir do dia em que o fato houver cessado.

Além disso, contempla a previsão de causas interruptivas e suspensivas do prazo de cinco anos para prescrição da punição.

E menciona que a primeira audiência ou citação válidas do responsável e a decisão definitiva recorrível interrompem a contabilização dos dias, devendo ser desconsiderado o período já transcorrido e reiniciada a contagem integral do prazo.

Já a suspensão da prescrição deve ser motivada por sobrestamento de processo, por prazo determinado, ou assinatura de termo de ajustamento de gestão; e a contagem, retomada após o fim da causa e do ponto onde estava. Ou seja, devem ser considerados os dias anteriores.

A LC 793/2022 prevê, ainda, a prescrição intercorrente, que incide no processo paralisado por mais de três anos, pendente de julgamento, despacho ou manifestação.



Processo de prestação de contas do governador

A Resolução N. TC-190, que entrou em vigor em abril de 2022, alterou o Regimento Interno para conferir maior agilidade no trâmite dos processos de prestação de contas do governador.

Uma das principais mudanças permite a visualização das peças, eletronicamente, de forma concomitante, por todas as unidades do TCE/SC e pelo MPTC/SC.

Os prazos também se alteraram. Para conclusão do relatório técnico pela Diretoria de Contas de Governo, reduziu de 30 para 28 dias, e, para a apresentação de contrarrazões ou esclarecimentos pelo Governo do Estado, aumentou de 5 para 7 dias.

Além disso, o relator não precisa mais elaborar projeto de parecer prévio para enviar, junto com o relatório técnico, ao governador para sua manifestação.



Entrega do balanço do Governo do Estado relativo ao exercício de 2022



Sessão para emissão do parecer prévio das contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2022



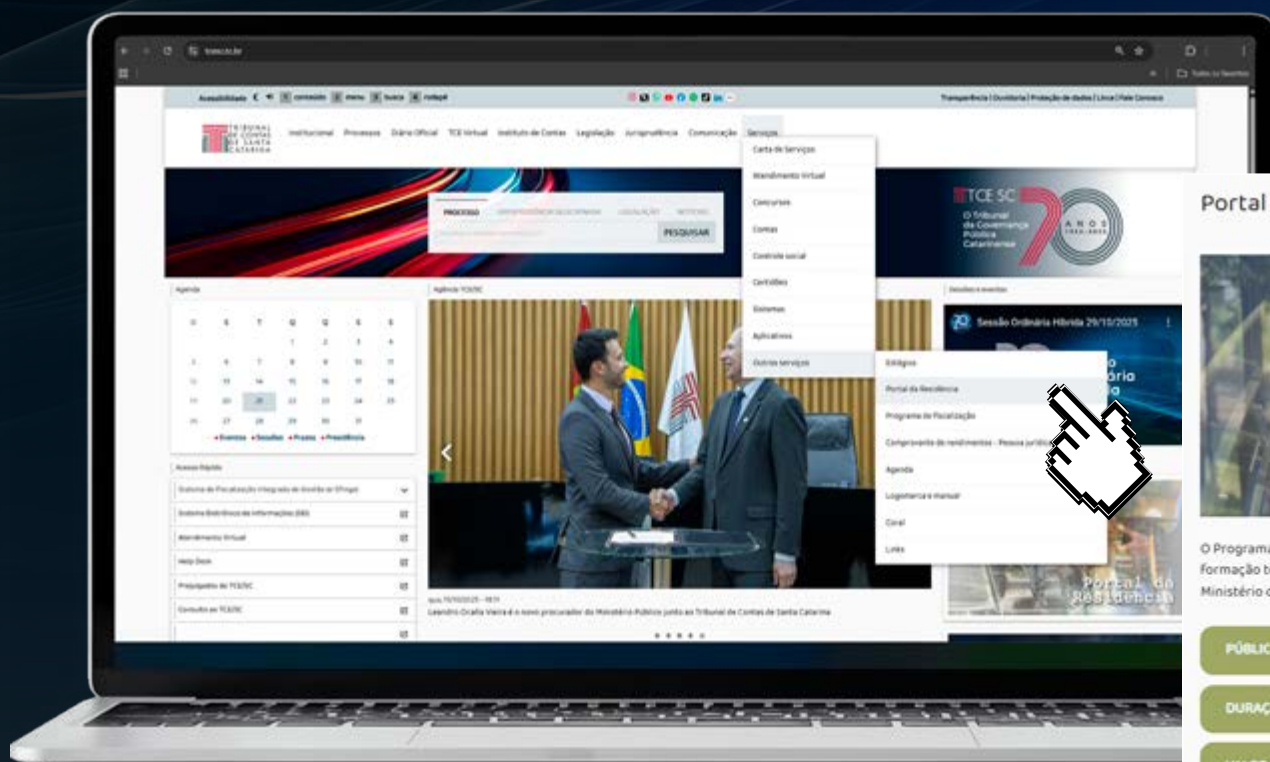
Programa de Residência

Em dezembro de 2022, o TCE/SC instituiu o Programa de Residência, que viria a se consolidar como um novo paradigma para o aprimoramento da formação teórica e prática de graduados e pós-graduados. Trata-se de uma modalidade de ensino supervisionada e que proporciona aos participantes atuarem em áreas relacionadas às funções institucionais do TCE/SC.

Até outubro de 2025, ocorreram três processos seletivos. Os residentes estão distribuídos em oito áreas de formação: direito, administração, tecnologia da informação, economia, ciências contábeis, engenharia civil, letras e enfermagem. Eles ingressaram nas vagas destinadas à ampla concorrência, a pessoas com deficiência e nas reservadas a pretos ou pardos.

A iniciativa é voltada para profissionais que tenham concluído o curso de graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação há, no máximo, cinco anos, contados da data de colação de grau até a data do protocolo da inscrição de cada candidato.

Também é dirigida a profissionais que tenham concluído a graduação há mais de cinco anos, desde que regularmente matriculados em curso de pós-graduação, ou que tenham concluído a pós-graduação há menos de três anos, dentro das áreas de conhecimento previstas em edital. A residência tem duração máxima de 36 meses, com carga horária de 30 horas semanais.



Portal da Residência do TCE/SC



Portal da Residência



O Programa de Residência é uma modalidade de ensino supervisionada que tem como finalidade proporcionar o aprimoramento da formação teórica e prática de profissionais graduados ou pós-graduados, em instituição de ensino credenciada ou reconhecida pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação, nas áreas relacionadas às funções institucionais do TCE/SC.

- PÚBLICO
- DURAÇÃO E CARGA HORÁRIA
- VALOR DA BOLSA E OUTROS
- VAGAS
- INSCRIÇÃO
- RESERVA DE VAGAS





Integração de residentes em setembro de 2024



Integração de 39 novos residentes, em julho de 2025, elevando para 121 o número de profissionais em atividade



2023

Novo Portal da Transparência

Ampliar o acesso às informações sobre a gestão do TCE/SC e as ações da Instituição voltadas à fiscalização do uso de recursos públicos pelos agentes do Estado e dos 295 municípios catarinenses, além de estimular, ainda mais, o exercício do controle social. Esses são os objetivos do novo Portal da Transparência, que entrou em operação em maio de 2023.

A reformulação do Portal foi motivada pela convicção de que a transparência no Tribunal deve ser constantemente aprimorada, para garantir a todas as pessoas o acesso a informações claras e confiáveis. Isso permite o fortalecimento do controle institucional e social, contribui para a prestação de contas e estimula o uso responsável dos recursos públicos.

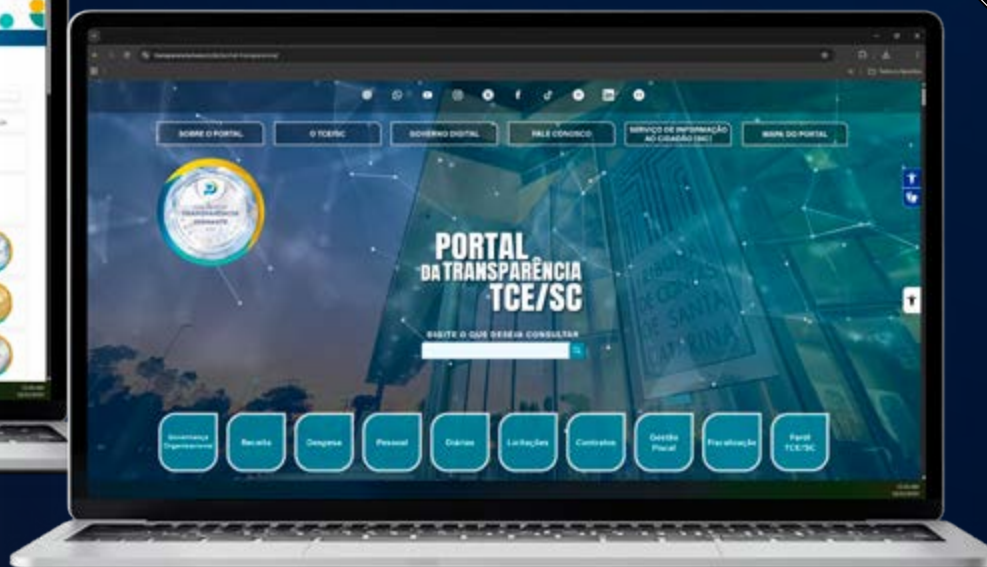
O trabalho é resultado da atuação de comissão criada em maio de 2022, mesmo ano em que o TCE/SC aderiu ao Programa Nacional da Transparência Pública (PNTP), da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

A iniciativa da Atricon está em sua quarta edição e busca avaliar os portais dos Poderes e dos órgãos da União, dos estados, do Distrito Federal e dos 4.191 municípios brasileiros quanto ao grau de transparência ativa.

De acordo com os resultados já divulgados, o TCE/SC obteve o Selo Diamante nas três primeiras edições, por cumprir 100% dos critérios essenciais e por alcançar um índice de transparência entre 95% e 100%. A edição de 2025 terá a divulgação em dezembro.



Portal da Transparência do TCE/SC



Informações do levantamento realizado no âmbito do PNTP estão disponíveis no Radar da Transparência Pública



Farol TCE/SC

TCE/SC lançou, em junho de 2023, na Presidência do conselheiro Herneus João De Nadal, o Farol TCE/SC, uma ferramenta estratégica para fortalecer o controle social e aprimorar a gestão pública.

Disponível no Portal da Instituição, a plataforma reúne dados atualizados dos 295 municípios catarinenses e do Governo do Estado, em painéis temáticos.

No espaço, há informações sobre áreas essenciais, como saúde, educação, despesas, receitas, licitações, pessoal, gestão e meio ambiente, a partir dos dados do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão e do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal.



Farol TCE/SC



AcertaSC

Em agosto de 2023, o TCE/SC, em parceria com o Tribunal de Justiça, lançou um programa inédito no país: o AcertaSC. A iniciativa é voltada para o enfrentamento da judicialização da cobrança de créditos tributários, um dos maiores desafios dos Poderes Judiciário e Executivo.

O AcertaSC disponibiliza um sistema de cobrança pré-processual que promove a solução consensual de controvérsias entre gestores públicos e órgãos de controle, fortalecendo a segurança jurídica e a eficiência na recuperação de receitas públicas. Ao evitar o ajuizamento de ações, o programa contribui para a redução da sobrecarga do Judiciário e para a melhoria da gestão fiscal dos municípios e do Estado.

A providência representa um marco na busca por soluções inovadoras e colaborativas, e reafirma o compromisso do TCE/SC com a modernização da Administração Pública e com a promoção de uma atuação mais resolutiva, transparente e alinhada aos interesses da sociedade catarinense. O projeto foi iniciado pela Prefeitura de Florianópolis.



Lançamento do AcertaSC na sede do Tribunal de Justiça, em Florianópolis

ACERTA SC

Procuradoria Jurídica

Com a principal missão de garantir a ampla defesa das prerrogativas, da autonomia e da independência do TCE/SC, foi instituída, em agosto de 2023, a Procuradoria Jurídica, por meio da Lei Complementar 833/2023.

Formada por um procurador-geral e dois subprocuradores, a unidade tem como competências a representação judicial do Tribunal e a realização de atividades de consultoria e de assessoramento jurídico.

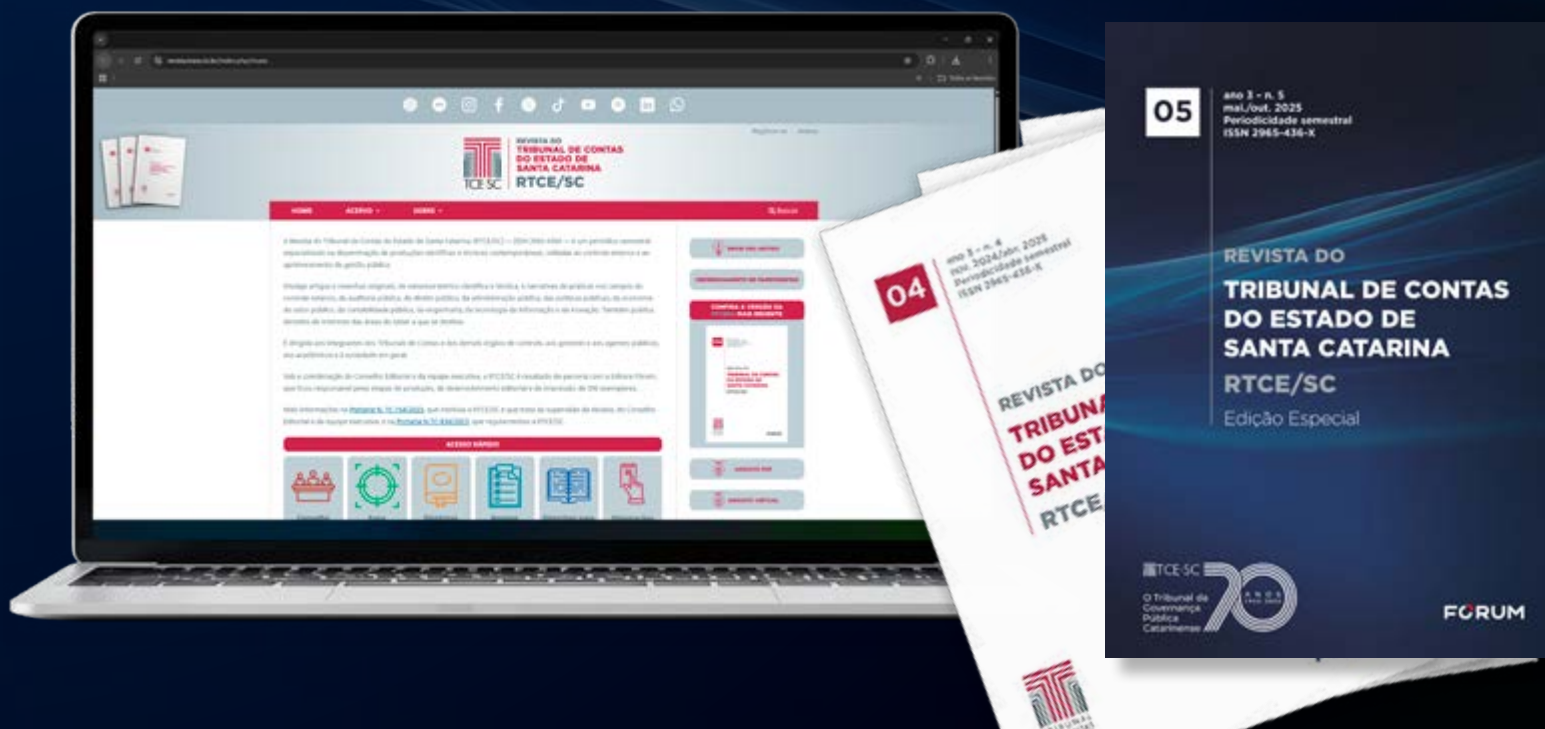
A Procuradoria Jurídica sucedeu a Assessoria Jurídica, criada em 2019 em substituição à Consultoria-Geral, instituída em 1998.

Revista do TCE/SC

Desde maio de 2023, o TCE/SC conta com um canal para disseminação de produções científicas e técnicas voltadas ao aprimoramento do controle externo e social. Trata-se da Revista do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Com periodicidade semestral, a revista é direcionada a integrantes dos TCs, dos Poderes e dos órgãos, a gestores públicos, a advogados, às comunidades acadêmica e científica e à sociedade em geral.

Sob a coordenação editorial do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, a primeira revista foi lançada em outubro de 2023 — atualmente, há cinco edições, nas versões impressa e digital, que podem ser acessadas no Portal do TCE/SC.



Revista do TCE/SC



“Prêmio Lume: escola referência” e *site* do projeto

Fomentar o cumprimento dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação; apoiar o desenvolvimento de experiências inovadoras; incentivar a trocar de experiências; valorizar a atuação de estudantes, de profissionais da educação e da comunidade, em prol da educação básica. Esses são os objetivos do “Prêmio Lume: escola referência”, instituído em agosto de 2023.

A entrega da premiação ocorreu em outubro do mesmo ano, a seis unidades municipais, durante o 6º Fórum TCE Educação, em Chapecó. Durante o evento, também ocorreu o lançamento do *site* do Projeto Lume, para facilitar o acesso aos painéis para acompanhamento de metas do Plano de Educação.

A 2ª edição foi realizada em 2024, e outra está em andamento. A iniciativa tem a coordenação do TCE/SC e do Ministério Público junto ao Tribunal e é composta por outras 10 instituições.



Entrega do prêmio a seis unidades municipais durante solenidade em Chapecó, em outubro de 2023



Site do Lume



Nova Lei de Licitações

Para regulamentar a atuação dos servidores do TCE/SC responsáveis pelas licitações e pelas contratações realizadas pela Instituição, diante da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos — Lei 14.133/2021 —, foi editada, em dezembro de 2023, a Resolução N. TC-237. A norma interna também padroniza procedimentos e garante conformidade com a legislação federal, promovendo maior eficiência e segurança jurídica em todas as operações.

O documento aborda aspectos relacionados às etapas de planejamento e de execução das licitações e contratações, de gestão e de fiscalização de contratos, a estudo técnico preliminar, a termo de referência, à pesquisa de preços e orçamento estimado e à dispensa de licitação por baixo valor.

Alinhada aos princípios da boa governança e da modernização administrativa, a resolução define as competências e responsabilidades dos diversos agentes públicos envolvidos, reforça a segregação de funções e a responsabilização individual, e prioriza a transparência, por meio de processos eletrônicos e da publicidade dos atos no Portal Nacional de Compras Públicas.

A resolução demonstra, ainda, o compromisso com a sustentabilidade, vedando a aquisição de bens de luxo e incentivando a adoção de critérios socioambientais nas contratações. A norma institui um sistema rigoroso de sanções administrativas e reabilitação, garantindo a integridade e a otimização na aplicação dos recursos públicos, e consolidando a posição do TCE/SC como referência em gestão e controle.



Ministro Benjamin Zymler aborda a experiência do Tribunal de Contas da União acerca da consensualidade prevista na Nova Lei de Licitações, em evento virtual do TCE/SC, realizado em novembro



Equidade, diversidade e inclusão

Sintonizado cada vez mais com a responsabilidade social e a cidadania, o TCE/SC vem implementando ações contínuas para promover um ambiente de trabalho pautado na inclusão, no respeito e na valorização da diversidade em suas múltiplas dimensões.

Iniciativas nessa direção foram realizadas entre os anos de 2023 e 2024, com destaque para a edição da Resolução N. TC-231/2023, que estabelece reserva de 20% das vagas oferecidas em concursos públicos do Tribunal para pessoas pretas e pardas.

Outra medida foi a criação do Comitê Técnico de Equidade, Diversidade e Inclusão (CTEDI) — Portaria N. TC-276/2024 —, bem como as comissões permanentes que têm o objetivo de promover a igualdade de condições e de oportunidades, o respeito às diferenças e a valorização da diversidade.

O CTEDI é formado por representantes das Comissões de Fomento à Abordagem Racial nas Ações de Fiscalização, de Acessibilidade e Inclusão, da Diversidade Cultural e Religiosa, da Diversidade Geracional e da Diversidade Sexual e de Gênero.





Brasilidades

CONTAS & CANTOS

Uma das ações realizadas pelo CTEDI foi a estreia do projeto Brasilidades: Contas & Cantos, em outubro de 2025, para celebração e reflexão sobre a diversidade e a riqueza cultural e regional que é parte da alma do TCE/SC. A primeira edição celebrou o Nordeste brasileiro, e a programação combinou música, arte e conhecimento.

Teve apresentação do coral do TCE/SC e da banda Descontrole Interno, que deram o tom da homenagem ao Nordeste ao revisitar grandes clássicos e sons que retratam a força e a identidade da região. E a palestra do jornalista Octávio Santiago Neto, que, a partir do livro “Só sei que foi assim: a trama do preconceito contra o povo do Nordeste”, de sua autoria, falou sobre estereótipos, apagamentos e desigualdades econômicas e propôs um novo olhar para a região.

A ideia do projeto é trazer um pedaço da história, da cultura e das expressões de cada canto do Brasil, permitindo que servidores, membros, estagiários e colaboradores reconheçam, no espaço de trabalho, um reflexo de suas origens e trajetórias.



Episódios da série



2024

Inteligência artificial para análise de editais

O ano de 2024 ficou marcado na trajetória do TCE/SC como o ano da implantação da inteligência artificial como instrumento de apoio e aprimoramento do controle externo. Em abril, entrou em operação o VigIA, sistema criado pelo próprio TCE/SC que utiliza a tecnologia de ponta para analisar editais de licitação das prefeituras e do Governo do Estado antes mesmo da publicação.

O desenvolvimento da ferramenta representa um marco significativo na busca por transparência e eficiência nos processos de licitação. Isso porque o sistema identifica irregularidades, possibilitando a avaliação prévia de editais e a seleção assertiva daqueles que serão analisados mais criteriosamente. A expectativa é de que o VigIA consiga verificar 100% dos procedimentos lançados pela Administração Pública.

Além de ser utilizado para a análise de editais pela Diretoria de Licitações e Contratações, o sistema subsidia a elaboração de levantamentos pela Diretoria de Informações Estratégicas, como o que trata do transporte escolar.



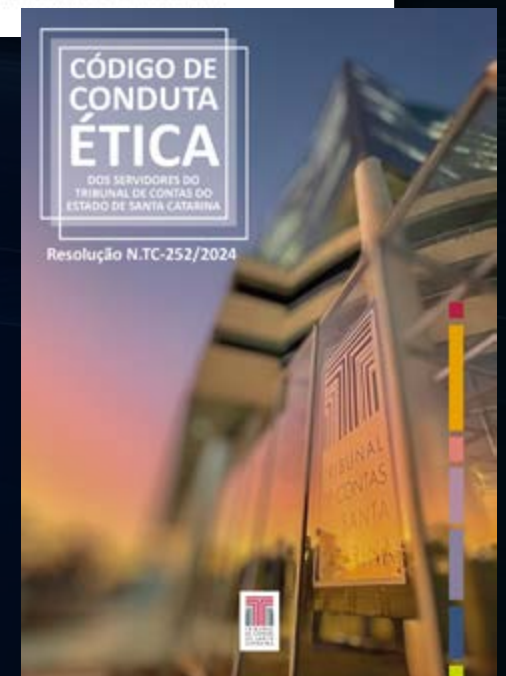
Ética, assédio e discriminação

○ Código de Ética dos Servidores do TCE/SC e a Política de Prevenção e de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal compartilham o compromisso de promover um ambiente institucional pautado pelo respeito, pela integridade e pela valorização da dignidade humana.

Instituído pela Resolução N. TC-252, o Código de Ética, que entrou em vigor em maio de 2024, define princípios e condutas para orientar o comportamento profissional dos servidores, reforçando a responsabilidade, a transparência e a justiça nas relações de trabalho.

A Política de Prevenção, estabelecida pela Resolução N. TC-254/2024, atua de forma complementar ao oferecer mecanismos de proteção, de acolhimento e de responsabilização frente a práticas abusivas e discriminatórias.

Juntas, essas normativas, aprovadas em maio, na Presidência do conselheiro Herneus João De Nadal, fortalecem a cultura organizacional do TCE/SC, assegurando um espaço laboral saudável, seguro e inclusivo, em consonância com os valores democráticos e os direitos fundamentais.



Gestão de riscos

Com o objetivo de aprimorar a atuação institucional e reforçar seu compromisso com a boa governança, o TCE/SC instituiu a Política de Gestão de Riscos, por meio da Resolução N. TC-258/2024. Essa iniciativa estratégica visa fortalecer a eficiência e a transparência da Instituição.

A Política representa um avanço significativo na modernização dos processos internos, permitindo que o Tribunal identifique, avalie e trate proativamente os riscos que possam comprometer seus objetivos institucionais.



Agenda dos gestores

Para auxiliar as unidades fiscalizadas no envio das informações obrigatórias dentro dos prazos, o TCE/SC disponibilizou, em agosto de 2024, a Agenda dos Gestores. A publicação está no Portal da Instituição.

As remessas são relativas a licitações, a atos de pessoal, a tomadas de contas especiais, a módulos do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão, à execução orçamentária, à gestão fiscal e a prestações de contas.

Distribuído em nove capítulos, o conteúdo está dividido em unidades responsáveis e indica, além dos prazos, as normas e as informações que devem ser enviadas, essenciais para o TCE/SC exercer o seu papel de controle e de fiscalização.



Agenda dos gestores



Concretização de sonhos

No final de 2024, ocorreu a formatura de 16 colaboradores terceirizados do TCE/SC que participaram da primeira turma do ensino fundamental do programa de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA).

A iniciativa foi realizada em parceria com a Secretaria de Educação de Florianópolis, responsável por ceder os professores que ministraram as aulas na sede do Tribunal.

Entre os formandos, estavam profissionais que exercem funções de auxiliar de manutenção predial, de servente de limpeza geral, de serviços gerais, de motorista executivo, de jardineiro, de garçom e de zelador.

Outra iniciativa na mesma direção, que vem sendo realizada em 2025, a partir de acordo firmado com a Secretaria de Estado da Educação, possibilitará a formação de terceirizados do TCE/SC no ensino médio.



A primeira turma de terceirizados do TCE/SC a cursar o EJA iniciou suas atividades em abril de 2024



Formatura de 16 colaboradores terceirizados da primeira turma do EJA, em 16 de dezembro de 2024

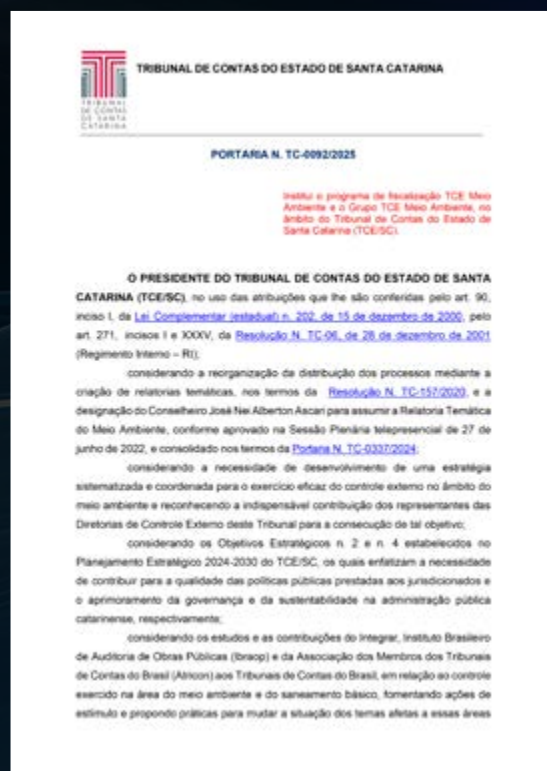


2025

TCE Meio Ambiente

Desde fevereiro, na segunda gestão do presidente Herneus João De Nadal, o Tribunal de Contas conta com o programa TCE Meio Ambiente, que cria um espaço propício para a implementação de ações e de projetos que contribuam para a melhoria e a inovação do controle externo.

O programa decorre da Portaria N. TC-92/2025, que também implementou o Grupo TCE Meio Ambiente e tem como foco os benefícios para o meio ambiente, para o saneamento básico e para a sociedade. As ações ocorrem de forma integrada entre as diretorias técnicas do Tribunal, a partir da criação de um fluxo para tratamento dos dados obtidos a partir da tecnologia de informação.



Lançamento da campanha "Menos plástico no TCE/SC", durante evento alusivo ao Dia do Meio Ambiente

Soluções conjuntas

Comprometido com a inovação e a eficiência na gestão pública, o TCE/SC deu um passo importante ao adotar a mesa de consensualismo, em fevereiro de 2025 — Resolução N. TC-284 —, como instrumento de diálogo e de construção conjunta de soluções, com foco no interesse público.

Essa iniciativa reforça o papel pedagógico e colaborativo do Tribunal, promovendo a escuta ativa, a apresentação de sugestões a gestores públicos, a mediação de conflitos e o fortalecimento das boas práticas na Administração Pública, em prol dos cidadãos.

A primeira mesa foi instalada a partir de sugestão do conselheiro José Nei Alberton Ascari, aprovada pelo Pleno, para buscar soluções voltadas à ampliação e à otimização da prestação de assistência jurídica gratuita às pessoas que não têm condições para arcar com as despesas de um processo judicial.

Ao priorizar o entendimento mútuo e a busca por consensos, o TCE/SC reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos e com a promoção de uma governança mais transparente, participativa e eficaz.



Reunião de abertura da primeira mesa de consensualismo, em setembro, que contou com integrantes do TCE/SC, dos Poderes Executivo e Judiciário e da seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil



Integrantes da mesa de consensualismo, sob a coordenação do auditor fiscal de Controle Externo Márcio Rogério de Medeiros, discutem as recomendações oriundas da auditoria operacional que avaliou o modelo híbrido de assistência jurídica gratuita



Concurso público

Diante da necessidade de contar com mais servidores para incrementar o desempenho da sua missão constitucional, o TCE/SC constituiu, em junho de 2025, comissão — Portaria N. TC-241 — para acompanhar a realização de concurso público. A coordenação dos trabalhos está sob a responsabilidade do conselheiro Aderson Flores.

A providência é destinada ao preenchimento de 20 vagas e à formação de cadastro de reserva para o cargo de auditor fiscal de Controle Externo nas seguintes áreas: administração; ciências contábeis; ciências da computação, sistemas de informação ou engenharia de computação; engenharia de *software*; ciências econômicas; direito; engenharia; e ciências atuariais.

A medida decorre dos estudos preliminares da comissão designada pela Portaria N. TC-528/2024, sob a coordenação do vice-presidente, conselheiro José Nei Alberton Ascari, que indicou a necessidade de novos servidores e apontou viabilidade para a realização de concurso.



Concursos do TCE/SC



Pelo Portal do TCE/SC, no *banner* do concurso, é possível conferir informações atualizadas

Plenário Virtual

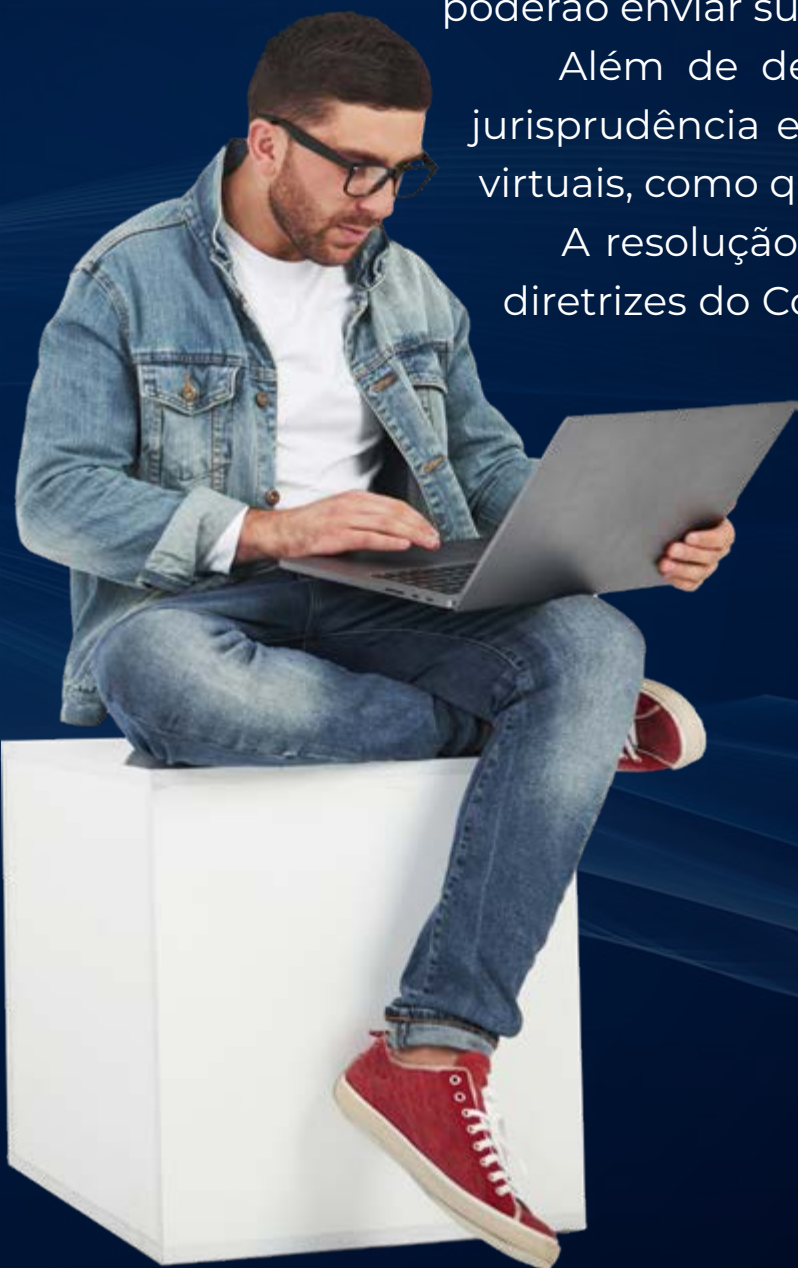
Em agosto de 2025, o TCE/SC estabeleceu, por meio da Resolução N. TC-288, o regramento do novo Plenário Virtual, que passará a funcionar em fevereiro de 2026.

A disponibilização dos votos dos relatores logo após o início da sessão, a qual poderá ser acompanhada em tempo real, é um dos principais pontos abordados na norma.

Além disso, os conselheiros poderão apresentar votos divergentes, e advogados e responsáveis poderão enviar sustentações orais gravadas em vídeo, para inclusão no ambiente.

Além de detalhar as regras para sustentação oral eletrônica, uniformiza jurisprudência e procedimentos específicos para o funcionamento das sessões virtuais, como quórum, votação e pedidos de vista ou destaque.

A resolução visa alinhar o TCE/SC às melhores práticas de governança e às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça. O objetivo é otimizar a agilidade e a transparência dos processos no órgão de controle catarinense.



Sessões do TCE/SC



SESSÕES ORDINÁRIAS VIRTUAIS

Realizadas 100% de forma remota, via Plenário Virtual.

Dias e horários: Inicia às sextas-feiras, às 17h, e encerra às quintas-feiras da semana seguinte, às 23h59.

Acompanhe os processos:

Plenário virtual

Quórum

Merneus João De Nadal	José Nei Alberton Assari	Adrcélio de Moraes Ferreira Júnior	Wilson Rogério Wan-Dall
Luiz Roberto Herbst	Luiz Eduardo Cheren	Anderson Flores	
Gerson dos Santos Sicca	Cleber Muniz Gavi	Sabrina Nunes Iocken	
Cibely Farias	Diogo Roberto Ringenberg	Sérgio Ramos Filho	



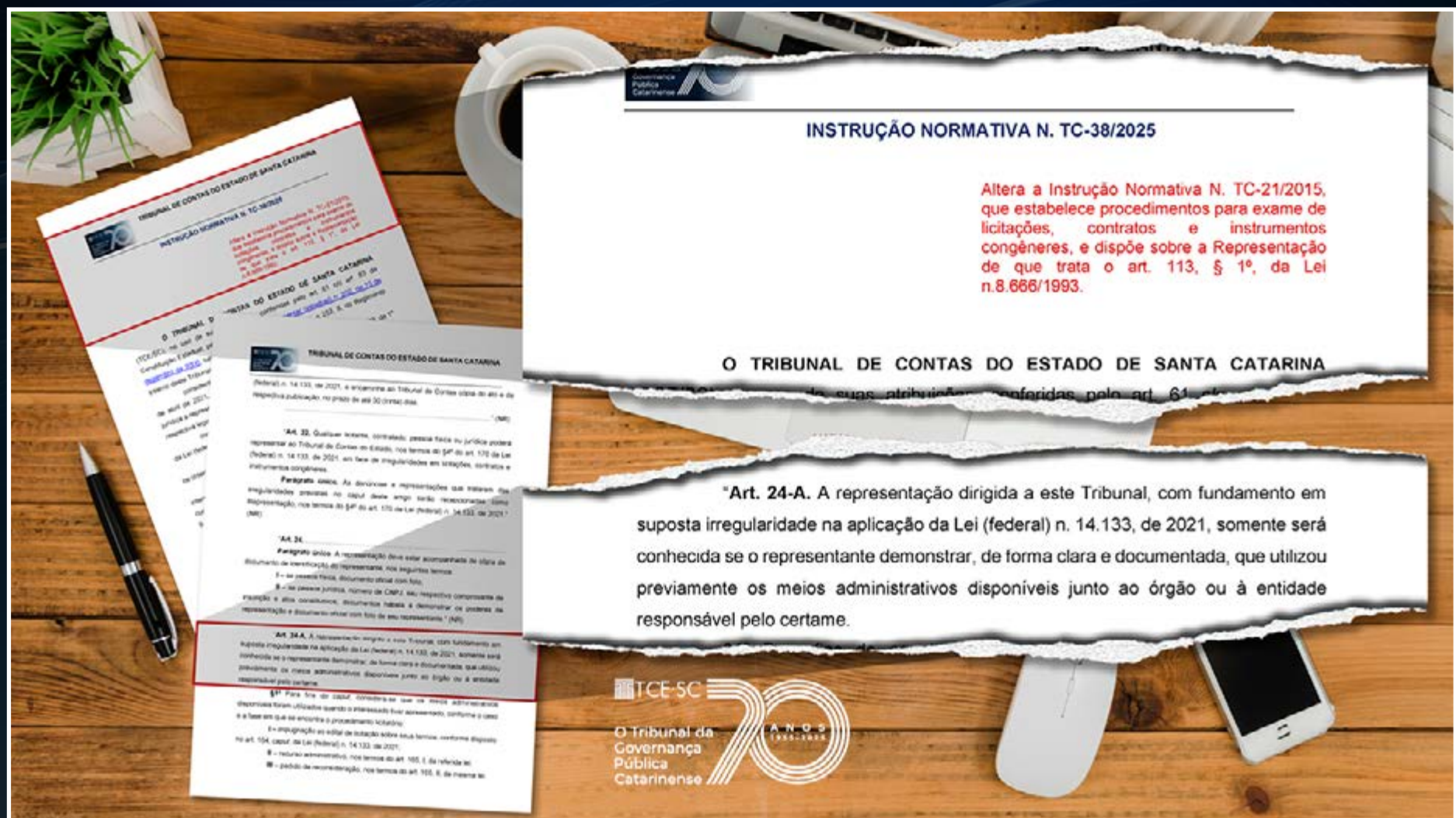
Representações sobre licitações

Desde 17 de setembro de 2025, o TCE/SC vem adotando uma nova regra para a admissibilidade de representações relacionadas a supostas irregularidades na aplicação da Lei 14.133/2021.

De acordo com Instrução Normativa N. TC-38/2025, é necessário demonstrar que os meios administrativos disponíveis foram previamente utilizados junto ao órgão ou à entidade responsável pelo procedimento licitatório, como impugnações, recursos ou pedidos de esclarecimento.

A medida reforça o papel da estrutura administrativa como primeira linha de defesa, promovendo maior eficiência, evitando duplicidade de esforços e contribuindo para a prevenção de irregularidades de forma mais célere e eficaz.

A norma também prevê exceções para casos de risco grave e iminente ao interesse público, nos quais a atuação imediata do TCE/SC poderá ser justificada.



POLÍTICA DE INOVAÇÃO

Para construir um ambiente organizacional que tenha a inovação como um dos pilares para o desenvolvimento profissional e o aprimoramento das atividades institucionais, o TCE/C instituiu, em março, a Política de Inovação. De acordo com a Resolução N. TC-172/2021, são eixos norteadores a transformação pessoal, a transformação de processos e a transformação tecnológica. O Comitê de Inovação tem a supervisão do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

HOMENAGEM À ANITA

Em agosto, são inaugurados o Jardim, a Galeria e a Estante de Anita Garibaldi, espaços localizados no térreo do edifício-sede do TCE/SC. As ações integram a programação alusiva aos 65 anos do Tribunal e tratam de homenagem aos 200 anos do nascimento de Ana Maria de Jesus Ribeiro, a Anita.



2020

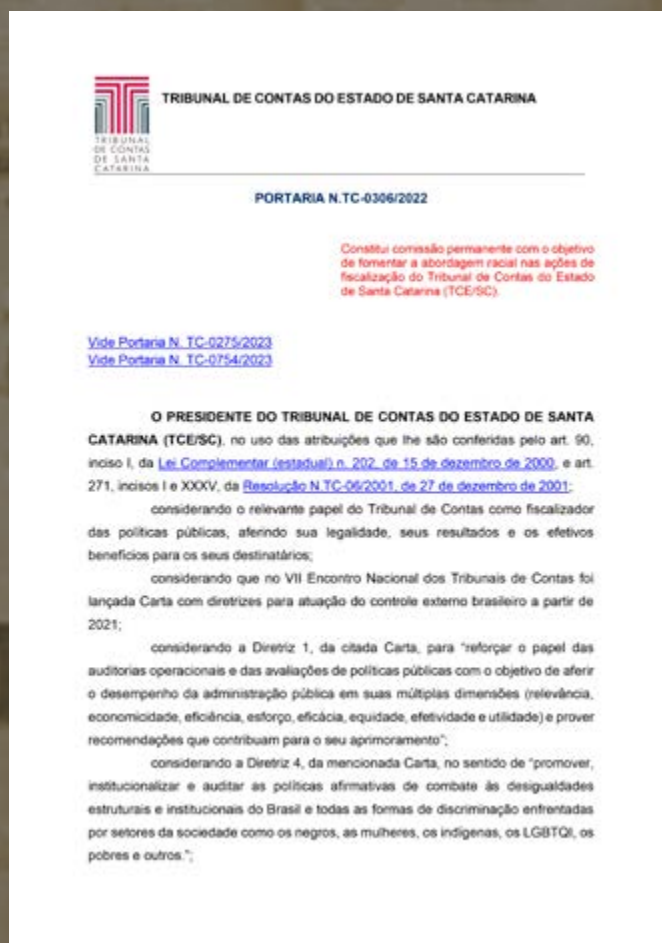


COMUNICAÇÃO COM OS FISCALIZADOS

Início da operação do novo Sistema de Comunicação, em março, que facilita a conexão entre o TCE/SC e os gestores públicos. A plataforma possibilita o contato via *chat* e disponibiliza todas as comunicações relacionadas a cada unidade gestora.

ABORDAGEM RACIAL NAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Desde julho, na Presidência do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, o TCE/SC conta com a atuação de uma comissão permanente com o objetivo de fomentar a abordagem racial nas ações de fiscalização. Instituída pela Portaria N. TC-306/2022, é formada por auditores fiscais de Controle Externo de diferentes áreas da Instituição.



SALAS PARA ADVOGADOS E PARA SERVIDORES APOSENTADOS

Inauguradas, em agosto, as salas para os advogados catarinenses e para os servidores aposentados do TCE/SC. Os atos foram realizados pelo presidente Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.



Integrantes do TCE/SC e da seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil prestigiam o ato



Entrega do espaço para aposentados com as presenças do conselheiro emérito Otávio Gilson dos Santos, da presidente da Associação dos Servidores Aposentados do TCE/SC, Nair Passig, e de servidores ativos e inativos

BRIGADA DE INCÊNDIO

Instituída pela Portaria N. TC-544, assinada em outubro, para segurança dos públicos interno e externo. A Brigada está vinculada à Diretoria-Geral de Administração e tem a coordenação da Assessoria Militar. É constituída por voluntários, dentre servidores e colaboradores.



Simulação de incêndio, em fevereiro de 2023

EXPOSIÇÃO DO TCE/SC

Inauguração, em dezembro, da exposição permanente "Corte de Contas de Santa Catarina: origens e trajetória em 65 anos de história", na sede do TCE/SC.



Ato integrou a programação da sessão especial alusiva aos 67 anos de criação do órgão de controle externo

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA

Em janeiro, ainda na gestão do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, o TCE/SC assinou o protocolo de intenções para revitalização da Praça Tancredo Neves, em Florianópolis. O acordo foi celebrado com os Poderes do Estado – Executivo, Legislativo e Judiciário – e a Prefeitura de Florianópolis.



Integrantes dos Poderes e do TCE/SC

EVENTO

Realização do 1º Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas, na sede do TCE/SC, em fevereiro, um dia após a posse do conselheiro Herneus João De Nadal na Presidência.



Conferência magna "Informação: um ativo público", com a jornalista Sônia Bridi

"TCE/SC EM MOVIMENTO"

Lançado, em abril, o TCE/SC em Movimento, idealizado pelo conselheiro Herneus João De Nadal. O programa tem o objetivo de promover a transparência, a cidadania, o controle social e a conexão com as pessoas. Para tanto, são realizadas ações de capacitação de agentes públicos e da sociedade em geral, por meio de cursos, palestras, reuniões e atividades educativas, para que possam compreender e entender como fiscalizar as contas públicas.



Primeira etapa ocorreu em São Miguel do Oeste, nos dias 13 e 14 de abril



2020



MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/SC

Plenário aprova, por unanimidade, em junho, o projeto que trata da incorporação do quadro de pessoas do Ministério Público junto ao TCE/SC. A medida atende ao art. 132-A da Lei Complementar 202/2000, que definiu o prazo de 180 dias, a partir de 1º de janeiro de 2023, para que o Tribunal encaminhasse projeto de lei complementar sobre o tema à Assembleia Legislativa.

PUBLICAÇÃO

Em julho, é disponibilizada a nova versão do Informativo de Jurisprudência, com edições mensais acessíveis no Portal do TCE/SC.



CAIXA SOLIDÁRIA

Desde dezembro, o TCE/SC conta com um ponto da "caixa solidária", para arrecadação permanente de produtos têxteis, decorrente de acordo de cooperação técnica celebrado com a Associação Cidadania em Ação. A iniciativa busca incentivar a reutilização de roupas, auxiliar nos processos de reciclagem têxtil e na diminuição da quantidade de itens de vestuário presentes em aterros sanitários.



Informativos de Jurisprudência do TCE/SC



Ponto de entrega voluntária está instalado no hall do edifício do TCE/SC

CONSELHO DA ONU

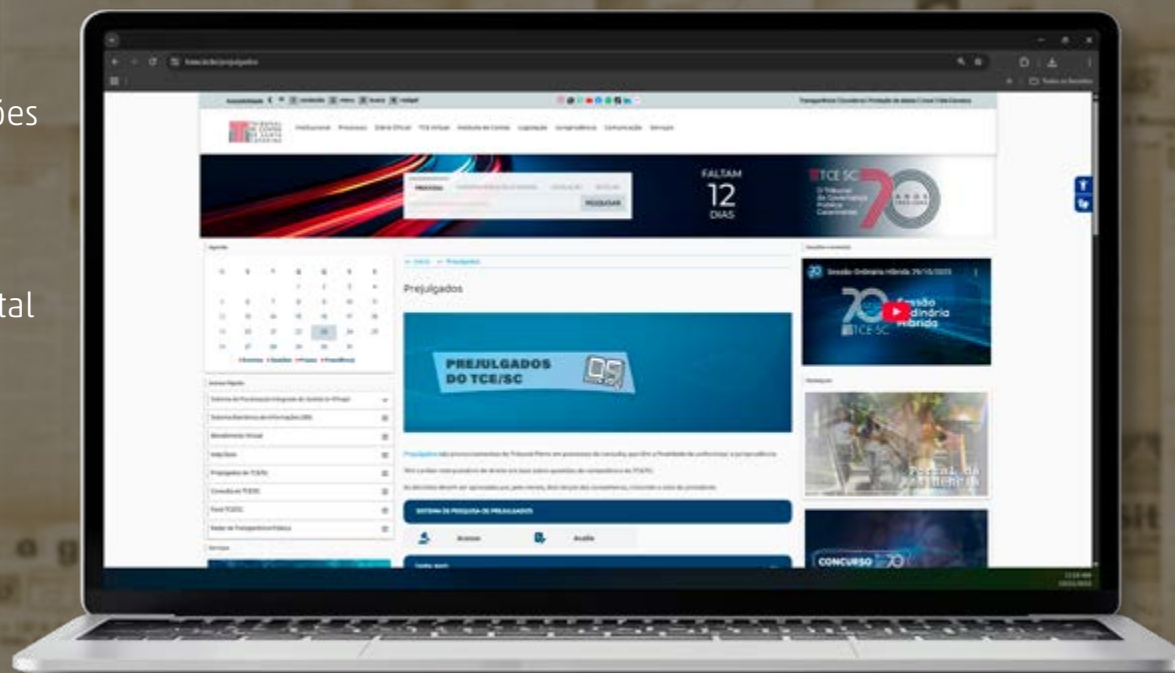
Em fevereiro, a auditora fiscal de Controle Externo Juliana Medeiros das Neves Moser, do TCE/SC, foi selecionada para participar da equipe do projeto "Conselho de Auditores da Organização das Nações Unidas" (ONU). Um ano depois, a cessão de servidora foi renovada, e o Conselho passou a contar com mais um integrante do Tribunal catarinense: o auditor fiscal Leandro Marques. O órgão é responsável por fiscalizar a destinação de recursos da instituição internacional aos seus fundos e programas. As seleções foram realizadas pelo Tribunal de Contas da União e pela Atricon, na gestão do conselheiro Herneus João De Nadal.



Audidores fiscais de Controle Externo do TCE/SC integrantes do Conselho de Auditores da ONU

PREJULGADOS

Início das operações do novo Sistema de Pesquisa de Prejulgados, disponível no Portal do TCE/SC, no mês de agosto.



Prejulgados do TCE/SC



1ª CORRIDA DO TCE/SC

Realizada na segunda gestão do conselheiro Herneus João De Nadal, a atividade marcou o início das celebrações dos 70 anos do Tribunal e também festejou o Dia do Auditor de Controle Externo. Participaram 555 pessoas, sendo 476 para a corrida de 5 km e 79 para a caminhada de 3 km.



Após a corrida e a caminhada, houve a premiação e o show da banda Descontrole Interno, formada por servidores do TCE/SC



BIBLIOTECA DO CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS

Em junho, o TCE/SC recebeu a representante da *Library of Congress* – maior biblioteca do mundo – e fez doação de exemplares de três edições da revista técnica do Tribunal.



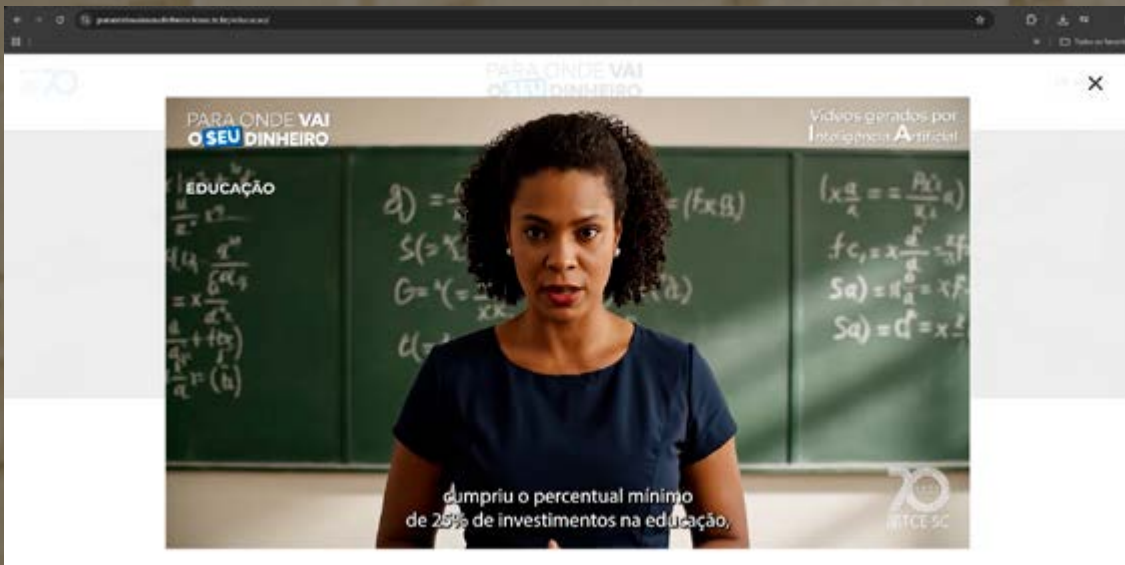
Integrantes do TCE/SC e da Atricon com Hanne Kristoffersen (segurando um exemplar da revista)

VERSÃO SIMPLIFICADA DAS CONTAS DO GOVERNO

Lançamento, em setembro, do 23º número da série Para Onde Vai o Seu Dinheiro, com a versão simplificada do parecer prévio do TCE/SC sobre as contas do Governo do Estado relativas ao exercício de 2024, relatadas pelo conselheiro Luiz Eduardo Cherem. A apresentação do conteúdo conta com uma série de inovações: *hotsite*, vídeo produzido por inteligência artificial e disponibilização de tabelas e de indicadores sociais. O trabalho foi produzido por equipe multidisciplinar, formada por integrantes do gabinete do relator e da Diretoria de Contas de Governo, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação Social.

Para Onde Vai o Seu Dinheiro





REVITALIZAÇÃO DE RUA

Num esforço conjunto para melhorar a infraestrutura e valorizar espaços públicos, o TCE/SC deu início às obras de revitalização da rua Bulcão Viana, localizada no Centro de Florianópolis, ao lado do Instituto Estadual de Educação, maior escola pública do Estado. A ação é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado com a Prefeitura de Florianópolis e a Secretaria de Estado da Educação.



2030



Comunidade



Comunicação

Comunicação



Comunicação a serviço da transparência e do controle social

Apresentar o trabalho do TCE/SC, especialmente no controle dos gastos públicos, na orientação aos gestores do Estado e dos municípios e no desenvolvimento de iniciativas voltadas para facilitar o relacionamento entre fiscal e fiscalizado, com o objetivo de contribuir para a melhoria dos serviços oferecidos aos cidadãos, é o foco da atuação da Assessoria de Comunicação Social (Acom).

Criado em 1984, pelo conselheiro Dib Cherem, com o nome de Secretaria de Relações Públicas, o setor evoluiu ao longo dos anos, mas o seu objetivo continua o mesmo: divulgar as principais ações do TCE/SC, com o uso de linguagem simples, para estimular o cidadão a participar ativamente da fiscalização do uso dos recursos arrecadados na forma de impostos.

Inicialmente, a unidade desempenhava atribuições de assessoria de imprensa, com intermediação de entrevistas, produção e divulgação de informações e edição de boletins informativos. Na década de 90, implementou a chamada comunicação integrada, com o uso de ferramentas de assessoria de imprensa, *marketing* e relações públicas. Também passou a praticar ações de comunicação interna, a editar mais publicações e a exercer o papel de coordenação do Portal.

Atualmente, é responsável pela gestão e elaboração de conteúdo para as redes sociais e pelas produções em vídeos e em áudios. Também atua em eventos e nas sessões do Pleno, com apoio técnico na parte da sonorização e imagem, cerimonial e divulgação, e em projetos para a melhoria do relacionamento com os públicos de interesse.



Serviços desempenhados pela Acom

- Produção de material jornalístico para divulgação interna e externa
- Produção de fotografias
- Produção de vídeos
- Produção de conteúdo em áudio
- Produção de conteúdo para as redes sociais
- Revisão de conteúdo
- Produção de publicações
- Projetos gráficos
- Atendimento aos profissionais da mídia
- Assessoramento do presidente e dos demais integrantes do TCE/SC para atendimento à imprensa
- Atualização e reformulação do *site* do TCE/SC
- Atualização da área da Acom na *intranet*
- Criação de logotipos comemorativos e de logos para unidades e para projetos
- Criação de identidade visual de eventos e adaptação para os diversos formatos
- Gerenciamento das atividades relacionadas à transmissão das sessões plenárias e de eventos
- Sonorização de eventos e das sessões plenárias
- Tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos eventos e nas sessões plenárias
- Condução de cerimonial de eventos e apoio
- Disseminação da clipagem eletrônica ao público interno
- Coordenação da aquisição das assinaturas de jornais e revistas informativas
- Elaboração da minuta da Política de Comunicação
- Participação em comissões



Entrevista coletiva com a participação de conselheiros, de diretores-gerais e da chefia do Gabinete da Presidência



Tradução e interpretação em Libras



Serviço de sonorização de eventos



Acompanhamento de entrevistas coletivas concedidas à imprensa

Publicações

A edição de publicações busca orientar e disseminar conhecimentos técnicos e científicos relacionados aos objetivos estratégicos do TCE/SC para os públicos interno e externo. A atividade está entre as atribuições da Assessoria de Comunicação Social.

De acordo com a Resolução N. TC-149/2019, o setor é responsável por planejar, coordenar e desenvolver as ações relativas à criação gráfica e à editoração de publicações. O trabalho é feito a partir de conteúdos fornecidos pelas unidades técnicas e administrativas da Instituição.

A produção de guias, cartilhas, manuais e da série Para Onde Vai o Seu Dinheiro – versão simplificada do parecer prévio sobre as contas do Governo do Estado – são alguns exemplos de produtos.

Publicações no Portal TCE/SC



YouTube - @TribContasSC

O canal do TCE/SC foi criado em maio de 2012, durante a Presidência do conselheiro César Filomeno Fontes. Os primeiros vídeos postados foram os do XIV Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal. Depois, passaram a ser disponibilizadas gravações e transmissões ao vivo de eventos e sessões realizados pela Instituição.

X - @TCE_SC

O *microblog* começou a ser utilizado pelo TCE/SC, em agosto de 2012, também durante a gestão do conselheiro César Filomeno Fontes, para ampliar a divulgação de suas atividades aos cidadãos.

WhatsApp

Mais uma forma de comunicação com a Ouvidoria do TCE/SC, adotada em outubro de 2016 pelo presidente, conselheiro Luiz Roberto Herbst. A ferramenta é utilizada, ainda, pela Assessoria de Comunicação Social, desde novembro de 2018, na gestão do conselheiro Luiz Eduardo Cherem, para enviar mensagens aos públicos interno e externo cadastrados.

Instagram - @tce_sc

O perfil do TCE/SC foi criado em junho de 2019, no primeiro mandato do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, para divulgar informações de interesse da sociedade, de forma objetiva e com a utilização de linguagem direta e simplificada. Um mês depois, recebeu o selo azul de verificação, que o identifica como página oficial.

Facebook - TribunalDeContasSC

O ingresso ocorreu em abril de 2021, durante o segundo mandato do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior.

Spotify - @TCE_SC

O serviço foi disponibilizado em setembro de 2021, na Presidência do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior. Os *podcasts*, intitulados "Isso é da sua conta", abordam assuntos sobre a atuação do órgão de controle externo e que impactam o dia a dia do cidadão.

TikTok

Em junho de 2022, o TCE/SC ingressou no TikTok, também na administração do conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior. A iniciativa reforça o compromisso com a transparência e a aproximação com a sociedade, especialmente com o público jovem. Por meio de linguagem acessível e formatos dinâmicos, o objetivo é divulgar o papel do controle externo e promover a cidadania.

Flickr

Desde fevereiro de 2023, no início da gestão do conselheiro Herneus João De Nadal, o TCE/SC utiliza a ferramenta para transparência e preservação da memória institucional. A plataforma permite o acesso público a registros fotográficos de eventos, de ações e de momentos históricos, fortalecendo a comunicação com a sociedade e valorizando a trajetória da Instituição.

LinkedIn

O TCE/SC passou a integrar o LinkedIn como parte de sua estratégia de comunicação institucional, em setembro de 2024, na Presidência do conselheiro Herneus João De Nadal. A presença na rede fortalece o relacionamento com profissionais de diversas áreas, amplia a divulgação de ações e iniciativas do controle externo e reforça o compromisso do TCE/SC com a transparência e a valorização da gestão pública.





Fiscalia



Estados

Fiscalizados



Controle externo da gestão pública

Para exercer a fiscalização da Administração Pública do Estado e dos municípios catarinenses, o TCE/SC conta com a atuação dos auditores fiscais das unidades subordinadas à Diretoria-Geral de Controle Externo e com o uso de sistemas.

O trabalho, que envolve a realização de auditorias, inspeções, levantamentos e monitoramentos, serve de subsídio para elaboração dos pareceres pelos procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e dos votos submetidos pelos conselheiros e auditores, em Plenário.

Tal fiscalização é feita sobre os atos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, das empresas, das fundações, das autarquias e das demais entidades e pessoas que recebam recurso público, além do próprio TCE/SC.

ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL

Poder Executivo



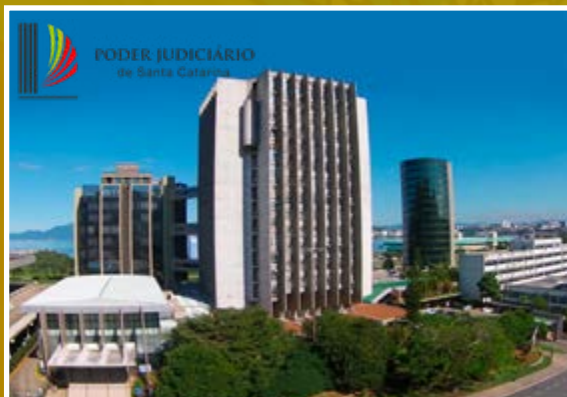
CONSELHEIROS E AUDITORES DO TCE/SC

Conselheiro Herneus João De Nadal
Conselheiro José Nei Alberton Ascarí
Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Conselheiro Luiz Roberto Herbst
Conselheiro Wilson Rogério Wan-Dall
Conselheiro Luiz Eduardo Cherem
Conselheiro Aderson Flores
Auditor Cleber Muniz Gavi
Auditor Gerson dos Santos Sicca
Auditora Sabrina Nunes Locken

PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/SC

Procuradora Cibelly Farias
Procurador Sérgio Ramos Filho
Procurador Diogo Roberto Ringenberg
Procurador Leandro Ocaña Vieira

Poder Judiciário



Poder Legislativo



Ministério Público



Defensoria Pública



Relacionamento e parcerias com entidades representativas dos municípios

Câmaras de Vereadores



ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS

- Região Carbonífera (Amrec)
- Foz do Rio Itajaí (Amfri)
- Vale do Itapocu (Amvali)
- Região de Laguna (Amurel)
- Extremo-Oeste de Santa Catarina (Ameosc)
- Planalto Sul Catarinense (Amplasc)
- Região Serrana (Amures)
- Alto Irani (Amai)
- Alto Vale do Rio do Peixe (Amarp)
- Alto Uruguai Catarinense (Amauc)
- Grande Florianópolis (Granfpolis)
- Alto Vale do Itajaí (Amavi)
- Oeste de Santa Catarina (Amosc)
- Entre Rios (Amerios)
- Extremo-Sul Catarinense (Amesc)
- Planalto Norte Catarinense (Amplanorte)
- Noroeste Catarinense (Amnoroeste)
- Nordeste de Santa Catarina (Amunesc)
- Meio-Oeste Catarinense (Ammoc)
- Vale Europeu (Amve)
- Região do Contestado (Amurc)





Municípios catarinenses





Principais ações das Diretorias de Controle Externo

A seguir, uma breve demonstração das ações mais significativas em desenvolvimento ou já concluídas pelas Diretorias de Controle Externo, nos anos de 2019 a 2025.

Diretoria-Geral de Controle Externo (DGCE)

No período, o TCE/SC editou normas que buscam inovar na definição de ações de fiscalização, com maior integração entre diretorias técnicas e gabinetes; e adotou medidas para facilitar a interação com os jurisdicionados, para promover mais eficiência, melhorar a gestão das demandas e contribuir para o aperfeiçoamento da Administração Pública.

Exemplos nessa direção são a Resolução N. TC-161/2020, que dispõe sobre as ações de fiscalização; a Resolução N. TC-157/2020, que estabeleceu novos critérios para autuação e distribuição de processos aos relatores; a Resolução N. TC-165/2020, que instituiu o Procedimento Apuratório Preliminar, por meio de critérios de seletividade; a Portaria N. TC-148/2020, que regulamentou a realização de levantamentos; e a Portaria N. TC-164/2021, que regulamentou a instauração do procedimento de acompanhamento.

Para facilitar a interação com os jurisdicionados, promover mais eficiência e melhorar a gestão das demandas, foi disponibilizado, em novembro de 2021, o serviço de Atendimento Virtual, que contempla o Agendamento e o Balcão virtuais.

Além disso, implantou o Sistema de Programação de Atividades, para automatizar os registros de planejamento da execução das fiscalizações, permitindo a consolidação das informações por meio de relatórios gerenciais.

A DGCE participou dos projetos de automatização dos processos de Atos de Aposentadorias, Admissões, Denúncias e Representações; da implantação da matriz de seletividade – Resolução N. TC-283/2025 –; e da mesa de consensualismo – Resolução N. TC-284/2025.

E colaborou na criação dos Sistemas VigIA e GuIA, no avanço na análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeito, no projeto de quantificação de benefícios, na criação das divisões de tratamento de dados nas diretorias técnicas e na reorganização das competências do TCE/SC.



Diretoria de Contas de Governo (DGO)

A automatização de análises iniciais para os processos de Prestação de Contas dos Prefeitos, utilizando critérios de risco e relevância, foi uma inovação promovida para dar celeridade à emissão dos pareceres prévios. Tal sistemática reduz a intervenção dos auditores fiscais da DGO nos referidos processos quando não apresentem irregularidades passíveis de parecer prévio pela rejeição, de modo a otimizar o fluxo processual.

A partir de 2023, a Diretoria passou a contar com divisão especializada em auditorias financeiras, fortalecendo os trabalhos realizados desde 2020 nos balanços do Estado e dos municípios, para verificar se as demonstrações contábeis estão refletindo a real situação financeira e patrimonial do ente no encerramento do exercício.

Em 2024, foi criada na Diretoria a Divisão de Tratamento de Dados, encarregada de gerenciar e de analisar grandes volumes de informações por meio da programação e de soluções automatizadas. A unidade gera indicadores para subsidiar auditorias e decisões estratégicas, além de apoiar as áreas técnicas da DGO e operar sistemas de monitoramento de indícios, contribuindo para a eficiência da fiscalização preventiva.

No processo de Prestação de Contas do Governador, foram adotadas duas iniciativas: desde a análise relativa ao exercício de 2022, o relatório técnico passou a ter as considerações finais traduzidas para o inglês, e, na do exercício de 2024, o Para Onde Vai o Seu Dinheiro – produzido por uma equipe multidisciplinar – ganhou uma nova versão em formato de *hotsite*.



Hotsite do Para Onde Vai o Seu Dinheiro lançado em 2025, após emissão do parecer prévio sobre as contas do governador relativas ao exercício de 2024



Relatório técnico sobre as contas do governador relativas ao exercício de 2022

Diretoria de Contas de Gestão (DGE)

A DGE tem se consolidado como um pilar essencial no fortalecimento da governança pública, com atuação voltada à normatização, à fiscalização e à orientação técnica para garantir a boa aplicação dos recursos públicos. Destaque para a elaboração de cartilha orientativa para o uso adequado dos recursos do Fundo da Pessoa Idosa (FPI), além da promoção de eventos técnicos voltados à correta aplicação dos recursos dos Fundos da Infância e Adolescência e do próprio FPI, contribuindo para a melhoria da gestão local e o atendimento às populações mais vulneráveis.

No campo da educação e da assistência social, a DGE atuou na verificação da regularidade dos processos de concessão de bolsas para assistência financeira a estudantes em universidades privadas, além de desenvolver o painel de monitoramento da merenda escolar, reforçando o controle e a transparência na utilização de recursos públicos. Também promoveu o mapeamento do Sistema Único de Assistência Social nos municípios catarinenses, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas.

Na área da saúde, realizou auditorias em comunidades terapêuticas e em associações de municípios e consórcios. Já na área da previdência, vem realizando, anualmente, a verificação da situação atuarial dos municípios com Regime Próprio, monitorando o cumprimento das reformas previdenciárias locais, avaliando os aportes e as contribuições patronais, e acompanhando as medidas para o equacionamento do déficit atuarial.

E, no eixo das finanças públicas, tem analisado a execução orçamentária nas áreas de defesa civil, da segurança pública e do sistema prisional, e atuado na regularização do pagamento de diárias a parlamentares, com ações de orientação e de capacitação às câmaras municipais.

A fiscalização da destinação de recursos repassados a organizações da sociedade civil, com base na Lei 13.019/2014, e o mapeamento de contratos de gestão e de transferências especiais voluntárias demonstram o esforço contínuo em garantir legalidade, economicidade, transparência e efetividade nas parcerias firmadas pelo poder público.

Outras iniciativas fortalecem a arrecadação de receitas públicas, com o monitoramento do módulo tributário do e-Sfinge, o levantamento sobre o uso do protesto e identificação da existência de leis que fixam valores mínimos para judicialização de dívidas. Acompanha ainda os programas municipais de refinanciamento de dívidas e as práticas relacionadas ao pagamento de honorários de sucumbência.



Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa



Diretoria de Atividades Especiais (DAE)

A DAE buscou, em seus trabalhos, contribuir para a melhoria da governança e da gestão e promover o uso adequado dos recursos públicos. Sua atuação abrange diversas áreas relevantes, com especial atenção aos grupos em situação de vulnerabilidade, buscando sempre fortalecer políticas públicas inclusivas e eficazes.

Entre os principais, destaque para a promoção da igualdade de gênero e racial, para o enfrentamento da violência contra a mulher, para o apoio às pessoas com transtorno do espectro autista, à população em situação de rua e à primeira infância.

O conhecimento, a avaliação, o acompanhamento e o monitoramento de políticas públicas, bem como a forma como essas ações impactam diretamente os beneficiários finais, também fazem parte das atividades da Diretoria.

No período, foram realizadas fiscalizações na área da saúde, com foco em temas como eficiência hospitalar, saúde mental, oncologia, cobertura vacinal e incidência de doenças.

No campo da educação, as ações concentraram-se na valorização dos profissionais da educação, na permanência dos estudantes nas escolas, na prevenção e no enfrentamento da violência no ambiente escolar, além da promoção da educação digital e do fortalecimento da aprendizagem.

Na área das cidades e da segurança pública, a Diretoria realizou diversas fiscalizações. Entre os principais pontos analisados, estão a verificação da existência e atualização dos planos diretores municipais, a avaliação dos serviços de defesa civil e das medidas adotadas para prevenir e mitigar os impactos de desastres naturais na vida da população. Também foram examinadas as condições estruturais e operacionais das forças de segurança do Estado e da Defensoria Pública.

Além disso, foram coletados dados que compõem painéis institucionais voltados à defesa civil municipal e à educação, com destaque para a elaboração de uma proposta metodológica para o ICMS Educação, que posteriormente resultou na promulgação da Lei 18.489/2022.

A atuação da Diretoria é pautada pela orientação técnica, pelo diálogo constante com os atores envolvidos e pela promoção da participação coletiva, com o objetivo de proporcionar resultados efetivos e assertivos para a sociedade.

The collage features several news items:

- Auditoria do TCE/SC revela insuficiência de políticas públicas em relação à população em situação de rua** (20/09/2023 - 09:42): Report on the situation of homeless people in Santa Catarina, noting a 21% increase in 2022.
- Atuação do TCE/SC contribui para a adoção de projeto de lei para a redução da dívida na área da Saúde** (25/09/2024 - 09:12): Report on the operational audit of the Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina regarding the reduction of state debt in the health area.
- Estudo sobre saúde mental apresentado pelo TCE/SC incentiva unidades de saúde a apresentarem propostas para melhorar qualidade de atendimentos** (04/09/2024 - 10:31): Report on a study about mental health services in Santa Catarina, encouraging health units to improve service quality.
- Conselheiro do TCE/SC apresenta, em Portugal, estudo sobre saúde mental** (10/09/2024 - 13:46): Report on a study presented by a TCE/SC council member in Portugal regarding mental health.
- Estudo do TCE/SC sobre saúde mental desperta interesse de gestores municipais que participaram do Ciclo de Estudos** (28/08/2024 - 09:30): Report on the study's impact on municipal managers.
- Saúde Mental: 82% dos municípios catarinenses têm dificuldades em disponibilizar vagas para internação, indica levantamento TCE/SC** (10/09/2023 - 09:50): Report on the challenges in providing mental health hospitalization beds.
- Aleisc aprova ICMS Educação, e índice publicado pelo TCE/SC servirá para a base de cálculo** (16/08/2022 - 16:47): Report on the approval of the ICMS Education law and the index for calculation.
- TCE/SC disponibiliza para toda a sociedade dados sobre serviço de atendimento de saúde mental em Santa Catarina** (12/09/2024 - 08:59): Report on the public availability of mental health service data.
- Levantamento do TCE/SC traça diagnóstico da vacinação em todos os municípios catarinenses** (19/09/2021 - 09:55): Report on the vaccination survey across all municipalities.
- Apenas 28,5% dos municípios do Estado têm programas específicos de saúde mental, aponta estudo do TCE/SC** (25/09/2024 - 10:24): Report on the lack of specific mental health programs in most municipalities.
- TCE/SC inicia levantamento sobre como a política pública de saúde mental vem sendo tratada em Santa Catarina** (04/09/2023 - 14:59): Report on the start of a survey on the treatment of mental health public policy.

Diretoria de Atos de Pessoal (DAP)

A DAP, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, desenvolveu o Sistema de Gerenciamento de Atos de Pessoal, que dispõe sobre os procedimentos para exame, apreciação da legalidade e registro dos atos de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva remunerada e pensão por morte. O principal resultado foi a significativa celeridade na tramitação e na apreciação dos processos.

Por meio de trilhas de auditorias, foram realizadas fiscalizações remotas nas unidades gestoras, com ênfase na identificação de acumulações ilegais de cargos, empregos e funções públicas e do pagamento irregular de horas extras. Também foram aplicados questionários para levantar diagnósticos sobre controle interno, regime jurídico adotado pelos entes e composição e estrutura organizacional das procuradorias jurídicas.

As ações englobaram, ainda, a verificação do cumprimento das metas relativas a atos de pessoal dos planos de educação, com destaque para os planos de carreira, e às formas de admissão dos profissionais da educação. Além disso, executou auditorias *in loco* e inspeções; atuou em processos de consulta, para revisão de prejulgados, e de denúncias e representações; adotou ações relativas ao desenvolvimento do sistema automatizado para análise de atos de admissão de pessoal do Governo do Estado e dos 295 municípios catarinenses; e realizou palestras e atendimentos aos jurisdicionados sobre atos de pessoal.

Sistema do TCE/SC contribui para a redução do tempo médio da tramitação de atos de aposentadoria de servidores públicos
Qua, 16/07/2025 - 14:30

De um ano e meio para quatro meses. Esse é o novo tempo médio da tramitação de atos de aposentadoria de servidores públicos, de pensão e de reforma e transferência para a reserva de policiais militares analisados pela Diretoria de Atos de Pessoal (DAP) do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC). Isso é resultado do Sistema de Gerenciamento de Atos de Pessoal, que registrou 2.964 atos de concessão de análise. Só para se ter uma ideia, o TCE/SC...

A diminuição no tempo médio de análise teve impacto direto no estoque de processos. A auditora Fiscal de Controle Externo Ana Paula Machado da Costa, no início do ano, analisou aproximadamente 7.500 atos aguardando análise — diariamente, entram e saem do estoque. Hoje, o número caiu para 5.483, o que representa uma redução de 27% no estoque. Como prioridade, a diretora Ana Paula explica que foram analisados os atos que ingressaram no Tema 445 do Supremo Tribunal Federal. A tese estabeleceu um prazo de cinco dias para a concessão inicial de aposentadoria, reforma ou pensão, a partir da chegada do processo. A utilização do sistema de gerenciamento também vem proporcionando benefícios...

TCE/SC constata indícios de acumulação indevida por 327 CPFs em 727 cargos públicos
Ter, 09/06/2020 - 13:16

O Tribunal de Contas de Santa Catarina identificou indícios de acumulação indevida por 327 CPFs em 727 cargos, empregos e funções públicas em entes e órgãos jurisdicionados das esferas estadual e municipal. De acordo com o estudo realizado pelas diretorias de Informações Estratégicas (DIE), de Atos de Pessoal (DAP) e de Empresas e Entidades Congêneres (DEC) no período de outubro e dezembro de 2019, foram encontrados 327 CPFs com 727 vínculos na Folha de pagamento, 61 possuem 3 e 6 r...

Os dados integram o Relatório de Informação da Comissão de Fiscalização (CIF) da DIE. Os resultados serão encaminhados aos responsáveis pelos controles internos do Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria (SGTA) do TCE/SC, para que analisem as informações voltadas à regularização das situações verificadas que estejam em dissonância com as regras estabelecidas em 1988 (Saiba mais 1 e Saiba mais 2).

Segundo a diretora de Atos de Pessoal, auditora fiscal de controle externo Ana Paula Machado da Costa, profissionais acumulando muitas vezes três ou quatro vínculos, fato que contraria a regra constitucional (CF) e fere o princípio da eficiência dos serviços públicos. "Em diversos casos, sequer há a compra em algum dos vínculos não houve a prestação labora, fato este que enseja a devolução ao erário do pelo servidor", afirma.

Funções de magistério exercidas remotamente, durante a pandemia, podem ser consideradas para aposentadoria especial, diz TCE/SC
Ter, 15/08/2023 - 15:22

As funções de magistério desempenhadas de forma remota, durante o período da pandemia do coronavírus, podem ser reconhecidas para o fim de concessão de aposentadoria especial de professor. O entendimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) foi incluído no Prejulgado 2020 — Item 9 —, em resposta à consulta (processo @CON 21/00144619) formulada pelo Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes (NavegantesPrev).

Em seu relatório, o conselheiro Luiz Eduardo Cherem destaca que o TCE/SC, alinhado à jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, possui entendimento no sentido de que o reconhecimento das funções de magistério engloba não somente o trabalho desenvolvido em sala de aula, mas também as funções de direção, de coordenação e de assessoramento pedagógico, desde que exercidas por servidores ocupantes do cargo de professor.

O relator cita, ainda, que, no exame técnico realizado em outra consulta (@CON 21/00152500), que culminou no Prejulgado 2275, destacou-se que as atribuições efetivamente vinculadas a essas funções é que definem o caráter de magistério, o que dispensa o comparecimento físico do professor. Acrescentou que, mesmo diante da situação excepcional no período de pandemia, que impôs o afastamento de professores e de alunos da sala de aula física, as prefeituras mantiveram as atividades escolares de forma remota e/ou híbrida, cabendo o pagamento de gratificação, desde que comprovado o efetivo exercício das funções de magistério.

Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres (DEC)

A DEC é responsável pela análise da gestão das empresas estatais e dos órgãos e entidades estaduais e municipais voltados às áreas de saneamento e de meio ambiente. Sua atuação tem foco na orientação e no fomento ao aperfeiçoamento das ações públicas. Busca garantir o atendimento adequado dos cidadãos e cuidado com o patrimônio e os recursos públicos.

Entre as ações realizadas, destaque para a elaboração da cartilha "Práticas de Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico" e para a realização de orientação e de fiscalização na área de saneamento básico, especialmente em função do novo marco do saneamento básico no Brasil.

Outros trabalhos são referentes à análise da política de crédito do Estado e à fiscalização dos procedimentos de inspeção de produtos de origem animal. Merecem ainda registro a avaliação da execução de contratos firmados por empresas estatais, especialmente os de terceirização, e a verificação das condições de saneamento básico, de fornecimento de energia elétrica e de ações de extensão rural em comunidades indígenas e quilombolas.

A DEC também analisa a estrutura física e operacional das agências reguladoras; e realiza diagnóstico da adequação dos municípios às metas de universalização dos serviços de água e esgoto, levantamento de informações sobre políticas públicas de enfrentamento da crise climática para o Painel Clima Brasil e orientação sobre parcerias estratégicas das empresas estatais.



Autoridades, gestores públicos e especialistas debatem a realidade do serviço de esgotamento sanitário no Estado, em seminário promovido pelo TCE/SC e pelo Instituto Rui Barbosa, em março de 2024



Publicação sobre saneamento básico



Diretoria de Licitações e Contratações (DLC)

A DLC tem atuado de forma estratégica e tempestiva em fiscalizações de grande relevância, que envolvem realização de obras e serviços e aquisição de produtos pela Administração Pública, com destaque pela análise criteriosa e concomitante de editais de licitações e pelas auditorias na execução de contratos.

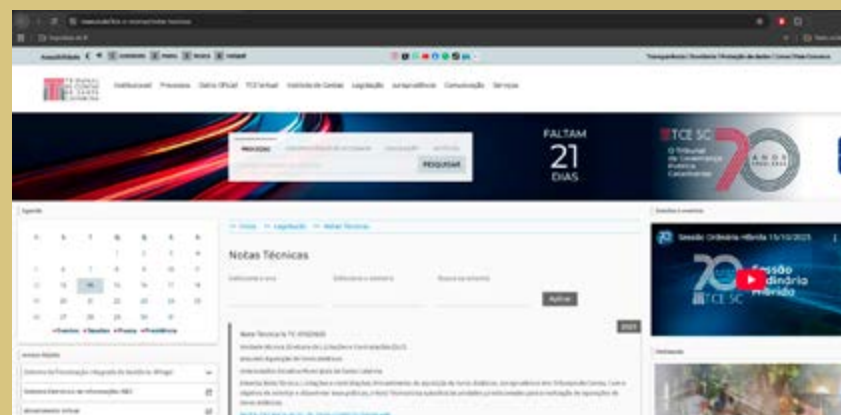
Ainda foram fiscalizadas contratações diretas de escritórios de advocacia para consultoria sobre recuperação e incremento dos repasses de *royalties* do petróleo. Além disso, acompanhou a concessão de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e a concessão para exploração, manutenção e expansão de aeroporto.

A capacidade de fiscalização da DLC também foi ampliada e fortalecida. Com o desenvolvimento do VigIA, sistema que utiliza inteligência artificial para analisar editais de licitação, as intervenções tornaram-se mais ágeis e precisas. O Laboratório de Obras Rodoviárias expandiu o escopo de atuação. Além de análises de amostras de pavimentação asfáltica, passou a avaliar repavimentações executadas após obras de sinalização viária e de ampliação das redes de água e esgoto.

No exercício da função pedagógica, desenvolveu diversas ações. Elaborou o guia "Perguntas e Respostas", que reúne orientações sobre as principais dúvidas dos jurisdicionados. Emitiu notas técnicas sobre temas relevantes para a Administração Pública, como despesas de pronto pagamento, construção de unidades de ensino com sistemas modulares e aquisição de livros didáticos. Também lançou o programa TCE Parceiro e realizou o Fórum Catarinense de Obras Públicas, iniciativas que qualificam engenheiros e servidores envolvidos com licitações de obras e serviços de engenharia.



Atuação conjunta entre TCE/SC e MPSC busca contribuir para a melhoria da prestação de serviços por unidades fiscalizadas



Notas técnicas



TCE Parceiro YouTube



Equipe do Laboratório de Obras Rodoviárias coleta amostras de pavimentação para análise



Diretoria de Recursos e Revisões (DRR)

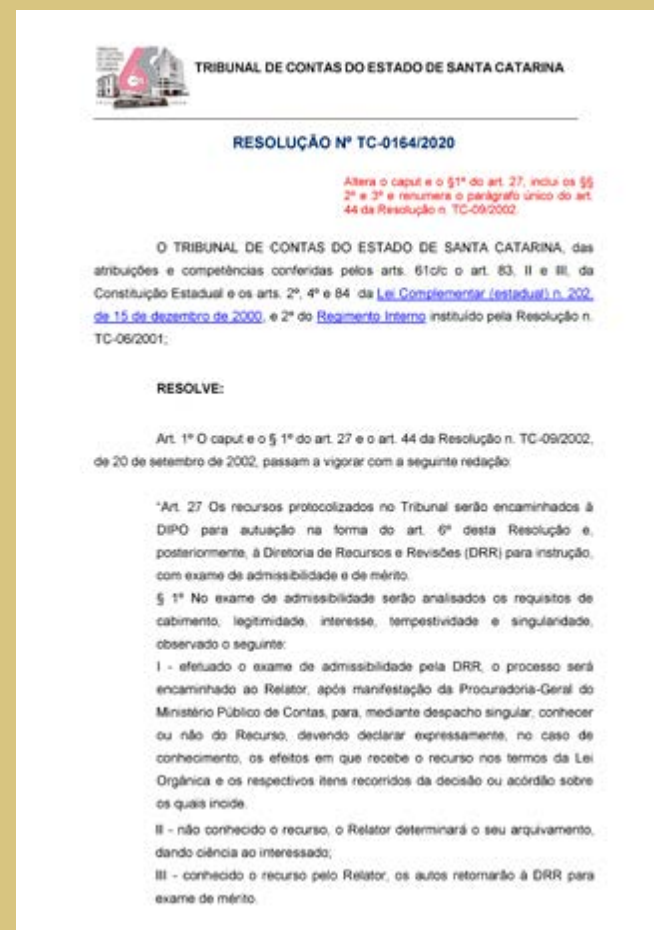
A DRR tem por finalidade instruir processos de revisão e de recursos inerentes ao controle, exceto os de agravo e de reapreciação de contas interpostos contra as deliberações do TCE/SC. Nos últimos anos, modernizou sua forma de atuação, tornando-se mais ágil e dinâmica na análise recursal.

A principal mudança ocorreu com a Resolução N. TC-164/2020, que instituiu o rito de admissibilidade dos recursos e possibilitou ao relator decidir, previamente, sobre a admissibilidade antes da apreciação do mérito. Essa inovação reduziu o tempo médio de tramitação e garantiu respostas mais rápidas aos jurisdicionados.

Além de sua atuação ordinária, a DRR elaborou estudos pontuais sobre temas relevantes aos processos de sua competência – como prescrição e notificações processuais –, contribuindo para maior segurança jurídica e uniformidade de entendimentos. Também promoveu oficinas sobre questões processuais e responsabilização de agentes públicos, incentivando a capacitação contínua e o aprimoramento técnico das equipes.

Outro avanço importante foi a criação do informativo “Provimento de Recursos por Diretoria Técnica”, que reúne dados sobre recursos que resultaram na reforma de entendimentos anteriormente exarados em relatórios técnicos das diretorias de origem. Compartilhada com a Diretoria-Geral de Controle Externo periodicamente, a iniciativa reforça a colaboração institucional entre as unidades técnicas, promovendo mais transparência e integração no processo instrutório.

A atuação da DRR também se destaca pela agilidade na análise dos recursos. A instrução é iniciada imediatamente após a autuação, o que permite um controle concomitante mais eficaz. Essa prática fortalece a efetividade do controle externo.



Diretoria de Informações Estratégicas (DIE)

A adoção do Sistema de Gestão de Trilhas de Auditoria (SGTA), em 2019, possibilitou à DIE fazer o tratamento de possíveis irregularidades, identificadas com o uso de técnicas de cruzamento e exame de dados, por meio de remessa aos controladores internos para análise e adoção das providências, sem a necessidade de autuação de processos. Depois, o SGTA foi substituído pelo Sistema de Comunicação *on-line*, meio oficial e ágil de comunicação entre o TCE/SC e os fiscalizados.

Foram disponibilizados, no Portal, painéis de controle externo com dados dos municípios, iniciativa que deu origem ao Farol TCE/SC. Tal plataforma permite que os usuários acessem, de forma rápida e fácil, informações atualizadas regularmente sobre execução orçamentária, arrecadação de receitas, gastos com pessoal, licitações, qualidade dos serviços públicos, educação, meio ambiente, entre outras.

Em 2021, foi instituída a versão *on-line* do e-Sfinge, que redefiniu a remessa de informações pelos jurisdicionados, funcionando com um sistema de prestação de contas diária. A medida foi a primeira de um conjunto de soluções tecnológicas e alterações regulamentares, integrantes do projeto de fiscalização concomitante.

No período, também foram desenvolvidos os sistemas VigIA, Visão e GuIA, para ampliar a transparência da gestão pública e auxiliar os auditores do TCE/SC a conhecerem a realidade da gestão, a selecionarem objetos, a planejarem fiscalizações e a instruírem processos de controle. Essas ferramentas usam os dados do e-Sfinge *on-line* e uma grande variedade de outros dados hospedados, tratados e analisados na plataforma de *Big Data* Sigma.

Outra iniciativa da DIE vem possibilitando a atuação extraprocessual, regulamentada pela Instrução Normativa N. TC-34/2024. Denominada "Fiscalização Remota", possibilita aos auditores tratar inconsistências e indícios de irregularidades de forma tempestiva, viabilizando aos gestores a sua correção.



Modelo de inteligência artificial capaz de analisar licitações e identificar irregularidades de forma objetiva e precisa. Possibilita o envio de notificações aos usuários conforme as informações cadastradas no sistema, podendo ser relacionadas ao objeto, aos itens ou às exigências, sem a necessidade de autuação de processos.



Painel com os resultados das análises do VigIA e das trilhas de auditoria, com capacidade de automatizar o fluxo de tratamento de indícios e gerar alertas em tempo real para os auditores e jurisdicionados. É a ferramenta que completa o fluxo da Fiscalização Remota.



Sistema desenvolvido para apoiar os auditores na análise de vínculos e de relacionamentos entre pessoas jurídicas, por exemplo.



Sistema de análise massiva de dados públicos enviados pelos jurisdicionados, com trilhas de auditoria e cruzamentos automatizados, por meio de dezenas de tipologias que rodam automaticamente para produzir informações e identificar indícios de irregularidades.



Inteligência artificial desenvolvida pelo TCE/SC vai permitir análise de 100% dos editais de licitação; iniciativa é pioneira entre os TCs do país

06/11/2024 - 08:17



A análise de 100% dos editais de licitação lançados pelo Governo do Estado e pelos 295 municípios catarinenses. Para atingir essa perspectiva, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) aposta no sistema VIGIA, desenvolvido pela Instituição e que utiliza modernas tecnologias de inteligência artificial (IA) 5G para se ter uma ideia, diariamente, chegam ao TCE/SC, aproximadamente, 250 pré-publicações de editais, e, nos quatro primeiros meses de 2024, já foram lançados 22.735 procedimentos licitatórios, cujo valor total ultrapassa R\$ 23 bilhões, sendo 7.391 editais, apenas, em abris.

Implantado há três semanas, o VIGIA já analisou quase 800 editais enviados ao Tribunal pelo Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SPINGE) que geraram cerca de 10 mil respostas, conforme informações repassadas pela Diretoria de Informações Estratégicas (DIE) e pela Diretoria de Licitações e Contratações (DLC). Na fase de testes, foram notificados 24 licitações que estavam para abrir, cuja materialidade soma cerca de R\$ 60 milhões. Em 14 delas as irregularidades detectadas pelo modelo de inteligência artificial foram sanadas, o que equivale a cerca de R\$ 16 milhões; outros 8 casos estão em análise pelos municípios, totalizando R\$ 27 milhões; e 2 não foram solucionados a tempo, antes da realização da licitação.



"Esse projeto, inédito no controle externo em nosso país [Tribunal de Contas (TC)], vai revolucionar e potencializar a atuação do nosso Tribunal de Contas", enfatizou o presidente, conselheiro Inêz de Nader, no lançamento da ferramenta, que busca transformar o TCE/SC em um órgão orientado por dados, com atuação concomitante e preventiva de compras e políticas públicas. O ato foi realizado no início da sessão ordinária telepresencial do Pleno desta quarta-feira (14/11).

O projeto foi idealizado dentro da vertical de Inteligência Artificial, vinculada ao Laboratório de Inovação do Controle Externo (Linca) do TCE/SC, e foi desenvolvido com a



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-28/2021

Instala a versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SPINGE on-line), e dispõe sobre a remessa de dados e informações por meio informatizado, pelas unidades gestoras do Estado e dos Municípios de Santa Catarina, perante ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/SC), e de outras providências.

[Vide Instrução Normativa N. TC-04/2004](#)
[Vide Instrução Normativa N. TC-01/2005](#)
[Vide Instrução Normativa N. TC-25/2019](#)
[Vide Instrução Normativa N. TC-34/2024](#)
[Vide Instrução Normativa N. TC-32/2024](#)
[Vide Instrução Normativa N. TC-36/2022](#)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas competências, previstas nos arts. 58 a 62 e 113 da Constituição Estadual e 3º e 4º da [Lei Complementar Estadual n. 202](#), de 15 de dezembro de 2000, e no inciso II do art. 253 da Resolução n. TC-06/2001, que aprovou o [Regimento Interno](#)

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Fica instalada a versão on-line do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-SPINGE on-line), instrumento destinado ao aperfeiçoamento da gestão do controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa estabelece os critérios relativos à remessa de dados e informações, por meio eletrônico, a ser feita pelos gestores das unidades da Administração Pública jurisdicionadas do TCE/SC e pelos demais responsáveis por bens e valores públicos, no âmbito estadual e municipal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. TC-34/2024

Regulamenta a Fiscalização Remota, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

[Vide Instrução Normativa N. TC-13/2012](#)
[Vide Instrução Normativa N. TC-25/2019](#)
[Vide Resolução N. TC-161/2022](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 58 a 62 e 113 da [Constituição Estadual](#), pelos arts. 3º e 4º da [Lei Complementar Estadual n. 202](#), de 15 de dezembro de 2000, e pelo inciso II do art. 253 da [Resolução N. TC-06/2001](#), de 27 de dezembro de 2001, que aprovou o Regimento Interno,

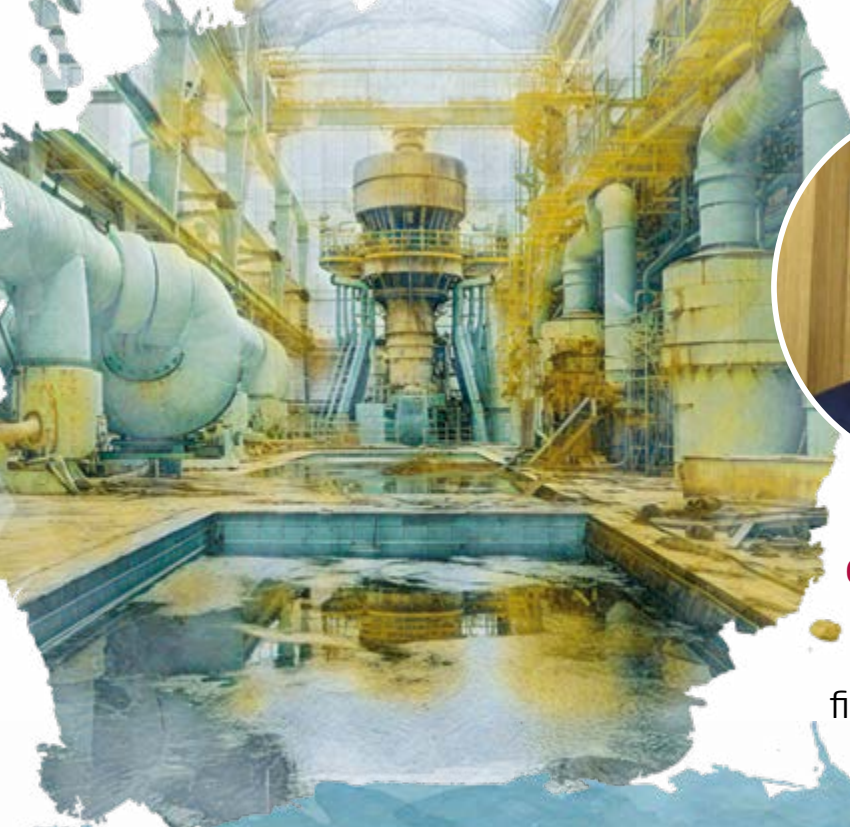
RESOLVE:

Art. 1º O Tribunal de Contas poderá realizar fiscalização remota para desempenho das atribuições de controle externo, com a finalidade de identificar e de tratar:

- I – atos, fatos e informações, que consistam em indícios de incorreções;
- II – riscos à gestão;
- III – indícios de irregularidades ou de ilegalidades que indiquem desconformidade com os preceitos constitucionais, legais e regulamentares.

Parágrafo único. O disposto no caput não obsta a possibilidade de realização de auditorias e de inspeções in loco, nem o uso de outros mecanismos de fiscalização previstos na Lei Orgânica, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal de Contas.

Art. 2º A fiscalização remota será instaurada considerando os instrumentos previstos na [Resolução N. TC-161/2022](#), ou em norma que venha a substituí-la, e



Conselheiro José Nei Ascari

- Meio ambiente (instituída em 27/6/2022)
- Ocupação do solo (instituída em 29/11/2022)
- Prevenção de desastres (instituída em 6/3/2023)

Destaques

Gestão de resíduos sólidos

Realização de levantamento, no fim de 2022, com fiscalizações ordenadas e simultâneas em 80 municípios do Estado, que resultaram em diversas ações fiscalizatórias subsequentes.

Seminário de Gestão do Esgotamento Sanitário

Evento realizado em março de 2024, em Florianópolis, para discutir e fomentar melhorias nos serviços de coleta e de tratamento de esgoto em Santa Catarina.

Planos diretores e mobilidade urbana

Realização de auditoria operacional sistêmica, com abrangência sobre todos os municípios catarinenses, originando diversos processos de monitoramento e de inspeção.

Áreas de risco

Realização de levantamento sobre o uso inadequado do solo frente aos desastres naturais, motivando outras ações de fiscalização.

Defesa Civil e gestão de riscos

Acompanhamento contínuo da execução orçamentária da subfunção Defesa Civil, nos exercícios de 2023 e 2024, e da execução financeira e orçamentária do programa 730 – Gestão de riscos, nos exercícios de 2025 e 2026.





Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

- Assistência social (instituída em 19/6/2023)
- Infraestrutura (instituída em 26/6/2024)

Destaques

Aprimoramento das ações de controle externo na área da assistência social

Criação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria N. TC-293/2025, formado por servidores do gabinete do relator, da Diretoria de Atividades Especiais e da Diretoria de Contas de Gestão.

Cartilha dos Direitos da Pessoa Idosa

Elaboração de guia para gestores públicos e demais agentes envolvidos na execução de políticas públicas voltadas à população idosa, com o objetivo de contribuir para que os recursos disponíveis sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

População em situação de rua

Realização de auditoria operacional para análise das políticas públicas estaduais e municipais, verificação da existência de diagnósticos oficiais e avaliação da oferta de serviços, de programas, de projetos e de benefícios a esse público.

Fundo Estadual do Idoso

Acompanhamento da execução orçamentária do Fundo Estadual do Idoso ao longo dos exercícios de 2025 e 2026.

Aprimoramento das ações de controle externo na área da infraestrutura

Criação do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria N. TC-294/2025, formado por servidores do gabinete do relator, da Diretoria de Licitações e Contratações e da Diretoria de Empresas e Entidades Congêneres.

SC-401 Norte, em Florianópolis

Realização de auditoria de regularidade para análise das obras de ampliação da rodovia, com avaliação dos atos e dos contratos firmados e da compatibilidade da obra com o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, considerando as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e seus impactos socioeconômicos.

Estrada Boa Rural

Realização de reuniões com representantes do Governo do Estado sobre o programa, iniciativa que faz parte da atuação preventiva e dialógica do TCE/SC, para apresentação de sugestões.

4º Seminário de Desenvolvimento e Infraestrutura - Parcerias e Inovações

Evento, realizado em setembro de 2025, para debater soluções inovadoras e sustentáveis para os desafios da infraestrutura no Estado.

Treinamento

Planejamento de capacitação itinerante e presencial, a ser realizada em 2026, para repasse de informações a fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia das prefeituras municipais.





Conselheiro Wilson Wan-Dall

- Previdência pública (instituída em 28/6/2021)

Destaques

Aplicação de recursos

Levantamento sobre a origem e a aplicação de recursos previdenciários em fundos vedados, com diagnóstico dos fundamentos e dos motivos determinantes para manutenção dos investimentos indicados pelo Ministério da Previdência Social.

Reforma previdenciária

Levantamento dos municípios que não promoveram a reforma, com vistas à adequação integral dos seus regimes próprios de previdência social às normas da Emenda Constitucional 103/2019.

Repasses dos municípios

Acompanhamento dos repasses devidos pelos municípios aos respectivos regimes próprios de previdência social, a título de contribuição patronal e de aporte para amortização do déficit atuarial.

Transparência dos investimentos

Levantamento para verificar a transparência dos investimentos realizados pelos regimes próprios de previdência social quanto à tempestividade da informação prestada ao Ministério da Previdência e à consistência das informações financeiras encaminhadas.

Processos de consulta

Edição de prejulgados sobre a possibilidade de repasse financeiro do Poder Legislativo diretamente ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais; a alienação de imóvel pertencente ao patrimônio de entidade previdenciária; e a possibilidade de o município integralizar imóveis de seu patrimônio em ativo financeiro da categoria fundo de investimento imobiliário.





Conselheiro Luiz Roberto Herbst

- Previdência complementar (instituída em 17/5/2021)

Destaques

Implantação do Regime de Previdência Complementar

Acompanhamento da implantação do Regime de Previdência Complementar nos municípios com Regime Próprio de Previdência Social e com valores de benefícios superiores ao teto do regime previdenciário federal, em atenção ao disposto na Emenda Constitucional 103/2019, que trouxe diversas alterações previdenciárias para os servidores públicos. O modelo complementar surgiu para transferir ao servidor a possibilidade de ampliar a sua aposentadoria, por meio de contribuições individuais e de capitalização.

Seleção de entidades

Acompanhamento das administrações municipais no processo de seleção das entidades de previdência complementar, com expedição de orientação aos 69 municípios que deveriam se adequar à exigência constitucional e contratar entidades fechadas de previdência complementar para a gestão do regime. E acompanhamento e fiscalização das contratações, inclusive com autuação de processos específicos para municípios que apresentaram pendências.





Conselheiro Luiz Eduardo Cherem

- Pandemia Covid-19 (instituída em 1º/3/2021)
- Saúde (instituída em 29/11/2022)

Destaques

Saúde mental

Levantamento para identificar estratégias, diretrizes e ações adotadas pelos 295 municípios catarinenses com vistas à organização da assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental, além de novas iniciativas para ampliar o acesso ao cuidado em saúde mental. Uma auditoria operacional está em andamento.

Serviço de oncologia

Levantamento para identificar estratégias, diretrizes e ações adotadas pelos 295 municípios catarinenses para estruturar a prevenção, o diagnóstico precoce e o cuidado às pessoas com câncer, no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde.

Vacinação

Realização de diversos procedimentos de fiscalização sobre a questão vacinal no Estado. Entre eles, destaque para os que trataram da Covid-19, da situação vacinal em geral nos municípios, do alto nível de ocupação de leitos de unidades de terapia intensiva em períodos de frio, da incidência de doenças que podem ser evitadas por vacinação, e da conformidade dos municípios em relação às normas que determinam a apresentação da caderneta de vacinação atualizada no ato da matrícula nas redes pública e privada de ensino.

Dengue, zika e chikungunya

Realização de levantamentos para verificar a situação da dengue, chikungunya e zika no Estado, e as ações adotadas, por meio de planos de contingência, para enfrentamento da dengue.

Judicialização

Realização de auditoria operacional para avaliar as ações governamentais referentes à judicialização da saúde no Estado, sobretudo no que se refere às diretrizes, aos objetivos e às metas, e apresentação de sugestão de aprimoramentos de controles com a implantação de sistema de gerenciamento das ações judiciais propostas para a concessão de medicamentos.





Conselheiro Aderson Flores

- Segurança pública (instituída em 3/7/2023)

Destaques

Seminário “Os Desafios na Segurança Pública na Sociedade Contemporânea”

Evento realizado, em Chapecó, em setembro de 2024, para debater a realidade da prestação do serviço, os principais desafios e as metas do setor, e para buscar soluções técnicas e financeiras para a melhoria da segurança pública à população.

Estrutura e efetivo da segurança pública do Estado

Realização de levantamento, incluindo abordagem sobre a saúde mental das forças de segurança.

Redução da criminalidade e vagas do sistema prisional catarinense

Acompanhamento da execução orçamentária referente ao programa Redução da Criminalidade, e quanto à ampliação do número de vagas no sistema prisional e socioeducativo.

Prestações de Contas dos Prefeitos

Análise de temas relacionados à segurança pública, abrangendo a execução orçamentária, o valor *per capita* executado no exercício, a evolução histórica e comparativa das despesas, a existência de guarda municipal, a instituição de contribuição para custeio, bem como a expansão e a melhoria dos sistemas de monitoramento para segurança.

Capacitação e orientação

Proposta de criação de um grupo de trabalho intersetorial para estruturar ações de capacitação e elaborar cartilha sobre a aplicação dos recursos vinculados ao programa Pena Justa e aos Fundos Rotativos do Sistema Penal, instituídos pela Lei Complementar 809/2022.

Comitês estaduais

Participação no Comitê Técnico de Segurança Pública, no Comitê Estadual Interinstitucional de Monitoramento da Política Antimanicomial no âmbito do Poder Judiciário catarinense, e no Grupo Gestor Estadual de Justiça Restaurativa.





Auditor Cleber Muniz Gavi

- Crise hídrica (instituída em 20/9/2021)

Destaques

Enfrentamento da crise hídrica

Acompanhamento das ações governamentais voltadas ao enfrentamento da emergência hídrica ocorrida entre junho e setembro de 2021, diante de possíveis repercussões no abastecimento de água, no fornecimento de energia elétrica e nos setores produtivos. O trabalho envolveu coleta de dados hidrometeorológicos e apoio técnico aos municípios sobre a capacidade de reservação e de controle de perdas na rede de distribuição de água e sobre a ausência de protocolos de crise em alguns municípios consorciados.

Planos para bacias hidrográficas

Realização de levantamento para verificar se os planos de recursos hídricos de bacias hidrográficas elaborados pelos comitês de bacias hidrográficas preveem ações concretas e específicas para mitigação e prevenção de crises hídricas no Estado. A partir do diagnóstico, o TCE/SC encaminhou recomendações.





Auditor Gerson dos Santos Sicca

- Educação (instituída em 18/4/2022)

Destaques

Monitoramento das metas dos planos de educação

Realização de auditorias, de inspeções e de levantamentos, e divulgação de dados sobre acesso à educação infantil e fundamental, qualidade e financiamento da educação, de interesse do controle social, em painéis de monitoramento desenvolvidos pelo TCE/SC em parceria com outras 12 entidades, no âmbito do Acordo Lume.

TCE Educação

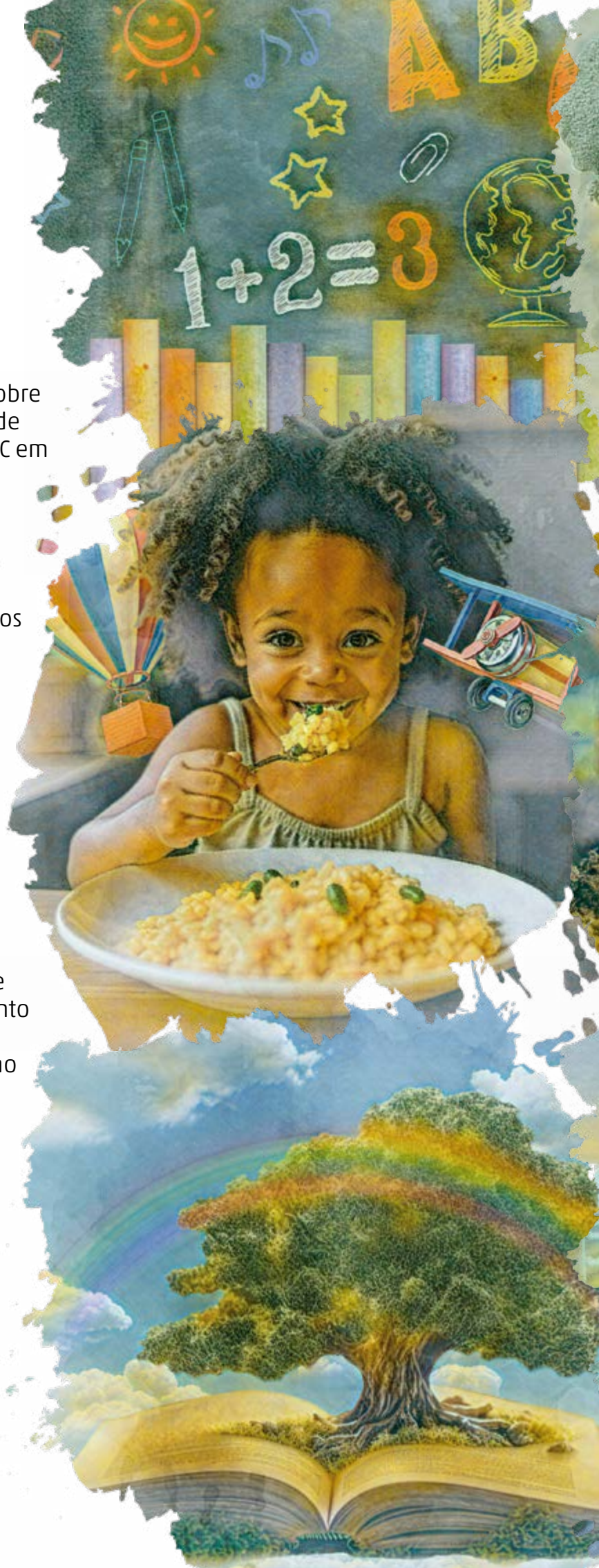
Programa instituído pela Portaria N. TC-751/2023 para, em síntese, articular as linhas da fiscalização da educação promovidas pelas diretorias do TCE/SC e definir diretrizes de atuação e de maximização do uso de dados na atividade. Foram autuados procedimentos de acompanhamento para análise de editais de contratação de transporte escolar, da verificação dos quadros de professores temporários e efetivos, da regularidade dos alvarás de funcionamento de escolas e dos gastos com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

ICMS Educação

Índice formado pelo Indicador de Qualidade das Escolas Catarinenses (IQESC), e por dados da educação infantil e de tempo integral dos municípios. Teve sua fórmula definida pela equipe da Diretoria de Atividades Especiais, a partir das discussões do grupo de trabalho instituído pela Portaria P/1587, da Secretaria da Educação de Santa Catarina, que contou com representantes de 10 entidades. A metodologia foi adotada pela Lei (estadual) 18.489/2022 para a distribuição de parcela da cota-parte municipal do ICMS Educação, em atenção aos resultados de aprendizagem, ao aumento da equidade e considerando o nível socioeconômico dos educandos. A ferramenta é apresentada na forma de painel de indicadores, e contempla variáveis que chegam ao nível de cada escola e metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Considera tanto insumos – gestão escolar, infraestrutura, professores – quanto proficiência – aprendizagem –, prevê a aplicação de avaliações padronizadas em todas as escolas e serve como ponto de partida para o diagnóstico das redes de ensino.

Apoio do controle externo à gestão da educação

O projeto busca acompanhar a fase da implementação de iniciativas de transformação da gestão educacional, voltadas à melhoria da aprendizagem, à redução das desigualdades e à inclusão, por meio do acordo de cooperação técnica firmado com a organização da sociedade civil Todos Pela Educação. A primeira experiência está sendo feita na rede municipal de Florianópolis, e servirá para a construção do Referencial de Controle da Política de Educação, a ser utilizado como base para a fiscalização operacional, e até mesmo de regularidade, das demais redes de ensino de Santa Catarina.





Auditora Sabrina Nunes Locken

• Agroecologia (instituída em 2/10/2023)

Destaques

Produção orgânica

Realização de levantamento para avaliação das políticas públicas no âmbito da agroecologia e da produção orgânica no Estado, com encaminhamento, aos gestores municipais, de sugestões alinhadas à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Painel de controle externo

Inserção de informações sobre agroecologia no Farol TCE/SC, consolidando dados sobre produção orgânica em Santa Catarina, com destaque à quantidade de itens registrados como de origem orgânica produzidos no Estado, ao número de produtores envolvidos nessa atividade em cada município, ao incentivo à aquisição de produtos da agricultura familiar para inclusão na merenda escolar, entre outros.

Prestação de Contas de Prefeitos

Inclusão, nos pareceres prévios, de análise sobre as políticas públicas de incentivo à agroecologia e à produção orgânica realizadas nos municípios catarinenses, com apresentação de recomendações sobre a necessidade de ser instituída a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica. A iniciativa busca contribuir para o alcance de objetivo de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030 voltado à garantia de sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis.

Reuniões para alinhamento e aprofundamento da temática

Realização de reuniões com representantes do Ministério da Agricultura e Produção Agrária, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária de Santa Catarina, da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, da Universidade Federal de Santa Catarina, do Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo, e da Associação dos Agricultores Ecológicos das Encostas da Serra Geral.

Semana dos Alimentos Orgânicos

Apresentação de proposta para a realização do "Colóquio sobre a Relatoria Temática da Agroecologia", durante o evento que será realizado em maio de 2026, para discussão de políticas públicas e de estratégias de transição orgânica e agroecológica em nível municipal.





Relación

Relacionamiento



1956 - 2021

Relacionamento com Organismos de Controle Nacionais e Internacionais

O relacionamento com organismos de controle, que se traduz em conjugação de esforços, cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos científicos, promove a modernização e a qualificação das atividades do TCE/SC. Por sua vez, oportuniza a capacitação de servidores e auxiliares para o cumprimento de suas competências de fiscalização e de julgamento dos seus jurisdicionados e para atendimento das demandas de sociedade.

Essa atuação converte-se em resultado de diversos tipos de cooperação e transferência de tecnologia, relacionados com instituições nacionais e internacionais. A conexão do TCE/SC com essas entidades também ocorre em função da realização e participação em congressos e seminários de caráter educacional, de capacitação sobre controle externo, bem como de outras parcerias estratégicas que resultam em produtividade dos órgãos de controle, melhorando a qualidade e a eficiência da gestão dos recursos públicos.

Essa atuação também ocorre em função da realização e participação em congressos e seminários de caráter educacional, de capacitação sobre controle externo, bem como de outras parcerias estratégicas que resultam em produtividade dos órgãos de controle, melhorando a qualidade e a eficiência da gestão dos recursos públicos.

Relacionamento

"Quem somos"



Relacionamento com organismos de controle nacionais e internacionais

O relacionamento do TCE/SC com outros organismos de controle se traduz em conjugação de esforços, cooperação técnica e intercâmbio de conhecimentos científicos, que promovem o aprimoramento e a especialização das suas atividades. Oportuniza a transferência de tecnologias e o compartilhamento de problemas e de soluções relacionados ao cumprimento de suas competências de fiscalização e de julgamento, para o melhor atendimento das demandas da sociedade.

Essa atuação coordenada é resultado de diversos termos de cooperação, celebrados com instituições nacionais e internacionais. A conexão do TCE/SC com outras entidades ocorre ainda em função da realização e da participação em congressos e em seminários, e de ações pedagógicas voltadas para a orientação aos gestores, que fomentam o controle institucional e social.

Outras parcerias estratégicas também resultam em maior efetividade das ações de fiscalização e, conseqüentemente, daquelas relacionadas à gestão dos recursos públicos.

Em um cenário de mudanças e de transformações, o TCE/SC tem procurado contribuir para que todo o sistema ofereça entregas efetivas. Em benefício da sociedade, compartilha e disponibiliza metodologias desenvolvidas e suas soluções tecnológicas, mediante termos de licenciamento e de cessão, que repercutem no fortalecimento das ações institucionais de controle e de gestão e no aprimoramento do aparato estatal.



2006: Seminário Internacional Corrupção e Sociedade – Florianópolis (Santa Catarina)



2008: Assinatura de acordo de cooperação técnica e científica nas áreas de controle externo com o Tribunal de Contas de Angola – Florianópolis (Santa Catarina)



2017: 27ª Assembleia Geral da Olacefs – Assunção (Paraguai)



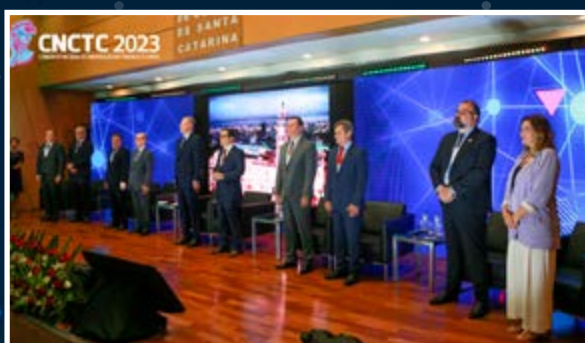
2018: 6º Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil – Florianópolis (Santa Catarina)



2021: Seminário Eurorai – Sarajevo (Bósnia e Herzegovina)



2021: 30ª Assembleia Ordinária da Olacefs – Cartagena das Índias (Colômbia)



2023: I Congresso Nacional de Comunicação dos Tribunais de Contas – Florianópolis (Santa Catarina)



2025: Encontros de integrantes da Atricon e do IRB com os presidentes dos Tribunais de Contas da Espanha e de Portugal – Lisboa (Portugal)



2025: 1º Encontro Nacional de Procuradorias, Assessorias e Consultorias dos Tribunais de Contas – Florianópolis (Santa Catarina)





Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai)

Organização não governamental, autônoma, independente e apolítica. Foi criada em 1953 e visa à promoção do apoio mútuo entre as entidades fiscalizadoras superiores (EFSs), que são organizações de auditoria governamental externa, entre elas os tribunais de contas, as auditorias gerais, as controladorias e congêneres. Também tem como foco o fortalecimento do intercâmbio de ideias, de conhecimentos e de experiências; o fomento à boa governança e ao apoio ao desenvolvimento de competências, à cooperação e à melhoria contínua do desempenho das EFSs. Além disso, atua como porta-voz das EFSs dentro da comunidade internacional e elabora normas e diretrizes para a auditoria do setor público. É formada, atualmente, por 195 membros de pleno direito, 5 membros associados e 1 membro afiliado, distribuídos nas seguintes organizações regionais: Afrosai, Arabosai, Asosai, Carosai, Eurosai, Olacefs e Pasai.



Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores da África (Afrosai)

Criada em 1976, atualmente, é formada por 56 membros.



Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Caribe (Carosai)

Criada em 1988, atualmente, é formada por 23 membros.



Organização Latino-Americana e do Caribe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs)

Criada em 1963, com o nome de Instituto Latino-Americano de Ciências Fiscalizadoras (Ilacif), a entidade passou a ser chamada de Olacefs em 1990. Atualmente, é formada por 22 membros plenos e 29 membros associados – entre eles, o TCE/SC.



Organização Árabe das Entidades Fiscalizadoras Superiores (Arabosai)

Criada em 1976, atualmente, é formada por 22 membros.



Associação das Entidades Fiscalizadoras Superiores do Pacífico (Pasai)

Criada em 1987, atualmente, é formada por 27 membros.



Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores da Ásia (Asosai)

Criada em 1979, atualmente, é formada por 46 membros.



Organização Europeia das Instituições Superiores de Auditoria (Eurosai)

Criada em 1990, atualmente, é formada por 51 membros.



Organização Europeia das Instituições Regionais de Controle Externo do Setor Público (Eurorai)

Projeto de cooperação entre organismos regionais de controle do setor público da Europa. Foi criada em 1992 para facilitar a troca de experiências e avançar no domínio comum do controle financeiro do setor público regional e local, para garantir a melhor utilização dos fundos públicos. É formada, atualmente, por instituições de 16 países – Alemanha, Áustria, Bósnia e Herzegovina, Chipre, Eslovênia, França, Espanha, Hungria, Irlanda, Países Baixos, Polônia, Portugal, Reino Unido, Rússia, Suíça e Brasil. O TCE/SC é um membro associado.



Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Organização internacional criada em 1996 para promover o aprofundamento da amizade mútua, a materialização de projetos de promoção e difusão da língua portuguesa e a cooperação entre os seus membros, especialmente nas áreas da educação, saúde, ciência e tecnologia, defesa, agricultura, administração pública, comunicações, justiça, segurança pública, cultura, desporto e comunicação social.

É formada por nove Estados-Membros – Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.



Angola



Brasil



Cabo Verde



Guiné-Bissau



Guiné Equatorial



Moçambique



Portugal



São Tomé e Príncipe



Timor-Leste





Conselho Nacional dos Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC)

Entidade de âmbito nacional e sem fins lucrativos. Criada em 2018 para defender os princípios, as prerrogativas e as funções institucionais dos tribunais de contas; propiciar a integração entre eles, em todo o território nacional; promover o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; e desenvolver e estimular o estudo de temas jurídicos e de questões que possam ter repercussão em mais de um tribunal de contas. É integrada pelos presidentes dos tribunais de contas do Brasil. O conselheiro do TCE/SC Adircélio de Moraes Ferreira Júnior ocupou a Secretaria-Geral do CNPTC (2020-2021) e a Vice-Presidência da entidade (2021-2022).



Instituto Rui Barbosa (IRB)

Conhecido como a "Casa do Conhecimento" dos tribunais de contas, o IRB é uma associação civil, criada em 1973 com o objetivo de auxiliá-los no desenvolvimento e no aperfeiçoamento das suas atividades. Atua como "braço acadêmico" do Sistema de Controle Externo, a partir da realização de eventos, seminários e congressos e da publicação de revistas técnicas e livros, ações que têm como foco membros e servidores dos tribunais de contas e jurisdicionados. Dois conselheiros do TCE/SC já presidiram a associação: Nilton José Cherem (1977-1978) e Salomão Ribas Junior (2006-2009).



Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon)

Entidade criada em 1992, com o intuito de garantir a representação, a defesa, o aperfeiçoamento e a integração dos tribunais de contas e de seus membros. A Atricon visa aprimorar o Sistema de Controle Externo do Brasil, em benefício da sociedade. Para tanto, investe e estimula a troca de informações e de experiências entre os membros dos tribunais de contas e apoia o desenvolvimento de estratégias e de ferramentas para ampliar a eficácia dos sistemas de controle da Administração Pública. O conselheiro Salomão Ribas Junior ocupou a Presidência da associação de 2010 a 2011, e o conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior a Vice-Presidência de Relações Internacionais nas gestões 2022-2023 e 2024-2025.



Associação Brasileira dos Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom)

Sociedade civil e sem fins lucrativos, de caráter nacional. Foi constituída em 1986 e tem o objetivo de promover a integração das atividades dos seus associados e a uniformização dos métodos de controle externo.



Tribunal de Contas da União



Tribunal de Contas do Estado do Amapá



Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso



Tribunal de Contas do Estado do Maranhão



Tribunal de Contas do Estado de Goiás



Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo



Tribunal de Contas do Estado do Acre



Tribunal de Contas do Estado do Ceará



Tribunal de Contas do Estado da Bahia



Tribunal de Contas do Distrito Federal



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

ntas do
a



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco



Tribunal de Contas do Estado de Roraima



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul



Tribunal de Contas do Estado do Piauí



Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo



Tribunal de Contas do Estado do Pará



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

tas
oiás



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



Tribunal de Contas do Estado de Sergipe



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro

Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins



Tribunal de Contas do Município de São Paulo



REFORMA

"Para onde vamos"



do futuro

TCE do futuro



No alvorecer da República, o Governo Provisório reconheceu como uma das primeiras medidas necessárias de reorganização do Estado Brasileiro

“ a criação de um Tribunal de Contas, corpo de magistratura intermediária à administração e à legislatura, que, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento, cercado de garantias — contra quaisquer ameaças, possa exercer as suas funções vitais no organismo constitucional, sem risco de converter-se em instituição de ornato aparatoso e inútil. Só assim o orçamento, passando, em sua execução, por esse cadinho, tornar-se-á verdadeiramente essa verdade, de que se fala entre nós em vão, desde que neste país se inauguraram assembleias parlamentares.

[...]

Não basta julgar a administração, denunciar o excesso cometido, colher a exorbitância, ou a prevaricação, para as punir. Circunscrita a estes limites, essa função tutelar dos dinheiros públicos será muitas vezes inútil, por omissa, tardia ou impotente. Convém levantar, entre o poder que autoriza periodicamente a despesa e o poder que quotidianamente a executa, um mediador independente, auxiliar de um e de outro, que, comunicando com a legislatura, e intervindo na administração, seja, não só o vigia, como a mão forte da primeira sobre a segunda, obstando a perpetração das infrações orçamentárias por um veto oportuno aos atos do executivo, que direta ou indireta, próxima ou remotamente discrepem da linha rigorosa das leis de finanças. ”

Ruy Barbosa



SUSTENTABILIDADE



O TCE/SC está comprometido com medidas transformadoras para promover a sustentabilidade do nosso Estado e o bem-estar da presente e das futuras gerações catarinenses, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que visam à integridade do direito constitucional à vida.

Fundamentada em princípios éticos, a atuação responsável institucional dá-se mediante ações preventivas e pluridimensionais, no intuito de garantir equilíbrio social, ambiental e econômico, que se encontram positivados na Carta Magna.

O controle de custos e resultados dos programas orçamentários e o incentivo às políticas públicas somam-se a iniciativas institucionais – como o programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), a Agenda Ambiental, Social e Governança (ASG) e o Plano de Logística Sustentável (PLS) – para alcançar objetivos socialmente relevantes, com repercussão na qualidade de vida da coletividade.



A ONU e os órgãos de controle

A Organização das Nações Unidas (ONU), entidade que busca promover a cooperação entre países, reconhece a importância dos tribunais de contas e congêneres – órgãos públicos de controle – na promoção da eficiência, da *accountability*, da efetividade e da transparência da Administração Pública, dentro da nova perspectiva de atuação, voltada para a governança pública e para a melhoria do desempenho dos serviços prestados pelo Estado.

O assunto foi abordado na Resolução A/69/228, aprovada em 2014, durante a Assembleia-Geral da ONU, que foi considerada um marco na inserção mundial dos órgãos de controle. Para o organismo internacional, tal atuação contribui para a consecução dos objetivos e das prioridades de desenvolvimento mundial e para o fortalecimento das entidades fiscalizadoras superiores.

As mudanças na auditoria e nas políticas públicas, que criaram um ambiente e novas expectativas para o trabalho das instituições de controle e de fiscalização, também constam na Declaração de Moscou, editada durante o XXIII Congresso da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), em 2019.

Esse documento aponta desafios a serem enfrentados e que devem constituir objeto do trabalho das instituições superiores de auditoria, para torná-las ágeis, eficazes, relevantes e independentes. Respostas à demanda pública por uma gestão eficaz e pelo uso eficiente dos recursos públicos; como lidar com a complexidade do governo, necessária para atingir as metas, os objetivos, as políticas e as estratégias; e como gerenciar as mudanças geradas pela revolução nas tecnologias de dados são alguns exemplos.

Na pauta da atuação dos tribunais de contas que integram a Intosai, pode-se destacar a inclusão de ações de controle para verificação do atendimento, pela gestão pública, dos objetivos de desenvolvimento sustentável traçados pela ONU, em 2015. São 17 objetivos e 169 metas, relacionados às necessidades humanas, ambientais, econômicas e institucionais e que deverão ser adotados pelos países-membros até 2030.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL



Agenda A3P

O programa A3P, do Ministério do Meio Ambiente, estimula instituições a adotarem medidas de preservação do meio ambiente e de otimização do uso dos recursos públicos. A adesão do TCE/SC ocorreu, inicialmente, em 2013. Desde então, o termo vem sendo renovado periodicamente, diante do desenvolvimento de diversas iniciativas.

As ações realizadas visam promover a reflexão sobre os problemas socioambientais no âmbito da Instituição; o uso racional dos recursos naturais e dos bens públicos; a redução da quantidade de rejeitos; a destinação dos resíduos ambientalmente correta; o gerenciamento dos recursos; o combate ao desperdício; a redução de custos; e a melhoria da qualidade do ambiente de trabalho.



No Portal do TCE/SC, há mais informações sobre a iniciativa



Desde a adesão ao programa, o TCE/SC vem recebendo os Selos A3P; o último foi conferido em 2025

[Link para o espaço A3P](#)



Agenda ASG

Com o objetivo de fortalecer a responsabilidade institucional e ampliar os impactos positivos da gestão pública, o TCE/SC instituiu, por meio da Portaria N. TC-370/2022, a Comissão Ambiental, Social e de Governança. A iniciativa representa um compromisso concreto com a construção de uma Administração Pública mais sustentável, ética e transparente, com benefícios diretos para os cidadãos.

Criada para implementar ações de melhoria nos aspectos ambiental, social e de governança, a partir da realização do diagnóstico socioambiental e de governança, também é responsável por desenvolver e promover uma cultura de sustentabilidade junto aos membros, aos servidores e aos colaboradores do TCE/SC.

Essa iniciativa consolida o Tribunal como uma instituição comprometida com o futuro, com a ética e com a entrega de valor à sociedade, reafirmando sua missão de fiscalizar com responsabilidade e de contribuir para o aprimoramento da gestão pública em Santa Catarina.



No Portal do TCE/SC, há mais informações sobre a iniciativa



Descarte adequado dos resíduos e ausência de lixeiras individuais são ações da Comissão ASG e integram projeto-piloto para implantação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos

[Link para a Agenda ASG](#)



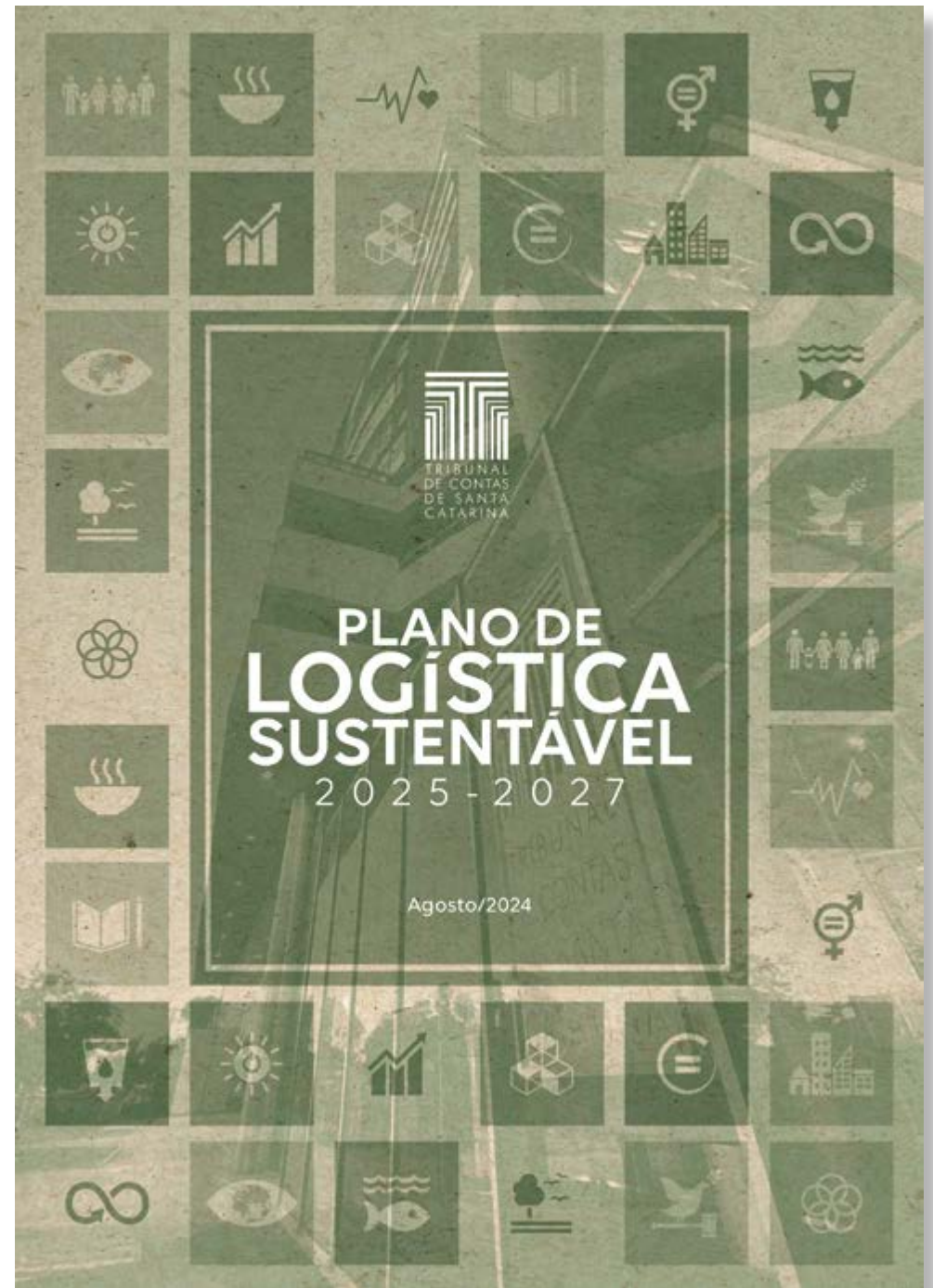
Plano de Logística Sustentável

A entrada em vigor do Plano de Logística Sustentável, a partir de novembro de 2024, representa mais uma etapa na trajetória do TCE/SC voltada para a responsabilidade socioambiental.

Instituída pela Resolução N. TC-270/2024, a iniciativa está alinhada aos compromissos da Agenda 2030 da ONU. Com foco na eficiência do uso de recursos naturais e econômicos, também busca melhorar a qualidade de vida no ambiente de trabalho dos servidores.

O instrumento prevê ações e objetivos vinculados a oito temas: educação para a sustentabilidade; água; energia elétrica; gestão de resíduos; acessibilidade; compras públicas sustentáveis; qualidade de vida no ambiente de trabalho; e ética e integridade.

Publicação que trata do PLS para o período de janeiro de 2025 a dezembro de 2027



[Link para o PLS](#)





Descarte de aproximadamente 300 itens, com destinação correta, em parceria com a Autarquia de Melhoramentos de Florianópolis, está entre as ações promovidas

Em 2025, no Dia Mundial do Meio Ambiente, foi lançada a campanha "Menos plástico no TCE/SC"



Minhocário para compostagem de resíduos orgânicos na sede



O Tribunal de Contas do futuro e a metamorfose i

O ambiente desafiador de metamorfose do mundo, inclusive digital, que se encontra em marcha acelerada, gera impactos na sociedade, o que exige mudanças de mentalidades, incorporação de novas rotinas e modos de trabalhar, instrumentos tecnológicos e ação e liderança sistêmicas nas instituições públicas e privadas.

No caso dos tribunais de contas, a exploração de novos começos passa pelo olhar para o passado e pela reafirmação da sua natureza híbrida, atributo determinante de sua organicidade e elemento essencial para sua identidade, conforme a arquitetura institucional do Estado, desenhada pela Carta Magna brasileira. A efetividade de sua atuação exige uma nova forma de exercer o controle, o que demanda, também, uma cultura de inovação permanente no ambiente da instituição pública, tanto por parte do controle como por parte da gestão.

Essa simultaneidade concorre, dinâmica e dialogicamente, para uma atuação célere, proativa, assertiva, preventiva e transdisciplinar, concomitante à execução orçamentária e à gestão pública — cenário que assegura a concretização das garantias fundamentais e a materialidade do direito à boa administração e de outros dele decorrentes, com estímulo à participação cidadã e ao intercâmbio de soluções.

As inovações não se resumem aos meios utilizados pelo TCE/SC no exercício de sua missão, mas ao resultado de sua ação tempestiva, responsável e transparente, bem como ao seu impacto efetivo e sustentável para a sociedade.

Os firmes propósitos de Rui Barbosa, presentes ainda hoje, estimulam o TCE/SC a empreender esforços para se consolidar como órgão fundamental do Estado Democrático de Direito, a partir de uma perspectiva pautada no Poder de Controle, independente e autônomo, e a se converter plenamente em um autêntico Tribunal da Governança Pública.

No futuro, o TCE/SC estará cada vez mais presente!



Institucional dos Tribunais da Governança Pública

Enquanto pensamento reflexivo, Friedrich Hegel comparava a filosofia com a coruja da deusa Minerva, que, não obstante trouxesse consigo toda a sabedoria do mundo, somente alçava seu voo com o anoitecer, quando não havia mais luz para aproveitar o seu conhecimento.

Com isso, o filósofo germânico ilustrava a sua conclusão de que, em uma de suas missões, que é a de “ensinar como o mundo deve ser”, a filosofia “sempre chega tarde demais”, pois “ela somente aparece no tempo depois que a efetividade completou o seu processo de formação”. Para ele, somente nessa “maturidade da efetividade” é que o ideal aparece frente ao real “e edifica para si esse mesmo mundo, apreendido em sua substância na figura de um reino intelectual”.

O pleno voo institucional dos tribunais de contas parece passar pelo encontro da coruja de Minerva com a águia de Haia, ou seja, pelo hibridismo do que representam a metáfora hegeliana e o signo dos ideais de Rui Barbosa, de forma que os Tribunais da Governança Pública possam irromper como uma imago, a partir da ruptura da crisálida que ainda reveste um modelo de corte de contas em transformação.

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior
Corregedor-Geral do TCE/SC



Galiléia Presidência

Presidentes do TCE/SC



*Galeria dos
Presidentes*

*Galeria dos
Presidentes*





Herneus João De Nadal

13/2/2023 a 2/2027

Nascimento: 6/3/1955.

Naturalidade: Palmitos (SC).

Formação: bacharel em direito pela Faculdade de Direito de Cruz Alta (RS) e pós-graduado em direito administrativo pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa de Brasília (DF).

Posse no TCE/SC: 20 de julho de 2009.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 2019, 2020, 2021 e 2022.

Supervisão do Instituto de Contas: 2017 e 2018.

Atividades no serviço público:

Assembleia Legislativa: deputado (1990-1993, 1994-1997, 1998-2001, 2002-2005 e 2006-2009); vice-presidente (2005-2007), assumindo a Presidência em três oportunidades. Atuou nas comissões de Constituições e Justiça, de Legislação Participativa, de Economia, Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, de Agricultura, de Defesa do Consumidor e de Direitos Humanos; participou da Frente Parlamentar Cooperativista; e representou o Parlamento em missões internacionais.

Prefeitura de Caibi (SC): prefeito (1982-1988).

Amosc: presidente na regional de Chapecó (1988).

Celesc: diretor regional (1989-1990).



Adircélio de Moraes Ferreira Júnior



4/2/2019 a 12/2/2023

Nascimento: 14/5/1973.

Naturalidade: Belo Horizonte (MG).

Nacionalidade: brasileira e italiana.

Formação: doutor e mestre em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina; bacharel em direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e em ciências contábeis pela Universidade Federal de Pernambuco; e pós-graduado em contabilidade e auditoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Posse no TCE/SC no cargo de conselheiro: 13/5/2010 (nomeado na única vaga reservada constitucionalmente aos auditores substitutos de conselheiro, a partir de lista tríplice formada, segundo os critérios de antiguidade e merecimento, por ocupantes deste cargo).

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 2015, 2016, 2017 e 2018.

Corregedoria-Geral: desde fevereiro de 2023.

Supervisão do Núcleo de Informações Estratégicas: 2015, 2016, 2017 e 2018.

Supervisão do Instituto de Contas: 2010, 2011, 2012 e 2013.

Auditor substituto de conselheiro: 2008-2010 (aprovado no concurso público em 5º lugar).

Atividades no serviço público:

Governo Federal: auditor fiscal da Receita Federal do Brasil na Delegacia de Porto Alegre (1999-2008), aprovado no concurso público em 2º lugar.

Prefeitura de Fortaleza (CE): auditor fiscal de tributos municipais (1998-1999), aprovado no concurso público em 4º lugar.

Governo do Maranhão: auditor fiscal de tributos estaduais (1998), aprovado no concurso público em 1º lugar.

Outros concursos públicos: auditor fiscal de tributos do Estado de Santa Catarina (1998) — 6º lugar — e perito criminal da Polícia Federal, área contábil (2002) — 1º lugar na classificação nacional para todas as áreas.

Outras funções: vice-presidente de Relações Internacionais da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon (2024-2025 e 2022-2023); vice-presidente do Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas – CNPTC (2021-2022); secretário-geral do CNPTC (2020); diretor de Desenvolvimento do Controle Externo da Atricon (2018-2019 e 2020-2021); coordenador nacional do projeto Observatório da Despesa Pública nos Tribunais de Contas – ODP.TC, no âmbito da Atricon (desde 2016); 2º vice-presidente da Associação Nacional dos Auditores (ministros e conselheiros substitutos) dos Tribunais de Contas – Audicon (2014-2015); vice-presidente suplente do Instituto Rui Barbosa – IRB (2012-2013).

Atividades no setor privado: auditor independente na Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes S/C (1992-1998).

Moções recebidas: Título de Cidadão Catarinense (2024), conferido pela Assembleia Legislativa, a partir de proposta do deputado estadual Napoleão Bernardes, aprovada por unanimidade e sancionada pelo governador Jorginho Mello (Lei 18.911/2024); Medalha do Mérito de Contas Rui Barbosa (2021); Medalha do Mérito da Aviação da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (2020); Honraria O gaúcho, conferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, pelos relevantes serviços prestados ao Sistema de Fiscalização dos Gastos Públicos, ao serviço público e à promoção das relações institucionais (2017); Medalha Mérito de Contas Rui Barbosa, conferida pelo IRB (2016); Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria de Alkmin, conferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG (2014); cumprimentos pelo excelente trabalho realizado na supervisão do Icon, Escola de Governo do TCE/SC (Portaria N. TC- 243/2013, publicada no DOTC-e de 6/5/2013).





Luiz Eduardo Cherem

1º/2/2017 a 31/1/2019

Nascimento: 6/6/1958.

Naturalidade: Brusque (SC).

Formação: pós-graduado em cirurgia e traumatologia bucofacial pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul; bacharel em odontologia pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Posse no TCE/SC: 15/7/2014.

Outros cargos ocupados no TCE/SC: Supervisão do Instituto de Contas: 2014 (a partir de 9/9), 2015 e 2016.

Atividades no serviço público:

Assembleia Legislativa: deputado estadual (2003-2006, 2007-2010, 2011-2014); presidente da Comissão de Turismo e Meio Ambiente (2006); vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça (2012); presidente da Comissão de Relacionamento Institucional, Comunicação, Relações Internacionais e do Mercosul (2014).

Governo do Estado: secretário da Saúde (2004-2009).

Câmara de Balneário Camboriú (SC): vereador (1989-1992).

Prefeitura de Balneário Camboriú (SC): vice-prefeito (1993-1995); prefeito interino (1996); secretário de Governo, de Obras e de Saúde (1997-2002).

Outras funções: membro do Conselho Fiscal do Instituto Rui Barbosa — IRB (2022-2023).

Júlio Cesar Garcia



1º/7/2014 a 31/1/2015

Nascimento: 28/3/1950.

Naturalidade: Florianópolis (SC).

Posse no TCE/SC: 27/8/2009.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: governador interino (2005); funcionário de carreira do Banco do Estado de Santa Catarina (a partir de 1976); diretor de Crédito Geral e Câmbio (1983-1985); presidente da Indústria Carboquímica Catarinense S.A. (1985); presidente do Banco de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (1995); presidente da Companhia Catarinense de Água e Saneamento (1996-1997).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1987-1994, 1999-2009 e 2019-2022); presidente (2005-2008 e 2019-2022); líder de bancada; atuou nas comissões de Constituição e Justiça (presidente), Ciências e Tecnologia, Agricultura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Rural e na de Redação de Leis.

Aposentadoria: 7/11/2017.





César Filomeno Fontes

1º/2/2012 a 31/1/2013

Nascimento: 4/4/1948.

Naturalidade: Florianópolis (SC).

Formação: bacharel em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina; e MBA em Administração Global pela Universidade Independente, de Lisboa (Portugal).

Posse no TCE/SC: 20/10/2005 (nomeado pelo então governador do Estado em exercício, deputado Julio Garcia, para a vaga destinada a membro do Ministério Público junto ao TCE/SC. Foi o primeiro procurador a assumir o cargo de conselheiro depois da promulgação da Constituição de 1988).

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 2010.

Corregedoria-Geral: 2013, 2014, 2015 e 2016.

Supervisão do Instituto de Contas: 2007 a 2010.

Supervisão da Ouvidoria: de abril de 2019 a 31 de março de 2023.

Atividades no serviço público:

Governo Federal: coordenador do Sistema Nacional de Emprego.

Governo do Estado: oficial de gabinete e assessor jurídico do secretário do Interior e Justiça; assistente da Coordenação das Organizações Penais; diretor administrativo, diretor técnico e presidente da Fundação Catarinense do Trabalho; diretor da Besc Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; diretor financeiro da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.

Câmara de Florianópolis (SC): vereador (1972-1987); presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretário; presidente da Comissão de Constituição e Justiça; relator do Plano Diretor, dos códigos de Obras e Edificações, de Posturas, de Loteamento e Arruamento; autor da Lei 2.153/84, que assegura direitos aos portadores de deficiência no âmbito da Capital.

Ministério Público junto ao TCE/SC: procurador (1982-2005); procurador-geral (1992-1996 e 2000-2004); procurador-geral adjunto (2000 e 2004-2005).

Outras funções: presidente da Associação de Vereadores da Grande Florianópolis e procurador-geral da União dos Vereadores de Santa Catarina; vice-presidente da Associação dos Procuradores junto aos Tribunais de Contas do Brasil.

Aposentadoria: 31/3/2023.

Luiz Roberto Herbst



1º/2/2011 a 31/1/2012 e 2/2/2015 a 31/1/2017

Nascimento: 19/10/1955.

Naturalidade: Mafra (SC).

Formação: bacharel em engenharia civil pela Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Posse no TCE/SC: 29/3/2000.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 2012, 2013 e 2014.

Corregedoria-Geral: 2007, 2008, 2009 e 2010.

Supervisão do Instituto de Contas: 2005 e 2006 e desde 1º/2/2021.

Atividades no serviço público:

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1994-1997 e 1998-2001 – renunciou em 2000); segundo vice-presidente; presidente da Comissão de Educação.

Câmara de Mafra (SC): vereador (1989-1992).

Outras funções: 5º vice-presidente do Instituto Rui Barbosa (2014-2015).





Wilson Rogério Wan-Dall

17/3/2010 a 31/1/2011

Nascimento: 21/7/1955.

Naturalidade: Gaspar (SC).

Posse no TCE/SC: 16/2/2000.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 2007, 2008 e 2009.

Corregedoria-Geral: 2005, 2006, 2017, 2018, 2019 e 2020.

Supervisão da Ouvidoria: 2012, 2013, 2014 (a partir de 16/10), 2015, 2016 e desde 3 de maio de 2023.

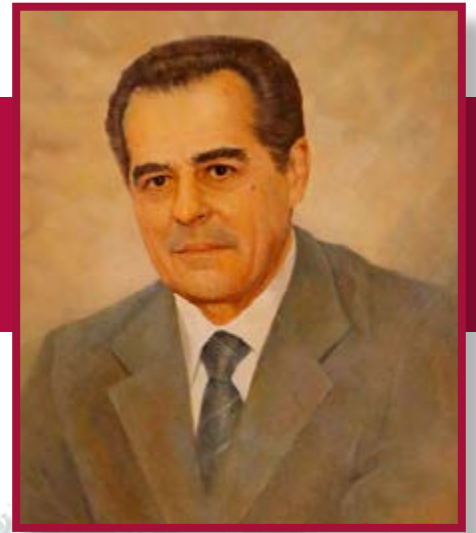
Atividades no serviço público:

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1987-1990, 1991-1994, 1995-1998, 1999-2002); 2º secretário da Mesa Diretora; presidente da Comissão de Redação de Leis; integrante das comissões de Finanças, Orçamento e Contas do Estado, de Educação, Cultura e Desporto, do Trabalho, Administração e Serviço Público, de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor, e de Saúde e Meio Ambiente; representante no Fórum Catarinense de Desenvolvimento, no Fórum de Desenvolvimento Regional do Médio Vale do Itajaí e no Comitê da Bacia do Vale do Itajaí.

Câmara de Blumenau (SC): vereador (1983-1986).

Moções recebidas: Comenda do Legislativo Catarinense; título de Cidadão Blumenauense (Câmara Municipal); título de Emérito de Gaspar (Câmara Municipal); Colar do Mérito da Corte de Contas Ministro José Maria Alckmin (TCE/MG); Medalha comemorativa aos 80 anos do Corpo de Bombeiros de Santa Catarina; Colar de Mérito Ministro Miguel Seabra Fagundes (Atricon); Medalha do Mérito Tribunal de Contas (TCE/SC); Título de Mérito Legislativo Catarinense; Distinção de “Huésped de Honor” (Conselho Deliberante da Cidade de La Rioja, Argentina).

Otávio Gilson dos Santos



12/9/2005 a 31/1/2007

Nascimento: 5/6/1940.

Naturalidade: Paulo Lopes (SC).

Formação: bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Posse no TCE/SC: 2/8/1999.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Corregedoria-Geral: 2002-2005.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: exator da Secretaria da Fazenda em Paulo Lopes, Tijucas, Joaçaba, Joinville e Florianópolis (1961-1975); governador em exercício (1992).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1979-1999); presidente do Fundo de Previdência Parlamentar (1991/1993); relator da CPI das Letras (1997).

Outras funções exercidas: presidente do Fundo de Previdência Parlamentar; secretário-geral da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil.

Aposentadoria: 24/8/2009.





José Carlos Pacheco

1º/9/2005 a 12/9/2005 e 1º/2/2007 a 17/3/2010

Nascimento: 31/3/1940.

Naturalidade: Pelotas (RS).

Formação: bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Posse no TCE/SC no cargo de conselheiro: 23/7/2002 (primeiro a ser nomeado para a única vaga reservada constitucionalmente aos auditores substitutos de conselheiro).

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 2005-2007.

Supervisão do Instituto de Contas: 2003-2005.

Auditor substituto de conselheiro: 1974-2002.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: chefe de Gabinete do governo Colombo Machado Salles (1971).

Outras funções exercidas: 1º vice-provedor da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, mantenedora do Hospital de Caridade; presidente de honra do Albergue Noturno “Manoel Galdino Vieira” — entidades filantrópicas que funcionam em Florianópolis —; presidente da Confederação Maçônica do Brasil; presidente da Sociedade Pró-Desenvolvimento de Canasvieiras, em Florianópolis (SC); membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina (desde dezembro de 2006).

Aposentadoria: 29/3/2010.

Falecimento: 5/7/2024.



Luiz Suzin Marini

2/2/2005 a 31/8/2005



Nascimento: 28/9/1935.

Naturalidade: Concórdia (SC).

Posse no TCE/SC: 22/11/1995.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Corregedoria-Geral: 2001-2002.

Atividades no serviço público:

Câmara de Concórdia (SC): vereador (1963-1966).

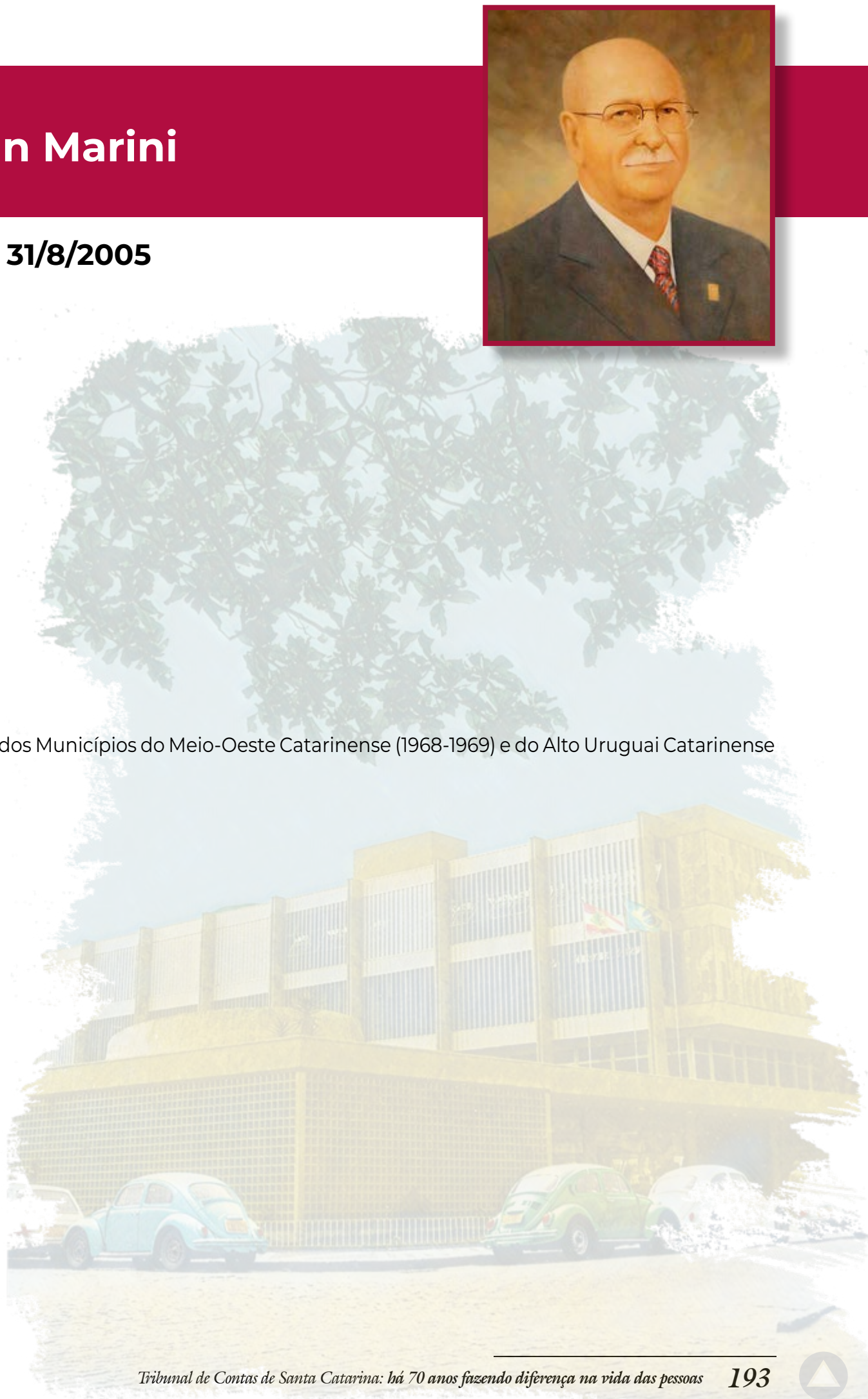
Prefeitura de Concórdia (SC): 1966-1970 e 1983-1989.

Assembleia Legislativa: deputado (1991-1999).

Outras funções exercidas: presidente da Associação dos Municípios do Meio-Oeste Catarinense (1968-1969) e do Alto Uruguai Catarinense (1984-1985).

Aposentadoria: 28/9/2005.

Falecimento: 31/1/2023.





Moacir Bertoli

1º/1/1997 a 31/12/1998

Nascimento: 27/9/1939.

Naturalidade: Taió (SC).

Formação: bacharel em ciências econômicas pela Universidade Federal de Santa Catarina.

Posse no TCE/SC: 4/6/1986.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 1987-1988 e 1995-1996.

Corregedoria-Geral: 2002-2005.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: governador interino (1980).

Assembleia Legislativa: deputado (1975-1987); presidente (1979-1980).

Prefeitura de Taió: prefeito (1964-1966 e 1970-1973).

Outras funções exercidas: fundador da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí; presidente do Fundo de Previdência Parlamentar; presidente da União Parlamentar Interestadual (1980-1986).

Aposentadoria: 4/3/2009.



Salomão Ribas Junior



1º/1/1995 a 31/12/1996, 1º/1/1999 a 1º/2/2005 e 1º/2/2013 a 30/6/2014

Nascimento: 24/4/1945.

Naturalidade: Caçador (SC).

Formação: doutor em aspectos jurídicos e econômicos da corrupção pela Universidade de Salamanca, na Espanha; bacharel em direito pela Universidade Federal Fluminense; jornalista e escritor.

Posse no TCE/SC: 28/8/1990.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 1991-1993.

Corregedoria-Geral: 2011-2012.

Atividades no serviço público:

Senado Federal: assessor parlamentar do senador Antônio Carlos Konder Reis (1967-1974).

Governo Federal: assessor-chefe de Gabinete do ministro da Indústria e Comércio e chefe do Departamento de Administração do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Ministério da Indústria e Comércio (1971-1974).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1983-1987); suplente convocado (1987-1991); presidente da Comissão de Sistematização da Constituinte Estadual (1988-1989).

Governo do Estado: secretário de Educação (1975-1977) e da Casa Civil (1977-1979); secretário interino para Assuntos de Imprensa (1977), da Saúde e Promoção Social (1978), de Cultura, Esporte e Turismo (1985-1986); consultor-geral (1979-1980); vice-presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina (1980-1982); participou dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Social, de Desenvolvimento Econômico, de Tecnologia e Meio Ambiente (presidente), de Educação, e de Cultura (1977-1982).

Outras funções: trabalhou na Rádio Caçanjurê, em Caçador (SC), na Rádio Independência, em Curitiba (PR), na Rádio Cultura, em Joinville (SC), nas emissoras Anita Garibaldi, Diário da Manhã e RBSTV, em Florianópolis (SC), e na Rádio Nacional, no Rio de Janeiro (RJ); membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, da Associação Catarinense de Imprensa e do Instituto de Direito Administrativo do Estado de Santa Catarina; presidente da Academia Catarinense de Letras (2014-2018); presidente, em Santa Catarina, da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade (1975-1982); secretário executivo da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul (1997-1999); vice-presidente regional da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon (2003-2005); presidente do Instituto Rui Barbosa (2006-2009) e da Atricon (2010-2011).

Obras publicadas: Educação em Debate (1976); O Povo no Poder (1977); Considerações sobre a Reforma Tributária (1983); O Velho da Praia Vermelha e Outros Contos (1993); Uma Viagem a Hessen (1996); Retratos de Santa Catarina (1998); Corrupção Endêmica: os Tribunais de Contas e o Combate à Corrupção (2000); Ética, Governo e Sociedade (2003) e Participação e Transparência: 30 anos da Constituição do Estado de Santa Catarina (2019).

Aposentadoria: 30/6/2014.

Falecimento: 15/9/2024.





Epitácio Bittencourt

2/1/1991 a 1º/1/1993

Nascimento: 30/11/1928.

Naturalidade: Imaruí (SC).

Formação: bacharel em direito.

Posse no TCE/SC: 11/6/1986.

Atividades no serviço público:

Câmara de Imaruí (SC): vereador.

Prefeitura de Imaruí (SC): prefeito (1951-1954).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1955-1983); presidente (1975-1976 e 1981-1982).

Câmara Federal: deputado federal (1983-1987).

Governo do Estado: secretário dos Negócios da Justiça no governo de Colombo Machado Salles; governador em exercício (10/1/1983 a 27/1/1983).

Falecimento: 10/7/1995.



Carlos Augusto Caminha



4/1/1988 a 1º/1/1989

Nascimento: 2/7/1930.

Naturalidade: Florianópolis (SC).

Formação: bacharel em história.

Posse no TCE/SC: 27/2/1973.

Atividades no serviço público:

Governo Federal: oficial superior do Exército formado pela Academia Militar de Agulhas Negras; comandante da Guarnição Militar de Tubarão e da III Companhia de Infantaria.

Governo do Estado: secretário da Educação (1971-1973).

Outras funções: professor universitário; presidente da Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil.

Aposentadoria: 3/2/1999.

Falecimento: 25/10/2006.





Octacílio Pedro Ramos

5/1/1987 a 1º/1/1988

Nascimento: 24/2/1928.

Naturalidade: Joinville (SC).

Posse no TCE/SC: 31/7/1985.

Atividades no serviço público:

Câmara de Jaraguá do Sul (SC): vereador (1967-1971); presidente.

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1971-1987).

Aposentadoria: 2/3/1998.

Falecimento: 7/10/2010.



Antero Nercolini



2/1/1986 a 1º/1/1987 e 1º/1/1993 a 31/12/1994

Nascimento: 1º/5/1932.

Naturalidade: Videira (SC).

Formação: engenheiro civil.

Posse no TCE/SC: 31/3/1982.

Atividades no serviço público:

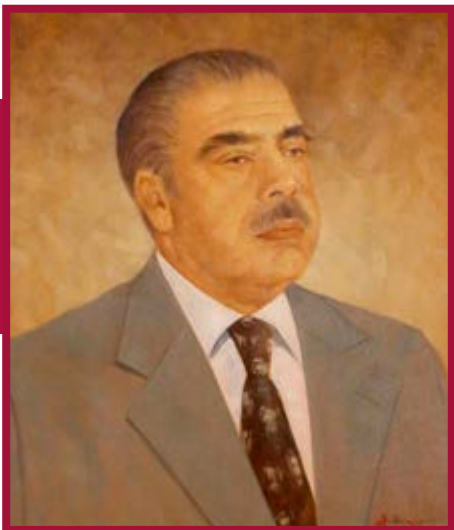
Governo do Estado: engenheiro-residente do Departamento de Estradas de Rodagem; secretário da Educação (1979-1982).

Outras funções: presidente da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense.

Aposentadoria: 1º/5/2002.

Falecimento: 11/12/2012.





Dib Cherem

2/1/1984 a 1º/1/1986 e 2/1/1989 a 1º/1/1991

Nascimento: 1º/6/1929.

Naturalidade: Tijucas (SC).

Formação: bacharel em direito, jornalista e radialista.

Posse no TCE/SC: 1º/3/1979.

Atividades no serviço público:

Câmara de Florianópolis (SC): vereador (1954-1958).

Prefeitura de Florianópolis (SC): prefeito nomeado (22/1/1959 a 14/11/1959 e 11/6/1975 a 5/7/1975).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1963-1967); suplente (1959-1963).

Governo do Estado: secretário da Casa Civil e Sem Pasta no governo Ivo Silveira.

Câmara Federal: deputado federal (1971-1979); líder da bancada da Arena e do governo Geisel.

Outras funções: locutor, redator e diretor da Rádio Guarujá; colaborador dos jornais Diário da Manhã e O Estado, de Florianópolis.

Aposentadoria: 23/4/1999.

Falecimento: 15/8/2004.



Wilmar Dallanhol



4/1/1982 a 1º/1/1984

Nascimento: 16/10/1940.

Naturalidade: Videira (SC).

Formação: bacharel em direito.

Posse no TCE/SC: 20/3/1979.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: consultor jurídico.

Governo Federal: presidente da Eletrosul (1985-1987).

Câmara Federal: deputado federal (1971-1979).

Outras funções: professor universitário; vice-diretor da Escola Superior de Administração e Gerência; presidente da Associação Nacional dos Ministros, Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas do Brasil.

Aposentadoria: 12/4/1985.

Falecimento: 25/8/2023.





Nelson Pedrini

2/1/1980 a 1º/1/1982

Nascimento: 27/5/1935.

Naturalidade: Joaçaba (SC).

Formação: advogado.

Posse no TCE/SC: 1º/12/1977.

Atividades no serviço público:

Câmara de Joaçaba (SC): vereador (1959-1963).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1963-1979); presidente (1971-1972).

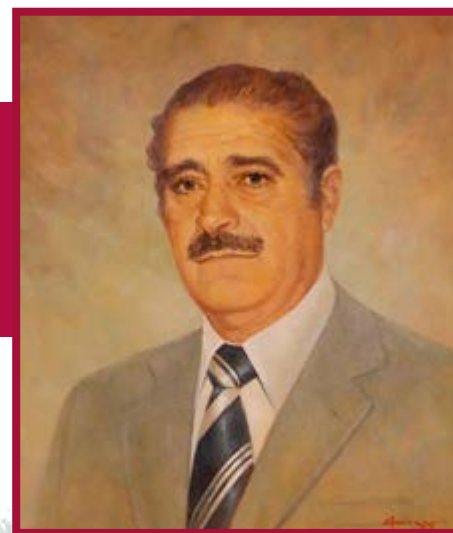
Governo do Estado: consultor-geral e procurador-geral.

Aposentadoria: 11/2/1982.

Falecimento: 25/2/2025.



César Amin Ghanem Sobrinho



1º/2/1979 a 1º/1/1980

Nascimento: 29/7/1923.

Naturalidade: Joinville (SC).

Formação: engenheiro civil.

Posse no TCE/SC: 5/2/1973.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: funcionário do Departamento de Estradas de Rodagem; chefe e diretor-geral de Residência em Canoinhas e Florianópolis; e secretário de Transportes e Obras (1971-1973).

Aposentadoria: 28/4/1986.

Falecimento: 8/3/2016.





Nilton José Cherem

3/1/1972 a 31/1/1979

Nascimento: 12/9/1927.

Naturalidade: Tijucas (SC).

Formação: advogado.

Posse no TCE/SC: 2/5/1967.

Atividades no serviço público:

Governo Federal: funcionário da Caixa Econômica Federal de São Paulo (SP).

Governo do Estado: advogado do Departamento de Estradas de Rodagem; consultor jurídico da Secretaria de Viação e Obras Públicas.

Procuradoria da Fazenda junto ao TCE/SC: subprocurador (1958-1963).

Poder Judiciário: secretário da Corregedoria-Geral de Justiça (1963-1967).

Outras funções: presidente do Instituto Rui Barbosa (1977-1978).

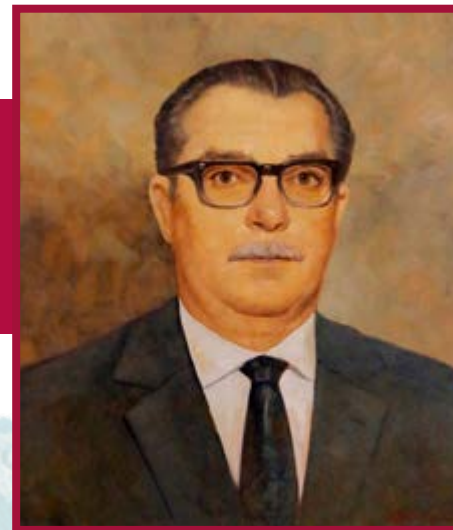
Aposentadoria: 2/2/1979.

Falecimento: 10/7/2009.



Nelson de Abreu

10/11/1969 a 1º/1/1972



Nascimento: 30/4/1924.

Naturalidade: Anitápolis (SC).

Formação: advogado.

Posse no TCE/SC: 2/1/1963.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: delegado regional de Polícia em Porto União e Tubarão; chefe da Casa Civil e secretário da Administração no governo de Colombo Salles.

Outras funções: professor universitário.

Aposentadoria: 27/11/1972.

Falecimento: 7/8/2015.





Antônio Gomes de Almeida

2/1/1968 a 10/11/1969

Nascimento: 24/8/1919.

Naturalidade: Campos Novos (SC).

Formação: advogado.

Posse no TCE/SC: 17/2/1967.

Atividades no serviço público:

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1951-1963).

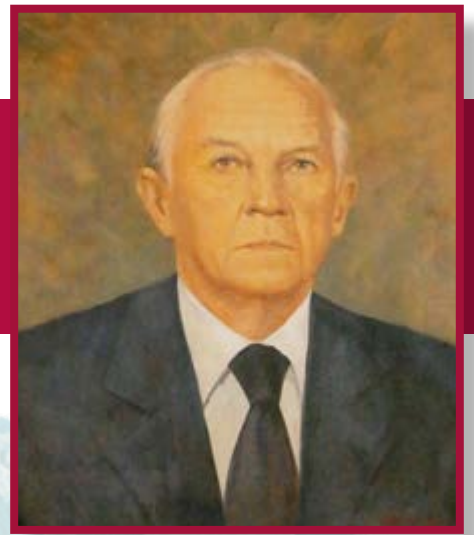
Câmara Federal: deputado federal (1963-1967) e suplente (1967-1971).

Aposentadoria: 10/11/1969.

Falecimento: 29/3/1988.



Leopoldo Olavo Erig



2/1/1964 a 3/1/1966

Nascimento: 18/01/1913.

Naturalidade: São Sebastião do Caí (RS).

Posse no TCE/SC: 27/1/1956.

Atividades no serviço público:

Câmara de Chapecó (SC): vereador (1950-1952).

Prefeitura de São Miguel do Oeste (SC): prefeito provisório (1953 -1954).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1955-1956).

Aposentadoria: 17/9/1973.

Falecimento: 1º/5/1983.





Nelson Heitor Stoeterau

29/4/1958 a 2/1/1964 e 3/1/1966 a 2/1/1968

Nascimento: 28/3/1912.

Naturalidade: Rio Negro (PR).

Posse no TCE/SC: 27/1/1956.

Atividades no serviço público:

Governo do Estado: presidente da Junta de Controle da Secretaria dos Negócios do Oeste (1968).

Outras funções: funcionário da Rede-Viação Paraná/Santa Catarina; cartorário em Mafra (SC).

Aposentadoria: 18/7/1968.

Falecimento: 22/9/1999.



João José de Souza Cabral



11/4/1958 a 29/4/1958

Nascimento: 11/8/1906.

Naturalidade: Florianópolis (SC).

Formação: advogado e jornalista.

Posse no TCE/SC: 26/1/1956.

Outros cargos ocupados no TCE/SC:

Vice-Presidência: 1958.

Atividades no serviço público:

Poder Judiciário: adjunto de promotor público.

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1947-1955).

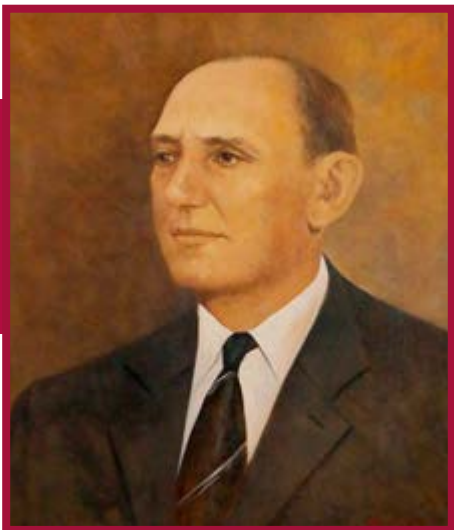
Governo do Estado: secretário dos Negócios do Interior e Justiça e de Educação e Saúde no governo de Irineu Bornhausen.

Outras funções: repórter de A República e de O Tempo e redator de A Pátria, de Florianópolis; professor catedrático das faculdades de Direito e de Ciências Econômicas de Santa Catarina; membro do Centro Catarinense de Letras.

Aposentadoria: 29/4/1958.

Falecimento: 21/7/1960.





João Bayer Filho

6/2/1956 a 11/4/1958

Nascimento: 21/10/1893.

Naturalidade: Tijucas (SC).

Formação: advogado.

Posse no TCE/SC: 26/1/1956.

Atividades no serviço público:

Poder Judiciário: promotor público.

Prefeitura de Tijucas (SC): prefeito (1921 a 30/11/1924).

Assembleia Legislativa: deputado estadual (1927-1930).

Governo do Estado: secretário da Fazenda e, interinamente, do Interior e Justiça no governo de Irineu Bornhausen.

Outras funções: diretor dos jornais O Nosso, O Diário e O Momento, de Tijucas, e A Pátria, de Florianópolis (neste último, em 1932, desafiou a censura, foi preso e mandado para a Ilha de Anhatomirim); professor-fundador e diretor da Faculdade de Direito de Santa Catarina; ajudou na criação da Universidade Federal de Santa Catarina; membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina.

Aposentadoria: 11/4/1958.

Falecimento: 2/8/1967.





Nos
bastidores

Nos bastidores



A história do TCE/SC é feita por pessoas

Ao longo dos 70 anos do TCE/SC, o engajamento do público interno foi essencial para consolidar a missão institucional. Com dedicação e competência, conselheiros, procuradores, servidores, residentes, estagiários e demais colaboradores contribuíram para aprimorar práticas de controle externo que garantem transparência, eficiência e responsabilidade na gestão pública.

Essa trajetória de excelência reflete o esforço coletivo, a busca contínua por inovação e o compromisso diário com a qualidade. Celebrar este marco histórico é reconhecer que o TCE/SC é construído por pessoas que, com ética e profissionalismo, fortalecem a cidadania e deixam um legado de confiança para as futuras gerações.

Como forma de homenagear todos que participaram do crescimento da Instituição nestes 70 anos de história, apresentamos, a seguir, a relação das pessoas em atividade nesta data histórica. O registro simboliza nosso reconhecimento àqueles que, com seu trabalho, mantêm viva a missão do TCE/SC e contribuem para uma gestão pública mais transparente e eficiente.







Conselheiros

Herneus João De Nadal — Presidente

José Nei Alberton Ascari — Vice-Presidente

Adircélio de Moraes Ferreira Júnior — Corregedor-Geral

Wilson Rogério Wan-Dall — Supervisor da Ouvidoria

Luiz Roberto Herbst — Supervisor do Instituto de Contas

Luiz Eduardo Cherem

Aderson Flores

Auditores

Gerson dos Santos Sicca

Cleber Muniz Gavi

Sabrina Nunes locken

Procuradores do Ministério Público junto ao TCE/SC

Cibelly Farias — Procuradora-Geral

Sérgio Ramos Filho — Procurador-Geral Adjunto

Diogo Roberto Ringenberg

Leandro Ocaña Vieira

Servidores, residentes, estagiários e colaboradores

ADALBERTO DALL OGLIO JUNIOR

ADELQUI RECH

ADEMIR FENGLER

ADJAMOUR ALVES PEREIRA

ADRIANA ADRIANO SCHMITT

ADRIANA DEL VALLE RAMOS RODRIGUES

ADRIANA DORFEY VIEIRA

ADRIANA MAKOWIESKI

ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA

ADRIANA NUNES DA SILVA

ADRIANA SILVERO TEIXEIRA

ADRIANA VARGAS WERLICH

ADRIANE MARA LINSMEYER BIAZUSSI

ADRIANO RANK

AIRTON MACHADO

ALAN JACOBSEN SANTOS

ALAN SCARPARI PEREIRA

ALANA ALICE DA CRUZ SILVA

ALCINDO CACHOEIRA

ALCIONEI VARGAS DE AGUIAR

ALESSANDRA CAROLINE DA SILVA MORI

ALESSANDRA CAROLINE FERNANDES FLORIANI

ALESSANDRA MACHADO DE OLIVEIRA

ALESSANDRA PEREIRA ELBERT

ALESSANDRO CE MORETTO

ALESSANDRO DE OLIVEIRA

ALESSANDRO GOMES

ALESSANDRO MARCON DE SOUZA

ALESSANDRO MARINHO DE ALBUQUERQUE

ALEX LEMOS KRAVCHYCHYN

ALEXANDRA BIANCA LOBO

ALEXANDRE DA SILVA

ALEXANDRE FONSECA OLIVEIRA

ALEXANDRE MATOS DE ARAUJO

ALEXANDRE PEREIRA BASTOS

ALEXANDRE THIESEN BECSI

ALEXANDRE VITORETI DE OLIVEIRA

ALEXIA ANDREINA DOS SANTOS

ALICE FELISBINO MIOTTELLO

ALICILDO DOS PASSOS

ALINE DA SILVA

ALINE MOMM

ALINE SILVIA ALVES FERREIRA

ALYSSON MATTJE

AMAURI LUIZ SPEROTTO

ANA BEATRIZ OLIVEIRA RIBEIRO

ANA CAROLINA BECKER SILVA COLLA

ANA CAROLINA CASAGRANDE MINOTTO

ANA CAROLINA PADILHA SOARES DA SILVA

ANA CLAUDIA GOMES

ANA CRISTINA DIAMANTARAS

ANA KAROLINA MATIAS EMYDIO

ANA KETLEN MOREIRA SILVA

ANA LUCIA DA SILVA LEITE BASTO

ANA MARIA SANTIAGO

ANA PAULA DE SOUZA BRITO

ANA PAULA FELISBINO

ANA PAULA MACHADO DA COSTA

ANA PAULA MARTINS SANTOS

ANA PAULA RABELLO GOULART

ANA PAULA ROSA FERREIRA

ANA PAULA SCHROEDER BEZ

ANA REGINA FELISBINO

ANA SOPHIA BESEN HILLESHEIM

ANDERSON MARTINS

ANDERSON ROSA DOS SANTOS PAIXAO

ANDRE ARCELO DA ROCHA

ANDRE CAMPANA SHIMOMURA

ANDRE DIETRICH

ANDRE DINIZ DOS SANTOS

ANDRE GONCALVES MARTINS

ANDRE LUIZ CANEPARO MACHADO

ANDRE LUIZ VERISSIMO

ANDRE MARIN

ANDRE RICARDO TREVISSOL

ANDRE VILMO PINHEIRO CARDOSO

ANDREA APARECIDA DA SILVA SANTOS

ANDREA LUIZ

ANDREA YUMI ICO

ANDRESS VICENTE DOS SANTOS

ANDRESSA HELEN SUAREZ

ANDRESSA ZANCANARO DE ABREU

ANDREZA DE MORAIS MACHADO

ANDREZA MARIA CARLOS

ANDREZA SCHMIDT SILVA

ANE CAROLINE KLEINUBING SCHEFFER

ANELISE LOPES DE ALMEIDA

ANGELA DENISE BECKHAUSER

ANGELA MARIA LODI

ANNA CLARA LEITE PESTANA

ANNA CLARA SOARES ALVES OPATSKI

ANNE CHRISTINE BRASIL COSTA

ANTONELLA PAOLA MACHADO

ANTONIO ALTERO CAJUELLA FILHO

ANTONIO CARLOS BOSCARDIN FILHO

ANTONIO CARLOS CENSI PIMENTEL

ANTONIO CARLOS MOHR

ANTONIO FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES

ARIEL ALBA

ARILTON KELTON DA CRUZ MORAES

ARLEM DE ALMEIDA MARTINS

ARTHUR REICHERT DAMIAN PREVE



AUDREY AYUMI FUGIKAWA INCOTT
AUGUSTO DE SOUSA RAMOS
AURILEDIA BATISTA TEIXEIRA
AYRTON ACCACIO CRUZ DA SILVEIRA
AZOR EL ACHKAR
BARTIRA NILSON BONOTTO
BEATRIZ DE AVILA MARTINS
BEATRIZ MAFRA SOUZA
BEATRIZ NUNES
BELQUIS OLIVEIRA MEIRELES
BERNARD CONSTANTINO RIBEIRO
BERNARDO BELLO MARTINS
BERNARDO HUMERES
BERNARDO PIRES SANT ANNA
BETINA MACHADO RAMOS
BIANCA CAROLINE HECK
BIANCA DE SOUZA SCHMITT
BIANCA NEVES DE ALBUQUERQUE
BIANCA REGINA WECKER
BIANCA SOARES SEDRANI
BRENO JAIME AMARAL LOBO SOUTO
BRENO THALES ARAUJO DOMINGOS
BRIAN RICHARD KLEIS
BRUNA BARCELOS
BRUNA DA SILVA GOMES
BRUNA MEDEIROS DAS NEVES
BRUNA MOREIRA DE DEUS
BRUNA MORGAN
BRUNA PEREIRA COSTA
BRUNO BRITO DE OLIVEIRA
BRUNO COELHO SAGAZ
BRUNO GODOY AZEVEDO SANTOS
BRUNO HENRIQUE DA SILVA CUNEO
BRUNO PELOI CARMINATTI
BRUNO RAMOS MARTINS
BRUNO SOUZA GOMES
BRUNO TEOFILLO FRASSETTO

CAIO CEZAR CARDOSO NASCIMENTO
CAMILA GALOTTI STRINGARI DEMARCHE
CAMILA MACHADO DA SILVA
CAMILA REIS ROSSI
CAMILLA ZEFERINO BOTTEGA
CARLOS ALBERTO COAS
CARLOS ALEXANDRE KRINSKI
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
CARLOS MALHEIROS DIAS FELIX
CAROLINA ATTUATI
CAROLINE DE SOUZA
CAROLINE HELENA DOS REIS
CASSIA MOREIRA MATOS
CASSIANO CESAR SMOLINSKI
CASSIO SEVERO RODRIGUES
CATARINA BERNADETE ROSSONI
CATIA REGINA SCHE
CAUANE GABRIEL AZEVEDO MAIA
CAUE MORAES LOPES
CELI GUEDES
CELSE COSTA RAMIRES
CELSE GUERINI
CHRISTIAN ALEXANDRE DOS SANTOS MEDEIROS
CHRISTIAN CHAPLIN GANZO SAVEDRA
CHRISTIANO AUGUSTO APOCALYPSE RODRIGUES
CIBELE APARECIDA RIGONI LAPOLLI
CICERO LEON ZUCCO DE MIRANDA PYTLOVANCIW
CILENA GUNTZEL
CINTIA SCHIOCHETT
CLARA VALENCA PRADO
CLARISSA SILVESTRE VIEIRA SAVI
CLAUDIA IGNASZEWSKI CARDOSO
CLAUDIA REGINA PEREIRA BITTENCOURT
CLAUDIA REGINA RICHTER COSTA LEMOS
CLAUDIA VIEIRA DA SILVA
CLAUDINEY DA SILVA FERREIRA

CLAUDIO MARTINS NUNES
CLAUDIO RICARDO DA SILVA GAERTNER
CLAUDIO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR
CLAUTON SILVA RUPERTI
CLEBER FACCIN
CLEITON WESSLER
CLENILDO GEMAQUE DE OLIVEIRA
CLOVIS BRATI
CRISLANE DE LIMA
CRISTIANE DE SOUZA REGINATO
CRISTIANE SANTOS NEVES
CRISTIANO REIS MAHLMANN
CRISTIANO SERAFIM KAIR
CRISTINA BONA
CRISTINE WAGNER
DAIANE CONCEICAO DA SILVA
DAIANE RODRIGUES DA SILVA
DAISON FABRICIO ZILLI DOS SANTOS
DAMIANY DA FONSECA
DANGELO MARQUES MOTTA
DANIEL ALMEIDA DE OLIVEIRA
DANIEL ANTUNES DOS SANTOS
DANIEL AUGUSTO RHEINHEIMER
DANIEL CARDOSO GONCALVES
DANIEL DALOLMO DAVI FONTOURA
DANIEL DE BRITO MORO
DANIEL DOMINGOS DA SILVA
DANIEL PEDRO VITORIO
DANIELA ANTUNES DE ANDRADA DE SOUSA
DANIELA AURORA ULYSSEA
DANIELA BRASIL MIRANDA
DANIELA FERNANDA SBRAVATI
DANIELA GIROUX DA SILVA
DANIELA MASSUGUETTI MORGAN DE SOUZA
DANIELA RECH
DANIELA SILVA DE CAMPOS VASCONCELLOS
DANIELA SIMAS

DANIELE DOS SANTOS ALENCAR

DANIELLY SILVA DE BRIDA

DANILO MOREIRA HYLARIO

DANILO OLIANI

DANILO VASCONCELOS SANTOS

DAVI CABRAL MOURA

DAVIDSON SANTOS

DEBORA BORIM DA SILVA

DEBORA CRISTINA VIEIRA

DEBORA JUTTEL

DEBORA MARIA DA CUNHA HEINCKEL

DEBORAH ELISA MAKOWIESCKY DE ESPINDOLA

DECIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS

DEJAIR CESAR TAVARES

DENIS CARDOSO VILELA

DENISE CORREA

DENISE DE OLIVEIRA BARBOSA

DENISE ESPINDOLA

DIEGO DE CAMPOS DOMINGOS

DIEGO JEAN DA SILVA KLAUCK

DIEGO MONTEIRO NAIDON

DIELE SANTANA DOS SANTOS

DILSON SORDI JUNIOR

DIOGO SIGNOR

DJONATA FILIPE FRANCISCO VICENTE

DOLORES ANTUNES NOGUEIRA

DOUGLAS ANCELMO FREITAS

DOUGLAS MELO

DOUGLAS PAOLO DEPINE

DOUGLAS QUADROS DOS SANTOS

EDELVAN JESUS DA CONCEICAO

EDEMIR PEREIRA DA SILVA

EDER DA SILVA VALIM

EDER LEMOS CARDOSO

EDILSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

EDINEIA PEREIRA DE SOUSA

EDINILSON MARCIO

EDIPO JUVENTINO DA SILVA

EDMO DE SOUZA CIDADE DE JESUS

EDNA SANTOS OURIQUES

EDNA SOUZA VALVERDE DA SILVA

EDSON BIAZUSSI

EDSON DA SILVA ALMEIDA

EDSON JOSE SEHNEM

EDU MARQUES FILHO

EDUARDA LUCKMANN PLETICOS

EDUARDO FREIBERGER ZANDAVALI

EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA

EDUARDO LUIZ AMPESSAN FAISTEL

EDUARDO SOPELSA ZANFERARI

EGON LUIS SCHADEN

ELAINE CRISTINA CUNHA

ELAINE CRISTINA DA SILVA

ELAINE CRISTINE DA SILVA

ELAINE MARIA ZANELLATO

ELENA MARIA ALVES VICENTE

ELENICE COSTA SILVA

ELISA DA FONSECA EFFTING

ELISETE GESSER DELLA GIUSTINA DA CORREGGIO

ELIZA CARDOSO VIEIRA

ELIZEU SANTOS MADEIRA

ELLEN ROUSSENQ

ELOISE HELENA COSTA SILVEIRA

ELUSA CRISTINA COSTA SILVEIRA

EMANUELLE PALACIO FILIPINI

ENIO LUIZ ALPINI

ENZO LAURENTINO DE CORDOVA

ENZO PORTELLA LUNELLI

ERASMO MANOEL DOS SANTOS

ESTEVAO SALLES DA COSTA

EVANDRO CARDOSO

EVANDRO JOSE DA SILVA PRADO

EVELIN DA CRUZ SIQUEIRA

EVERTON CUELHO NUNES

EZEQUIEL COELHO KREMER

EZEQUIEL MARTINS DE ALMEIDA

EZIDIO DAY JUNIOR

FABIANA MARTINS PEDRO

FABIANA MARTINS SANTOS

FABIANA REGINA DOS ANJOS

FABIANO DOMINGOS BERNARDO

FABIO AUGUSTO HACHMANN

FABIO BATISTA

FABIO DAUFENBACH PEREIRA

FABIO MAFRA FIGUEIREDO

FABIO TAKASUGI

FABIOLA SCHMITT ZENKER

FABRICIO GUIMARAES DO PRADO

FANY SALES CHAVES DA SILVA

FELIPE AUGUSTO TAVARES DE CARVALHO SALES

FELIPE BURIGO KRUGER

FELIPE COELHO ESPINDOLA

FELIPE LAYBER MOTA

FERNANDA CAMILA DE CARLI

FERNANDA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA

FERNANDA DO NASCIMENTO

FERNANDA ESMERIO TRINDADE MOTTA

FERNANDA LUZ BALSINI MANIQUE BARRETO

FERNANDA MARIA BESEM COUTO

FERNANDA MATTOS DEUCHER

FERNANDA NEMAI PEREIRA

FERNANDA NIEHUES FAUSTINO

FERNANDA SANTIAGO FERREIRA

FERNANDO AMORIM DA SILVA

FERNANDO FERNANDES

FERNANDO FERREIRA DE FREITAS JUNIOR

FERNANDO FRANCISCO PEREIRA

FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

FERNANDO ROBERTO DE AGUIAR

FERNANDO SALES



FLAVIA BOGONI DA SILVA
FLAVIA LEITIS RAMOS
FLAVIA LETICIA FERNANDES BAESSO MARTINS
FLAVIA MARIA DIAS
FLAVIO JUNIO EMIDIO DA SILVA
FLAVIO MARTINS ALVES
FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS
FRANCIELE RUPOLO GOMES DE OLIVEIRA
FRANCIELI DOS SANTOS
FRANCIELLY STAHELIN COELHO
FRANCIENE SILVA DE OLIVEIRA
FRANCINE FATIMA SANTOS
FRANCINE SILVEIRA DA ROSA
FRANCISCO DAVID COSTA DE OLIVEIRA
FRANCISCO DOS REIS AMANTE
FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
FRANCISCO RAPHAEL MARINHO PEREIRA
FREDERICO GRUBEL NUNES
GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET
GABRIEL AZEVEDO TZASCHEL
GABRIEL BARREIROS DA SILVA
GABRIEL BUSSOLO GHIZONI
GABRIEL DA CRUZ OLIVEIRA
GABRIEL DANTAS FERREIRA
GABRIEL PINHO VICK
GABRIEL ROCHA FURLANETTO
GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA DA SILVA
GABRIEL VICENTE FERREIRA DE CARVALHO
GABRIEL VICTOR DA SILVA QUINTINO
GABRIEL VITOR ALVES
GABRIELA BORGES CARREIRO
GABRIELA FAVRETTO
GABRIELA FERREIRA PEDROZO
GABRIELA HELENA FABIANE
GABRIELA SILVA
GABRIELA TOMAZ SIEGA
GABRIELLA PACHECO MACHADO

GASTAO MEIRELLES PERRENOUD
GEAN SANTIAGO BORGES
GEANDERSON DO NASCIMENTO SIMAO
GEISA SILVA
GEISON CLOVIS VIEIRA DA SILVA
GEORGE BRASIL PASCHOAL PITSICA
GEOVANE EZIEL CARDOSO
GEOVANE RIBEIRO
GERSON LUIS GOMES
GERSON LUIZ TAVARES
GERVAZIO SCHMITT
GIAN CARLO DA SILVA
GIANE VANESSA FIORINI
GIGLIONE EDITE ZANELA MAIA
GILBERTO LOPES TEIXEIRA
GILBERTO PETUYA
GILBERTO SILVA
GILCEIA SCHMITZ MICHELS
GILMAR OLIVEIRA DE ASSIS
GILMARA TENFEN WARMLING
GILSON ARISTIDES BATTISTI
GIORGIO VITORINO AFFINI
GIOVANNA CAROLINE ADAM DE ARAUJO
GISELA RABELO FARIAS
GISELE GHIZONI
GISELLE CRISTINA DOS SANTOS DE ANDRADE
GISELLE PEREIRA JOAO RIBAS
GISELLI GARCIA SANTOS
GISSELE SOUZA DE FRANCESCHI NUNES
GLAUCIA DA CUNHA
GLAUCIA MATTJIE
GLEDISON CRISTIANO RITA
GOMERCINDO CARVALHO MACHADO
GONZALO CRUSI BARRANQUE
GRACIANO LUIS SCHMITT
GRAZIELA GRANDO BRESOLIN
GRAZIELA HICKEL GAMBA

GRAZIELA MARTINS CORDEIRO ZOMER
GRAZIELE NACK
GUIDO JOSE WARKEN FILHO
GUILHERME BACK KOERICH
GUILHERME DUARTE SILVEIRA
GUILHERME FILIPE VERZOLA ANDRADE DOS SANTOS
GUILHERME HENRIQUE MARTINS DA ROCHA
GUILHERME MALVEIRA MELO
GUILHERME VIEIRA AURAS
GUILHERME ZOMER CARVALHO
GUSTAVO ESPINDOLA AMORIM
GUSTAVO FERNANDO DOS SANTOS
GUSTAVO FONTANA CANELLA
GUSTAVO NILSON CUNHA HEINCKEL
GUSTAVO PEREIRA MARQUES
GUSTAVO PICCOLI PFITSCHER
GUSTAVO SILVA CABRAL
GUSTAVO SIMON WESTPHAL
GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA
GYANE CARPES BERTELLI
HAMILTON HOBUS HOEMKE
HEDSON HELIO MARIA JUNIOR
HEITOR DIAS E SILVA
HEITOR LUIZ SCHE JUNIOR
HELENA SIQUEIRA LATOSINSKI
HELIO DOS SANTOS
HELIO SILVEIRA ANTUNES
HEMERSON JOSE GARCIA
HENRIQUE AGUIAR DE OLIVEIRA
HENRIQUE DE CAMPOS MELO
HERLON MARTINS FERREIRA
HERMESON ALCIDES MACHADO
HERNANDEZ MORAIS DO NASCIMENTO
HILARIO NOLDIN FILHO
IAGO BARRETO CARNEIRO
IAMARA CRISTINA GROSSI OLIVEIRA
IARA WESTPHAL SILVA



IGOR GUADAGNIN	JEAN RODRIGUES DE SOUZA	JOELMA AUREA FERREIRA
INDIANA MARTINS MACHADO	JEANE DE OLIVEIRA FERNANDES	JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE
INDIANARA PEREIRA	JEANE KAROLINA VIEIRA	JOHLEN TEIXEIRA
IRENE APARECIDA RUIVO	JEFERSON DE OLIVEIRA MELLO	JONATAS WONDRACEK
ISABEL BACELAR DE VASCONCELOS APEL	JEFERSON LUIS CIOATTO DIAS	JONATHAN ARTMANN
ISABELA MARQUES KUMER	JEFERSON OLIVEIRA	JORGE FERNANDO ALMEIDA
ISIS MARQUES DE SOUZA GOIS	JEFFERSON BERTRAN DE ALCANTARA SOARES	JOSE AUGUSTO DA SILVEIRA
ITAMAR DA ROCHA	JEFFERSON DE CAMPOS	JOSE CARLOS CORREA
IURI FEITOSA BERNAZZOLLI	JEFFERSON FALK BITTENCOURT	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES JUNIOR
IVAN CORREIA	JESSICA CARLA DE SOUZA MIOLLA SOARES	JOSE FLAVIO SILVA DE MELO
IVANICE KRETZER SANTOS	JESSICA RODRIGUES DE OLIVEIRA	JOSE LINDOMAR DA SILVEIRA
IVANIR BALBINOT	JESSICA VIDAL CORREA	JOSE RENATO ALVES
IVO SILVEIRA NETO	JHEINY PAOLA MEIRA	JOSE RUI DE SOUZA
IVONETE MARCELINO AMERICO	JHEYCE MILENA DA SILVA BARROS	JOSE TIBURCIO DA SILVA NETO
IZABELA SZPOGANICZ JUNCKES	JHONATAN EZEQUIEL FACCIN	JOSEANE APARECIDA CORREA
IZADORA BOCCHI SCHUTZ	JIZIELA MARI FORTE LIMA	JOSELEIDE DAS NEVES DOS SANTOS
JACKSON DE ANDRADA	JOAO AUGUSTO DE SOUZA KUERTEN	JOSIANE DA SILVEIRA
JACQUELINE DE MELO OLINGER	JOAO CARLOS GALVAO	JOSIANE REGINA CORREA RODRIGUES
JACYMIR SANTOS DE OLIVEIRA	JOAO CARLOS PEREIRA	JOSILANE PATRICIA DE OLIVEIRA
JADSON DE CAMPOS	JOAO HERCILIO LEOVERAL DE OLIVEIRA	JOVENIA ADAM JAHN
JADSON LEANDRO PRA	JOAO JOSE PEREIRA CAVALLAZZI	JOZELIA DOS SANTOS
JADSON LUIS DA SILVA	JOAO MARCOS SANTIAGO	JULIA BOBIK RIBEIRO
JAIRO DE CAMPOS	JOAO PAULO MOTTA DO VALE	JULIA DOS PASSOS RODRIGUES GOES
JAIRO WENSING	JOAO PEDRO DA ROSA KUHM	JULIA GARCIA
JAIRO WESSLER	JOAO RIBEIRO DA SILVA	JULIA MARIA LEAL DOS SANTOS
JAMES HOLLYFYLD CARVALHO CAMARA	JOAO ROBERTO DA SILVA	JULIA PURIFICACAO
JAMES LUCIANI	JOAO SERGIO SANTANA	JULIA ROCHA DOS SANTOS
JANAINA ARSENIO DOS SANTOS	JOAO SILVIO BONASSI JUNIOR	JULIA VIEIRA
JANAINA CRISTINA BOHN	JOAO VICTOR DOS SANTOS DELLA ROCCA	JULIAN DE FREITAS SALVAN
JANAINA HOFFMANN	JOAO VICTOR ROSA GIORIO	JULIANA CANSANCAO AYRES
JANAINA OLIVETE DE SIQUEIRA	JOAO VITOR DA SILVA	JULIANA FRANCISCONI CARDOSO
JANAINA TEIXEIRA CORREA DE MEDEIROS	JOAO VITOR SCHAPPO DA SILVA	JULIANA FRITZEN
JANINE LOCH	JOAO VITOR STAHELIN	JULIANA MEDEIROS DAS NEVES MOSER
JANINE LUCIANO FIRMINO	JOBSON JOSUE DA SILVA	JULIANA MOREIRA COELHO
JAQUELINE MATTOS SILVA PEREIRA	JODE CALIU GIROLA BERNES	JULIANA SA BRITO STRAMANDINOLI
JEAN DE CAMPOS	JOEL DE CAMPOS	JULIANA SARTORI
JEAN RODRIGO DA SILVA	JOEL DE CAMPOS JUNIOR	JULIANA SOFIA LUIZ ZIEGLER



JULIANE FELIPE FERRARI
JULIANO FRASSETTO VELHO
JULIO CESAR FIUZA
JULIO CESAR FRANKE FAGUNDES
JULIO CESAR SANTI
JURACILDE BAESSO CAMBRUZI
JUSSARA DOS SANTOS
KAIO FIGUEIREDO SALVADOR
KAREL SARAIVA BATISTA PEREIRA
KARINA LITTKE IZE
KARINA LOPES GARCIA
KARINE DAMIANI DE OLIVEIRA
KAROLINE DA SILVA COMELLI
KAROLINY DE CARVALHO NASCIMENTO
KATIA BRITO MANZANARES
KAYREE DA SILVA TEIXEIRA
KEROLAYNE PAIVA PRATA
KLEVERSON MACHADO DA SILVA
KLIWER SCHMITT
LAIS CRISTINA OLIVEIRA AFONSO
LAIS DORIGON RODRIGUES
LARA BION ROSA
LARISSA SERPA TOMAZI
LAURA CASTRO KOHN
LAURA DANIELA VALENTINI
LAURA GONCALVES PEREIRA
LAURA SENNA GUIMARAES FERNANDES
LAURA VERMAN BAIROS
LAURO MACHADO LINHARES
LAYANE APARECIDA MARTINS RECH
LAYS RODRIGUES DE DEUS
LEANDRO DA SILVA FORNASIER
LEANDRO GRANEMANN GAUDENCIO
LEANDRO MARQUES
LEANDRO PIEPER NUNES
LEANDRO RICARDO SUCHECKI VERNER
LEONARDO GUCHERT MIRANDA

LEONARDO HOBUSS SILVA
LEONARDO HOSS
LEONARDO MANZONI
LEONARDO MIGUEL FENILLI
LEONARDO OLIVEIRA BRITO
LEONARDO ROBERTO DA SILVA
LEONARDO SCHNEIDER SAMPAIO
LEONARDO VALENTE FAVARETTO
LEONICE DA CUNHA MEDINA
LETHICIA GABRIELLA FERREIRA DE CARVALHO
LETICIA DE CAMPOS VELHO MARTEL
LETICIA NUNES MEDEIROS
LETICIA PASSIG DA SILVA
LETICIA SPINDOLA DE FARIA
LILIA LIBERATO MARCAL
LILIANE TARDIN SCHUENCK
LINEKER TAVARES DA COSTA
LIVIA BARROS DA COSTA MEIRELES
LIZANDRO SOARES
LUAN BURIN DA ROSA
LUAN RICARDO BARBOSA SANTOS
LUANA CECHINEL DOS REIS
LUANA PEREIRA
LUCAS CESAR DA SILVA GALLO
LUCAS DE SOUZA CORREA
LUCAS DO NASCIMENTO MAGALHAES
LUCAS VALENTE FAVARETTO
LUCIA BORBA MAY WENSING
LUCIA FLORIANO BARBOZA
LUCIA HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA PRUJA
LUCIA HELENA GARCIA
LUCIA REGINA HUMERES
LUCIANA DE JESUS RAMOS
LUCIANA MARIA DE SOUZA
LUCIANA PFEILSTICKER SOUSA SANTOS
LUCIANA RAIMUNDO
LUCIANA RODRIGUES DEUCHEIR

LUCIANE BEIRO DE SOUZA MACHADO
LUCIANE GASPARIN DOS SANTOS
LUCIANO JOSE KOGUT
LUCIANO OPUSKI DE ALMEIDA
LUCIANO PEDRO DA SILVA
LUCIANO ZANETTI
LUDIANI RETKA TRENTIN
LUDMILA ZERAIK GALARDO AMORIM DUTRA
LUIGY VALENTE FAVARETTO DA MAIA
LUIS EDUARDO DE ALMEIDA BROERING
LUIS FELIPE CAMARGOS DE SOUSA
LUIS HENRIQUE DE ARAGAO OLIVER
LUIS HENRIQUE SANTOS SILKA PEREIRA
LUIZ ALBERTO DE SOUZA GONCALVES
LUIZ ALEXANDRE STEINBACH
LUIZ ANTONIO RUFINO JUNIOR
LUIZ AUGUSTO LUZ FAISCA
LUIZ CARLOS DA ROSA
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
LUIZ CARLOS FERREIRA
LUIZ CARLOS GUIOTTO
LUIZ CARLOS MEDEIROS
LUIZ CARLOS ULIANO BERTOLDI
LUIZ CARLOS WISINTAINER
LUIZ CESAR DUARTE FORTUNATO
LUIZ CESAR VERISSIMO
LUIZ CLAUDIO VIANA
LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA
LUIZ GUSTAVO GARCIA
LUIZHENRIQUE FRANCISCO
LUIZ HENRIQUE VIEIRA
LUIZ NAZARENO MANUEL
LUIZ PAULO MONTEIRO MAFRA
LUIZ RICARDO DUARTE JUNIOR
LUIZA GOMEZ DE SOUZA DA FONSECA
LUIZA MORIGGI DA SILVA
LUIZA SELL DE SOUTO GOULART MARINS

LUIZA SONEGO ZANETTE
MAGDA AUDREY PAMPLONA
MAIARA ANGER
MAICON SANTOS TRIERVEILER
MAIRA LUZ GALDINO
MAMADU EMBALO SI
MARCEL DAMATO BELLI
MARCELA CRISTINA SOARES SANT'ANNA
MARCELO AGUIAR DOS SANTOS
MARCELO BROGNOLI DA COSTA
MARCELO CORREA
MARCELO DA COSTA
MARCELO DA SILVA
MARCELO DA SILVA MAFRA
MARCELO DE ALMEIDA SARKIS
MARCELO HENRIQUE PEREIRA
MARCELO LIMA LOPES
MARCELO LUIZ LEMOS
MARCELO MACIEL SANTOS
MARCELO TONON MEDEIROS
MARCIA CHRISTINA MARTINS DA SILVA DE MAGALHAES
MARCIA ROBERTA GRACIOSA
MARCIA TOMAZ
MARCIO ROBERTO DA SILVA
MARCIO ROGERIO DE MEDEIROS
MARCIVS AURELIO FURTADO
MARCIVS PIERCE DA SILVA FILHO
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO
MARCO AURELIO SOUZA DA SILVA
MARCOS ANDRE ALVES MONTEIRO
MARCOS ANTONIO FABRE
MARCOS AURELIO SILVA
MARCOS GASPAR VIEIRA
MARCOS GRAF CESAR
MARCOS QUILANTE
MARCOS ROBERTO ESPINDOLA
MARCOS ROBERTO GOMES
MARCOS SCHERER BASTOS
MARCOS SOUZA TEIXEIRA
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO
MARIA APARECIDA AMERICO
MARIA DE LOURDES SILVEIRA SORDI
MARIA DO ROCIO GIL CARDOSO
MARIA EDINARA BERTOLIN
MARIA EDUARDA CALEGARI
MARIA EDUARDA CARVALHO DO AMARAL MUHAMMAD
MARIA EDUARDA DE MELO HONORATO
MARIA EDUARDA LIMA AMORIM
MARIA EDUARDA ROCHA BAHL
MARIA ELSA FRANCISCO BUENO
MARIA FERNANDA TEIXEIRA
MARIA GABRIELA BARBOSA BORGES
MARIA LUCILIA FREITAS DE MELO
MARIA LUIZA AGUIAR
MARIA NICOLLE GOMES MASSOTE
MARIA ROZANA ALMEIDA TEIXEIRA
MARIA TERESA SILVEIRA DE SOUSA
MARIA THEREZA SIMOES CORDEIRO
MARIANA DA CRUZ GOES FIDELIS
MARIANA GEVAERD LOCH
MARIANA MEDEIROS TOMASI
MARIANA PACHECO ALVES
MARIANI CANEVER LIBRELATO
MARIANNE DA SILVA BRODBECK
MARILEA PEREIRA
MARILEI APARECIDA HERBST VIEIRA
MARINA BARBI TARANTO
MARINA CLARICE NICHES CUSTODIO
MARINA DE OLIVEIRA
MARINA FERRAZ DE MIRANDA SALES
MARINA FRANZONI MACUCO
MARINA HORN DOS SANTOS ESPINDOLA
MARINA SELINKE CASAGRANDE
MARIO JORGE DE BULHOES GOMES
MARISA MEYER MACEDO
MARISAURA REBELATTO DOS SANTOS
MARISETE SCHUTZ DA SILVA
MARISTELA BARBOSA DO ROSARIO
MARISTELA PACHECO ALVES
MARIVALDA MAY MICHELS STEINER
MARLEY SIDNEI LUIZ
MARLISE DE ALMEIDA FERNANDEZ RAMOS
MARLOS DENILSON COSTA SILVEIRA
MARTHA GODINHO MARQUES
MATEUS EDUARDO CASTELUCCI MARQUES
MATEUS MIROSKI WOLFF
MATEUS MULLER RIBEIRO
MATEUS SOARES GALINDO
MATHEUS AZEVEDO FERREIRA FIDELIS
MATHEUS CORRADI FERREIRA BRANDAO
MATHEUS DE SOUZA ALBERTON
MATHEUS FONTELLA GOULART
MATHEUS GUIMARAES
MATHEUS GUSTAVO DE MEDEIROS BATISTA
MATHEUS LAPOLLI BRIGHENTI
MATHEUS MANOEL DE OLIVEIRA
MATHEUS RIBEIRO DE PAULA
MATHEUS SCHORR HECK
MATHEUS VICTOR SANTOS LUIZ
MAURI FRANCELINO RODRIGUES JUNIOR
MAURI PEREIRA JUNIOR
MAURICIO DA ROSA
MAURICIO INACIO BORGES
MAURO SERGIO SILVA
MAXIMILIANO MAZERA
MAYARA TENORIO DA SILVA
MAYARA WESTPHAL
MAYKON CARMINATTI DE FREITAS
MAYKON THIAGO RAMOS SILVA
MEDLYN SYANG MONTAGNA
MERILIN DUARTE FORTUNATO



MICHEL LUIZ DE ANDRADE
MICHELLE FERNANDA DE CONTO EL ACHKAR
MICHELLE PADOVESE DE ARRUDA
MICHELLI GARCIA SANTOS
MICHELLI ZIMMERMANN SOUZA
MIGUEL HENRIQUE PACHECO FIGUEIREDO
MILENA PATRIZIA DE BRITO BARRADAS
MIRIAN FRANCISCA ALVES PEREZ
MOACIR BIASI
MOISES EUGENIO FAISTAUER
MOISES HOEGENN
MONIQUE PORTELLA
MORGANA FURLAN
MOUGHAN LARROYD BONNASSIS
MURILO RIBEIRO DE FREITAS
NAGELE BELETTINI HAHN QUEIROZ
NAIARA CASSIA DOS SANTOS
NANDERSON RIBEIRO DA CRUZ
NARA CRISTINA VICENTE DELFINO
NATACHA BACK
NATALIA CAROLINA SCHNORR LOBO
NATALIA DALABRIDA DE ABREU
NATALIA DOS SANTOS SILVA
NATALIA FAVARETTO DE SOUSA
NATALIA FRANCO FREDERICO
NATHALIA HELEN MACHADO COELHO
NATHANN FRANCISCO TAFAREL
NEIMAR PALUDO
NELSON COSTA JUNIOR
NEUSA MARIA SANTIAGO
NEVELIS SCHEFFER SIMAO
NICOLAS CARVALHO PINTO BECKER
NICOLAU GORDEEFF
NICOLE DE OLIVEIRA E VITORIA
NICOLE MARIA DE SOUZA
NICOLE RENSI MEDEIROS
NIELSEN LIMA FERNANDES

NIKOLAS GONCALVES PERDIGAO
NILSOM ZANATTO
NILSON HEINCKEL
NILTON DOS SANTOS
NILTON EZEQUIEL HEINCKEL
ODINELIA ELEUTERIO KUHNEN
ODIR GOMES DA ROCHA NETO
ONDINO MANOEL VIEIRA
OSMAR GALVAO ESPINDOLA
OSNILDO FOCK
OSVALDO BATISTA DE LYRA JUNIOR
OSVALDO FARIA DE OLIVEIRA
PABLO VINICIUS NEVES OLIVEIRA
PAMELA DIMAS DE AZAMBUJA
PAMELA MAESTRI JUSTINO
PATRICIA FONTOURA MIANA
PATRICIA MACHADO DE AVILA
PATRICIA NASCIMENTO ANDRIANI RAUPP
PATRICIA SECCO
PATRICK BARCELOS TEIXEIRA
PAULA ANTUNES DAL PONT
PAULA ROCHA BRAGA
PAULO DOUGLAS TEFILI FILHO
PAULO EDUARDO BATISTELLA
PAULO GASTAO PRETTO
PAULO GUSTAVO CAPRE
PAULO HENRIQUE SALOME PEREIRA
PAULO JOAO BASTOS
PAULO VINICIUS HARADA DE OLIVEIRA
PEDRO BRASIL DE SALLES
PEDRO JOSE GUISONI
PEDRO LEMOS PEREIRA
PEDRO RAMOS NETO
PEDRO SALOMAO VENTURA
PIETRA CAMILA DA SILVA SOUZA
PRISCILA DOS SANTOS LEMOS
PRISCILA MEIRELES DE SOUSA

PRISCILLA OUVENEY MARTINS
RAFAEL ALMIR QUINSKI
RAFAEL CAUS SMENTKOSKI
RAFAEL DE LIMA BOENO RODRIGUES
RAFAEL GALVAO DE SOUZA
RAFAEL GALVAO ROCHA RAMALHO
RAFAEL GARCIA BELLUZZO MAIA
RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
RAFAEL OSMAR SAGAZ
RAFAEL QUEIROZ GONCALVES
RAFAEL RODRIGUES MUNARI
RAFAEL ROZA DE OLIVEIRA
RAFAEL SCHERB
RAFAEL TACHINI DE MELO
RAFAEL TAVARES DE ARAUJO
RAFAELA LEO BARRETO VIANA
RAFAELLA JUTTEL DE SOUZA RAMOS
RAIMUNDO NONATO DE JESUS SOUSA
RAISSA GEVAERD DO REGO MONTEIRO ROCHA
RANGEL DONIZETE FRANCO
RAPHAEL LEITE SERAPIAO
RAPHAEL PERICO DUTRA
RAQUEL MILANEZ MENDES
RAQUEL TEREZINHA PINHEIRO ZOMER
RAUL FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA
REBECA SIQUEIRA SAN MARTIN
RENATA CRISTIANE VIEIRA
RENATA LIGOCKI PEDRO
RENATA VELOSO TAVARES
RENATO AUGUSTO LUGGERI
RENATO BOSSLE MIGUEL
RENATO COSTA
RENATO NOBREGA RODRIGUES MACHADO
RHALIMAN SILVA CHEDE
RICARDO ANDRE CABRAL RIBAS
RICARDO CARDOSO DA SILVA
RICARDO DA COSTA MERTENS



RICARDO FLORES PEDROZO	RUAN CORREIA DE ARAUJO TEBET	SONIA ENDLER DE OLIVEIRA
RICARDO FONTANA CANELLA	RUBEN ORLANDO LIMA MANZANARES	SORAYA ANDRESSA ESTRUZANI QUEIROZ DE MELO
RICARDO ROBERTO MAESTRI	RUBIA ISABELA DOS SANTOS	SORAYA VICENTE DOS SANTOS CUNHA
RICHARD SILVEIRA	RUBIA MATIELO TREVISAN	STHEFANI HELENA SPINDOLA
ROBERTO SILVEIRA FLEISCHMANN	SABRINA ADRIANA GONCALVES	SUELEM REGINA DE OLIVEIRA
ROBSON BAGGENSTOSS	SABRINA DOS PASSOS TORTELLI	SUELI DO AMARAL
ROBSON MELILO	SABRINA EMMELLY PECINI DA SILVA	TAIANE DOS SANTOS
RODOLFO BATISTA DE CARVALHO	SABRINA GRASIELLE PAES HACHMANN	TAINAH RODRIGUES CHATEAUBRIAND SODRE
RODOLFO CARDOSO DA CUNHA	SABRINA MADDALOZZO PIVATTO	TAISA ELLEN BRANTL
RODRIGO BERTHOLDI SPERANDIO	SABRINA PUNDEK MULLER	TAISSI SANTOS DA COSTA E OLIVEIRA
RODRIGO COSTA	SALETE OLIVEIRA	TALITA FURLAN TIMBONI
RODRIGO DE MESQUITA VIEIRA	SANDRA ALMEIDA CORDEIRO PIRES	TAMARA CARDOSO PERUFFO
RODRIGO DUARTE SILVA	SANDRA MARCELINO ALVES	TAMILA CAVALER PESSOA DE MELLO
RODRIGO FERNANDES DE FIGUEIREDO CARVALHO	SANDRA MARGARIDA JOSE	TATIANA BATASSINI BARTH
RODRIGO HUNGER	SANDRA MARIA SILVA	TATIANA CUSTODIO
RODRIGO JOAO FACHINI	SANDRIGO AGUIAR VIEIRA	TATIANA KAIR MEDEIROS DA SILVA
RODRIGO LANGE FONTES	SANDRO DAROS DE LUCA	TATIANA MAGGIO
RODRIGO LUZ GLORIA	SANDRO LUIZ NUNES	TATIANA ZANELLO ZAWADNEAK
RODRIGO PEDROZO WAGNER	SAULO FERNANDO LOPES	TAYSE IORRANA FONSECA
RODRIGO VIEIRA	SERGIO AUGUSTO SILVA	TAYJANY DA SILVA DIAS
ROGERIO CANNIZZARO ALMEIDA	SERGIO DE MONACO SANTOS	TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
ROGERIO GUILHERME DE OLIVEIRA	SERGIO DRESCH JUNIOR	THAIS POERSCH DE QUADROS CARVALHO PINTO
ROGERIO JOAO FELOMENO	SERGIO LUIZ MARTINS	THAIS SCHMITZ SERPA
ROGERIO LOCH	SERGIO MANOEL BARBOSA	THAISY MARIA ASSING
ROMARIO MASCHIO EICH	SIDNEI VICENTE URNAU	THAIZE CHAFADO DE FREITAS
RONALD DA SILVEIRA	SIDNEY ANTONIO TAVARES JUNIOR	THALITA STEFHANI WERLICH
RONALD MATOS LOPES	SILVANA MAGALY BARBI TARANTO	THAYS HELENA DE ESPINDOLA
RONALDO DUQUE ESTRADA RESENER FILHO	SILVANA ZANETTE	THAYSE LYRA
ROSA MARIA MENDES	SILVIA CHAGAS DA CRUZ SIQUEIRA	THAYSE PAVEI
ROSANA APARECIDA BELLAN	SILVIA LETICIA LISTONI	THIAGO ANTUNES DA SILVA
ROSANA BERNADETE FERREIRA	SILVIA MARIA BERTE VOLPATO	THIAGO DA SILVA SODRE
ROSANE BATISTA CAMPOS	SILVIO BHERING SALLUM	THIAGO HALLISON DE SOUZA
ROSANE DE MORAES TEIXEIRA LIMA	SILVIO ODAIR DE SOUZA	THIERRE SULCHESKI CASSEMIRO
ROSANGELA FLORES	SILVIO PERCICOTTE JUNIOR	THIFANI DA SILVA DE ANDRADE
ROSANGELA SANTOS LOBO	SIMONE CUNHA DE FARIAS	TIAGO TOMASINI
ROSEMARI MACHADO	SIMONI DA ROSA	TIAGO VIANA E SOUSA
ROSINEI DE ASSUNCAO	SOLANGE MACKOWIESKY PINTO	TONI MARCOS SCHMITT



TRICIA MONARI PEREIRA
TUANY WESTPHAL SILVA
TUYANA CORREA DE CASTRO FARIA
VALENTINA MOURA DE ARAUJO BERKA
VALERIA PATRICIO
VALERIA ROCHA LACERDA GRUENFELD
VALMIR VALDIR DA SILVA
VANDERLEIA DOS SANTOS DA ROSA
VANESSA DOS SANTOS
VANESSA GHEX
VANESSA PAZ ARAUJO PAIVA
VANESSA SCHREIBER
VANESSA WILDNER MARTINS SCHIAVO

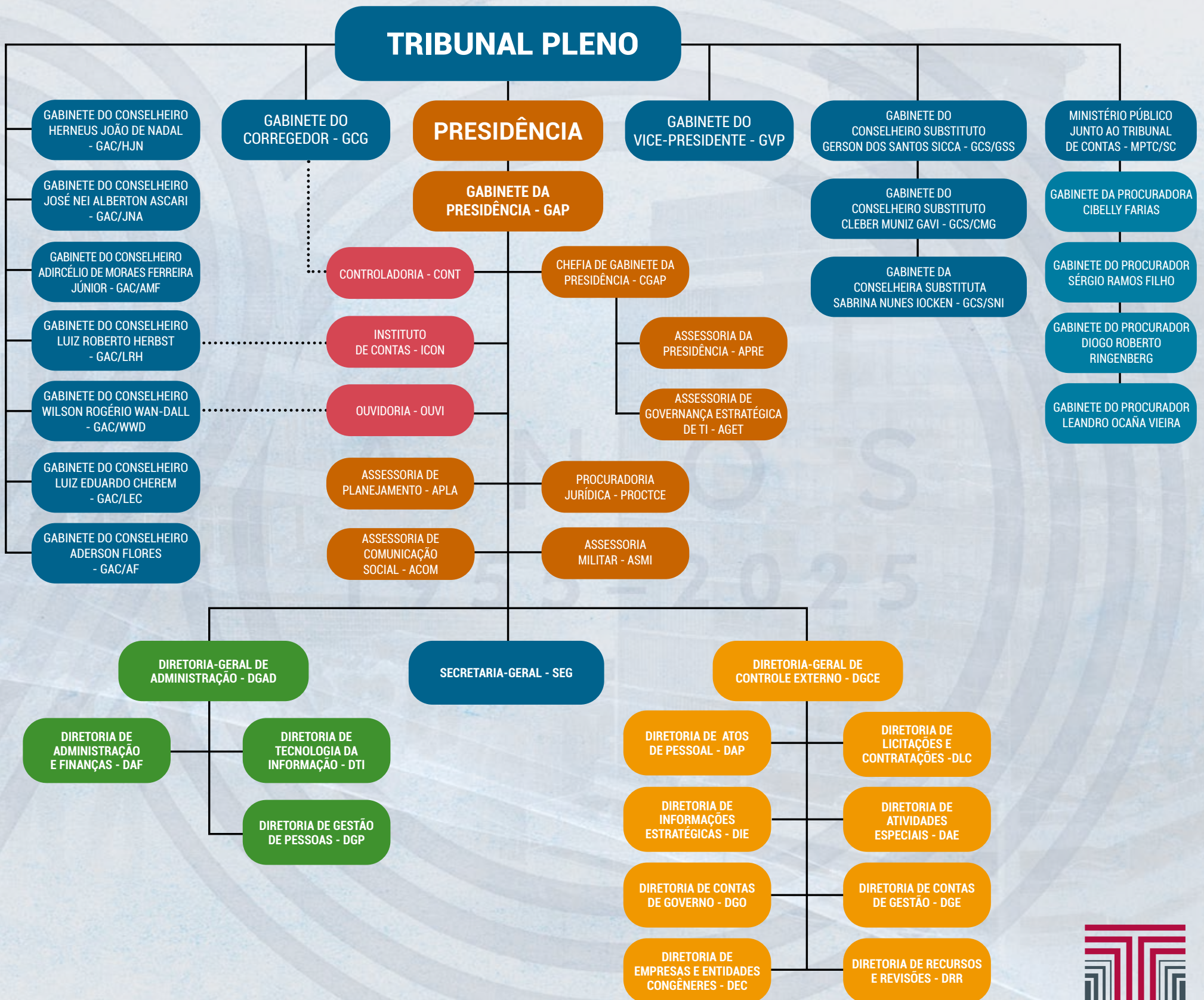
VERISSIMO TARRAGO DA SILVA
VERONICA LIMA CORREA
VERONICA PEREIRA DE SOUZA
VICTOR GABRIEL ANTUNES BUTTIGNON
VICTOR NUNES MONTEIRO GUEDES
VICTORIA FRANZONI PESSOA
VILSON ROGERIO WALTRICK
VINICIOS DE SOUZA
VINICIUS MARTINS CORREIA
VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA
VINICIUS OURIQUES RIBEIRO DA SILVA
VITOR DA CUNHA DOS SANTOS
VITOR SCHEFFER SABBI

VITORIA DUARTE FRANCA
VITORIA RAITZ SCHUTZ
VIVIAN CHAPLIN GANZO SAVEDRA
WAGNER DE LIMA
WALKIRIA MACHADO RODRIGUES MACIEL
WALLACE DA SILVA PEREIRA
WERITT CLEYTON SOUZA MENDES
WILLIAM LOFFI DE AZEVEDO
WILLIAMS VINICIUS DE SOUZA VARGAS
YJARA CABRAL CAPISTRANO DA CUNHA

Pessoal em atividade em 15/10/2025.



Organograma resumido do TCE/SC



RELAÇÃO DE SUBORDINAÇÃO —————

RELAÇÃO DE SUPERVISÃO

Versão em 15/10/2025.



Anexo

Anexos

ANOS

O Tribunal da
Governança
Pública
Catarinense

ANOS
1956 - 2025



Além

SOS

Água TCE na Escola
A água potável é um bem essencial para a vida humana. No entanto, em Portugal, existem ainda muitas regiões onde a população não tem acesso a água potável. O TCE tem desenvolvido projetos para garantir o acesso à água potável em todas as regiões do país.

Água Potável
A água potável é um bem essencial para a vida humana. No entanto, em Portugal, existem ainda muitas regiões onde a população não tem acesso a água potável. O TCE tem desenvolvido projetos para garantir o acesso à água potável em todas as regiões do país.

TCE Sociedade
TCE Sociedade
Laboratório



Coral Hélio T...
Foi fundado em 1978, no âmbito de um projeto de intervenção social, com o objetivo de promover o desenvolvimento pessoal e profissional das pessoas com deficiência, através de atividades de lazer e formação. O Coral Hélio T... é uma das entidades que beneficiam do apoio do TCE.



Além das Contas

Além das Contas



Além das Contas

Assim como em toda a publicação, este espaço também aproveita conteúdos originalmente apresentados na exposição comemorativa dos 65 anos do TCE/SC, agora enriquecidos com iniciativas realizadas nos últimos cinco anos, para marcar os 70 anos da Instituição.

O intuito é mostrar as principais ações voltadas ao fortalecimento da interação com representantes de organizações civis, estudantes, conselheiros municipais, agentes públicos e outros segmentos estratégicos, além de promover a constante atualização dos servidores.

Por meio da educação corporativa, o TCE/SC cumpre seu papel pedagógico, orientando e informando o público externo sobre procedimentos e melhores práticas de gestão, ao mesmo tempo em que contribui para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas internamente.

Desde 2001, essas ações são organizadas pelo Instituto de Contas, órgão que atua como escola de governo, conforme o Regimento Interno estabelecido pela Resolução N. TC-141/2018, e credenciado pelo Conselho Estadual de Educação para oferecer cursos de pós-graduação.

O ICon ainda coordena a Biblioteca Conselheiro Nereu Corrêa, cujo acervo inclui publicações oficiais, obras especializadas em controle no Brasil e no mundo, produção intelectual de membros e servidores da Instituição, além de periódicos. A Biblioteca utiliza o Sistema Sophia para gerenciamento de consultas, empréstimos, renovações e sugestões de aquisições.

Icon no Portal do TCE/SC



Sistema Sophia

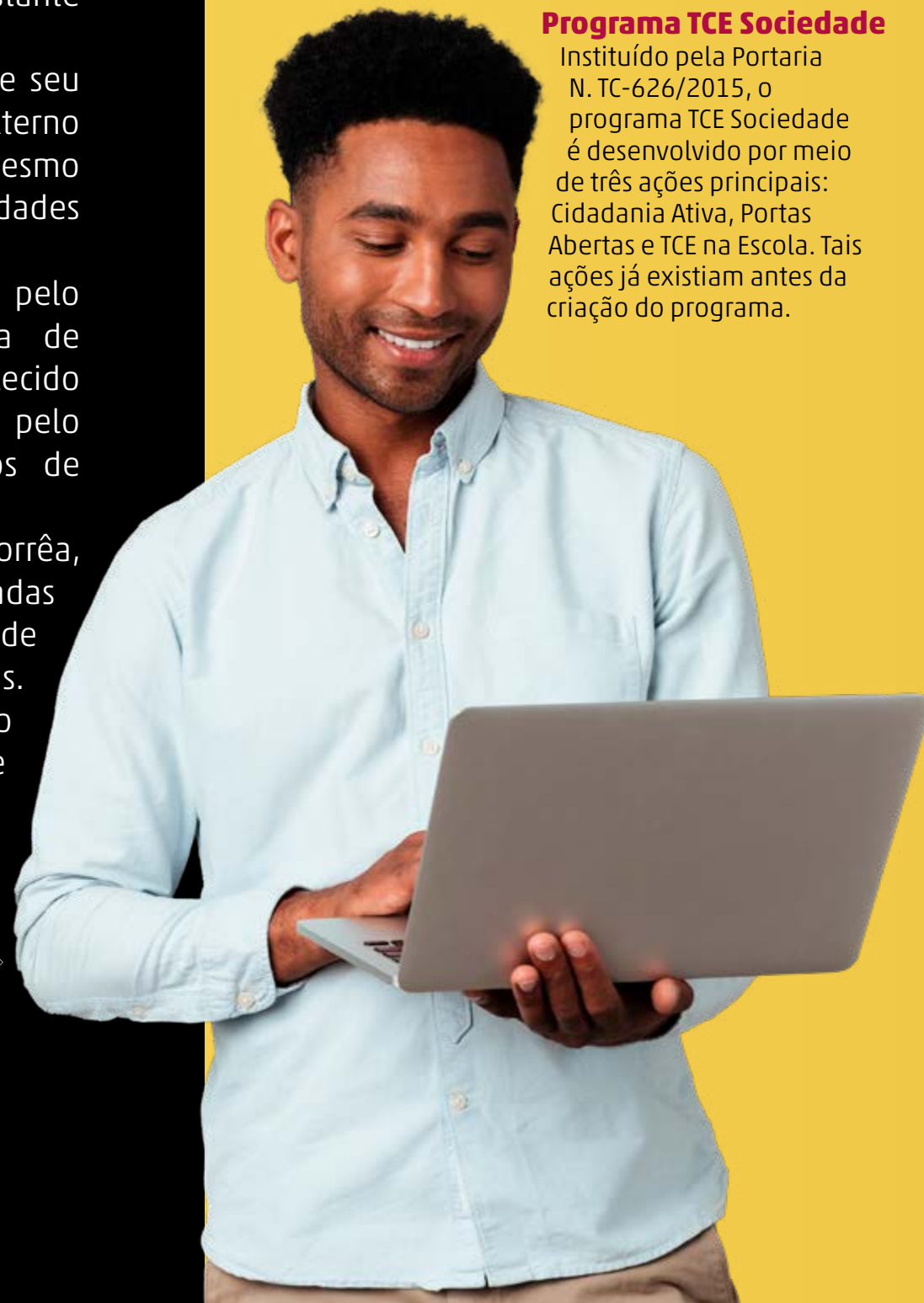


Especialização 2011 a 2014



Programa TCE Sociedade

Instituído pela Portaria N. TC-626/2015, o programa TCE Sociedade é desenvolvido por meio de três ações principais: Cidadania Ativa, Portas Abertas e TCE na Escola. Tais ações já existiam antes da criação do programa.





Ação Cidadania Ativa

A ação Cidadania Ativa tem como principal objetivo formar novos atores para a operação do controle social, por meio da integração com o controle externo exercido pelo TCE/SC. As atividades consistem na realização de eventos para transferência de conhecimentos e informações sobre o funcionamento da Administração Pública e os resultados da fiscalização das contas públicas.



2002: Evento "O Controle da Administração Pública e a Lei de Improbidade Administrativa" – TCE/SC (Florianópolis)



2008: VII Simpósio Nacional de Auditoria de Obras Públicas – TCU (Brasília)



2013: Seminário Estadual sobre o Fundeb – TCE/SC (Florianópolis)



2014: VI Congresso Catarinense de Direito Administrativo – TCE/SC (Florianópolis)



2017: TCE em Debate – TCE/SC (Florianópolis)



2017: VII Congresso Catarinense de Direito Administrativo – TCE/SC (Florianópolis)



2018: Fórum de discussão com os controladores internos municipais – TCE/SC (Florianópolis)



2019: Seminário Federalismo e o Papel dos Municípios – TCE/SC (Florianópolis)



2023: TCE em Movimento – Ameosc (São Miguel do Oeste)



2023: Congresso de Direito Administrativo Contemporâneo – TCE/SC (Florianópolis)



2024: VIII Congresso Catarinense de Direito Administrativo – TCE/SC (Florianópolis)



2024: TCE em Movimento – Unisociesc (Jaraguá do Sul)





Ação Portas Abertas

A ação Portas Abertas é realizada desde 2006. Trata-se de um espaço para a aproximação do TCE/SC com alunos e professores de instituições de ensino do Estado e com vereadores mirins, oportunidade em que são proferidas palestras sobre as atribuições do órgão de controle externo. Interessados em participar da iniciativa podem enviar e-mail para o Icon para solicitar agendamento.



2012: Acadêmicos da Universidade do Contestado – TCE/SC (Florianópolis)



2013: Acadêmicos do curso de Ciências Contábeis e Engenharia Sanitária Ambiental do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave) – TCE/SC (Florianópolis)



2014: Acadêmicos do curso de Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) – TCE/SC (Florianópolis)



2015: Vereadores mirins de Timbó – TCE/SC (Florianópolis)



2016: Acadêmicos do curso de Direito do Centro Universitário Estácio – TCE/SC (Florianópolis)



2016: Alunos do ensino médio da Escola de Educação Básica São José, de Itapiranga – TCE/SC (Florianópolis)



2017: Acadêmicos do curso de Direito do Centro Universitário Barriga Verde (Unibave) – TCE/SC (Florianópolis)



2019: Acadêmicos do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc) – TCE/SC (Florianópolis)



2019: Vereadores mirins de Arabutã e Itapiranga – TCE/SC (Florianópolis)



2022: Retomada da ação Portas Abertas, após dois anos de interrupção por conta da Covid-19; visita de vereadores mirins de Iraceminha e de Arabutã – TCE/SC (Florianópolis)



2023: Estudantes do curso de Engenharia Civil do Instituto Federal de Santa Catarina – TCE/SC (Florianópolis)



2024: Vereadores mirins de Itapiranga, Saudades e Tunápolis – TCE/SC (Florianópolis)

Instituições de ensino parceiras





TCE SOCIEDADE
Na Escola

Ação TCE na Escola

A ação TCE na Escola busca fomentar o interesse das novas gerações por fiscalizar o uso dos recursos entregues aos governos na forma de impostos. Desde 2010, foram realizados quatro concursos de redação em parceria com a Secretaria de Estado da Educação. Participaram alunos do 6º e 7º anos do ensino fundamental, e, também, do ensino médio das escolas públicas estaduais.



2010: Entrega do prêmio ao aluno João Adoilso Schiessi, primeiro colocado, da Escola de Educação Básica Estanislau Shumann, de Bela Vista do Toldo – TCE/SC (Florianópolis)



2010: Visita à Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Florianópolis)



2013: Visita ao Palácio Cruz e Sousa (Florianópolis)



2013: Visita ao Projeto Tamar – Barra da Lagoa (Florianópolis)



2013: Alunas vencedoras, professores orientadores e responsáveis na solenidade de premiação presidida pelo conselheiro Salomão Ribas Junior – TCE/SC (Florianópolis)



2014: Solenidade de premiação – TCE/SC (Florianópolis)



2014: Vencedores do concurso, colegas da turma da primeira colocada, diretores e professores – TCE/SC (Florianópolis)

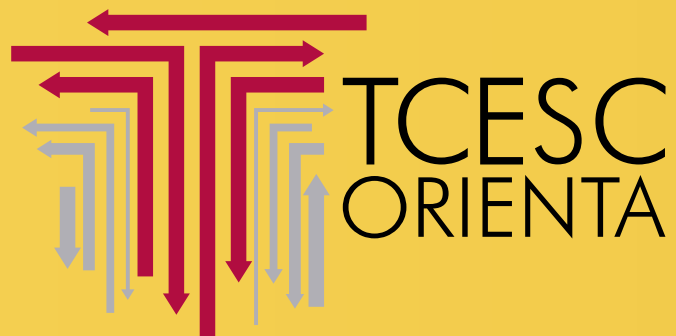


2014: Visita ao TCE/SC (Florianópolis)



2017: Vencedores do concurso, colegas da turma do primeiro colocado, diretores, professores e pais – TCE/SC (Florianópolis)





TCE/SC Orienta

Eventos voltados à orientação e à capacitação dos jurisdicionados sobre melhores práticas no uso do dinheiro público para atendimento das demandas dos cidadãos e fortalecimento das parcerias com entidades da sociedade civil.



2020: Final de Mandato – TCE/SC (Florianópolis)



2020: Final de Mandato / Gestão fiscal e condutas vedadas - Criciúma



2020: Final de Mandato / Atos de Pessoal – Lages



2020: Capacitação das Ouvidorias Municipais – Chapecó

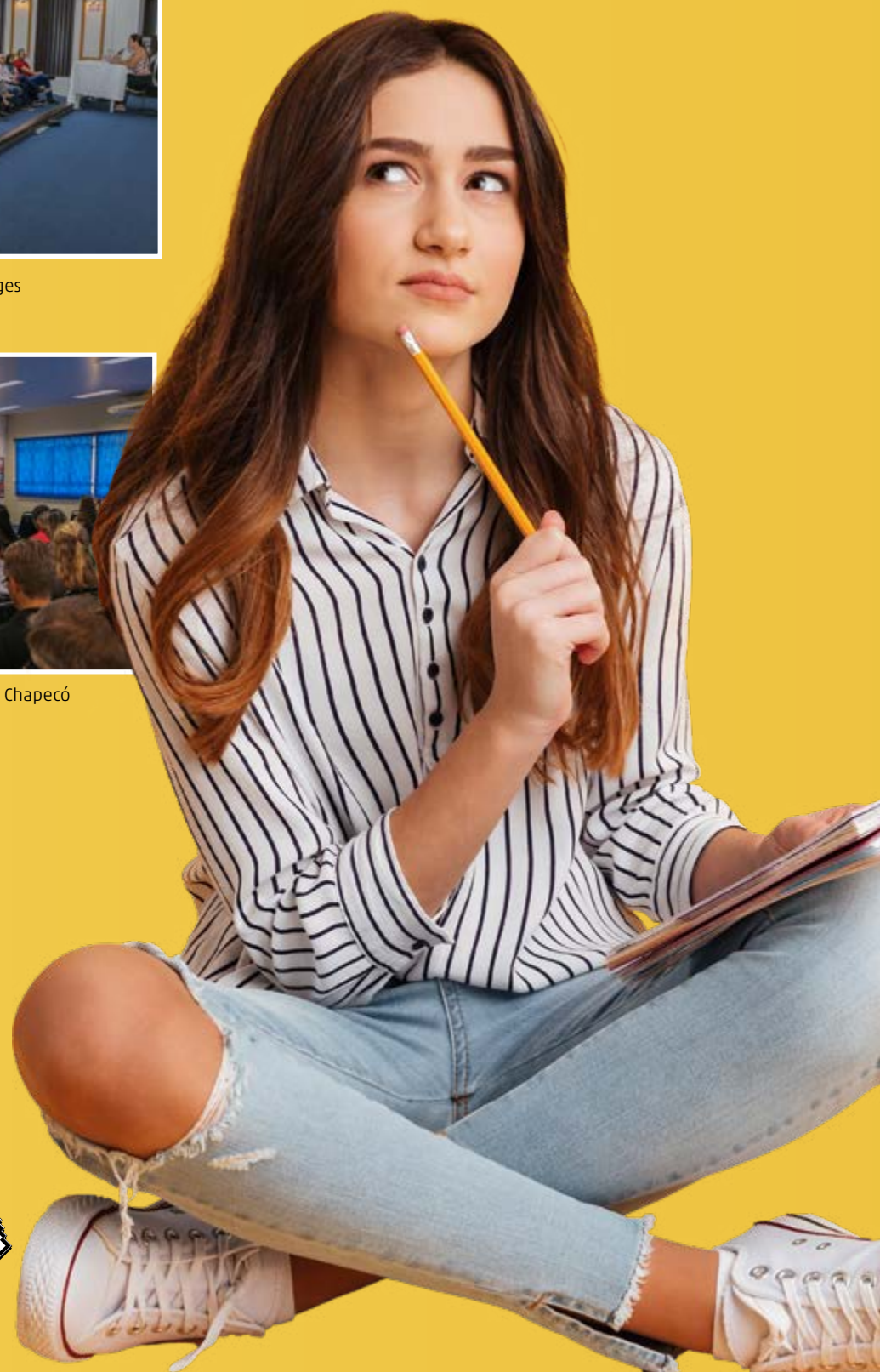


2020: Capacitação das Ouvidorias Municipais – Chapecó



2024: Final de mandato – TCE/SC (Florianópolis)

2021: Início de mandato (edição virtual)





CICLO DE ESTUDOS
DE CONTROLE PÚBLICO DA
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ciclo de Estudos

O Ciclo de Estudos de Controle Público da Administração Municipal é o maior evento de capacitação externa promovido pelo TCE/SC, em parceria com as associações de municípios, a Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina, o Ministério Público do Estado e a União dos Vereadores de Santa Catarina. Visa facilitar o aprofundamento de temas e ao esclarecimento de dúvidas de interesse dos gestores públicos, num formato favorável à troca de ideias entre quem fiscaliza e quem aplica o dinheiro público.



1994: 1ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2002: 5ª edição – Videira



2004: 7ª edição – Videira



2007: 10ª edição – Maravilha



2011: 13ª edição – Capivari de Baixo



2014: 16ª edição – Joaçaba



2017: 17ª edição – Palhoça



2018: 18ª edição – Chapecó



2019: 19ª edição – Florianópolis



2023: 23ª edição – Rio do Sul



2024: 24ª edição – Criciúma

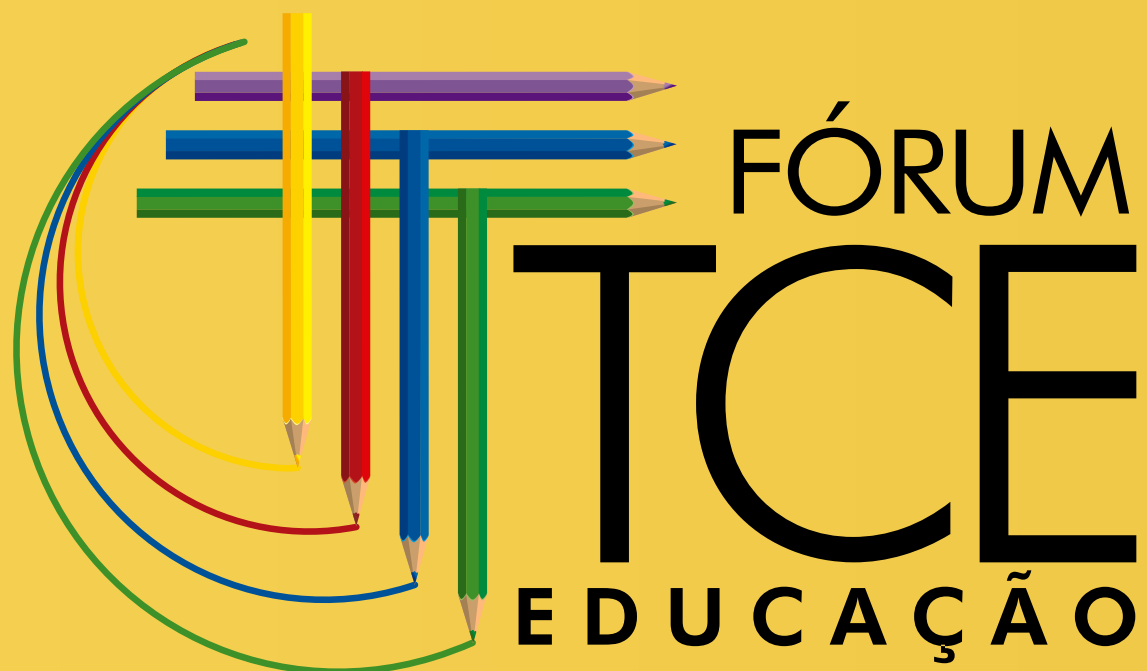


2025: 25ª edição – São Miguel do Oeste

20º Ciclo de Estudos (edição virtual)

21º Ciclo de Estudos (edição virtual)

22º Ciclo de Estudos (edição virtual)



Fórum TCE Educação

O Fórum TCE Educação busca capacitar e orientar gestores públicos e membros de conselhos em temas relacionados à área da educação. É realizado desde 2017, com edições presenciais no TCE/SC e em outras regiões do Estado, e virtuais, em função da pandemia da Covid-19.

O evento tem como foco o debate sobre a aplicação dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de Educação, o novo Fundeb, o aprimoramento dos mecanismos de gestão e os desafios da educação. Todas as edições estão disponíveis no canal da Instituição, no YouTube.

IV Fórum TCE Educação (virtual)



V Fórum TCE Educação (virtual)



2017: 1ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2018: 2ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2019: 3ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2017: 1ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2018: 2ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2018: 2ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2019: 3ª edição – TCE/SC (Florianópolis)



2024: 6ª edição – Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes (Chapecó)



2025: 7ª edição – Expoville (Joinville)



Outros eventos



1984: Curso sobre Orçamento Público - TCE/SC (Florianópolis)



1984: Palestra sobre a responsabilidade dos prefeitos na administração de recursos públicos - TCE/SC (Florianópolis)



1988: Encontro Nacional de Conselheiros e Auditores - TCE/SC (Florianópolis)



1989: Palestra sobre a Constituição Federal - TCE/SC (Florianópolis)



1991: V Encontro Catarinense de Dirigentes Estaduais - TCE/SC (Florianópolis)



1993: Seminário de Estudos sobre a Lei de Licitações - Chapecó



1996: Diálogo sobre início e final de mandatos municipais - Chapecó



1998: Simpósio Internacional de Entidades Oficiais de Controle Externo - TCE/SC (Florianópolis)



2001: VI Simpósio Nacional de Auditoria em Obras Públicas - Florianópolis



2008: Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil e Assembleia Geral do Instituto Rui Barbosa - Florianópolis



2015: Seminário sobre Probidade Administrativa - TCE/SC (Florianópolis)



2016 - 1º Seminário de Sustentabilidade do Tribunal de Contas de Santa Catarina - TCE/SC (Florianópolis)

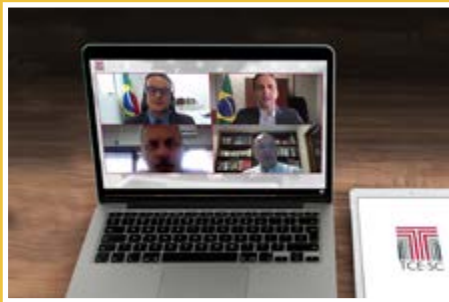


2016: I Seminário Catarinense de Gestão e Controle de Regimes Próprios de Previdência Municipais (RPPS) - TCE/SC (Florianópolis)



2019: Seminário Aberto de Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Concessões - TCE/SC (Florianópolis)





2021: Seminário virtual “O modelo das Organizações Sociais (OS) em Santa Catarina – Desafios e Perspectivas” – TCE/SC (Florianópolis)



2022: 7º Congresso Internacional de Direito Financeiro, edição virtual – TCE/SC (Florianópolis)



2023: 2º Seminário Nacional da Primeira Infância e os Tribunais de Contas – TCE/SC (Florianópolis)



2023: Evento “Narrativas Silenciadas – os impactos do racismo desde a infância à vida adulta” – TCE/SC (Florianópolis)



2023: Evento “Ouvidorias: diagnóstico, dúvidas e soluções” (Joinville)



2024: 2º Fórum Catarinense de Obras Públicas – Rodovias – TCE/SC (Florianópolis)



2025: Seminário “Diálogo com Novos Gestores” – Centro de Cultura e Eventos Plínio Arlindo de Nes (Chapecó)



2025: 1º Encontro Nacional de Procuradorias, Assessorias e Consultorias dos Tribunais de Contas (Enapac) – TCE/SC (Florianópolis)



Capacitação do público interno

Para melhor cumprir a sua missão constitucional, o TCE/SC desenvolve diversas iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento dos seus servidores, por meio da realização de cursos, da participação em eventos e do estímulo à graduação e à pós-graduação.



1983: Seminário Internacional de Auditoria Moderna - Florianópolis



1998: Funcionários do Setor de Transporte recebem treinamento sobre primeiros socorros em acidentes de trânsito - TCE/SC (Florianópolis)



2000: Palestras sobre a Lei das Licitações e Contratos e as Parcerias e Terceirizações na Administração Pública - TCE/SC (Florianópolis)



2001: Reunião de trabalho sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal - TCE/SC (Florianópolis)



2003: Palestra "Auditoria de Gestão" - TCE/SC (Florianópolis)



2010: Evento sobre normas da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai) - TCE/SC (Florianópolis)



2014: Curso sobre Tomada de Contas Especial - TCE/SC (Florianópolis)



2018: I Seminário de Contabilidade - TCE/SC (Florianópolis)



2019: Palestra "A Nova LINDB [Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro] e o que muda para os Tribunais de Contas" – TCE/SC (Florianópolis)



2021: Treinamento dos policiais que integram a Assessoria Militar do Tribunal de Contas – TCE/SC (Florianópolis)



2023: Oficina "Escrever bem", com a auditora fiscal de Controle Externo Joseane Corrêa



2024: Palestra "Soluções consensuais no âmbito do Controle Externo", com o servidor do TCU Nicola Khoury



2024: Oficina sobre a nova *intranet* com a equipe da Secretaria-Geral, unidade que participou do projeto-piloto



2024: Diálogos institucionais – prevenção e enfrentamento do assédio e da discriminação, com Fabian Maia



2025: Palestra "Construindo uma cultura de excelência", com o administrador Cláudio Vicente



2025: Oficina orienta servidores e colaboradores sobre como elaborar documentos para instrução de processos de contratação pública



Gestão de Pessoas

A promoção de iniciativas para estimular o desenvolvimento pessoal e profissional, a motivação, o comprometimento, a integração, o trabalho em equipe, a valorização e a qualidade de vida, levando em conta o bem-estar físico, psíquico e social do público interno, é uma constante no TCE/SC. As ações, iniciadas pelo Departamento de Recursos Humanos e intensificadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas, a partir de 2014, envolvem toda a vida laboral, desde o ingresso até o desligamento dos profissionais, e buscam contribuir para um clima organizacional favorável e, conseqüentemente, para o alcance dos resultados institucionais.



Recepção aos servidores do TCE/SC - Florianópolis



Programa de Qualidade de Vida - Beira Mar Norte (Florianópolis)



Homenagem aos pais - TCE/SC (Florianópolis)



Ginástica Laboral - TCE/SC (Florianópolis)



Descontrole Interno - TCE/SC (Florianópolis)



Sexta Sonora - TCE/SC (Florianópolis)



Programa de Reflexão para Aposentadoria - TCE/SC (Florianópolis)



Reunião com colaboradores terceirizados - TCE/SC (Florianópolis)



Programa de Qualidade de Vida - Beira Mar Norte (Florianópolis)



Painel para mostrar os hobbies dos servidores, em comemoração ao Dia do Servidor Público - TCE/SC (Florianópolis)





Comemoração ao Dia do Servidor Aposentado - TCE/SC (Florianópolis)



Gincana do TCE/SC: arrecadação de produtos - TCE/SC (Florianópolis)



Gincana do TCE/SC: encerramento - TCE/SC (Florianópolis)



Homenagem às mães - TCE/SC (Florianópolis)



Gincana do TCE/SC: encerramento - TCE/SC (Florianópolis)



Cinema no TCE/SC (Florianópolis)



Dia do Abraço - TCE/SC (Florianópolis)



Sexta Sonora com terceirizados - TCE/SC (Florianópolis)



Roda de conversa "Semeando saúde: você está plantando o que quer colher?" (Florianópolis)



Palestra "A saída é para dentro: o que a neurociência e o autoconhecimento podem nos ensinar", com a jornalista Laine Valgas (Florianópolis)



Palestra "Saúde mental: o que eu tenho a ver com isso", com a médica psiquiatra Armanda Brandão Rufino (Florianópolis)



Palestra "Prevenção é o melhor remédio: importância dos hábitos saudáveis" (Florianópolis)



Corregedoria Day aborda saúde mental e integridade no serviço público (Florianópolis)

EU SOU O TCE



Coral Hélio Teixeira da Rosa

Foi instituído, no TCE/SC, em setembro de 2002. É formado por servidores da Instituição e, desde 2006, conta com a participação de pessoas da comunidade. Tem como objetivo desenvolver aptidões artístico-musicais de seus integrantes e criar oportunidades de utilizá-las como produto cultural e entretenimento, bem como em ações de solidariedade e filantropia.

Possui vasto repertório musical, popular e lírico. Além de peças cívicas e natalinas, interpreta músicas de compositores brasileiros, em especial, catarinenses, como também nos idiomas espanhol, italiano, inglês e alemão.

A denominação Hélio Teixeira da Rosa é uma homenagem ao maestro catarinense e pesquisador da história da música de Santa Catarina, que também foi servidor do TCE/SC.



2002: Primeira apresentação oficial – TCE/SC (Florianópolis)



2002: Apresentação Natal – TCE/SC (Florianópolis)



2003: Dia do Servidor Público – TCE/SC (Florianópolis)



2004: Musipratos – Clube Doze de Agosto (Florianópolis)



2004: Apresentação de Natal – Beiramar Shopping (Florianópolis)



2005: Coralistas – TCE/SC (Florianópolis)



2007: I Encontro de Corais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Florianópolis)



2007: Encarte do CD do Coral – Forte Santana (Florianópolis)



2007: I Olimpíadas dos Tribunais de Contas do Brasil e II Olimpíadas de Servidores dos Organismos de Controle Público dos Países do Mercosul – Parque Vila Germânica (Blumenau)



2008: II Encontro de Corais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Florianópolis)



2008: X Encontro de Corais do TCMSP (São Paulo)



2008: Apresentação – TCE/SC (Florianópolis)



2009: Campanha "O que você tem a ver com a corrupção" – Beira Mar Norte (Florianópolis)



2014: Apresentação – Apae (Florianópolis)



Coral Hélio Teixeira da Rosa



2015: VIII Encontro de Corais da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Florianópolis)



2017: Apresentação - Hospital Infantil Joana de Gusmão (Florianópolis)



2018: Apresentação de Natal - TCE/SC (Florianópolis)



2019: Apresentação - TCE/SC (Florianópolis)



2021: Participação no clipe da música "Hallelujah", numa parceria com os corais da Assembleia Legislativa e o Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso



2020: Clipe das músicas "Sementes do Amanhã" e "Canta, canta, minha gente"



2022: Gravação de videoclipe em comemoração aos 20 anos do Coral (Florianópolis)



2023: Gravação do vídeo da música "Lua Mansa", do Grupo Engenho (Florianópolis)



2022: Gravação do videoclipe "Antonieta de Barros, seguirei teus passos", em conjunto com o coral da Assembleia Legislativa de Santa Catarina (Florianópolis)



2024: Apresentação no Asilo Irmão Joaquim (Florianópolis)



2024: Apresentação na Semana do Servidor do TCE/SC (Florianópolis)



2025: Apresentação na estreia do projeto Brasilidades – Contas & Cantos (Florianópolis)



2025: Participação de encontro de corais, em comemoração aos 25 anos do Coral da Associação dos Magistrados Catarinenses (Florianópolis)

SENTINEL 2017



1956

1976

Sedes
1956 / 1976 / 2012







Saturday

Afternoon





memória

Sala de Memória






Sala de Memória

Reconstituição de um ambiente típico de trabalho do final da década de 1950, com predominância de móveis *art déco*, em linhas retas e sóbrias, para proporcionar uma viagem aos primeiros anos do TCE/SC e manter vivo o seu passado.

O espaço também é uma homenagem àqueles que contribuíram para consolidar a Corte de Contas do Estado de Santa Catarina.



Memória TCE

TCE em Ação



Wallpaper Espaço

ESPAÇO CULTURAL



*Cultural
umblick*

*Espaço Cultural
Willy Zumblick*





Título: Autorretrato de Willy Zumblick (reprodução de uma parte).
Autor: Willy Zumblick (1913-2008).
Data de criação: 1970.
Lugar de criação: Tubarão.
Técnica: óleo sobre tela.
Dimensões: 90 x 140 cm.
Dimensões da reprodução: 120 x 240 cm
Localização atual: acervo do Museu Willy Zumblick.

ESPAÇO CULTURAL

Willy Zumblick





Título: Retrato de Júlio Queiroz como fiscal (com vestes de fiscal do século XVI)
Autor: Willy Zumblick (1913-2008).
Data de criação: sem dados.
Lugar de criação: Tubarão.
Técnica: óleo sobre tela.
Dimensões: 80 x 60 cm.
Localização atual: acervo do TCE/SC, por doação de Júlio Queiroz.
Sobre a obra: homenagem de Zumblick a Julio Queiroz (1926-2016), escritor e acadêmico, membro da Academia Catarinense de Letras, por seus notáveis estudos da obra de William Shakespeare.

Nasceu em Tubarão (SC), em 26 de setembro de 1913, e faleceu em 3 de abril de 2008. Durante 75 anos, dedicou-se às artes, tornando-se reconhecido internacionalmente.

Suas obras retratam fatos históricos, religiosos e culturais de Tubarão e de Santa Catarina, como o folclore, o Contestado, a epopeia de Giuseppe e Anita Garibaldi, o Boi de Mamão, a Dança do Pau de Fitas, as rendeiras, entre outros temas.

Estima-se que sua produção artística ultrapassou 5 mil obras, parte delas expostas no Museu Willy Zumblick, instalado no Centro Municipal de Cultura de Tubarão, e inaugurado pelo próprio artista, em 26 de setembro de 2000.

Jarolim
Aam



Galeria de

TA

*Jardim e
Galeria de
Anita*



1821–1849

Jardim e Galeria de Anita

Um espaço para celebrar os 200 anos do nascimento de Ana Maria de Jesus Ribeiro — a Anita Garibaldi —, ocorrido em 30 de agosto de 1821, na localidade de Morrinhos, então pertencente ao município de Laguna (SC). Mais que tudo, visa enaltecer a trajetória da vida de Anita e de suas lutas em prol das liberdades dos povos e da justiça social.

Anita conheceu Giuseppe Garibaldi em 1839, quando da Tomada de Laguna e da Proclamação da República Juliana. Junto com Garibaldi, viveu uma história de amor e guerras. Foi revolucionária. Lutou, no Brasil, pela República e contra a monarquia na campanha da Revolução Farroupilha, e, no Uruguai, pela independência e soberania daquele país. Envolveu-se diretamente nas lutas durante o processo de unificação da República da Itália.

Pelo seu espírito de liberdade e coragem, é conhecida como a “Heroína de Dois Mundos”. Morreu em 1849, antes de completar 28 anos, na localidade de Mandriole — *Comune* de Ravena (Itália).



Jardim de Anita, nas dependências da sede do TCE/SC

2008 Honrarias



Galeria de Anita, nas dependências da sede do TCE/SC



Reprodução do quadro do artista Willy Zumblick, datado de 1956, pertencente ao acervo do Museu Anita Garibaldi, também em Laguna



Estante de Anita Garibaldi, localizada na Biblioteca Conselheiro Nereu Corrêa, no TCE/SC

Diante do papel histórico de Anita Garibaldi, em 2008, o TCE/SC instituiu honrarias compostas por réplicas, em miniatura, da Estátua da Heroína de Dois Mundos e do quadro “Proclamação da República Juliana”.

Tais honrarias destinam-se a homenagear pessoas, organizações e instituições nacionais e estrangeiras que tenham prestado relevantes serviços ao Sistema de Controle Público, ao combate à corrupção e à melhoria da governança pública, principalmente.

Reprodução da estátua produzida pelo escultor Antônio Carangi, inaugurada em 1964, na Praça da República, localizada no Centro Histórico da cidade de Laguna (SC)



Resolução N. TC-27/2008



Serzedello Corrêa Espaço



Narração de trecho do discurso de Serzedello Corrêa quando da instalação do Tribunal de Contas



Serzedello
Corrêa

Espaço
Serzedello Corrêa



Serzedello Corrêa

*Defensor perpétuo do
Tribunal de Contas do Brasil*

Na historiografia das colendas cortes de contas do Brasil, a participação de Innocencio Serzedello Corrêa foi decisiva. Figura importante na articulação entre as forças militares do Exército e da Marinha para a Proclamação da República, concebeu corpo e alma do Tribunal de Contas da União, defendeu sua independência e sua autonomia como órgão de controle dos gastos públicos e o fez funcionar.

Abolicionista, republicano e democrático, Serzedello Corrêa, pouco depois de assumir a Presidência do Paraná, elegeu-se, em setembro de 1890, para representar o seu estado natal, o Pará, na Assembleia Nacional

Constituinte de 1891.

Enquanto ministro da Fazenda na gestão do presidente Floriano Peixoto, foi responsável pela efetiva implantação, em 17 de janeiro de 1893, do TCU.

Logo após a instalação, porém, a Corte Nacional de Contas considerou ilegal a nomeação para cargo no Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas, feita pelo presidente da República, do irmão de seu antecessor, Deodoro da Fonseca. Para Floriano, tal medida era uma demonstração de que o Tribunal era superior a ele.

“Felicito o país e a República pelo estabelecimento de uma instituição que será a garantia de boa administração e o maior embaraço que poderão encontrar os governos para a prática de abusos no que diz respeito a dinheiros públicos... Busquei, entre os altos funcionários públicos que, por sua integridade moral, por seu zelo, por sua competência, são a maior garantia de que essa instituição será colocada no seu verdadeiro papel. Em nome do governo, mais ainda em nome da República, que não desaparece com os governos, agradeço a tão prestantes cidadãos por terem aceitado as nomeações e para o bem da República, moralidade da administração, exato cumprimento do orçamento e economia nos dinheiros públicos, declaro instalado o Tribunal de Contas.”

Innocencio Serzedello Corrêa





“Quando Vossa Excelência está dentro da lei, o Tribunal cumpre as suas ordens. Quando Vossa Excelência está fora da lei e da Constituição, o Tribunal é superior a Vossa Excelência.”

Ministro da Fazenda, Serzedello Corrêa

Inconformado com a decisão do TCU, o presidente mandou redigir decretos que retiravam da instituição a competência para impugnar despesas consideradas ilegais. O ministro Serzedello, no entanto, recusou-se a referendá-los e renunciou a pasta da Fazenda, em 27 de abril de 1893. A data foi escolhida para celebrar o Dia Nacional do Auditor de Controle Externo do Brasil, em reconhecimento ao ato e para consagrar a luta dos servidores do Sistema de Controle Externo Brasileiro pela independência da função de auditoria.



Trechos do livro *Polyanthéa*



Atestado de óbito, de 5 de junho de 1932, no Rio de Janeiro



Traslado da cripta de Serzedello Corrêa para Belém



Imagem publicada em 6/7/1907 no “Diário Ilustrado”, Lisboa



Busto em bronze esculpido em 1900 pela artista paraense Julieta de França

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA) – Museu Serzedello Corrêa.

Foto: Rodrigo Lima / Acervo do TCE/PA

Ilustração de capa do livro *Polyanthéa*, homenagem a Serzedello Corrêa

Casa

Contos

Casa dos Contos



Exposição do Tribunal de Contas da União

Em novembro de 2020, o TCE/SC inaugurou a exposição permanente “Casa dos Contos”. Produzida pelo Tribunal de Contas da União, a mostra faz uma narrativa histórica sobre as instituições responsáveis pelo controle de contas, iniciado em Portugal até chegar no Brasil, desde os tempos coloniais, passando pela monarquia brasileira até o aparecimento da República.

Os arquivos — o conteúdo da mostra, as dimensões dos painéis, entre outros — foram compartilhados pelo Centro Cultural do Instituto Serzedello Corrêa. A Assessoria de Comunicação Social do TCE/SC fez as adaptações necessárias para a realidade da Instituição catarinense, com base nas orientações prestadas pela Comissão instituída pela Portaria N. TC-62/2020.

Contos



Casa dos
Contos 



PRESIDENTE

Ministro João Augusto RIBEIRO Nardes

CHEFE DE GABINETE DO PRESIDENTE

Artur Adolfo COTIAS e SILVA

SERVIÇO DE GESTÃO CULTURAL

Vivian ROCHAEL Machado Pimenta

MUSEU DO TCU

CURADORIA

Anselmo Bessa

MUSEOLOGIA

Daniele Pestana *Coordenação*

Robson de Góes *Estágio*

PESQUISA HISTÓRICA

Júlia Câmara *Coordenação de pesquisa e texto*

Ana Carolina Gutierrez *Pesquisa e texto*

Amaru Cobeño *Estágio e texto*

Germana Costa *Estágio e texto*

Renata Fayad *Estágio*

PROJETO GRÁFICO

Juliana Albuquerque

FOTOGRAFIA

Maria de Lourdes Luciano do Amaral

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO

Lucivânia Pereira

MEDIAÇÃO

Bernardo Picado

Victoria Junqueira

APOIO

Museu Histórico Senador Itamar Franco *Senado Federal*

Sector de Obras Raras *Câmara dos Deputados*

COLABORAÇÃO

Arquivo Histórico do Tribunal de Contas *Portugal*

Arquivo Nacional Torre do Tombo *Portugal*

Arquivo Nacional *Rio de Janeiro*

Arquivo Público Mineiro *Belo Horizonte*

Biblioteca Nacional *Rio de Janeiro*

Biblioteca Ministro Ruben Rosa *TCU*

Correio Braziliense *Sede*

Fundação Casa de Rui Barbosa *Rio de Janeiro*

1.º Regimento de Cavalaria de Guarda *Brasília*

Secretaria Geral de Administração *Segedam/TCU*

Serviço de Manutenção e Infraestrutura *Semip/TCU*

Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais *Acerri/TCU*

Serviço de Limpeza e Conservação *TCU*

AGRADECIMENTOS

Ana Cristina Medeiros da Costa *Espaço Cultural Marcantonio Vilaça*

Alan Silva *Museu Histórico Senador Itamar Franco, Senado Federal*

Cristina Cardoso *Arquivo Histórico do Tribunal de Contas, Portugal*

Eduardo Monteiro de Rezende *Secretário-Geral da Segedam/TCU*

Francismary Souza Pimenta Maicel *Assessora da Segedam/TCU*

Luisa Malheiros *Espaço Cultural Marcantonio Vilaça*

Luiz José Adão *Assessor Segedam*

Maria Cristina Rodrigues Silvestre *Sector de Obras Raras, Câmara dos Deputados*

Maria Luiza dos Santos *Secretaria de Controle Externo, TCU, Secex/RJ*

Pedro Tideu Oliveira da Silva *Adgalam*

Selma Rodrigues Ribeiro *Biblioteca Ministro Ruben Rosa*

Solange Aparecida da Silva *Sector de Obras Raras, Câmara dos Deputados*

Vergílio Coelho Filho *Diretor de Manutenção Predial, Dimam/TCU*



Da Casa dos Contos ao Tribunal de Contas

A história do controle de gastos públicos no Brasil é bem mais antiga do que parece. Embora o Tribunal de Contas brasileiro tenha sido criado em 1890, o controle de gastos teve suas origens em Portugal. Para que se possa entender esse processo, temos que remontar ao princípio dos registros contábeis na Corte Portuguesa, iniciado por volta do século XIV com a criação da Casa dos Contos.

Nesse período, o modelo de escrituração utilizado era bastante rudimentar. O lançamento de receitas e despesas realizava-se por meio do sistema de partidas simples, ao passo que as partidas dobradas já estavam em uso.

Ao longo dos tempos, diversas foram as ações destinadas ao melhoramento do controle de despesas, que contou inclusive com intercâmbio e observações da experiência de outros países da Europa.

Da Casa dos Contos ao Erário Régio e Conselho Real da Fazenda, as ações do controle de gastos, por séculos, estiveram presentes nos contextos lusitano e brasileiro.

À medida que o poder absoluto do rei perde força, frente a uma mudança de atitude europeia influenciada pelo Iluminismo, cresce no povo o desejo por uma maior participação nas decisões referentes ao destino dos gastos de recursos nacionais. Imersos nessa conjuntura, surgem os Tribunais de Contas, uma das mais poderosas ferramentas de cidadania já propostas. ∞

ANSELMO LOSCHI BESSA - *curador*

Ruy Barbosa





Brasão de armas de Portugal de 1247 a 1385.

Vedores

1370



1367 a 1383

REINADO DE D. FERNANDO, PORTUGAL.

Autor desconhecido. Pintura de D. Fernando - parte da coleção de retratos reais do Monastery of Belem, sem data. [Reprodução]

Portugal foi um dos primeiros reinos europeus a unificar-se e suas instituições passaram por prematuras modificações que auxiliaram esse processo.

Desde o século XIII, Portugal possuía um sistema de contabilização dos recursos que, embora elementar, foi o início de uma preocupação mais apurada com a destinação dos gastos públicos. D. Dinis (1279 - 1325) encabeçou a organização financeira do reino, enquanto D. Fernando criou os VEDORES DA FAZENDA.



Instituídos em 1370, os vedores da fazenda zelavam pelo patrimônio régio por meio da fiscalização das contas públicas, estando divididos em:

CONTOS DE LISBOA

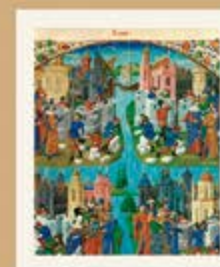
Ocupava-se das despesas dos almoxarifados do reino.

CONTOS D'EL REI

Fiscalizava gastos e receitas da Coroa.



Autor desconhecido. Bênção da Feira de Lendit, 14-- [Reprodução] Representação do comércio medieval.



Autor desconhecido. A construção de Veneza, Symbria Cártago e Roma, 13-7. [Reprodução] Representação de gastos em construções durante a Idade Média.

III
Séc. XI

CRUZADAS E INÍCIO DO RENASCIMENTO COMERCIAL E URBANO.



Autor desconhecido. O rei Luís IX da França ao embarcar para a última cruzada em 1270. 13-- [Reprodução]

III
Séc. XII

FUNDAÇÃO DO REINO DE PORTUGAL: PRIMEIRO ESTADO NACIONAL.



Brasão de armas de Portugal de 1385 a 1481.



Casa dos Contos 1389



1385 A 1433

REINADO DE D. JOÃO I

Autor desconhecido. Retrato do Rei João I de Portugal (1357-1433). 14--. [Reprodução]

No reinado de D. João I (1385-1433), foi criada a primeira instituição com fins de regulação orçamentária, a CASA DOS CONTOS. A forma de apresentação dos registros de receitas e despesas utilizada por Portugal, desde o século XII, era o sistema de PARTIDAS SIMPLES.

Apesar do alto nível de detalhamento, esse sistema apresentava registros “unilaterais” simples e cronológicos do movimento de entrada e saída de recursos e, muitas vezes, os registros públicos misturavam-se com as contas do monarca. Em contrapartida, já se utilizava o sistema de PARTIDAS DOBRADAS nas cidades italianas de Gênova e Veneza desde o século XI.

A centralização e o julgamento das contas públicas portuguesas foram iniciados na Casa dos Contos. Suas funções contemplavam os aspectos financeiro e contabilístico do reino por meio das contadorias.

QUATRO CONTADORIAS

Lisboa

Comarcas

Contos da Casa d'El Rei

Contos de Góia



1337 A 1453

GUERRA DOS CEM ANOS.

Autor desconhecido. Batalha de Crécy 1346, 1415. [Reprodução]

Vedorias e Casa dos Contos

1446



Brasão de armas de Portugal de 1481 a 1910.



Georg Braun e Franz Hogenberg. Veneza - *Civitates orbis terrarum*, 1572. [Reprodução]
Mapa de Veneza, cidade pioneira no sistema de partidas dobradas.



Michel Wolgemut e Wilhelm Pleydenwurff. *Crônicas de Nuremberg*, 1493. [Reprodução]
Mapa de Gênova, cidade pioneira no sistema de partidas dobradas.

Por meio das ORDENAÇÕES AFONSINAS, foram fixadas as atribuições implícitas ao sistema de VEDORIAS, complementando a instituição dos vedores da fazenda.

Os regimentos e ordenações da Fazenda d'El Rei estabeleceram três vedorias responsáveis por três áreas:

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

recolhimento de rendas, inspeção e

fiscalização das contas

JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

contratos de arrendamento

JURISDIÇÃO CONTENCIOSA

apreciação de sentenças, erros de ofício

AS VEDORIAS FORAM DIVIDIDAS EM:

Reino, África & Contos e Índias

Como parte dessa lógica administrativa, a CASA DOS CONTOS se articulava com as vedorias e estava encarregada da contabilidade das contas e tombo, formando o organismo principal do controle tributário. Em 1560, houve uma modificação no sistema operante da Casa dos Contos que unificou os contos de Lisboa com as demais contadorias e reduziu as instâncias para CONTOS DO REINO E CASA.



Albino Canepa. *Gráfico Portolan*, 1489. [Reprodução]
Representação da Europa do séc. XV.



1438 a 1481

REINADO DE D. AFONSO V

Autor desconhecido. *Retrato do Rei Afonso V de Portugal*, sem data [Reprodução]



1492

CHEGADA DE CRISTÓVÃO COLOMBO À AMÉRICA.

Johann Moritz Rugendas. *Descobrimiento da América*, 18--.

CABRAL CHEGA
AO BRASIL

22 de abril de 1500



Oscar Pereira da Silva. Desembarque de Pedro Álvares Cabral em Porto Seguro em 1500, 1922. [Reprodução]



Lopo Homem, Pedro Reinel e Jorge Reinel. Atlas Miller, 1519. [Reprodução] Mapa do Brasil no início do séc. XVI.

Neste dia, a horas de véspera, houvermos vista de terra! Primeiramente dum grande monte, mui alto e redondo; e doutras serras mais baixas ao sul dele; e de terra chã, com grandes arvoredos: ao monte alto o capitão pôs nome - o Monte Pascoal e à terra - a Terra da Vera Cruz.

Trecho da Carta de Pero Vaz de Caminha ao rei, 1500.



1581 a 1598

REINADO DE D. FILIPE I, PORTUGAL.

Sofonisba Anguissola. Retrato de Felipe I de Portugal, 1565. [Reprodução]

1549

GOVERNO GERAL NO BRASIL.

Conselho da Fazenda 1591



Dirk Stoop. Terreiro do Paço em 1650. 16--+. [Reprodução] Imagem do Terreiro do Paço, onde se encontrava o edifício do Conselho da Fazenda.



Regimento de 20 de Novembro de 1591 [reprodução] Criou o Conselho da Fazenda em Portugal. Documento original: Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal. Código de referência: PP/TT/MSLIV/0539.

Visando aumentar a eficiência dos mecanismos de arrecadação de impostos e controle das despesas, a REFORMA FILIPINA de 1591 criou o CONSELHO DA FAZENDA, unificando as instâncias da Casa dos Contos e centralizando suas funções em um único órgão. Encontravam-se sob a jurisdição do Conselho: Casa dos Contos, Casa da Moeda, Casa das Índias & Alfândegas.

Sua estrutura orgânica era formada por um Tribunal seguido de quatro repartições administrativas:

- I - Reino (incluindo alfândegas e arsenais)
- II - Índia, Mina, São Tomé, Cabo Verde e Brasil, incluindo a Casa das Índias
- III - África, Terças e a Casa dos Contos
- IV - Mestrado das ordens militares e ilhas atlânticas de Açores e Madeira

Em 1642, regulamentou-se o CONSELHO ULTRAMARINO, que se ocupava de administrar todas as matérias e negócios relativos aos domínios ultramarinos portugueses. Esse não alterava o campo de atuação do Conselho da Fazenda, responsável por autorizar as naus colonizadoras.

Entre 1625 e 1769, funcionou no Brasil um Conselho da Fazenda consultivo encarregado de administrar os contratos relacionados à exploração comercial e a arrecadação de tributos na colônia.

Cargos de Fiscalização

PROVEDOR-MOR

Servia ao ESTADO DO BRASIL e procedia à guarda dos livros de registros de receita e despesa, além de exigir a prestação de contas anual dos provedores das capitanias e dos almoxarifes a cada cinco anos.

PROVEDOR

Servia à CAPITANIA e prestava contas das rendas arrematadas por almoxarifes e recebedores, como também das dívidas dos oficiais ao provedor-mor; fiscalizava irregularidades gerais de oficiais da Fazenda, uso de sesmarias, navegação comercial, construção de navios e movimento da Alfândega.

CORREGEDOR DA COMARCA

Magistrado FISCAL ADMINISTRATIVO E JUDICIAL que fazia cumprir obras públicas e demais bem-feitorias, além de fiscalizar negligências de vereadores. Era o corregedor da comarca que averiguava se as obras públicas cumpriam com a sua obrigação.

ALMOTACÉ

Servia ao MUNICÍPIO e era encarregado de fiscalizar abastecimentos para a localidade, obras, aferir pesos e medidas, dentre outros.

Movimentos Culturais e Político-Econômicos do séc. XVII ao XIX

Movimentos ideológicos como o ILUMINISMO e o LIBERALISMO, difundidos desde o final do século XVII, questionavam o exclusivismo do poder político nas mãos dos monarcas europeus e identificavam o cidadão como um elemento importante do *corpus* social. O homem e seu saber científico foram adquirindo importância em detrimento do conhecimento religioso que, até então, centravam o rei como único membro capacitado a exercer o poder político.

No campo econômico, as ideias MERCANTILISTAS em circulação estimulavam a acumulação de riquezas pelos nascentes Estados, que desbravavam os oceanos em busca de metais preciosos e outros recursos para comercialização.

Em 1789 irrompeu a Revolução Francesa, um dos marcos de mudança na modernidade. A eclosão de novos ideais, manifestados com a derrocada da expressiva monarquia absolutista francesa, foi considerada um ponto de inflexão do Antigo Regime para o moderno. Além das mudanças no campo das ideias, expressos no lema da Revolução de “igualdade, liberdade e fraternidade”, a sociedade do século XVIII assistiu a transformação tecnológica da Revolução Industrial, acelerando o ritmo das atividades humanas.

Um conceito fortalecido pelo POSITIVISMO – o de progresso – sintetizou o novo entendimento do tempo e de sua dimensão histórica pelo homem.



Eugène Delacroix. *A liberdade guiando o povo*, 1830. [Reprodução]



Anicet-Charles Lemonnier. *Filósofos iluministas reunidos no salão de Madame Geoffrin*, 1812. [Reprodução]



Jean Jacques François Le Barbier. *Declaração dos direitos do homem e do cidadão*, 1789. [Reprodução]

Marquês de Pombal

1750 A 1777

Durante o período das grandes navegações, o rei de Portugal cercou-se de ministros que se ocupavam de assuntos distintos, sendo um deles o Conde de Oeiras, posteriormente conhecido como MARQUÊS DE POMBAL. Recém chegado da Inglaterra, onde o liberalismo e o mercantilismo encontravam-se bem aplicados, Pombal procurou organizar a contabilidade e estimular o comércio e o estudo de métodos de inserção mais eficazes em Portugal, como o sistema de PARTIDAS DOBRADAS.

Como parte das modificações introduzidas na área contábil pelo Marquês, em 1755 instituiu-se a Junta do Comércio com o objetivo de fomentá-lo, visto que estava em declínio desde o reinando de D. João. A administração de Pombal abrangeu diversas frentes, desde a mudança da sede do governo geral para o Rio de Janeiro, em 1763, até a reforma no sistema financeiro, cujo ápice foi a criação do Real Erário – chefiado pelo próprio ministro. No Brasil, uma série de medidas foram tomadas para melhorar a arrecadação de impostos e dificultar o contrabando do ouro.



Autor desconhecido. Sebastião José de Carvalho e Melo - 7º Marquês de Pombal (1699-1782), 17---. [Reprodução]



Autor desconhecido. Fachada principal do projeto para o novo Erário que devia ser edificado em Lisboa em 1789. Sem data. [Reprodução]



Registro de tomada de posse do cargo de Inspetor Geral do Erário Régio, do Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, 1762. [Reprodução]



Barras de ouro da Casa de Fundição de Sero Frio. Sem data [Reprodução]



1750 A 1777
REINADO DE D. JOSÉ I

Autor desconhecido.
D. José I de Portugal (1750-1777), 17---. [Reprodução]



1755
TERREMOTO EM LISBOA
DESTRUIÇÃO DA CASA DOS CONTOS

Autor desconhecido. Terremoto de Lisboa, 17---. [Reprodução]



Brasão de armas de Portugal de 1481 a 1910.

ERÁRIO RÉGIO & CONSELHO DA FAZENDA 1761 e 1808

O ERÁRIO RÉGIO, também conhecido como TESOURO PÚBLICO, foi uma tentativa do Marquês de extinguir o caos na gestão das finanças portuguesas por meio de medidas centralizadoras. A nova instituição passou a substituir as antigas contadorias, que eram organizadas em jurisdições separadas.

Responsável pela administração da economia do reino por meio de arrecadação de rendas e realização de pagamentos, o órgão era dirigido por um inspetor-geral (presidente), cargo ocupado por Pombal até 1777.

De acordo com o método contábil inaugurado como padrão, as entradas de recursos eram registradas nas páginas à esquerda dos livros contábeis e, à direita, as saídas – o que possibilitava o acompanhamento do saldo diariamente. Em 1808, devido à ameaça das guerras napoleônicas, a corte portuguesa foi transferida ao Brasil, trazendo consigo peças fundamentais de sua administração, entre elas, o Erário Régio.



CONTADORIAS GERAIS
RESPONSÁVEIS PELA COBRANÇA
DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO

+ Estremadura +
+ Demais partes do reino e ilhas de Açores e Madeira +
+ África, Maranhão e Bahia +
+ Rio de Janeiro, África Ocidental e Ásia +

As Contadorias eram divididas em duas repartições: Contos de Lisboa e Contos d'El Rei, unificadas em 1560.



Em 1761, com a criação do Erário, o CONSELHO DA FAZENDA recebeu nova jurisdição e se tornou TRIBUNAL DE ÚNICA INSTÂNCIA responsável pela análise de situações referentes à arrecadação de rendas, pelo controle de despesas e pela administração de contratos da Coroa. Com a promulgação do Alvará de 17 de setembro de 1790, o Erário Régio e o Conselho da Fazenda unificaram-se e passaram a ter, inclusive, o mesmo presidente.

Com a chegada da família real ao Brasil e a instalação de ambos os órgãos no Rio de Janeiro, o Conselho da Fazenda manteve as mesmas prerrogativas que tinha quando localizado em Portugal. Na nova sede do reino português, o Conselho passou a exercer jurisdição sobre os assuntos da Fazenda que antes pertenciam à alçada do Conselho Ultramarino, sem qualquer interferência nas determinações régias referentes ao estabelecimento das Juntas da Real Fazenda.



Carlos Julião. Escravos britadores, 17-- (Reprodução)



Carlos Julião. Serra Frio, 17-- (Reprodução)
Representações de escravos extraindo ouro e outros recursos minerais para a corte portuguesa.



1777 a 1816
REINADO DE MARIA I

Autor desconhecido. Retrato da Rainha Maria I (1734-1816). Sem data [Reprodução].



1808
CHEGADA DA FAMÍLIA REAL

Henry L'Évêque. Embarque do príncipe regente de Portugal, D. João, e toda família real para o Brasil no cais de Belém, 1815. [Reprodução].



Brasão de armas de Portugal de 1481 a 1910.

JUNTAS DA REAL FAZENDA

1760 A 1820

As JUNTAS DA FAZENDA, também conhecidas como JUNTAS DA ADMINISTRAÇÃO E ARRECADAÇÃO DA REAL FAZENDA, foram estabelecidas a partir da última metade do século XVIII, e se ocuparam da administração fazendária das capitanias, em substituição às antigas provedorias da Real Fazenda. As Juntas eram subordinadas ao Erário Régio e atuavam como o CONTROLE LOCAL desse órgão. Presididas pelo próprio governador, concentravam toda a arrecadação e o registro contábil do tesouro.

No Brasil, a instalação das Juntas da Real Fazenda ocasionou a criação de órgãos voltados para o incentivo agrícola, assim como para o controle do comércio de vários gêneros e reformas efetuadas no tocante à captação de ouro e diamantes.



FUNÇÕES DAS JUNTAS REAIS

- + realizar arrematações +
- + administrar os rendimentos e promover as arrecadações de preços dos contratos +
- + administrar os rendimentos não contratados +
- + satisfazer as despesas das folhas eclesiásticas, civis e militares +
- + vigiar, examinar e deliberar sobre as despesas dos armazéns de munições, apetrechos de guerra e da Vedoria-Geral das Tropas +



1816 A 1826

REINADO DE D. JOÃO VI

Simplicio Rodrigues de Sá. Retrato de D. João VI (1767-1826), 182-. [Reprodução]

1815

BRASIL ELEVADO A REINO UNIDO DE PORTUGAL

1817

REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA



Bandeira da Revolução Pernambucana de 1817. Sem data. [Reprodução]



Novo mapa do Brasil e da América Portuguesa, 1821 [Reprodução]
Representação das divisões territoriais brasileiras no começo do séc. XIX.



IMPÉRIO

INDEPENDÊNCIA
1822



Brasão de armas do Brasil
de 1822 a 1870.



Simplicio Rodrigues de Sá. D. Pedro I, 1830. [Reprodução]



François-René Moreau. A Proclamação
da Independência, 1844. [Reprodução]

*“Não se ouça, pois, entre vós outro
grito que não seja – união.
Do Amazonas ao Prata não retumbe
outro eco, que não seja – independência.
Firmem todas as nossas províncias
o feixe misterioso que nenhuma força
pode quebrar. Desapareçam de uma
vez antigas preocupações, substituindo
o amor do bem geral ao de qualquer
província ou de qualquer cidade”.*

Trecho do *Manifesto do Príncipe Regente aos povos do Brasil*, 1822.



Brasão de armas do Brasil
de 1870 a 1889.

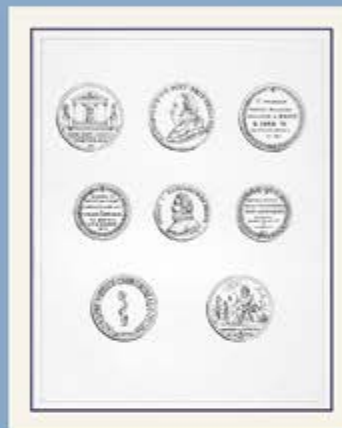
TESOURO NACIONAL

1824

Após o término do processo da Independência do Brasil, passou a existir a necessidade de organizar a sociedade brasileira. Nesse contexto, determinadas questões econômicas foram formuladas a fim de sistematizar uma maneira eficiente de gerir as dificuldades do nascente Império.

No ano de 1823, instituiu-se a Assembleia Constituinte, que resultou na Constituição Brasileira de 1824. Em meio à concepção desse texto constitucional, criou-se em seu artigo 170 o TESOURO NACIONAL, um tribunal de controle da receita e despesa nacional. Dessa forma, estabeleceu-se que o ministro da Fazenda apresentasse na Câmara dos Deputados, anualmente, um balanço geral de receita e despesa do Tesouro Nacional do ano anterior, além de um projeto de orçamento das despesas públicas do ano seguinte, assim como todas as contribuições e rendas públicas.

Contudo, ainda não havia nesse período a consolidação de um tribunal que julgasse as finanças do Estado. Surgiu, portanto, a necessidade de tentar legislar a questão orçamentária, como também de aperfeiçoar o Tesouro Nacional, instituição ainda sem organização jurisdicional e de praticidade limitada.



Jean-Baptiste Debret. Viagem pitoresca e histórica ao Brasil, 1768-1848. [Reprodução] Representação de moedas que circulavam no período imperial.

Abdicação de D. Pedro

1831

Em 7 de abril de 1831, D. Pedro I renunciou ao título de imperador do Brasil em favor de seu filho, futuro D. Pedro II. Durante os dez anos imediatos, seguiu-se uma sucessão de governos transitórios, as REGÊNCIAS, que exerceram o poder imperial até proclamada a maioria de Pedro II.



Aurélio de Figueiredo. A abdicação do primeiro Imperador do Brasil, D. Pedro I, 1911. [Reprodução]



"Usando do direito que a Constituição me concede, declaro que hei muito voluntariamente abdicado no peço de meu muito amado e prezado filho o Senhor D. Pedro de Alcantara - Boa Vista sete de abril de mil oitocentas e trinta e um, último da Independência e do Império".
Carta de abdicação de D. Pedro, 1831

1825

TRATADO DO RIO DE JANEIRO -
RECONHECIMENTO DA
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL



1831 A 1845

REBELIÕES DO
PERÍODO REGENCIAL

Guido Mondim. Fogo no Pasto,
sem data. [Reprodução]

1831 A 1889

IMPÉRIO D. PEDRO II



Félix-Émile Taunay. Retrato
do Imperador D. Pedro II aos
12 anos, 1837. [Reprodução]

TRIBUNAL DO TESOURO PÚBLICO NACIONAL, 1831



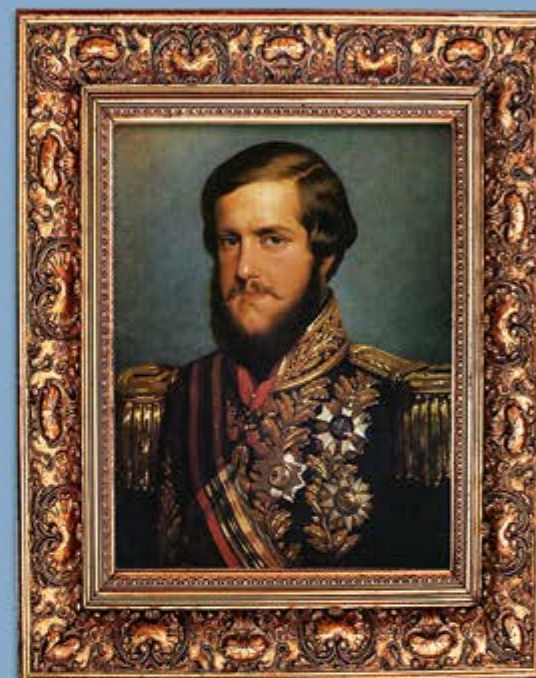
No Brasil, o Tesouro Nacional só passou a ter funcionalidade com a Lei de 4 de Outubro de 1831, que criou o TRIBUNAL DO TESOURO PÚBLICO NACIONAL e extinguiu o Erário Régio e o Conselho da Fazenda. A instalação do tribunal foi um projeto pioneiro que visava organizar as finanças públicas do Império. Com o subtítulo: “Dá organização ao Tesouro Público Nacional e às Thesourarias das Províncias”, o texto explica em detalhes como deveria funcionar o Tesouro Público Nacional e teve como desdobramento mudanças significativas na sociedade brasileira da época. Percebe-se que nas explanações da referida lei abstraem-se algumas semelhanças com a legislação do TCU, como a criação de cargos públicos que cuidavam exclusivamente do controle de gastos, entre eles o de inspetor, contador, tesoureiro e procurador fiscal da Fazenda e províncias.

FUNÇÕES DO TRIBUNAL

- Dirigir e fiscalizar a receita e a despesa nacional.
- +
- Administrar todos os bens da nação.
- +
- Tomar as contas de todas as repartições públicas anualmente.
- +
- Administrar os empréstimos e contratos com a corte.
- +
- Exercer a jurisdição voluntária, até então própria do Conselho da Fazenda.
- +
- Inspecionar oficiais e os demais que tivessem a seu cargo a fiscalização da receita ou da despesa do dinheiro público.



Thierry Frères, *Vista da Praça do Palácio no Rio de Janeiro*, 1839. [Reprodução] Praça onde se localizavam instituições financeiras do império, atual Praça Quinze de Novembro.



François-René Moreaux, *Imperador Pedro II do Brasil aos 24 anos*, 1850. [Reprodução]

1880

RUI BARBOSA DEPUTADO GERAL REDIGE PROJETO DE REFORMA ELEITORAL



1888

SANCIONADA A LEI ÁUREA

Corta da Lei Áurea, 1888. [Reprodução]



Brasão de armas do Brasil desde 1889. ✦

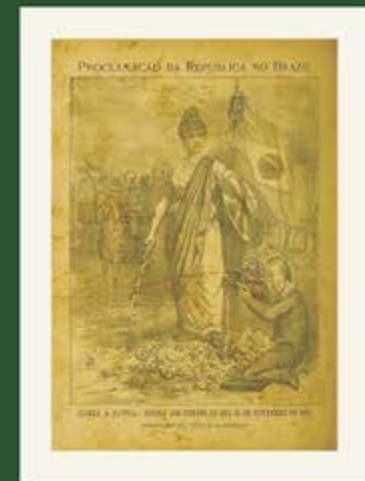
Peça original utilizada no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro.

PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

15 de novembro de 1889

"Por ora, a cor do governo é puramente militar e deverá ser assim. O fato foi deles, deles só, porque a colaboração do elemento civil foi quase nula. O povo assistiu àquilo tudo bestializado, atônito, surpreso, sem conhecer o que significava. Muitos acreditaram seriamente estar vendo uma parada."

Aristides Lobo. Artigo publicado no jornal *Diário Popular*, Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1889.



Homenagem à Proclamação da República pela *Revista Ilustrada*, 16 de novembro de 1889.





TRIBUNAL DE CONTAS

✻ 1890 ✻



1889 A 1891

GOVERNO DE DEODORO DA FONSECA

Foto oficial do presidente Marechal Deodoro da Fonseca, 1889. [Reprodução]

As modificações nas noções de Estado perpetradas pelas concepções liberais do século XIX fizeram nascer um novo tipo de organismo institucional, as CORTES DE CONTAS. Essas eram instituições independentes – desatreladas do Poder Executivo – com a função de apreciação, julgamento e revisão das contas públicas.

No Brasil, o TRIBUNAL DE CONTAS surgiu em 1890 por meio do DECRETO 966-A, expedido por Rui Barbosa. Na Constituição de 1891, contudo, aparece uma nova referência relativa à criação do órgão.

Na exposição dos motivos para a criação do tribunal, Rui Barbosa chamou a atenção para a necessidade de existir um “... *corpo de magistratura intermediária à Administração e à Legislatura, colocado em posição autônoma, com atribuições de revisão e julgamento...*”. Designava-se que os membros do tribunal fossem nomeados pelo presidente da república, com aprovação do Senado.

FUNÇÕES DO TRIBUNAL

Examinar mensalmente o movimento da receita e despesa pública.

+

Comparar os exames mensais com os dados apresentados pelo governo.

+

Julgar as contas de todos os responsáveis pelo exame mensal anualmente, condenando ou expedindo quitação.

+

Comunicar todas as aferições ao Poder Legislativo.



Marc Ferrez. Campo de Santana, 1885. [Reprodução] Ao fundo está o prédio da Casa da Moeda, hoje sede do Arquivo Nacional.

1889

RUI BARBOSA
MINISTRO DA FAZENDA



1891 A 1894

GOVERNO DE
FLORIANO PEIXOTO

Foto oficial do presidente Floriano Peixoto, 1891. [Reprodução]

1893

REVOLTA DA ARMADA
DO RIO DE JANEIRO



1896 A 1897

GUERRA DE CANUDOS

Flávio de Barros. 40ª Batalhão de Infantaria, vindo da Província do Pará, em Canudos, 1897. [Reprodução]

ANTECEDENTES DO 966-A



Projeto de lei de 1845, referência para a criação do Tribunal de Contas. [Reprodução].
Projeto de autoria de Manuel Alves Branco, cuja proposta foi consolidada em 1890 por Rui Barbosa.
Documento original: Fundação Casa de Rui Barbosa/Arquivo.



Resumo da Carta de Exposição de Motivos para a criação do Tribunal de Contas, 1890 [Reprodução].
Trecho da carta redigida por Rui Barbosa.
Documento original: Fundação Casa de Rui Barbosa/Arquivo.



Resumo do projeto de criação do Tribunal de Contas por Rui Barbosa, 1890 [Reprodução].
Projeto Botabagu.
Documento original: Fundação Casa de Rui Barbosa/Arquivo.

Rui Barbosa

Considerado por muitos o verdadeiro arquiteto da república, RUI BARBOSA nasceu em 1849 em Salvador e faleceu em 1923 em Petrópolis. Teve destacada atuação como jurista, filólogo, jornalista, escritor, diplomata e político – exerceu dois mandatos de deputado geral e cinco de senador. Implacável na argumentação e preciso na oratória, Rui Barbosa transformou-se na voz mais potente da crítica ao regime monárquico por meio dos eloquentes artigos publicados no *Diário de Notícias*, entre 1885 e 1889. Sendo convidado às vésperas do golpe militar republicano a integrar o governo provisório, Rui foi o primeiro ministro da Fazenda da República e um dos cinco membros nomeados pelo marechal Deodoro da Fonseca para elaborar o projeto da nova constituição. Uma das preocupações centrais de Rui Barbosa era a independência econômica do Brasil. Favorável a um projeto de industrialização, e à adoção do federalismo no país, Rui defendeu ardorosamente a modernização das estruturas contábeis e administrativas, de modo a tornar o emprego dos recursos públicos mais racional e consequentemente produtivo. A partir dessa percepção, criou o Tribunal de Contas no Brasil por meio do Decreto 966-A, texto embasado no projeto de lei formulado pelo deputado Alves Branco no ano de 1845.

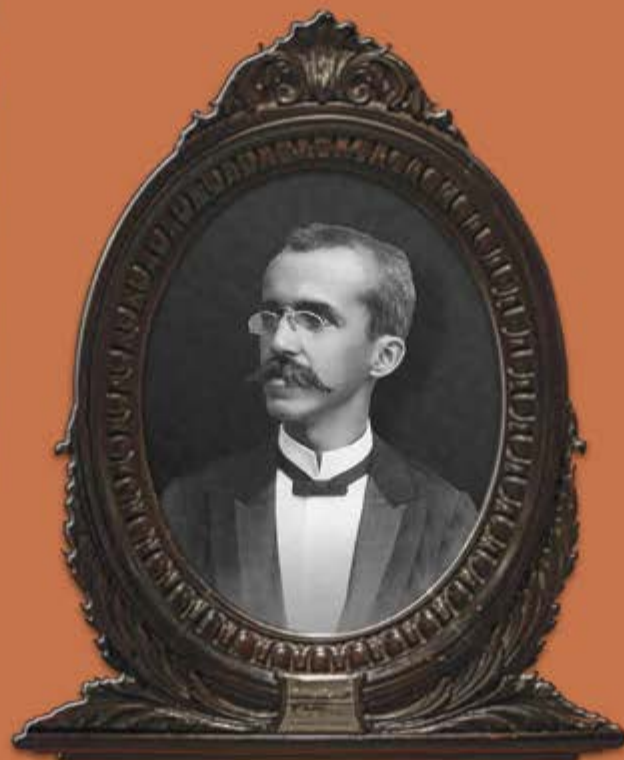


Sentinho distribuído pelo deputado Octávio Mangabeira, 1911. Divulgação de uma das campanhas presidenciais de Rui Barbosa. [Reprodução]



Campanha presidencial de Rui Barbosa em Itrem, 1909. Rui percorre de Itrem Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. [Reprodução]





Acervo do Museu de Arte de São Paulo, 1918. [Reprodução]





Jean Baptist Debret. *Partida da rainha a bordo do navio real destinado a conduzir sua corte a Lisboa, 1839.* [Reprodução]



Oscar Pereira da Silva. *Sessão das Cortes de Lisboa, 1922.* [Reprodução] Assembleia de deputados que discutem a volta da corte a Portugal.

VOLTA DA FAMÍLIA REAL

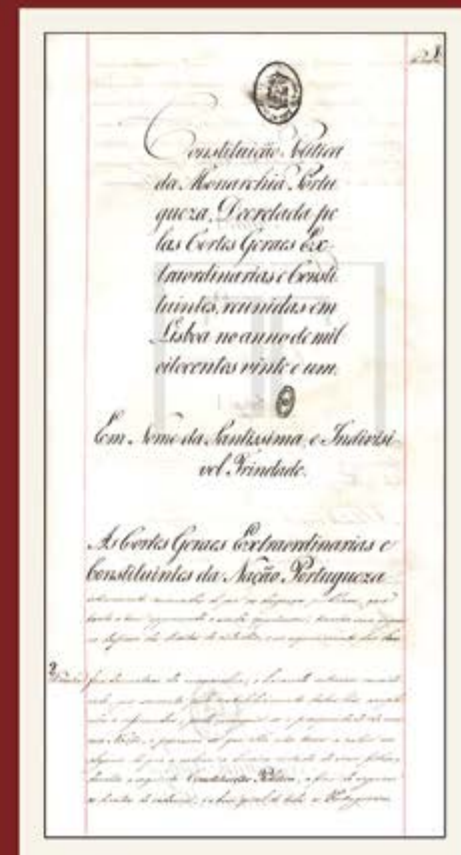
1821

Com a situação imposta pela guerra com a França em 1808, o Império português passou sua sede de Lisboa ao Rio de Janeiro. A partir de 1815, com a derrota das tropas de Napoleão, a permanência da família real no Brasil tornou-se injustificada, sobretudo para os súditos que residiam em Portugal.

Sendo assim, instaurou-se em 1820 a REVOLUÇÃO DO PORTO, que exigia o retorno imediato de D. João VI e sua corte a Lisboa. De caráter liberal, a revolta também demandava a criação de uma Assembleia Constituinte.

A ampla aceitação do movimento português repercutiu na convocação de eleições para a Carta Constitutiva de 1821, culminando na redação da CONSTITUIÇÃO LIBERAL DE 1822.

O regresso da família real a Portugal iniciou um conjunto de reformas que deu continuidade às mudanças encaminhadas pela carta constitucional de 1822. Tais prerrogativas propiciaram a organização de um Estado moderno liberal em Portugal.



Preâmbulo da Constituição Liberal de Portugal, 1822. [Reprodução]

1820

REVOLUÇÃO DO PORTO



1828 a 1834

REINADO DE D. MIGUEL I

Autor desconhecido. *Retrato de D. Miguel I de Portugal, 18--.* [Reprodução]



1828 a 1834

GUERRA CIVIL PORTUGUESA

Autor desconhecido. *Batalha da Praia de Vitória, 18--.* [Reprodução]



Brasão de armas de Portugal a partir de 1910.

TRIBUNAIS

1832 A 1849

As mudanças no governo de Portugal, efetuadas após a Revolução Liberal do Porto, modificaram a forma de organização das instituições administrativas do país.

Dentro de um conjunto de reformas que visavam modernizar o aparelho estatal, foi criado em 1832 o TRIBUNAL DO TESOURE PÚBLICO em decreto promulgado por D. Pedro, já regresso do Brasil, que também extinguiu o Erário Régio. Como inovação, as despesas, contas e demais receitas deveriam ser públicas e apreciadas anualmente na Câmara dos Deputados, juntamente com o orçamento para o ano seguinte. No entanto, o tribunal iniciou suas funções somente na década de 1840.

Em 1844, uma nova organização da administração contábil instituiu o CONSELHO FISCAL DE CONTAS. A administração dos recursos e das despesas passaram a diferir de seu exame, verificação e julgamento.

Entre posteriores reformas administrativas, o Conselho Fiscal, que operava em dependência com o

poder central, foi extinto em 1849 após a criação do TRIBUNAL DE CONTAS, operante até o final da monarquia em 1911.

Destaca-se que o regimento do Tribunal de Contas foi publicado somente em 1860, seguido por outros regimentos em 1869, 1878 e 1881. Neste, se estipulou a obrigatoriedade do chamado “visto prévio” do Tribunal para todas as ordens de pagamento.



Decreto de 16 de Maio de 1832. [reprodução]
Criou o Tribunal do Tesouro Público em substituição ao antigo órgão, o Erário Régio.
Documento original: Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal.



No página 91, Decreto de 10 de novembro de 1849 [reprodução]
Criou o Tribunal de Contas de Portugal.
Documento original: Arquivo Nacional Torre do Tombo, Portugal.



1834 A 1853

REINADO DE MARIA II

John Simpson. Retrato de Maria II, Rainha de Portugal, 1837. [Reprodução]

1910

PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA





OISC/CPLP

ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

*SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE
DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA*

O império colonial português passou por intensas reformas administrativas durante o século XIX – período em que nasceram e floresceram os tribunais de contas. A Carta Orgânica das Instituições Administrativas nas Províncias Ultramarinas, de primeiro de dezembro de 1869, designou que fossem criados, em todos os territórios sob domínio português, tribunais administrativos com o título de Conselho da Província. Naquele momento, o império se dividia em seis áreas provinciais: Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique, Estado da Índia e Macau e Timor. Na atualidade, a ORGANIZAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES SUPREMAS DE CONTROLE DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA – OISC/CPLP, criada em 17 de julho de 1996, tem como membros quase todas as ex-colônias lusitanas. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de suas instituições membros mediante a promoção de ações de cooperação técnica, científica e cultural no campo do controle e da fiscalização do uso dos recursos públicos. Compõem a OISC/CPLP, além de Brasil e Portugal: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.

Dentro desse grupo, as nações africanas, com exceção da Guiné-Bissau, tornaram-se soberanas somente após a Revolução dos Cravos em 1975. Na maioria dos países citados, o estabelecimento de tribunais de revisão e fiscalização de contas, autônomos e independentes, se dá apenas na década de 1990.





BRASIL
*Tribunal de Contas,
criado em 1890.*



PORTUGAL
*Tribunal de Contas,
criado em 1849.*



GUINÉ-BISSAU
*Tribunal de Contas da
Guiné-Bissau, criado em 1992.*



CABO VERDE
*Tribunal de Contas de
Cabo Verde, criado em 1983.*



SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
*Tribunal de Contas de São Tomé
e Príncipe, criado em 1999.*



ÂNGOLA
*Tribunal de Contas de
Angola, criado em 1996.*



MOÇAMBIQUE
*Tribunal Administrativo de
Moçambique, criado em 1992.*



TIMOR-LESTE
*Tribunal de Recurso/Câmara
de Contas de Timor-Leste,
criada em 2011.*



TTT TCE.SC



O Tribunal da
Governança
Pública
Catarinense





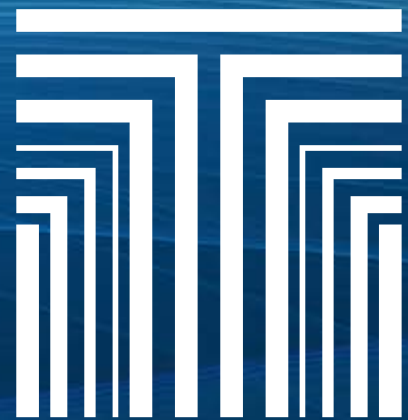
A N O S
1 9 5 5 - 2 0 2 5



Tribunal de Contas de Santa Catarina: há 70 anos fazendo diferença na vida das pessoas







TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

